



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

FÁBIO FERREIRA SANTOS

**LUTA, RESISTENCIA E ORGANIZAÇÃO CAMPONESA NO ALTO SERTÃO
SERGIPANO: CONTRADIÇÕES, TENSÕES E DINÂMICA TERRITORIAL DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**

João Pessoa–PB

2020

FÁBIO FERREIRA SANTOS

**LUTA, RESISTENCIA E ORGANIZAÇÃO CAMPONESA NO ALTO SERTÃO
SERGIPANO: CONTRADIÇÕES, TENSÕES E DINÂMICA TERRITORIAL DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba como requisito para a obtenção do título de Doutor em Geografia.

Linha de pesquisa: Cidade e Campo: Espaço e Trabalho.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Franco Garcia.

João Pessoa–PB

2020

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S2371 Santos, Fábio Ferreira.

Luta, resistência e organização camponesa no Alto Sertão Sergipano : contradições, tensões e dinâmica territorial do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / Fábio Ferreira Santos. - João Pessoa, 2020.
362 f. : il.

Orientação: Maria Franco Garcia.
Tese (Doutorado) - UFPB/CCEN.

1. Assentamento de reforma agrária. 2. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 3. Organização camponesa - Sergipe. 4. Alto Sertão Sergipano. I. Garcia, Maria Franco. II. Título.

UFPB/BC

CDU 911.373(043)



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DEFESA DA TESE DE DOUTORADO DO ALUNO FÁBIO FERREIRA SANTOS, CANDIDATO AO TÍTULO DE DOUTOR EM GEOGRAFIA, NA ÁREA DE TERRITÓRIO TRABALHO E AMBIENTE.

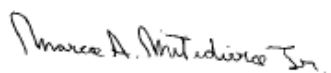
Aos 08 (oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 14:00 (quatorze) horas, através de vídeo conferência, reuniram-se em caráter de solenidade pública, os membros da comissão designada para avaliar Fábio Ferreira Santos, candidato ao grau de doutor em Geografia, na área de Território, Trabalho e Ambiente. Foram componentes da banca examinadora, os professores Maria Franco García (orientadora) - Doutora em Geografia; Emília de Rodat Fernandes Moreira (examinadora interna) - Doutora em Geografia; Marco Antônio Mitidiero Júnior (examinador interno) - Doutor em Geografia; Josefa Bispo de Lisboa (examinadora externa) - Doutora em Geografia e Marcelo Cervo Chellotti (examinador externo) - Doutor em Geografia, sendo a primeira, a segunda e o terceiro integrantes do corpo docente da UFPB, a quarta integrante do corpo docente da UFG e o quinto integrante do corpo docente da UFU. Dando início aos trabalhos, a Presidente da banca, Profª Maria Franco García, após declarar os objetivos da reunião, apresentou o candidato Fábio Ferreira Santos, a quem concedeu a palavra para que dissertasse, oral e sucintamente, sobre o tema apresentado, intitulado: “Luta, Resistência e Organização Camponesa no Alto Sertão Sergipano: Contradições, Tensões e Dinâmica Territorial do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)” Após discorrer sobre o referido tema, o candidato foi arguido pelos examinadores, na forma regimental. Ato contínuo, passou a comissão em caráter secreto, a proceder a avaliação e julgamento do trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito Aprovado. Face à aprovação, declarou o Presidente achar-se o avaliado, legalmente habilitado a receber o Grau de Doutor em Geografia, cabendo a Universidade Federal da Paraíba, providências como de direito, à expedição do Diploma a que o mesmo fez jus. Nada mais havendo a tratar, eu, Sônia Maria do Nascimento, na qualidade de secretária, lavrei a Ata, que submeto a aprovação da Comissão Examinadora.

Sônia Maria do Nascimento
Secretária

Profª Drª Maria Franco García
Orientadora



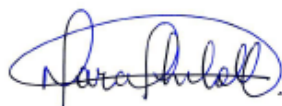
Prof. Dr.ª Emilia de Rodat Fernandes Moreira
Examinadora interna



Prof. Dr. Marco Antônio Mitidiero Júnior
Examinador interno



Prof. Dr.ª Josefa de Bispo Lisboa
Examinadora externa



Prof. Dr. Marcelo Cervo Chellotti
Examinador externo

Dedico esta tese como expressão do que ela representa para mim:

À Januária. Minha mãe amada. Você é o que há de mais importante para mim e o que há de mais belo em minha existência de vida.

A Antônio dos Santos. Meu pai. Um carinho imenso tenho por ti.

Aos meus nove irmãos, pelo amor, pela união e pelo carinho que cultivamos reciprocamente.

A duas grandes professoras que, em momentos e circunstâncias tão diferentes, me ensinaram o caminho do conhecimento e expressaram o valor e o sentido de construir um mundo melhor.

Professora Josefa de Lisboa Santos. Professora maravilhosa, querida e amiga que me abriu as portas para ingressar no mestrado e me proporcionar a alegria da pesquisa geográfica.

Professora Maria Franco Garcia. Professora maravilhosa, amiga, querida e dedicada – em um outro momento – que abriu as portas no doutorado e me fez acreditar que os sonhos se realizam quando temos vontade de vencer. Suas palavras e seu carinho serão eternizados no meu coração.

Aos camponeses, que, na labuta da vida cotidiana, vivem no enfrentamento e na resistência na terra. Suas trajetórias de vida são exemplos para a minha formação, fruto das lutas e da coragem de lutar pela vida no campo. Sem vocês, esta tese não seria possível!

AGRADECIMENTOS

A construção desta Tese representou, desde o início, um desafio e ao mesmo tempo um sonho a ser conquistado. O decorrer dos quatro anos foi intensamente marcado por momentos de muitas lutas e angústias. Ainda a escolha do tema da Tese, em 2014, e a coragem de tentar o Doutorado na Universidade Federal da Paraíba foram, sem dúvida, escolhas difíceis nesse mundo geográfico. Seja no processo seletivo, com a escolha e definição da orientação, no curso das disciplinas, na orientação e na qualificação, houve aprendizados que contribuíram para que eu conseguisse superar os obstáculos e chegasse a esse momento ímpar na minha vida. Essas etapas apenas me encorajaram a seguir em frente mesmo com tantos percalços no meio do caminho, mas com a certeza de uma etapa da vida vencida com muito suor e amor.

Em 2015, ao ingressar no doutorado, tive diversos obstáculos para seguir em frente. Desde a dificuldade na adaptação à nova morada em João Pessoa–PB até problemas financeiros me abalaram e ao mesmo tempo me fizeram ter forças para seguir meu caminho. A falta de bolsa de pesquisa, sem contar a dificuldade de conseguir emprego em outro Estado, me fez retornar a Sergipe para poder conseguir organizar minha vida.

Nas diversas viagens de ônibus para João Pessoa, houve a dificuldade em pagar as passagens e me alojar em algum lugar. Mas graças a Deus conheci pessoas maravilhosas que me deram abrigo nos momentos em que mais precisava.

Em uma das viagens, ocorreu um assalto ao ônibus. Perdi tudo, e o mais importante: perdi meu computador e meu pendrive com os arquivos da tese. Foi um momento terrível da minha vida. Abalado com o ocorrido, apenas tinha em mente que deveria correr atrás e dar a volta por cima. Então arregacei as mangas e comecei a buscar nos emails alguns textos e arquivos da tese. Foram poucos que consegui recuperar, mas eles foram importantes para que eu conseguisse continuar a minha jornada.

Ainda no meio do caminho, problemas de saúde de meu pai abalaram meu psicológico. Em meio a isso, as turbulências, a perda de amigos e a dificuldade de conseguir um emprego me causavam angústias no cotidiano. Não foi fácil passar por tudo isso e mesmo assim ter de seguir de cabeça erguida nesse mundo de contradições.

Apesar de todas as dificuldades, tive como orientadora uma pessoa maravilhosa que compreendia cada dificuldade que os orientandos passavam e os impulsionava com palavras sinceras a seguir em frente. Foi isso que me fez acreditar na força de vencer. Por isso, dedico esta tese com carinho e gratidão:

A Deus, pela oportunidade de me conceder o dom da vida e me conduzir à plenitude de viver e realizar meus sonhos. À minha protetora Nossa Senhora da Conceição e minha mãe Oxum Ya Nadelefan, que rege minha vida, é meu refúgio e minha fortaleza, que sempre está ao meu lado nos momentos difíceis e que me ampara com seu dom de amar e ser carinho de mãe.

Aos meus pais, Janúaria e Antônio, e aos meus irmãos e irmãs, Cremilda, Maria, Josefina, José Carlos, Jailton, Marilene, Antonio Carlos, Maria José e Fausto, pela convivência cotidiana e pelas experiências de vida que marcaram minha vida.

À minha orientadora, Prof^a. Dr^a. María Franco Garcia, que me concedeu a oportunidade de ser seu orientando e me acompanhou nessa trajetória, mostrando os caminhos que eu deveria trilhar para conseguir o êxito. Além de ser uma excelente orientadora, é uma pessoa admirável, carinhosa e amiga que busca sempre orientar com carinho, amor e entusiasmo. Agradeço-lhe de coração por cada minuto seu, por cada segundo em que esteve comigo desde o processo seletivo, a definição e a delimitação do objeto de estudo até a conclusão final da tese. Por tudo, meu infinito muito obrigado!!!

Aos professores do Programa de Pós-Graduação que foram importantes no decorrer das disciplinas, uma vez que com eles aprendi a superar cada etapa da vida. Guardo de todos vocês o carinho, o respeito e os ensinamentos. Ao professor Doutor Marco Antônio Mitidiero pelos ensinamentos, sugestões e carinho ao longo dos anos. Grato por tudo! Aos funcionários do PPGEU–UFPB, que estiveram juntos a mim nessa luta. Felicidades a todos.

Meus agradecimentos em especial às professoras Josefa de Lisboa e Emília Moreira, que foram importantes na minha banca de qualificação. Os ensinamentos da professora Josefa de Lisboa na leitura da minha qualificação, além das conversas e orientações, foram fundamentais para eu conseguir chegar a esse momento. Guardarei com carinho a oportunidade de conviver com uma pessoa maravilhosa e sincera. Muito obrigado!

Aos meus colegas do Grupo de Pesquisa do CEGET – Sessão Paraíba, que estiveram comigo dividindo as angústias e o nervosismo e me ajudaram nas discussões no grupo sobre o nosso tema de pesquisa. Em especial a Araci e Avani, que foram pessoas importantes nessa minha trajetória de vida e me ajudaram para que esse sonho se tornasse realidade. Muito obrigado a todos com carinho e gratidão.

A todos os meus amigos, em especial a Eribaldo Oferiossi, Fernando Kasideran, Biliu, Katiene, Mayko Douglas, Adriano, Douglas, Nara, Juninho, Clécio, João Paulo, Maykinho, Jhonatas e demais amigos, pelas conversas e distração. Os demais amigos e colegas me perdoem, mas vocês também fazem parte dessa conquista e vitória. Às minhas amigas de João

Pessoa, Bel , Miriam (*in memoriam*), Janilma e demais amigos que conviveram comigo no condomínio em Joao Pessoa.

A Diana Mendonça, que em tantos momentos deixou seus afazeres e seu lazer para me ajudar. Obrigado pela contribuição na formatação e na leitura, pelo apoio, pelo incentivo e pelas angústias compartilhadas. Obrigado pelo carinho de sua amizade!

Aos meus irmãos de Fé pelos momentos de aprendizado e pela força na luta cotidiana. A cada dia um novo se redescobre com a coletividade cotidiana.

Aos meus alunos das escolas por onde passei ao longo de 2016 a 2020, principalmente nas unidades de ensino do período de 2016 a 2017, anos em que fiquei sem bolsa de doutorado. Em especial aos alunos das escolas: EMEF Olga Benário (Aracaju), as diversas escolas municipais do município de Itabaiana, onde lecionei nesse período, Colégio Genaro Dantas (Pinhão), Colégio São José (Malhador), Colégio Estadual Joaquim Cardoso (Malhador) e Colégio Estadual Murilo Braga, que foram compreensivos durante esse período de finalização e defesa da Tese. Apesar dos pequenos instantes, foram grandes momentos de aprendizagens e experiências que me serviram para seguir em frente nessa batalha. Meu muito obrigado também à equipe diretiva e aos professores dessas escolas por onde passei, pois, embora tenham sido pequenos momentos, foram importantes para a minha formação.

Ao prefeito Valmir de Francisquinho pela amizade, carinho e oportunidade de lecionar no município de itabaiana. .

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (**CAPES**) pelo apoio financeiro no período de 01/05/2017 a 30/06/2019. Esse auxílio financeiro foi muito importante para a nossa pesquisa, especialmente para os trabalhos de campo no Alto Sertão Sergipano.

Agradeço imensamente a Jackson da COOPAC e a Keline da UNITUBA por disponibilizarem seu tempo nas pesquisas de campo e me ajudarem a compreender o objeto de pesquisa a partir das entrevistas e nos dados disponibilizados pelas cooperativas.

Aos camponeses do Alto Sertão Sergipano, em especial aos assentados do Jacaré Curitiba, pelo carinho, pela atenção e pelo amor pela terra. Mais do que informações na pesquisa, vocês são exemplos de vida, de luta e de superação das condições desiguais no campo. O sonho de vocês terem a terra e produzir alimentos me inspirou a lutar pelos meus sonhos. A todos a minha infinita gratidão e o meu sincero carinho.

Enfim, agradeço a cada um de vocês que me fizeram acreditar que os sonhos podem se tornar realidade quando acreditamos na força de vencer.

Muito obrigado a todos!!!

“Escorre a terra bruta
Entre os dedos rudes
Do camponês/artista

Deslizam
As sementes
Soprando vida
No antigo latifúndio
Improdutivo

Como o escultor
Seu bloco de pedra
Suas mãos fecundam
O relevo da terra

Tornam a matéria
A arte milagrosa
Do alimento

Esse pedaço
De pedra
De terra
Em breve
Será pão
Será sustento
Escultura
Da terra lapidada
A partir de uma semente.”

(Carlos Pronzato)

RESUMO

Esta pesquisa está centrada nas lutas e resistências camponesas no espaço agrário, especificamente, nos processos de reprodução e (re)criação do campesinato na fração do espaço conhecida como Território do Alto Sertão Sergipano (ASS), no interior do estado de Sergipe, Brasil. Partindo da análise da produção de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), observou-se que a organização camponesa em cooperativas e associações constitui um mecanismo de organização social do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) frente às relações contraditórias e desiguais da expansão do capitalismo no campo. Uma das formas do Estado se fazer presente no ASS é implementando, a partir da sua territorialização, programas federais. Dentre eles o PNAE tem repercussões diretas sobre a reprodução do campesinato já que garante a compra dos produtos agrícolas originários da agricultura de base familiar e camponesa em mercados institucionais (Lei nº 11.947 de 2009) com fins oficiais de combate à fome, à pobreza e à insegurança alimentar e nutricional no Brasil. Destarte, a pesquisa revelou que para aceder a esses mercados, a organização do campesinato em associações e cooperativas é fundamental. Os dados coletados no ASS mostram que a produção de alimentos, que supre as necessidades básicas das famílias camponesas e atende às demandas do PNAE, é possível em função da participação política dos assentados e assentadas de Reforma Agrária em formas de organização do trabalho camponês de base coletiva e comunitária como acontece na Cooperativa COOPAC e na UNITUBA. Todavia, é a participação das mulheres na organização camponesa da produção e do trabalho que ganha protagonismo em ambas as instâncias.

Palavras-chave: Assentamento de Reforma Agrária; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Organização camponesa em Sergipe; território do Alto Sertão Sergipano.

ABSTRACT

This research focuses on peasant struggles and resistance in the agrarian space, specifically in the processes of reproduction and (re)creation of peasantry in the fraction of the space known as Território do Alto Sertão Sergipano (ASS), in the interior of the state of Sergipe, Brazil. Based on the analysis of food production for the National School Feeding Programme (PNAE), it was observed that peasant organization in cooperatives and associations constitutes a mechanism of social organization of the Landless Rural Workers Movement (MST) in the face of the contradictory and unequal relations of the expansion of capitalism in the countryside. One of the ways in which the state makes itself present in SSA is through the implementation of federal programmes, starting with its territorialisation. Among them, the PNAE has direct repercussions on the reproduction of peasants since it guarantees the purchase of agricultural products originating from family-based and peasant agriculture in institutional markets (Law No. 11,947 of 2009) for official purposes of combating hunger, poverty and food and nutritional insecurity in Brazil. Therefore, the research revealed that to access these markets, the organization of peasants in associations and cooperatives is fundamental. The data collected in ASS shows that food production, which supplies the basic needs of peasant families and meets the demands of the PNAE, is possible due to the political participation of settlers and Agrarian Reform settlers in collective and community-based forms of peasant work organization, as happens in COOPAC and UNITUBA. However, it is the participation of women in the organization of production and work that gains protagonism in both instances.

Keywords: Agrarian Reform Settlement; National School Meals Program (PNAE); Peasant Organization in Sergipe; territory of Alto Sertão Sergipano.

LISTA DE SIGLAS

ABIN	Associação Brasileira da Indústria da Nutrição
AIT	Associação Internacional dos Trabalhadores
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASS	Alto Sertão Sergipano
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
ATES	Assistência Técnica, Social e Ambiental
BA	Bahia
BM	Banco Mundial
BNCC	Banco Nacional de Crédito Cooperativo
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAIs	Complexos Agro-industriais
CEBs	Criação das Comunidades Eclesiais de Base
CGU	Controladoria Geral da União
CHESF	Companhia Hidrelétrica do São Francisco
CME	Campanha de Merenda Escolar
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
COBAL	Companhia Brasileira de Alimentos
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar

COOPAC	Cooperativa de Produção Agroindustrial e Comercialização do Estado de Sergipe LTDA
COAPECAL	Cooperativa Agropecuária do Cariri
COOPERAFES	Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária
CPA	Cooperativas de Produção Agropecuária
CPA's	Cooperativas de Crédito e as Cooperativas de Produção Agropecuária
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPS	Cooperativas de Prestação de Serviços
CPPS	Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CUT	Cental Única dos Trabalhadores
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DF	Distrito Federal
DGEI	Departamento de Geografia de Itabaiana
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMDAGRO	Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
FAE	Fundação de Assistência ao Estudante
FBSAN	Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional
FETASE	Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Sergipe
FENAME	Fundação Nacional do Material Escolar
FHC	Fernando Henrique Cardoso

FIA	Fundação Interamericana
FISI	Fundo Internacional de Socorro à Infância
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GGPAA	Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCN	Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MC	Movimento Cooperativista
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MESP	Ministério da Educação e Saúde
MG	Minas Gerais
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MS	Movimento Social
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
OMC	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas

PA	Projeto de Assentamento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBQ	Programa Brasil Quilombola
PCA	Programa de Complementação Alimentar
PCCN	Programa de Combate às Carências Nutricionais
PCPR	Programa de Combate à Pobreza Rural
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEAES	Programa Estadual de Alimentação Escolar
PFZ	Programa Fome Zero
PL	Programa do Leite
PMA	Programa Mundial de Alimentos
PMAES	Programa Municipal de Alimentação Escolar
PMNE	Programa Nacional de Merenda Escolar
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNRA	Plano Nacional da Reforma Agrária
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNLCC	Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes
POLONORDESTE	Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste
PROGEO	Grupo de Pesquisa Relação Sociedade-Natureza e Produção do Espaço Geográfico

PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PRRA	Plano Regional de Reforma Agrária de Sergipe
PSA	Programa de Suplementação Alimentar
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
REACAF	Rede Estadual de Apoio à Comercialização de Produtos e Serviços da Agricultura Familiar
REFAE	Representações Estaduais da Fundação de Assistência ao Estudante
SAPS	Serviço de Alimentação e de Previdência Social
SCA	Sistema Cooperativista dos Assentados
SE	Sergipe
SEDIAE	Secretaria de Avaliação e Informação Educacional
SEEC	Serviço de Estatística da Educação e Cultura
SEPLAG	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SESAI	Secretária Especial de Saúde Indígena
STAN	Serviço Técnico de Alimentação Nacional
STR's	Sindicato de Trabalhadores Rurais de Sergipe
SUASA	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
TCU	Tribunal de Contas da União
UCESP	União das Cooperativas do Estado de São Paulo
UDR	União Democrática Ruralista

UFS	Universidade Federal de Sergipe
UHE	Usina Hidrelétrica
UNICEF	United Nation International Children Emergency Found
UNITUBA	União das Associações de Cooperação Agrícola do Perímetro Irrigado Jacaré Curituba
USAID	United States Agency for International Development

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Território do Alto Sertão Sergipano, 2019.....	29
Figura 02 - Territórios de Planejamento do Estado de Sergipe, 2016.....	38
Figura 03 - Localização dos Territórios de Cidadania e Assentamentos de Reforma Agrária em Sergipe, 2018.....	39
Figura 04 - Assentamento de Reforma agrária, Territórios Indígena e Quilombolas no Alto Sertão Sergipano - Brasil.....	41
Figura 05 - Geologia de Sergipe, 2012.....	43
Figura 06 - Geomorfologia do Estado de Sergipe, 2012.....	45
Figura 07 - Afloramentos rochosos no Alto Sertão Sergipano – região de Canindé do São Francisco, 2018.....	46
Figura 08 - Classificação dos solos sergipanos, 2017.....	47
Figura 09 - Limite do clima semiárido no território brasileiro, 2008.....	48
Figura 10 - Áreas afetadas por processo de desertificação.....	49
Figura 11 - Divisão climática do Estado de Sergipe – 2012.....	50
Figura 12 - Cartograma de Precipitação Média Total Anual (mm) e Bacias Hidrográficas do Estado de Sergipe, 2013.....	51
Figura 13 - Vegetação de Sergipe – 2012.....	53
Figura 14 - Bacias hidrográficas do Estado de Sergipe – 2012.....	54
Figura 15 - População do Estado de Sergipe – 1970 a 2010.....	57
Figura 16 - População dos municípios do Estado de Sergipe no ano de 1970.....	59
Figura 17 - População dos municípios do Estado de Sergipe no ano de 2010.....	60
Figura 18 - População absoluta do Estado de Sergipe, 2011.....	61
Figura 19 - Sergipe: População total, população urbana e população rural nos Censos Demográficos - 1960/2010 (em mil pessoas)	63
Figura 20 - Taxa de urbanização no Estado de Sergipe, 2011.....	64
Figura 21 - População Rural no Estado de Sergipe, 2010.....	65
Figura 22 - Densidade demográfica do Estado de Sergipe, 2011.....	66
Figura 23 - Taxa bruta de natalidade de Sergipe, 2011.....	67
Figura 24 - Taxa de Mortalidade Infantil no Estado de Sergipe, 2010.....	68
Figura 25 - Província de Sergipe - 1868.....	79
Figura 26 - Sergipe: proporção dos estabelecimentos de três estratos de área total em relação ao total de estabelecimentos – 1975 a 2017.....	107

Figura 27 - Conflitos de Terra em Sergipe.....	114
Figura 28 - Assentamentos de Reforma Agrária em Sergipe (1979-1995).....	117
Figura 29 - Mapa de localização do Perímetro Irrigado Jacaré Curituba.....	125
Figura 30 - Barragem e bomba de irrigação do complexo do Perímetro Irrigado Jacaré Curituba, 2019.....	130
Figura 31 - Mapa da distribuição de água do Assentamento Jacaré Curituba, 2019.....	131
Figura 32 - Uso e ocupação do solo no Perímetro Irrigado Jacaré Curituba, Sergipe, Brasil...133	
Figura 33 - Assentamentos da reforma agrária sob a circunscrição da SR 23 (Sergipe).....	137
Figura 34 - Unidades Escolares estaduais nos municípios do ASS, 1955 a 1971.....	151
Figura 35 - Unidades Escolares municipais do ASS, 1955 a 1971.....	152
Figura 36 - Valor de recursos do PNAE por aluno durante o governo de FHC (1995 a 2002).170	
Figura 37 - Valor de recursos do PNAE por aluno durante o Governo Lula (2003 a 2010).....177	
Figura 38 - Valor dos recursos do PNAE por aluno (1995 a 2010).....	178
Figura 39 - Distribuição da Gestão estadual do PNAE por tipo e localização – 2009.....	193
Figura 40 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2011.....	196
Figura 41 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2011.....	199
Figura 42 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2012.....	200
Figura 43 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2012.....	201
Figura 44 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2013.....	202
Figura 45 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2013.....	203
Figura 46 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2014.....	204
Figura 47 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2014.....	205
Figura 48 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2015.....	206
Figura 49 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2015.....	207

Figura 50 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2016.....	209
Figura 51 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2016.....	210
Figura 52 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2017.....	211
Figura 53 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2017.....	212
Figura 54 - A associação UNITUBA e a cooperativa COOPAC – 2019.....	250
Figura 55 - Instalações conjuntas da UNITUBA com a COOPAC.....	252
Figura 56 - Distribuição de alimentos do PNAE pela UNITUBA para os municípios sergipanos.....	254
Figura 57 - Transporte da UNITUBA – 2013.....	255
Figura 58 - Produtos empacotados para serem distribuídos para o PNAE e a feira de Reforma agrária – 2013.....	258
Figura 59 - Produção do quiabo no Assentamento Jacaré Curitiba – 2013.....	259
Figura 60 - Armazenamento da macaxeira na COOPAC, 2019.....	262
Figura 61 - Equipamentos utilizados na produção do bolo de batata na COOPAC, 2019.....	263
Figura 62 - Produtos empacotados pela COOPAC para a comercialização do PNAE.....	264
Figura 63 - Sede e Mercadinho da COOPAC no Assentamento Jacaré Curitiba.....	265
Figura 64 - Distribuição de alimentos da COOPAC para os municípios sergipanos pelo PNAE e os mercados convencionais da Bahia e Alagoas, 2019.....	267
Figura 65 - Trabalho feminino na COOPAC – Assentamento Jacaré Curitiba – 2019.....	271
Figura 66 - Processo de lavagem da macaxeira na COOPAC – 2019.....	272
Figura 67 – Pesagem e empacotamento a vácuo na cooperativa COOPAC – 2019.....	273
Figura 68 - Produção agrícola desenvolvida por mulheres no campo no Assentamento Rural Jacaré Curitiba – 2019.....	274
Figura 69 - Produção agrícola sendo desenvolvida com irrigação no Assentamento Rural Jacaré Curitiba – 2019.....	275

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Dados básicos do Território do ASS em Sergipe, 2010.....	41
Tabela 02 - População do Estado de Sergipe – 1970 a 2010.....	56
Tabela 03 - Território do Alto Sertão Sergipano: População total, urbana e rural por município – 1970 a 2010.....	58
Tabela 04 - Território do Alto Sertão Sergipano: área e população dos municípios – 2017.....	62
Tabela 05 - População Total, Rural e Ocupada na Agricultura, Densidade Demográfica – 1980, 1985, 1991, 1996, 2000 e 2010.....	69
Tabela 06 - Número de estabelecimentos e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total do Estado de Sergipe – 1975 a 2017.....	103
Tabela 07 - Número de estabelecimentos e área destes nas regiões do Estado de Sergipe – 1985 a 2017.....	106
Tabela 08 - Distribuição das Famílias Acampadas e Assentadas por Município do Alto Sertão Sergipano – INCRA - 2006.....	123
Tabela 09 - Parcelamento da área e distribuição da água para as atividades agropecuárias no PA Jacaré Curituba.....	132
Tabela 10 - Sergipe – Números de Assentamentos rurais, famílias e área por municípios e território – 1982 a 2015.....	138
Tabela 11 - Distribuição dos recursos financeiros executados (em milhões de reais) e do número de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no período de 1995 a 2002.....	169
Tabela 12 - Distribuição dos recursos financeiros executados (em milhões de reais) e do número de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no período de 2003 a 2010.....	176
Tabela 13 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura camponesa para o PNAE no Alto Sertão Sergipano de 2011 a 2014.....	197
Tabela 14 - Valor por aluno nas modalidades de ensino no Brasil.....	213

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Maiores propriedades de terras no Alto Sertão Sergipano – INCRA – 1990.....	93
Quadro 02 - Primeiras Conquistas da Luta pela terra no Alto Sertão Sergipano – INCRA, 1986-1996.....	115
Quadro 03 - Criação dos Assentamentos Rurais no Complexo Jacaré Curitiba – INCRA - 1997 a 2002.....	129
Quadro 04 - Eixos articuladores do Programa Fome Zero.....	174
Quadro 05 - Processo de Aquisição de alimentos para o PNAE.....	184

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	25
a) Os antecedentes da pesquisa.....	25
b) A relevância e a atualidade do tema.....	26
c) O problema de pesquisa em sua particularidade no Alto Sertão Sergipano.....	27
d) Procedimentos metodológicos da pesquisa.....	31
e) Estrutura do trabalho.....	33
CAPÍTULO I - O TERRITÓRIO DO ALTO SERTÃO SERGIPANO.....	36
1.1 Conhecendo o território do Alto Sertão Sergipano.....	37
1.2 Aspectos socioambientais e seus rebatimentos no Alto Sertão Sergipano.....	42
1.3 A dinâmica populacional: aspectos socioeconômicos do Alto Sertão Sergipano.....	55
CAPÍTULO II - O ALTO SERTÃO SERGIPANO: PROCESSO DE FORMAÇÃO TERRITORIAL E GÊNESE DO CAMPESINATO.....	72
2.1 A questão territorial: o território como categoria de análise.....	73
2.1.1 <i>Território: conflitualidade e contradições.....</i>	<i>74</i>
2.2 A gênese do campesinato no Alto Sertão Sergipano.....	77
2.3 Modernização no campo sergipano e seus rebatimentos no Alto Sertão.....	85
2.4 Primeiras lutas por terra no Alto Sertão Sergipano: transformações na estrutura fundiária e conflitos no campo.....	92
CAPÍTULO III - A CHEGADA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST) AO ALTO SERTÃO SERGIPANO E A ECLOSÃO DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA.....	100
3.1 A estrutura fundiária do Alto Sertão Sergipano e a presença do MST nos conflitos no campo.....	102
3.2 A espacialização do MST e a luta pela terra no Alto Sertão Sergipano.....	111
3.3 Territorialização do MST e a conquista de assentamentos rurais no Alto Sertão Sergipano - 1996 a 2006.....	120
3.4 A conquista do projeto de assentamento Jacaré Curituba: um exemplo de luta e resistência na terra.....	124
3.5 Estratégias de luta e resistência por terra e água no Alto Sertão Sergipano.....	134

CAPÍTULO IV - O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: INSTITUCIONALIZAÇÃO, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	142
4.1 Antecedentes do PNAE e os desdobramentos da sua efetivação.....	143
4.2 Institucionalização do PNAE no âmbito das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Brasil.....	146
4.3 A política de alimentação durante o regime militar (1964 -1984).....	154
4.4 Constituição de 1988: transformações no PNAE e seus rebatimentos no campo.....	158
4.5 O PNAE no período 2003-2015: mudanças significativas na política de alimentação escolar no país.....	171
CAPÍTULO V - O PNAE E O CAMPESINATO: REPRODUÇÃO CAMPONESA NO ALTO SERTÃO SERGIPANO.....	181
5.1 Inserção camponesa no PNAE.....	182
5.2 Organização camponesa e o PNAE: estratégias de reprodução no campo.....	186
5.3 Territorialização do PNAE no Alto Sertão Sergipano.....	194
CAPÍTULO VI - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL: ORGANIZANDO A ESFERA PRODUTIVA CAMPONESA.....	214
6.1 O pensamento cooperativista nos clássicos: uma organização alternativa à empresa capitalista.....	215
6.2 O cooperativismo no pensamento marxista: estratégias defensivas da luta dos trabalhadores.....	220
6.2.1 <i>O pensamento de Karl Marx e o cooperativismo.....</i>	<i>220</i>
6.2.2 <i>O pensamento de Karl Kautsky e sua visão do cooperativismo.....</i>	<i>223</i>
6.2.3 <i>Lênin e suas ideias sobre o cooperativismo.....</i>	<i>226</i>
6.2.4 <i>Rosa de Luxemburgo: uma visão crítica sobre o cooperativismo.....</i>	<i>229</i>
6.3 O cooperativismo brasileiro: de sua gênese às práticas de resistência.....	232
6.3.1 <i>Influência dos Estados Unidos no cooperativismo brasileiro e a expansão do capital no campo.....</i>	<i>235</i>
6.3.2 <i>A criação da Organização das Cooperativas Brasileiras e o desenvolvimento cooperativista no Brasil.....</i>	<i>237</i>
6.4 O cooperativismo e o MST: formas de luta e resistências na reprodução camponesa.....	241

CAPÍTULO VII - ORGANIZAÇÃO E RESISTÊNCIA CAMPONESAS NO ALTO SERTÃO SERGIPANO: O CASO DA ASSOCIAÇÃO UNITUBA E DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE.....	249
7.1 A UNITUBA e o desenvolvimento da organização das lutas camponesas no campo.....	251
7.2 Para além da apropriação dos meios e produção: o caso da COOPAC.....	259
7.3 O papel da mulher na UNITUBA e na COPAC: o feminino da reprodução camponesa no Alto Sertão Sergipano.....	268
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	276
REFERÊNCIAS.....	281
APÊNDICE A.....	296
Apêndice A- Questionário de Pesquisa de Campo.....	296
ANEXOS	299
Anexo A - Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955.....	298
Anexo B - Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956.....	299
Anexo D - Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965.....	300
Anexo D - Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983.....	301
Anexo E - Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994.....	303
Anexo F - medida provisória nº 2.178-34, de 28 de junho de 2001.....	305
Anexo G - Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.....	318
Anexo H - Decreto nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932.....	330

INTRODUÇÃO

a) Os antecedentes da pesquisa

A tese intitulada “Luta, resistencia e organização camponesa no Alto Sertão Sergipano: contradições, tensões e dinâmica territorial do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)” teve como ponto de partida o interesse em analisar as estratégias de reprodução camponesa via mercados institucionais. Para isso, focamos a investigação na luta na terra e no enfrentamento à questão agrária através da organização camponesa.

Nossa inquietude e nossa opção por investigar a temática têm sua origem com a trajetória acadêmica, em especial frente aos estudos agrários vinculados aos projetos de pesquisa “Desenvolvimento e ordenamento territorial no Baixo São Francisco Sergipano”, coordenado pelo Prof. Dr. Cláudio Ubiratan Gonçalves, e ao projeto de pesquisa “Movimentos Sociais, Políticas Públicas de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural no Estado de Sergipe”, coordenado pelo Prof. Dr. Marco Antonio Mitidiero Júnior, ambos ainda na graduação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), *Campus Itabaiana*, nos anos de XX e XX respectivamente.

Esse conjunto de experiências acadêmicas culminou na aprovação no mestrado na UFS e, paralelamente, no ingresso no Grupo de Pesquisa Relação Sociedade-Natureza e Produção do Espaço Geográfico (PROGEO) DGEI/UFS, coordenado pela Professora Dr^a. Josefa de Lisboa Santos, o qual nos trouxe possibilidades de compreender a questão agrária e seus desdobramentos no campo.

A opção por entender melhor o campesinato sergipano originou-se a partir do conjunto de experiências acadêmicas propiciadas por diversos e interessantes trabalhos de campo nos assentamentos rurais do estado de Sergipe, principalmente no território do Alto Sertão Sergipano (ASS). Ou seja, partiu da aproximação real aos territórios camponeses e à vida que neles se reproduz, o que nos permitiu novas questões e nos direcionou para a análise das transformações no espaço agrário.

Um dos resultados dessa trajetória foi nossa dissertação de mestrado, intitulada *O fetiche da tecnologia no espaço agrário: o caso dos Assentamentos Rurais Jacaré Curitiba e Edmilson de Oliveira em Sergipe*, defendida em 2013, junto à Universidade Federal de Sergipe, UFS, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Josefa de Lisboa Santos.

Em 2015, ingressamos no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Paraíba, e iniciamos o nosso Curso de Doutorado. De acordo com a nossa trajetória

de pesquisa, nosso propósito inicial foi compreender o papel que o PNAE tinha no estado de Sergipe na recriação do campesinato. Isso foi possível, devido à minha inserção no Grupo de pesquisa, Centro de Estudos da Geografia do Trabalho – Seção Paraíba (CEGeT-PB), coordenado pela Prof^{fa}. Dr^a. María Franco García, que trouxe diferentes leituras e contribuições teórico-metodológicas que permitiram direcionar a pesquisa e modelar a ideia central da tese.

Destarte, as orientações e participações em diversos eventos da geografia nos fizeram repensar o objeto de pesquisa, colocando em xeque a tese da reprodução camponesa como objetivo central diante das políticas públicas do PNAE. O conjunto de leituras em torno da questão agrária e a proximidade com a realidade vivenciada nos assentamentos rurais de Reforma Agrária do ASS permitiu-nos incorporar, aos nossos interesses de pesquisa, um foco maior sobre a centralidade que o trabalho camponês e sua organização tinha nas associações e cooperativas do ASS.

Nossa trajetória de pesquisa, construída entorno as preocupações e temáticas abordadas pela Geografia agrária brasileira contemporânea, nos colocou finalmente diante do desafio de refletir neste trabalho de tese sobre as lutas e formas de resistência camponesas no ASS e, sobretudo, entender a sua existencia atual a partir das formas de organização do trabalho e da produção de alimentos nos territórios pesquisados.

b) A relevância e a atualidade do tema

A longa história de resistência e lutas dos povos no campo impulsionou os pesquisadores a dirigir seus trabalhos para a análise da questão agrária no Brasil e, sobretudo, das formas de organização e mobilização social a ela atreladas. Hoje, pensar o problema agrário é, sem dúvida, uma árdua tarefa diante de uma conjuntura de desmanche de direitos sociais e o desmote de históricas instituições públicas neste país. Todavia, é nos momentos de máximas contradições que o campesinato se fortalece e cria estratégias de luta na terra, reproduzindo-se no campo e se (re)criando ao tempo em territórios de disputa, como são as políticas públicas e os programas nacionais, entre eles o PNAE.

O anos de 2016 foi convulso no Brasil. A destituição da Presidenta da República eleita pelo voto popular e democrático, Dilma Rousseff, foi executada sem fundamento na Lei. Por isso, para muitos dos pesquisadores e intelectuais no país, o que aconteceu em 2016 no Brasil foi um Golpe parlamentar. A partir de então, o clima político e social tem-se tornado cada vez mais tenso, em decorrência da escalada de retrocessos políticos, sociais, econômicos e

ambientais, que tem repercutido intensamente na questão agrária¹. Sob a presidência de Michel Temer (2016 - 2018), o país passou por perdas sistemáticas de direitos sociais, concomitantemente ao um retrocesso histórico dos avanços político-econômicos distributivos para toda a sociedade brasileira, entre eles interessados analisar o desmonte do PNAE.

O Governo Bolsonaro (2018 - atualidade) deu continuidade ao desmonte do enxuto Estado, atacando sistematicamente os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras em todo o país, aumentando as desigualdades sociais, regionais e a pobreza no campo e na cidade. Diante das adversidades políticas a questão agrária se recrudece e, para nós, as estratégias de resistência e as novas formas de luta no campo são dimensões motivadoras para a pesquisa na atualidade.

Nosso objetivo é refletir sobre a relação atual entre o campesinato, organizado e em luta, e o projeto territorial que o Estado tem para o campo, desde a particularidade do Alto Sertão Sergipano (ASS). Para isso, partimos da análise de um conjunto de ações públicas que tem levado à idealização e à execução de projetos para a dinamização da agricultura de base familiar na produção e comercialização de alimentos. Mais especificamente, discutimos os limites e as possibilidades que o PNAE² tem para o campesinato do ASS enquanto uma das políticas públicas mais antigas de *combate à pobreza no campo*³, porém na contramão da vindicação histórica do campesinato organizado pela Reforma Agrária.

c) O problema de pesquisa em sua particularidade no Alto Sertão Sergipano

O Alto Sertão Sergipano tem suas peculiaridades em relação a outros territórios da cidadania⁴ do estado de Sergipe, pelo fato de ser a região onde o campesinato organizado tem-

¹ Desde o Golpe de 2016, as políticas públicas no Brasil vêm sofrendo alterações significativas através de medidas provisórias (MP) e da extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Como exemplo, em 2018 o Governo de Michel Temer, suspende a assistência técnica de extensão rural (ATER) para os camponeses. As entidades de assistência técnica estavam encarregadas de apoiar a gestão e a qualificação de mais de 930 associações e cooperativas da agricultura familiar e da reforma agrária em todo o país, para participarem, entre outras coisas dos mercados institucionais e privados. Diferentes pesquisas atestam que essa medida foi um dos grandes retrocessos para a produção de alimentos pelos camponeses.

² O PNAE, como veremos mais adiante, é o programa federal mais antigo em vigência no Brasil, iniciado em 1955. Na origem da sua implementação, os ideais que o justificavam estiveram atrelados ao combate à pobreza e à fome no país. Inspirado nas ideias de Josué de Castro, o programa se especializou no território brasileiro, atendendo às escolas públicas (CASTRO, 2014).

³ O paradigma do 'combate à pobreza no campo' surge em 1980 no bojo das políticas do Banco Mundial (BM) e de outros organismos internacionais. Atrelados à ideia de desenvolvimento, esses organismos passaram a fomentar políticas sociais nos países subdesenvolvidos no combate à pobreza, tendo como pano de fundo a política de desenvolvimento capitalista (SANTOS, 2007).

⁴ De acordo com a EMBRAPA (2008), "O Territórios da Cidadania é uma estratégia de desenvolvimento regional sustentável e garantia de direitos sociais voltado às regiões do país que mais precisam, com objetivo de levar o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania. Trabalha com base na integração

se territorializado historicamente e, pelo fato, de ser o território onde o maior número de políticas públicas de governo tem atuado nas últimas décadas, especificamente de 2002 a 2016, nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Como destacamos, na turbulenta conjuntura política que atravessamos hoje no país, o desafio é pensar nas metamorfoses necessárias para que a resistência camponesa, na luta pela e na terra, continue sendo o caminho da sua recriação. Assim, no ASS, o conflito por terra define a história agrária dessa região, onde o campesinato organizado até hoje é presença marcante.

Destacamos os estudos dos autores sergipanos sobre a questão agrária em Sergipe e no ASS, como Antonello (1996), Araújo (1970), Diniz (1996), Falcón (2016), Feitosa (2007), Lima (2010), Lisboa (2001 e 2007), Lopes (1995, 1999 e 2007), Observatório de Sergipe (2015 e 2017), Passos Subrinho (1987), Ramos Filho (2008 e 2013), Santos (1999, 2008, 2011 e 2014), Silva (1996 e 2002), Silveira (2006), Tanezini (2014) e Vasconcelos (2013). Estes nos permitiu compreender a luta pela terra e os seus desdobramentos nas transformações territoriais oriundas do campesinato forte e organizado do território do ASS.

É importante ressaltar que o ASS é um território conflituoso em que diferentes movimentos sociais conseguiram desde 1985⁵, por meio da luta pela terra, a conquista e a permanência nela. Hoje, podemos afirmar que o campesinato do ASS está organizado e que essa organização é resultado da sua mobilização e resistência enquanto classe. Logo, concordamos com Santos (2008) quando nos instiga a pensar na dinâmica conflituosa desse processo em que campesinato, representantes do capital privado e Estado participam da disputa dos territórios.

Nesse aspecto, devemos entender que a apropriação das terras no Brasil foi fruto de um processo contraditório, desigual e combinado do desenvolvimento do capitalismo no espaço agrário. Assim, contextualizar a luta e a resistência no território sergipano, principalmente no território do ASS, significa, sem dúvida, abordar questões como concentração fundiária e conflitos sociais no campo.

Ao enfatizar as conflitualidades no território, procuramos, diante do exposto, demonstrar a diferenciação e o limite da apropriação do conceito para fins institucionais, como o território de planejamento proposto pelo Estado. Nesses viés, entendemos que a noção de

das ações do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais, em um plano desenvolvido em cada território, com a participação da sociedade. Em cada território, um Conselho Territorial composto pelas três esferas governamentais e pela sociedade determinará um plano de desenvolvimento e uma agenda pactuada de ações”.

⁵ As primeiras lutas pela terra no ASS datam dos anos de 1980, momento em que eclodiram os conflitos de Barra da Onça e dos posseiros em Santana dos Frades, hoje assentamentos de reforma Agrária do Alto Sertão Sergipano (SANTOS, 2008).

Levando em consideração a necessidade de entender o presente, nos remetemos neste trabalho ao passado, na tentativa de construirmos uma linha de raciocínio que nos permita enxergar as contradições externas e fundantes do momento atual, mas, também, as contradições internas e inerentes a esse momento desde a perspectiva de um sujeito em luta: o campesinato. Aliás, o contexto histórico-político que originou a criação do PNAE, em 1955, apenas nos parece legível se nos debruçarmos sobre as desiguais relações sociais de produção e trabalho que permearam e permeiam a produção de alimentos no país. Diante disso, defendemos que o alcance e os limites do Programa, enquanto política pública, têm de ser entendidos na sua totalidade: como ações e propostas promovidas pelo Estado e/ou governo com inferência e intervenção direta na constituição dos territórios e na vida camponesa. Contudo, não defendemos a ideia de ser o território um mero receptáculo de intervenções, pois compartilhamos da concepção de que é no território que as relações sociais produzem e (re)produzem suas contradições e seus conflitos. E coube neste trabalho identificar como isso acontece atualmente no ASS.

Nesse bojo, considera-se que plantar, produzir e comercializar produtos agrícolas oriundos da agricultura camponesa no ASS tem sido um desafio dos assentados da região que têm buscado estratégias de resistência e organização das relações sociais camponesas nas associações e cooperativas.

Nesse contexto, as cooperativas e associações de produção têm sido uma das estratégias de reprodução camponesa e de construção de limites ao mercado consumidor capitalista. Geridas pelos seus sócios/as e cooperados/as, têm permitido “a aquisição de diversas instalações, compra de maquinários e implementos agrícolas, acumulando um considerável patrimônio para seus associados, que individualmente seria muito difícil alcançar” (SANTALÚCIA, 2005, p. 99). No espaço agrário sergipano, mais especificamente a Cooperativa de Produção Agroindustrial e Comercialização do Estado de Sergipe LTDA (COOPAC) e a União das Associações de Cooperação Agrícola do Perímetro Irrigado Jacaré Curituba (UNITUBA) organizam e fortalecem a produção de alimentos do campesinato na região do Alto Sertão Sergipano, por meio da venda e comercialização de diferentes gêneros alimentícios para o PNAE, de mercados convencionais e feiras livres, além de serem lugares de reuniões e resistências das lutas camponesas. Assim, ligadas ao Assentamento Rural Jacaré Curituba, essas instituições são fundamentais para que as relações camponesas consigam trazer benefícios e desenvolvimento no campo, além de impulsionar o trabalho camponês, garantindo renda e melhorias na qualidade de vida no espaço agrário do ASS.

d) Procedimentos metodológicos da pesquisa

As políticas públicas para o campo, em especial o PNAE, têm sido uma alternativa camponesa de reprodução familiar, embora a forma como está ocorrendo o processo venha sendo alvo de interesses do capital privado no campo, que busca subordinar o camponês a suas relações desiguais. Nesse aspecto, a diversificação da produção de alimentos em áreas de agricultura camponesa e o surgimento de cooperativas e associações no campo impulsionaram o campesinato a produzir gêneros alimentícios para os mercados institucionais e convencionais, conforme veremos no decorrer da tese.

Da mesma forma, não partimos de qualquer lugar. Em trabalhos anteriores⁶, constatamos, a partir da pesquisa, que a ausência do debate sobre a produção de alimentos da agricultura camponesa para os programas de Estado e de governo impossibilitava a construção emancipatória do campesinato frente ao capital.

A compreensão de que a produção de alimentos para o mercado institucional do PNAE emanciparia o campesinato vai além de produzir gêneros alimentícios para um determinado programa. Aliás, a (re)criação dos camponeses perpassa não somente a produção, mas um conjunto de fatores que possibilita à família camponesa se reproduzir e se manter na terra como condição de vida.

Nesse contexto, nossa inquietação surgiu da necessidade de compreender os impactos das políticas públicas voltadas para a produção de gêneros alimentícios, em especial via PNAE, no campesinato contemporâneo. Cientes da expansão, no espaço agrário sergipano, das relações de produção e de trabalho capitalistas, nos apoiamos na tese *luxemburguiana*, que aponta como essas relações contraditoriamente recriam o campesinato através de suas formas de subordinação, sendo uma delas as políticas públicas direcionadas à agricultura camponesa⁷.

Com base nesses aportes teóricos, levantamos uma série de questionamentos iniciais. Interessa-nos saber em primeiro lugar: Quem são os camponeses e as camponesas do ASS que comercializam seus produtos para o PNAE? Quais são os principais rebatimentos do PNAE no território do ASS? Quais são os programas ou políticas públicas direcionadas a garantir que o

⁶ Ver: SANTOS, Fábio Ferreira. **O Fetiche da Tecnologia no Espaço Agrário**: O caso dos Assentamentos Rurais Jacaré Curitiba e Edmilson de Oliveira em Sergipe. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2013.

⁷ Utilizamos o termo “agricultura camponesa” em contraposição ao modelo agrícola posto pelo Estado brasileiro, o qual determinou e denominou de agricultura familiar como forma de extinguir a classe camponesa de qualquer discussão teórica, impondo chamar agricultor familiar. Aliás, a categoria agricultor familiar tende a negar a existência histórica de uma classe camponesa. Nesse sentido, optamos por trabalhar com a agricultura camponesa, pois resulta de um processo histórico de luta pela terra e na terra, de acordo com Santos (2008), Tanezini (2015), Fernandes (1996), entre outros.

campesinato produza e comercialize alimentos? Qual é o papel do Estado na promoção de políticas públicas para a produção de alimentos da agricultura camponesa?

Na pesquisa, constatamos que as diferentes formas de lutas e resistências do campesinato no Brasil perpassam a luta pela sobrevivência e reprodução da vida, independentemente de se inserir ou não em projetos e políticas públicas. A luta pela terra, a conquista de um pedaço de chão e a inserção em projetos territoriais que permitam a vida e a permanência camponesa na terra fizeram, e até hoje fazem, com que as famílias camponesas do ASS desenvolvam estratégias de reprodução social.

Levando em consideração o passado e o presente do território camponês e em disputa permanente do ASS, construímos os seguintes caminhos metodológicos para nossa pesquisa: a) interessa-nos identificar e analisar o papel das organizações sociais de luta pela terra e pela Reforma Agrária que atuam nesse território e que incorporam, nas suas pautas de luta, ações que viabilizam a comercialização da produção de alimentos, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST); e b) interessa-nos analisar as formas de organização da produção e o trabalho camponês presentes no território do ASS, a exemplo das associações e cooperativas para a comercialização de alimentos, a exemplo da União das Associações de Cooperação Agrícola do Perímetro Irrigado Jacaré Curitiba – UNITUBA – e da Cooperativa de Produção Agroindustrial e Comercialização do Estado de Sergipe LTDA – COOPAC.

Metodologicamente, nos apoiamos na análise das contradições que fazem do espaço agrário um território em disputa. Para isso, fundamentamos nossas leituras em Oliveira (1991, 2005, 2007), Fernandes (1996, 2000), Thomaz Júnior (2002, 2004, 2005), Stédile (2006), Lisboa (2007), Mitidiero Jr (2008), Moreira e Targino (1997), Mendonça (2004), Gómez Montenegro (2006), Feliciano (2009) entre outros que discutem a questão agrária.

Paralelamente, alguns autores nos deram suporte teórico nas análises do PNAE, tais como: Carvalho e Castro (2009), Belik (2006), Coimbra (1982), Fialho (1993), Costa (2001), Sturion (2003), entre outros que nos mostram que o Programa tem possibilitado aos camponeses a permanência na terra e que o PNAE é o mais antigo programa social do Governo Federal na área de educação, sendo o maior programa de alimentação em atividade no Brasil.

Discutimos o cooperativismo a partir dos aportes clássicos do pensamento utópico em Saint Simon, Fourier e Robert Owen (ZAAR, 2013), que procuraram romper com o individualismo propagado pelo modo de produção capitalista e assentar suas ideias em defesa de uma sociedade igualitária. Todavia, foram as contribuições e críticas ao cooperativismo presentes no pensamento marxista de Marx (1983, 2008), Kautsky (1980), Lênin (1980) e

Luxemburgo (1999) que nos possibilitaram entender as contradições oriundas das cooperativas e associações de trabalhadores.

Aliada à revisão teórica e bibliográfica sobre a formação do campesinato na região, desenvolvemos, durante o nosso trabalho de tese, uma permanente atividade de pesquisa de campo. Esse exercício metodológico combinado nos permitiu refletir sobre os limites e as possibilidades da organização do trabalho, como também sobre a produção e o consumo camponês de forma cooperativa e/ou associativa, junto aos assentamentos rurais do Alto Sertão Sergipano.

A pesquisa de campo e as entrevistas foram fundamentais para entendermos nosso objeto de pesquisa e explicarmos as transformações territoriais a partir da produção de alimentos. Nesse bojo,

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...]. (GONÇALVES, 2001, p.67)

Nesse aspecto, ao definir os sujeitos da pesquisa procuramos dialogar constantemente afim de compreender as relações sociais de produção no campo. Entrevistamos 150 camponeses-assentados do Alto Sertão Sergipano que produzem alimentos direcionadas para o PNAE. Além de ter sua produção voltada para os mercados institucionais, os camponeses produzem para as feiras livres, supermercados e atravessadores contribuindo para a reprodução da vida de suas famílias no campo. Alias, o trabalho de campo foi uma ferramenta de pesquisa essencial na coleta de dados junto aos movimentos sociais, assentamentos, cooperativas rurais, associações camponesas e instituições públicas.

Esse caminho metodológico nos colocou diante da necessidade de nos aproximarmos do debate contemporâneo sobre o campesinato no século XXI; da questão agrária no Brasil e particularmente sua contextualização no espaço agrário sergipano; do movimento de luta por terra e território camponês no ASS. Mas, como apontado anteriormente, foi a reprodução camponesa a partir do cooperativismo ligado à produção de alimentos para o PNAE nosso principal objeto de análise e a linha norteadora que nos permitiu compreender a participação dos sujeitos em conflito e dos processos de transformação do território em curso.

Nessa perspectiva, reforçamos, com base nas ideias de Oliveira (2001, p.17), que “O método não representa tão somente um caminho qualquer entre outros, mas um caminho seguro, uma via de acesso que permita interpretar com a maior coerência e correção possíveis as questões sociais propostas num dado estudo, dentro da perspectiva abraçada pelo pesquisador”,

ou seja, abraçamos a ideia de Silva (2013) ao mostrar que cada pesquisador, considerando suas experiências profissional, pessoal e suas intervenções, estabelece novas relações com as temáticas de pesquisa, abrindo possibilidades de investigar aspectos ainda obscuros, ou ainda podemos ressaltar que não só *abre seu caminho* como *desbrava o desconhecido*, sobretudo *redesenhando-o*.

e) Estrutura do trabalho

Diante das necessidades de compreender os objetivos propostos na pesquisa, a tese foi dividida em seis capítulos. Essa divisão foi necessária e fundamental para que as contradições possam ser entendidas em sua totalidade.

No primeiro capítulo, abordamos o território do Alto Sertão Sergipano em seus aspectos físico-humanos, considerando suas peculiaridades no estado de Sergipe. Partindo de uma análise sobre os aspectos ambientais, buscamos compreender a importância dos condicionantes geoambientais no ASS e, principalmente, como estes têm um papel importante na produção de alimentos. Conjuntamente, discutimos a dinâmica populacional, mostrando os aspectos socioeconômicos e seus rebatimentos no território.

No segundo capítulo, refletimos sobre o processo histórico de formação territorial e do campesinato no ASS. Nesse sentido, foi necessário discutir a história do campesinato sob a ótica do processo de ocupação do território, a partir da construção histórico-geográfica da luta e da resistência camponesas no estado.

No terceiro capítulo, “A chegada do movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) ao Alto Sertão Sergipano e a eclosão de assentamentos de reforma agrária”, retrata a estrutura fundiária e a atuação dos movimentos sociais nesse território. Partindo do processo de espacialização do MST e da luta pela terra, buscamos compreender os conflitos agrários no ASS e, posteriormente, a territorialização do campesinato com a conquista de projetos de assentamentos rurais. Destarte, trouxemos como exemplo da luta pela terra o caso do assentamento rural Jacaré Curituba e os desdobramentos da luta pela reforma agrária. Paralelamente a isso, as estratégias de luta e resistência no campo, aliadas à luta pela terra e pela água no ASS, possibilitaram compreender as diferentes formas de produzir alimentos nesse território.

“O programa Nacional de Alimentação Escolar: Institucionalização, segurança alimentar e nutricional” está demarcado como quarto capítulo, o qual aborda o processo

histórico do PNAE desde a sua criação aos dias atuais, trazendo um panorama de mudanças na política de alimentação escolar e seus desdobramentos na produção do espaço.

O quinto capítulo, “O PNAE e o campesinato: reprodução camponesa no Alto Sertão Sergipano”, traz uma discussão sobre a inserção do campesinato, através da Lei nº 11.947/2009, no mercado institucional do PNAE. Abordando a organização camponesa como estratégia de luta pela comercialização de alimentos, procuramos entender a participação dos camponeses e sua inserção na lógica produtiva e de comercialização para a alimentação escolar.

“O cooperativismo e associativismo rural: organizando a esfera produtiva camponesa”, sexto capítulo, aborda o pensamento cooperativista nos clássicos, trazendo uma análise dos pensadores marxistas sobre essa temática. Partindo da leitura de estratégias defensivas da luta dos trabalhadores frente às contradições do capital, buscamos entender como a cooperação é fundamental para o campesinato, principalmente para a inserção camponesa nos mercados institucionais. Destarte, a forma de cooperativismo defendida pelo MST representa as diferentes formas de luta e resistência na reprodução camponesa.

Por fim, o sétimo capítulo, “Organização e resistência camponesas no Alto Sertão Sergipano: o caso da associação UNITUBA e da cooperativa COOPAC”, aborda o desenvolvimento da organização camponesa em associações e cooperativas como estratégias de reprodução de suas famílias. Essa análise traz a importância da UNITUBA nas relações sociais do PA Jacaré Curitiba e no desenvolvimento das atividades produtivas no campo. Consequentemente, a formação da COOPAC trouxe uma nova dinâmica territorial, tendo a participação da mulher nos processos produtivos na cooperativa. Desse modo, a apropriação dos meios de produção pelos camponeses simboliza uma nova etapa para a reprodução e (re)criação do campesinato frente ao desenvolvimento desigual e contraditório do capital.

Enfim, tecemos, nas considerações finais, a relação entre teoria e prática, a qual nos levou a compreender a reprodução e (re)criação camponesa sob a ótica do movimento dialético das relações sociais de produção. Substancialmente sustentados pela utopia de pensar para além do capital, entendemos que a organização camponesa em associações e cooperativas é crucial para o dinamismo dos assentamentos rurais e, sobretudo, para a reprodução da vida no campo.

I CAPÍTULO

O TERRITÓRIO DO ALTO SERTÃO SERGIPANO

Notícia do Alto Sertão

Por trás do que lembro,
 ouvi de uma terra desertada,
 vaziada, não vazia,
 mais que sêca, calcinada.
 De onde tudo fugia,
 onde só pedra é que ficava,
 pedras e poucos homens
 com raízes de pedra, ou de cabra.
 Lá o céu perdia as nuvens,
 derradeiras de suas aves;
 as árvores, a sombra,
 que nelas já não pousava.
 Tudo o que não fugia,
 gaviões, urubus, plantas bravas,
 a terra devastada
 ainda mais fundo devastava.

(João Cabral de Melo Neto, 1986).

O Alto Sertão Sergipano têm suas peculiaridades, e uma das possíveis formas de construir compreensões sobre esse espaço é entender a formação do território a partir da gênese do campesinato. A literatura e os discursos produzidos sobre o ASS em consonância com os dados do IBGE nos ajudam a consolidar e atualizar o processo de formação e produção desse território.

Convém salientar que têm sido apontadas como causas da pobreza e da miserabilidade desse território a estrutura agrária enrijecida, as condições climáticas adversas e as constantes secas na região.

Desse modo, tentar compreender os fatores que estão ligados à produção de alimentos nessa região⁸ é crucial para podermos entender como se dá a relação do campesinato com as políticas públicas de alimentação escolar no Alto Sertão Sergipano.

As leituras geográficas sobre o território do Alto Sertão são fundamentais para compreendermos as dinâmicas territoriais e suas contradições na produção do espaço. Nesse

⁸ Ao longo da tese, iremos discorrer sobre a produção de alimentos nesse território, mostrando a superação do campesinato e as condições históricas desfavoráveis que os camponeses enfrentam ao longo dos anos e ainda tendo de conviver com as condições socioambientais adversas ao cultivo de gêneros alimentícios.

sentido, o processo de formação territorial do Estado de Sergipe nos obriga a fazer uma leitura do território do ASS em seus aspectos físico-humanos que compõem a estrutura territorial desse espaço para que possamos entender como se dá a produção de alimentos para o PNAE.

1.1 Conhecendo o território do Alto Sertão Sergipano

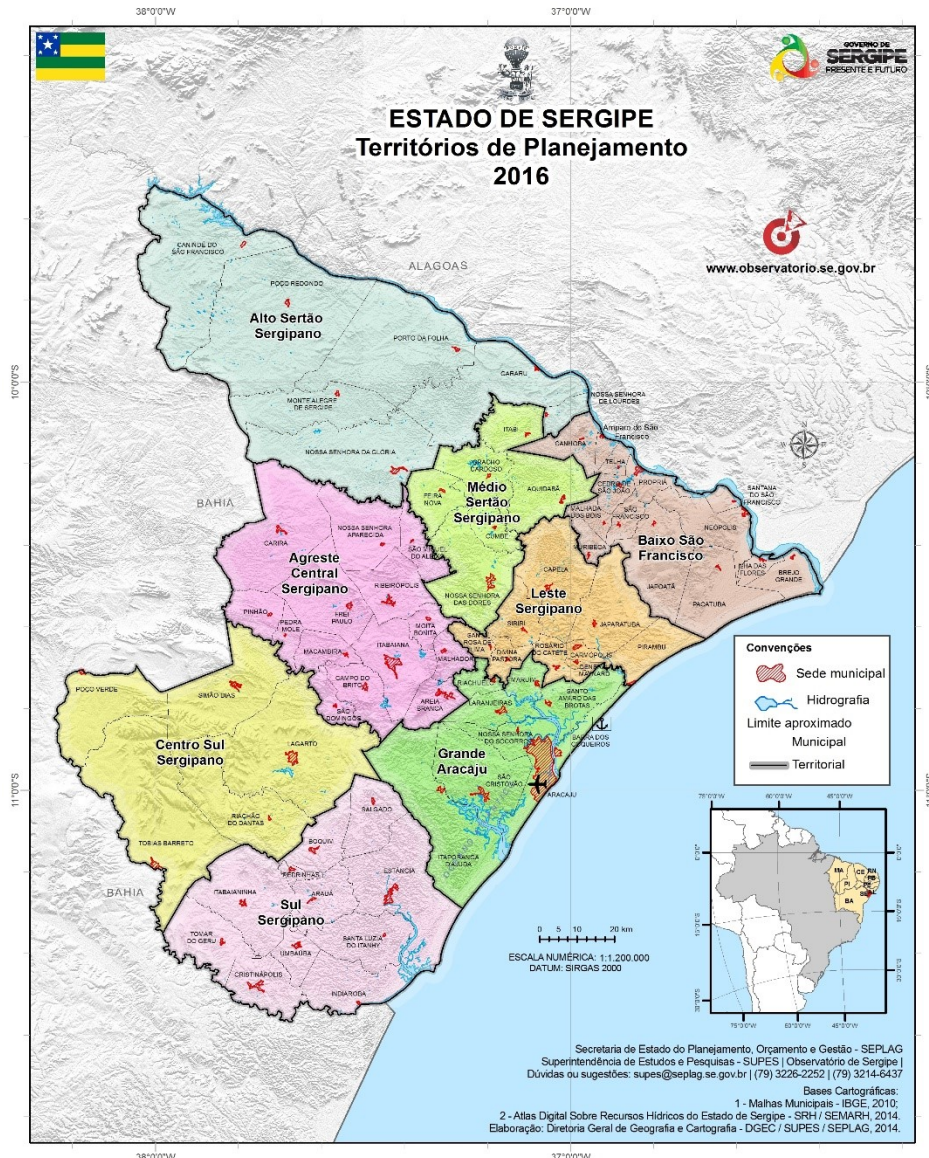
Com a divisão em territórios da cidadania, o estado de Sergipe passou a ter 8 territórios da cidadania⁹, abrangendo consigo todos os municípios do estado. Dentre eles, o Território do Alto Sertão–SE, que abrange uma área de 4.908,20 km², representando 20,3% do território sergipano, conforme diagnóstico da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG, 2017). Esse território é composto por 7 municípios: Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Gararu, Nossa Senhora de Lourdes, Poço Redondo e Porto da Folha. Todos os municípios dessa região fazem parte do Semiárido Sertanejo¹⁰ e estão localizados na porção ocidental do Estado, onde fazem confluência com outras esferas estaduais. Territorialmente, inserem-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com afluentes em regime de drenagem intermitente.

De acordo com as Figuras 02 e 03, a seguir, podemos observar os municípios que compõem o ASS e as divisões territoriais, conforme o planejamento da SEPLAG, em 2016. Percebe-se, através do mapa, que a área territorial da região do Alto Sertão Sergipano é a que possui maior extensão de terras, sendo um território de conflitos e resistências, como veremos no decorrer da tese.

⁹ O Programa Territórios da Cidadania teve início em 2008, quando o Governo Federal dividiu o território a fim de gerenciar os territórios e combater os problemas apresentados nos Municípios e Estados. De acordo com as diretrizes do Programa, “O Territórios da Cidadania é uma estratégia de desenvolvimento regional sustentável e garantia de direitos sociais voltado às regiões do país que mais precisam, com objetivo de levar o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania. Trabalha com base na integração das ações do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais, em um plano desenvolvido em cada território, com a participação da sociedade. Em cada território, um Conselho Territorial composto pelas três esferas governamentais e pela sociedade determinará um plano de desenvolvimento e uma agenda pactuada de ações. Foram definidos conjuntos de municípios unidos pelas mesmas características econômicas e ambientais que tenham identidade e coesão social, cultural e geográfica. Maiores que o município e menores que o estado, os territórios conseguem demonstrar, de uma forma mais nítida, a realidade dos grupos sociais, das atividades econômicas e das instituições de cada localidade, o que facilita o planejamento de ações governamentais para o desenvolvimento dessas regiões”. Em Sergipe, observamos que o Estado foi dividido em 8 territórios da cidadania para que o Estado pudesse gerenciar as políticas públicas no combate às desigualdades socioeconômicas dos territórios. Disponível em: <www.territoriosdacidadania.gov.br>. Acesso em: 13 nov. 2018.

¹⁰ O semiárido sertanejo abrange vários estados do Nordeste, além do norte de Minas Gerais. Adiante iremos suscitar claramente essa discussão quando apresentarmos a relação do clima com o processo de desertificação nos territórios que compõem a região semiárida do Brasil.

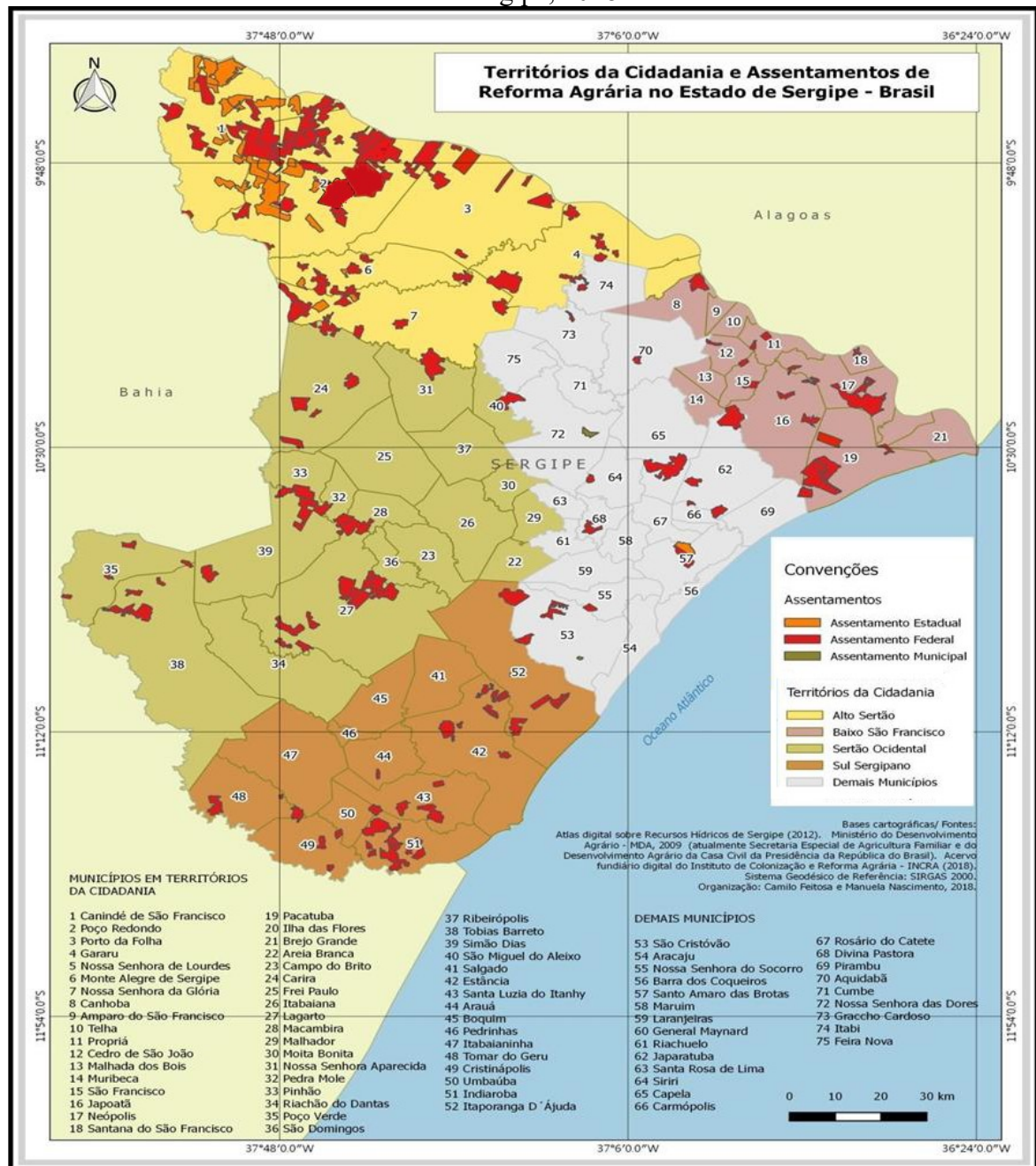
Figura 02 - Territórios de Planejamento do Estado de Sergipe, 2016.



Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), Observatório de Sergipe, 2016.

A proximidade com os Estados da Bahia e de Alagoas possibilitou os movimentos migratórios e o escoamento da produção de alimentos do território do ASS, conforme veremos mais adiante. Didaticamente, para fins de planejamento e execução de políticas públicas, o estado de Sergipe inseriu-se no planejamento federal, dividindo o seu território em 8 territórios de cidadania para executar ações e políticas públicas nesses territórios. Na Figura 03, podemos constatar os territórios de cidadania em Sergipe e a espacialização dos assentamentos rurais, tendo como foco da nossa pesquisa o Alto Sertão Sergipano.

Figura 03 - Localização dos Territórios de Cidadania e Assentamentos de Reforma Agrária em Sergipe, 2018.



Fonte: Daniel, 2018.

A partir das Figuras 02 e 03, observamos que o território do Alto Sertão Sergipano localiza-se no noroeste do estado, na microrregião do Sertão do Baixo São Francisco, e numa área de abrangência da UHE (Usina Hidrelétrica) Xingó. Apresenta uma área de 4.908,20 km², com uma população de 146.529 habitantes, o que corresponde a 7,3% da população sergipana, dos quais 78.198 vivem na área rural, correspondendo a 53,37% do total, com uma densidade demográfica de 29,8 hab./km² (IBGE, 2010).

Analisando a Figura 03, percebemos a distribuição dos vários assentamentos em todo o estado de Sergipe, totalizando mais de 11.000 famílias assentadas, distribuídas em todas as regiões, abrangendo 51 municípios do estado. Dentre os territórios de cidadania, o Alto Sertão Sergipano se destaca por apresentar o maior número de assentamentos rurais e de famílias assentadas no campo.

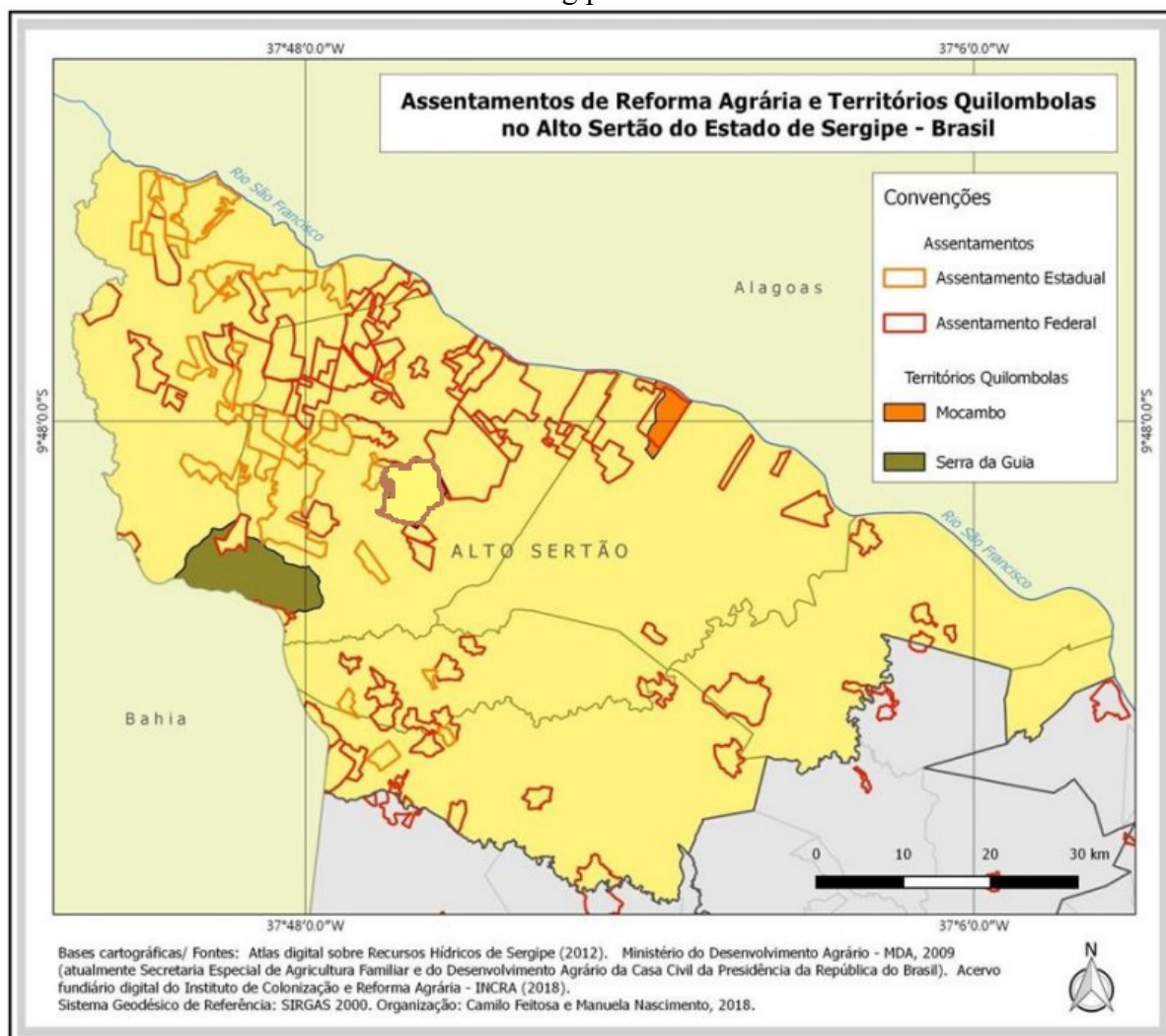
O território do ASS possui 98 projetos de Reforma Agrária (assentamentos rurais), 12.833 estabelecimentos da agricultura camponesa¹¹, 4.418 famílias assentadas, 485 famílias de pescadores, 2 comunidades de quilombolas (Mocambo, no município de Porto da Folha, e Serra da Guia, no município de Poço Redondo) e uma área indígena (Ilha de São Pedro, no município de Porto da Folha), conforme se observa na Figura 04, trazida na sequência. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)¹² médio é 0,58, o qual se apresenta como um dos piores índices de desenvolvimento humano e de exclusão social do estado de Sergipe¹³.

¹¹ Como já foi apontado, para fins conceituais e teóricos, iremos utilizar o termo agricultura camponesa, a partir do qual temos uma compreensão histórica da luta camponesa pela/na terra.

¹² Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa usada para classificar os países pelo seu grau de “desenvolvimento humano” e para ajudar a classificar os países como desenvolvidos (desenvolvimento humano muito alto), em desenvolvimento (desenvolvimento humano médio e alto) e subdesenvolvidos (desenvolvimento humano baixo). A estatística é composta a partir de dados de expectativa de vida ao nascer, educação e PIB (PPC) *per capita* (como um indicador do padrão de vida) recolhidos em nível nacional. Cada ano, os países membros da ONU são classificados de acordo com essas medidas. O IDH também é usado por organizações locais ou empresas para medir o desenvolvimento de entidades subnacionais como estados, cidades, aldeias, etc. Ver detalhadamente em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Dndice_de_Desenvolvimento_Humano>. Acesso em: 13 nov. 2018.

¹³ Os dados referentes ao Alto Sertão Sergipano podem ser visualizados através do site <<http://sit.mda.gov.br>>, o qual traz uma gama de informações sobre as características do território sergipano, particularmente a nossa região de pesquisa.

Figura 04 - Assentamento de Reforma agrária, Territórios Indígena e Quilombolas no Alto Sertão Sergipano - Brasil.



Fonte: Daniel (2018), adaptado por Santos (2019).

A partir da Figura 04, podemos notar a espacialização e territorialização dos assentamentos rurais no ASS, tendo como destaque os municípios de Poço Redondo e Canindé de São Francisco. Nesse ensejo, a Tabela 01 mostra os dados básicos referentes ao ASS, cujas informações serão mencionadas detalhadamente ao longo deste capítulo:

Tabela 01 - Dados básicos do Território do ASS em Sergipe, 2010

VARIÁVEL	VALOR
População Total (hab.)	146.529
População Urbana (hab.)	68.331
População Rural (hab.)	78.198
Nº de Famílias Assentadas - Reforma Agrária	4.418

Número de Projetos - Reforma Agrária	98
Área Reformada - Reforma Agrária (em hectares)	101.931
Nº de estabelecimentos da agricultura camponesa	12.833
Pessoal ocupado na agricultura camponesa	37.179

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010); INCRA (2014); Atlas do Desenvolvimento Humano (2014); Índice de Desenvolvimento Humano/PNUD (2014).

Esses dados trazem à tona uma gama de informações importantes como o número de assentamentos rurais (98) e o número de estabelecimentos da agricultura familiar (12.833). A partir desses dados, percebemos a força do campesinato no ASS, mesmo sendo um território de contradições na sua estrutura fundiária calcada no latifúndio, em desigualdades sociais e na pobreza rural, como veremos no decorrer da nossa tese.

1.2 Aspectos socioambientais e seus rebatimentos no Alto Sertão Sergipano

As condições socioambientais no noroeste do estado de Sergipe, conhecido como Alto Sertão Sergipano, têm suas peculiaridades nas questões socioambientais que repercutem nas políticas públicas destinadas a esse território.

Desse modo, sobre os aspectos físico-geográficos, verifica-se que esse território situa-se na região de confluência entre os estados nordestinos de Alagoas, Bahia e Pernambuco, na qual se insere o noroeste de Sergipe, na porção oriental da grande depressão sertaneja, composta por uma paisagem típica das áreas semiáridas, na mesorregião do sertão sergipano, que abrange o triângulo de Nossa Senhora da Glória-Gararu-Canindé de São Francisco¹⁴.

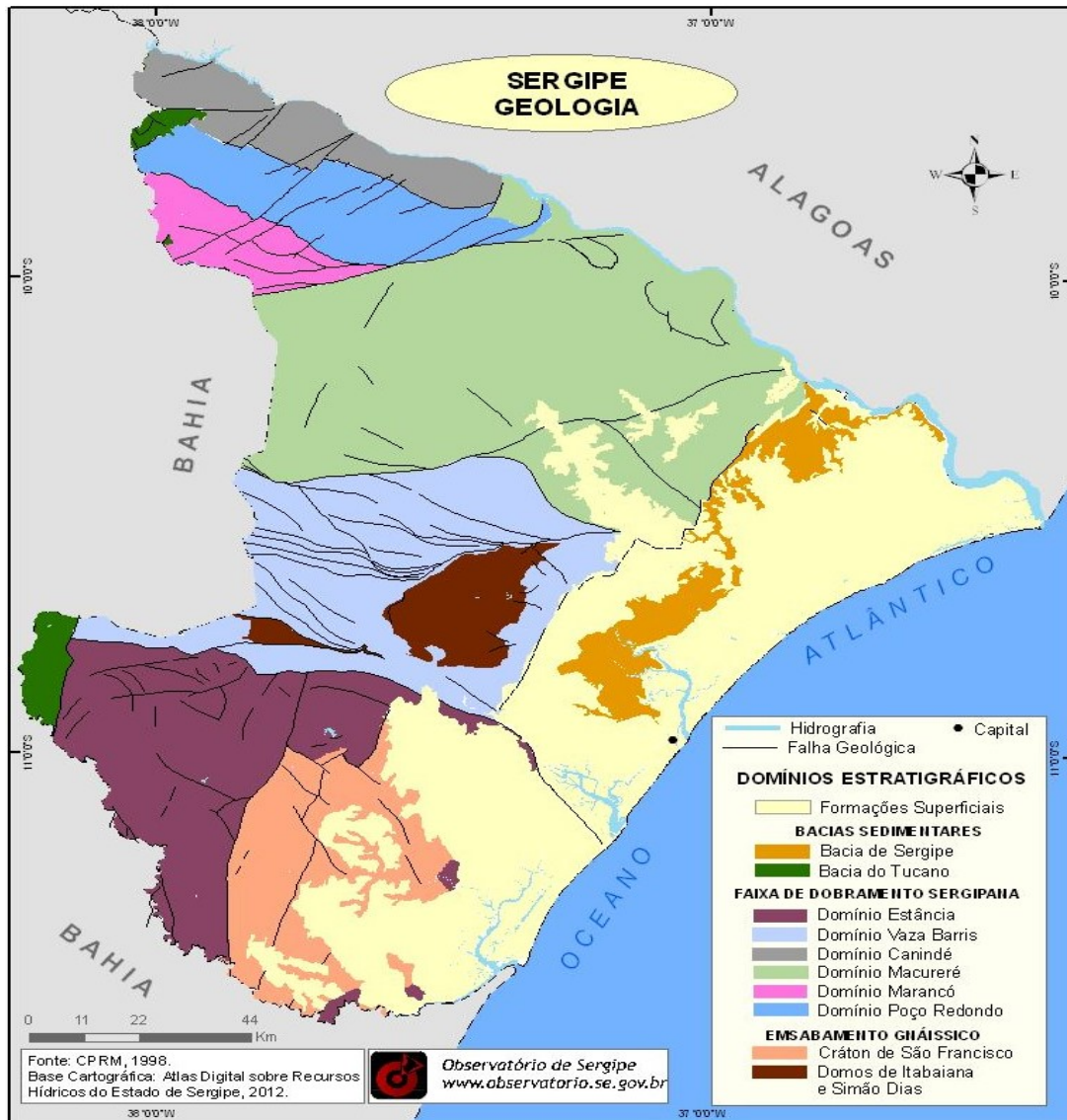
Entre os aspectos físicos, a geologia de Sergipe se destaca pela presença de rochas mais antigas, como o Embasamento Gnáissico, a Faixa de Dobramentos Sergipana, ocupando a parte central e ocidental do estado, e de rochas mais recentes que se encontram na parte oriental, como as Bacias Sedimentares de Sergipe e Tucano e as Formações Superficiais (OBSERVATÓRIO DE SERGIPE, 2013).

O território do Alto Sertão Sergipano é conformado por uma faixa geológica da idade proterozoica, onde se encontram os domínios de Macururé, Marancó, Poço Redondo e Canindé,

¹⁴ Ver tese de SANTOS, Carmem Lúcia. **Políticas públicas de desenvolvimento no alto sertão sergipano**. Entre a governança e a sustentabilidade. Tese (Doutorado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2014. A autora traz uma importante discussão sobre a sustentabilidade na região, tendo como pano de fundo as políticas públicas no campo sergipano.

com ocorrências de granitoides, metassedimentos, migmatitos e rochas vulcano-sedimentares, conforme pode ser observado na Figura 05.

Figura 05 - Geologia de Sergipe, 2012.



Fonte: Observatório de Sergipe, 2012.

A faixa que compreende o território do ASS compõe quatro domínios, como segue:

- a) Domínio Canindé: ocupa a porção noroeste do Estado de Sergipe, sendo marcado litologicamente pela presença de migmatitos e complexos metavulcano-sedimentares. É atravessado por rochas intrusivas de caráter ácido, intermediário, básico e ultrabásico, representadas pelos granitoides, a exemplo de Serra Negra, Sítios Novos, Serra do Catu e suíte intrusiva Canindé (SANTOS, 2011; CARVALHO, 2017).
- b) Domínio Macureré: composto por uma litologia de rochas xistosas, de coloração cinza e castanha, em decorrência do intemperismo; este domínio ocupa a porção sul-sudeste dessa

região, abrangendo uma parte considerável do território do Alto Sertão e Médio Sertão, conforme pode ser observado na figura 03. Segundo Carvalho (2017), o Macururé consiste em depósitos pelítico-psamíticos de natureza turbidítica.

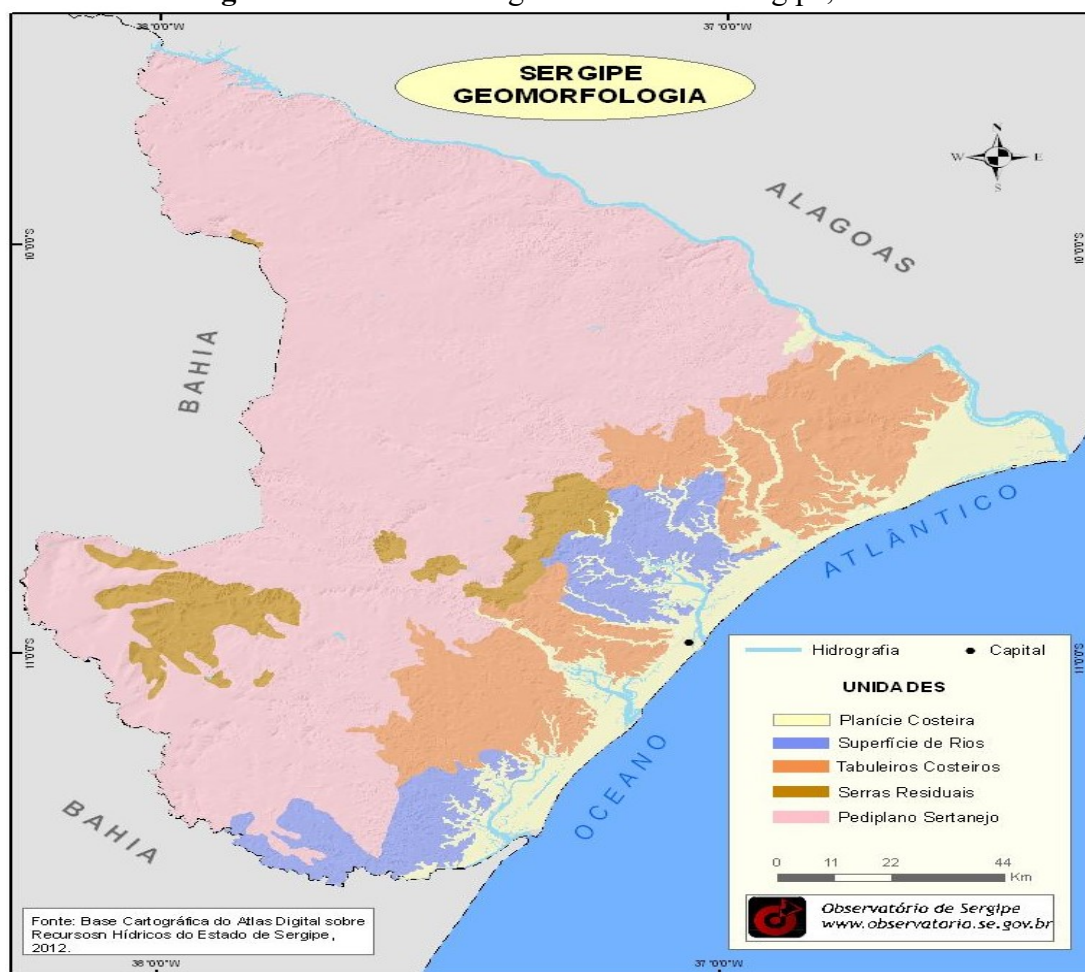
- c) Domínio Maranhã: apresentando seu condicionamento litológico ligado ao domínio Canindé, este domínio ocupa a porção sul-sudoeste das sub-bacias do rio Curituba, Jacaré e Capivara (SANTOS, 2011).
- d) Domínio Poço Redondo: estende-se numa faixa aproximadamente paralela ao Rio São Francisco, desde a Serra das Salinas, junto à divisa da Bahia com Sergipe, até a falha de Belo Monte-Jeremoabo, no município de Monte Alegre de Sergipe (SANTOS, 2011, ROCHA; WANDERLEY, 1988).

Percebemos, com isso, que a formação geológica do ASS apresenta domínios diferentes que contribuem para a caracterização da geomorfologia e dos tipos de solos existentes nesse território. Aliás, a geologia e seus diversos domínios repercutem na geomorfologia das áreas rurais e nos solos agrícolas e/ou agricultáveis da área de nossa pesquisa.

Paralelamente, observamos que a geobiodiversidade sergipana está consorciada à geologia, que permite compreender a evolução tectônica e as associações litológicas através dos domínios que compõem o estado, em especial na região composta pelos municípios do ASS.

Nesse contexto, a estrutura geomorfológica sergipana divide-se em unidades nas quais se destacam: a planície costeira, a superfície de rios, os tabuleiros costeiros, as serras residuais e o pediplano sertanejo, conforme podemos observar na Figura 06.

Figura 06 - Geomorfologia do Estado de Sergipe, 2012.



O relevo sergipano é composto por um modelado suave de áreas planas e altitudes modestas no sentido Leste-Oeste. Geomorfologicamente, caracteriza-se como um domínio de cinco unidades, oriundas das grandes unidades estruturais representadas pela bacia sedimentar e pelo embasamento cristalino (OBSERVATÓRIO DE SERGIPE, 2017). Vale salientar que, dentre as formações geomorfológicas sergipanas, o pediplano sertanejo se destaca por apresentar uma maior área de abrangência no estado de Sergipe.

Caracterizado pelo domínio do clima semiárido, o pediplano sertanejo ocupa extensas áreas que se elevam gradativamente no sentido leste a oeste, onde se encontra uma paisagem de forma aplainada e dissecada, típica do sertão:

Os solos do Pediplano Sertanejo vão depender da rocha e da composição em que se desenvolveram, a exemplo do Neossolo Litólico localizado nas serras residuais o qual apresenta pouco desenvolvimento (bastante pedregoso), baixo teor nutricional e bastante suscetível à erosão; Neossolo Quartzarênico composto por areias quartzosas e localizado nos sopés das serras; e o Planossolo Nátrico de textura arenosa média e argilosa ocorrente na superfície

pediplanada e comumente utilizado para o cultivo. Ainda são encontrados os solos Chernossolo, Argissolo Vermelho-Amarelo e o Luvisolo, todos de boa fertilidade (OBSERVATÓRIO DE SERGIPE, 2017, p. 16).

Percebemos, assim, que os tipos de solos que compreendem o pediplano sertanejo têm impactos significativos na produção de alimentos da região do Alto Sertão Sergipano, pois, juntamente com o clima semiárido e a seca, os tipos de solos são vistos como um dos empecilhos para o desenvolvimento da agricultura. Esse aspecto é fundamental para que possamos entender por que razões essa região necessita de políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura e o combate à pobreza rural.

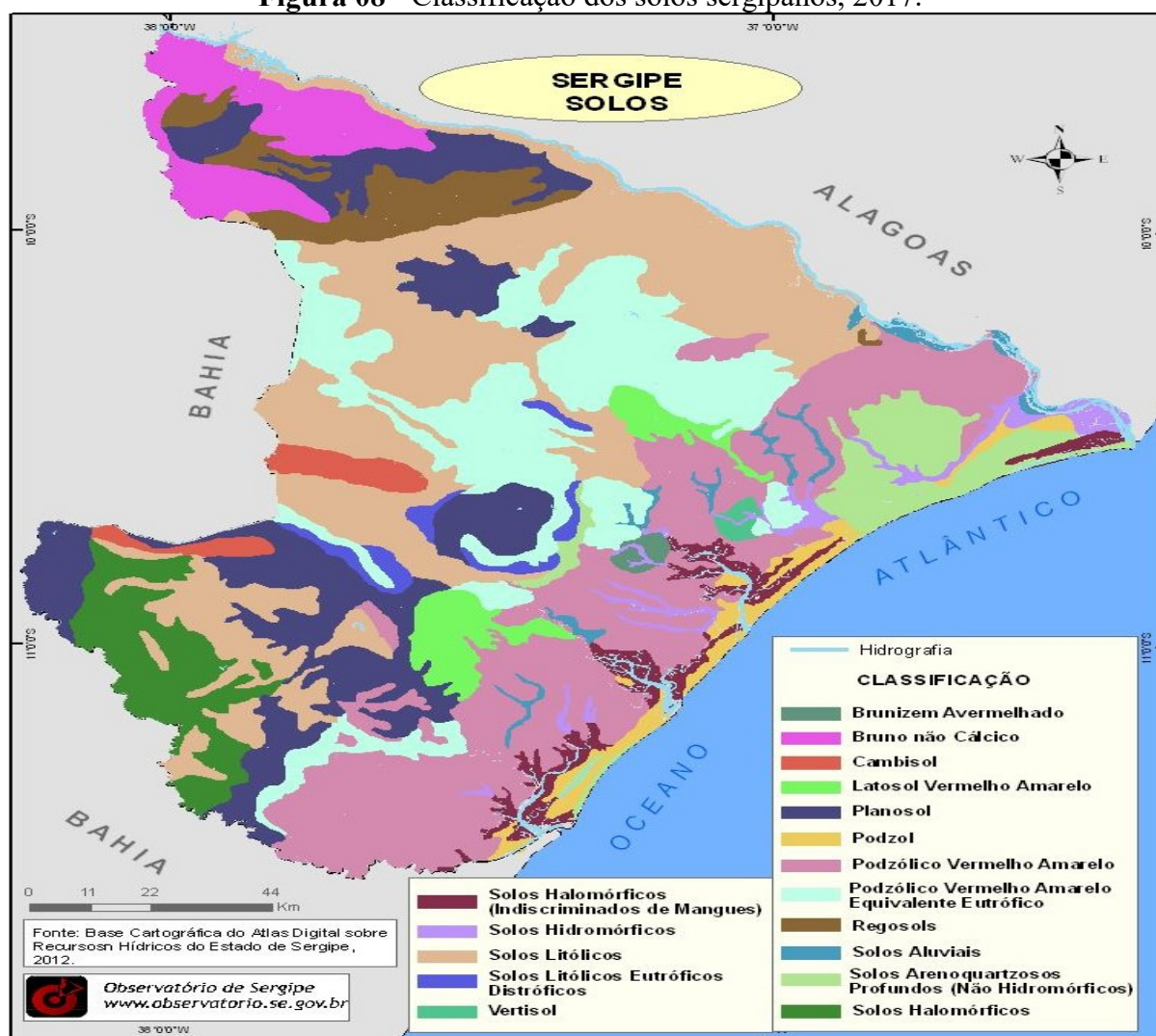
Figura 07 - Afloramentos rochosos no Alto Sertão Sergipano – região de Canindé do São Francisco, 2018.



Fonte: Santos, 2018.

Os afloramentos rochosos marcam a paisagem do Alto Sertão Sergipano, mostrando um solo pedregoso que dificulta a produção de alimentos em algumas áreas desse território. Nesse aspecto, podemos observar, na Figura 08, a seguir, as classificações dos solos sergipanos, tendo como foco o Alto Sertão Sergipano, caracterizado por apresentar um solo pedregoso e pobre em minerais.

Figura 08 - Classificação dos solos sergipanos, 2017.



Se o solo tem um papel importante na produção de alimentos, o clima associa-se a ele como fator preponderante no desenvolvimento da agricultura. Aliado ao solo, o clima tem sido responsável pelas secas na região¹⁵, o que tem provocado perdas agrícolas e mortes de rebanhos de gado no Alto Sertão Sergipano:

[...] em Poço Redondo, por exemplo, no Alto Sertão do estado, a seca dura que vem desde o início do ano e já secou açudes e destruiu plantações. Com o esvaziamento de açudes e barragens, para não morrer de sede, moradores locais têm que contar com abastecimento feito por carros-pipa (NOTÍCIAS AGRÍCOLAS, 2018, p. 01).

¹⁵ Podemos perceber em jornais, sites e outros meios de comunicação que ressaltam o problema da seca no Alto Sertão Sergipano. O Jornal Notícias Agrícolas está disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/226153-seca-em-sergipe-afeta-produtores-rurais-no-sertao.html#.XF1pV_ZFyUk>. Esse texto ressalta a seca em Sergipe, que afeta produtores rurais no Sertão e prejudica a safra agrícola da região sertaneja sergipana.

Sobre o aspecto da seca, a Caritas brasileira juntamente com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) publicaram, em 2001, uma obra intitulada *Água de chuva: O segredo da convivência com o semiárido brasileiro*, na qual destacam as experiências e estratégias do povo sertanejo na busca de uma vida melhor no semiárido. De acordo com a obra, “é semiárida uma área territorial em que há deficiência e/ou irregularidade de chuvas, fazendo com que a evaporação seja superior à precipitação, geralmente, nessas áreas há ocorrência de secas periódicas” (CARITAS, 2001, p. 11).

Nesse âmbito, percebemos que o clima semiárido tem um importante papel nas constantes secas que assolam o Nordeste brasileiro¹⁶, e o Alto Sertão Sergipano situa-se na faixa que compreende esse tipo de clima, conforme podemos observar na sequência na figura 09.

Figura 09 - Limite do clima semiárido no território brasileiro, 2008.



¹⁶ De acordo com a CARITAS (2001, p. 14), a seca foi instrumentalizada pelas elites regionais como um negócio, como uma oportunidade para atrair recursos com juros subsidiados ou doados, bem como para organizar, com recursos federais, frentes de trabalho para realizar obras que beneficiavam suas fazendas. É isso que ficou conhecido como indústria da seca. Em vez de buscar um conhecimento mais profundo das condições ecológicas da região e lutar por políticas adequadas a um desenvolvimento favorável a todas as pessoas, a seca serviu como moeda de troca de elites com os detentores de responsabilidades governamentais. Com isso, os períodos de seca se transformaram em oportunidades de maior enriquecimento e domínio da população.

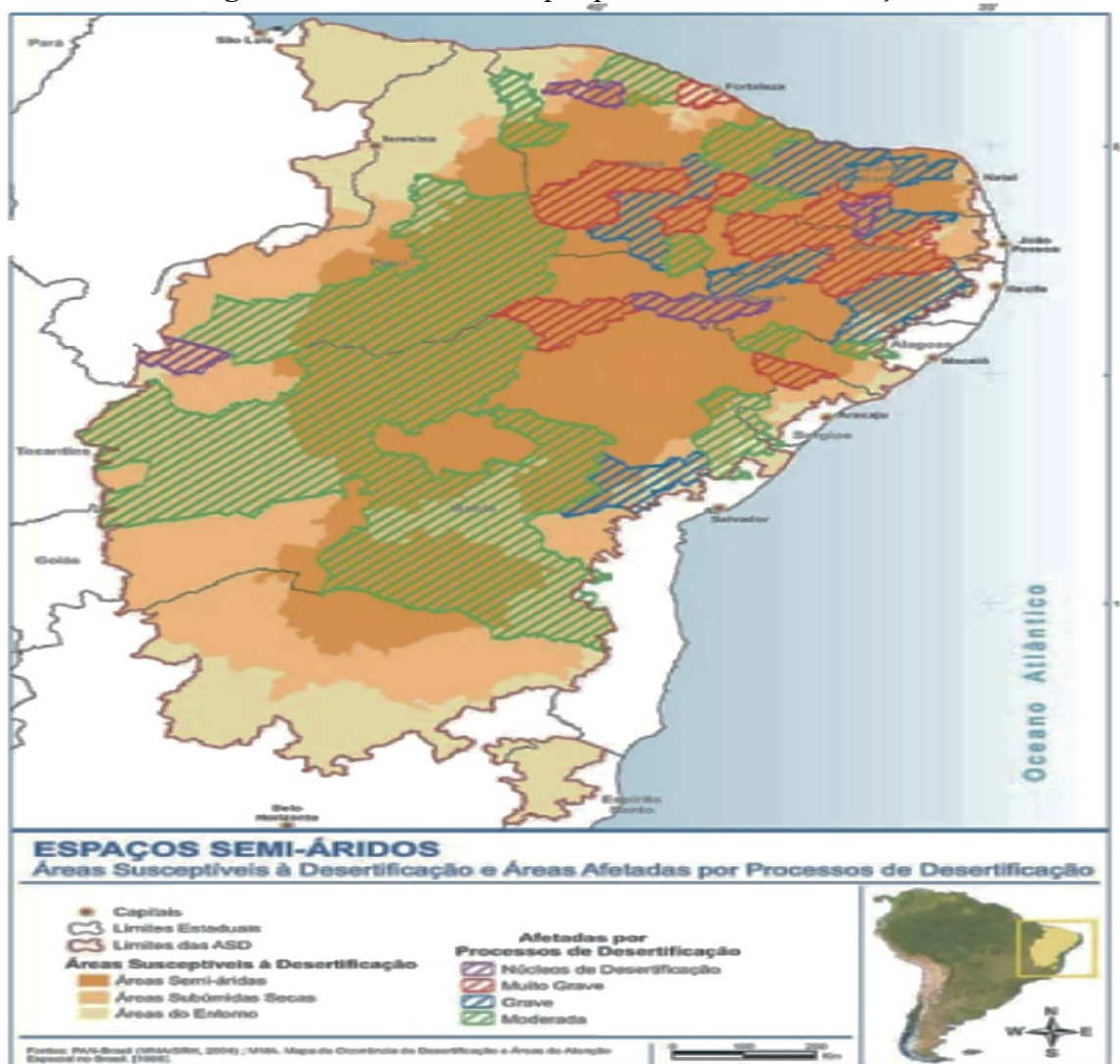
Fonte: Lins (2008), SUDENE (2008).

Corroboramos com a Caritas quando assinala que

O semiárido brasileiro é um dos mais úmidos do mundo. A precipitação pluviométrica é de 750 milímetros, em média. Em condições normais, chove mais de 1.000 milímetros. [...] O problema do semiárido brasileiro é que o cristalino está à flor da terra, praticamente. O solo é muito raso, a retenção de água subterrânea é muito difícil. [...] Portanto, os solos capazes de reter água mesmo não são muito fundos (2001, p. 12).

Podemos ainda perceber que a nova área de delimitação da região semiárida do Brasil está sujeita aos processos de desertificação que atingem a região Nordeste, conforme podemos observar na figura 10, a seguir.

Figura 10 - Áreas afetadas por processo de desertificação.

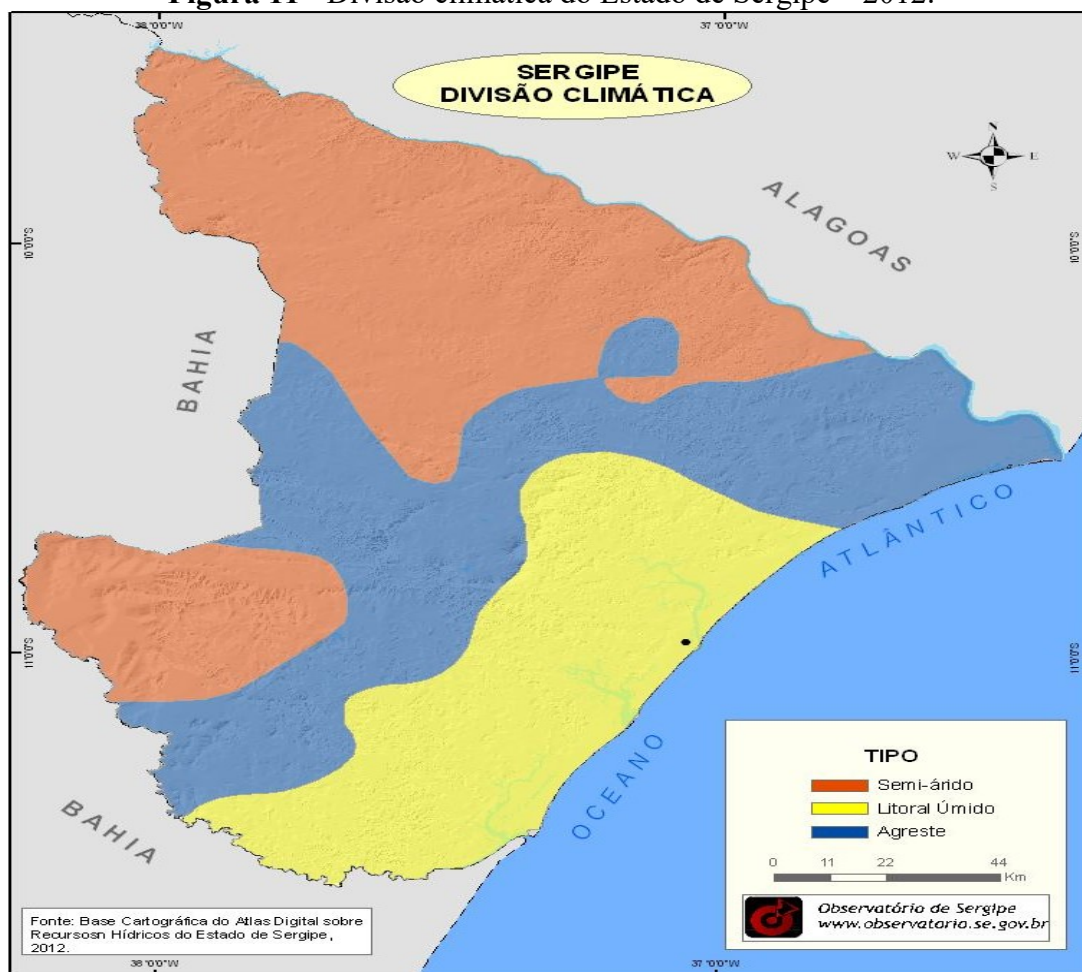


Fonte: PAN – BRASIL (MMA/SRH, 2004)

As Figuras 09 e 10 mostram que o ASS, além de possuir um clima semiárido, está sujeito aos processos de desertificação, o que tem consequência na atuação do estado no combate às secas prolongadas através de políticas públicas na região. Nesse sentido, a convivência com a seca é um dos fatores que afligem a população, que tem buscado meios para sobreviver nos períodos de estiagem e seca no território sertanejo.

Como se pode observar, o clima semiárido ocorre na parte oeste do Estado de Sergipe, principalmente na região do Alto Sertão Sergipano, “apresentando uma precipitação média abaixo de 700 mm/ano e com valores inferiores a 30 mm nos meses de verão” (OBSERVATÓRIO DE SERGIPE, 2017). A seca ocorre de forma sazonal, e o processo de evaporação na região é elevado, acima de 2.100 mm/ano, o que repercute numa deficiência hídrica durante quase todo o ano, sendo visível na vegetação da região, conforme podemos observar na Figura 11:

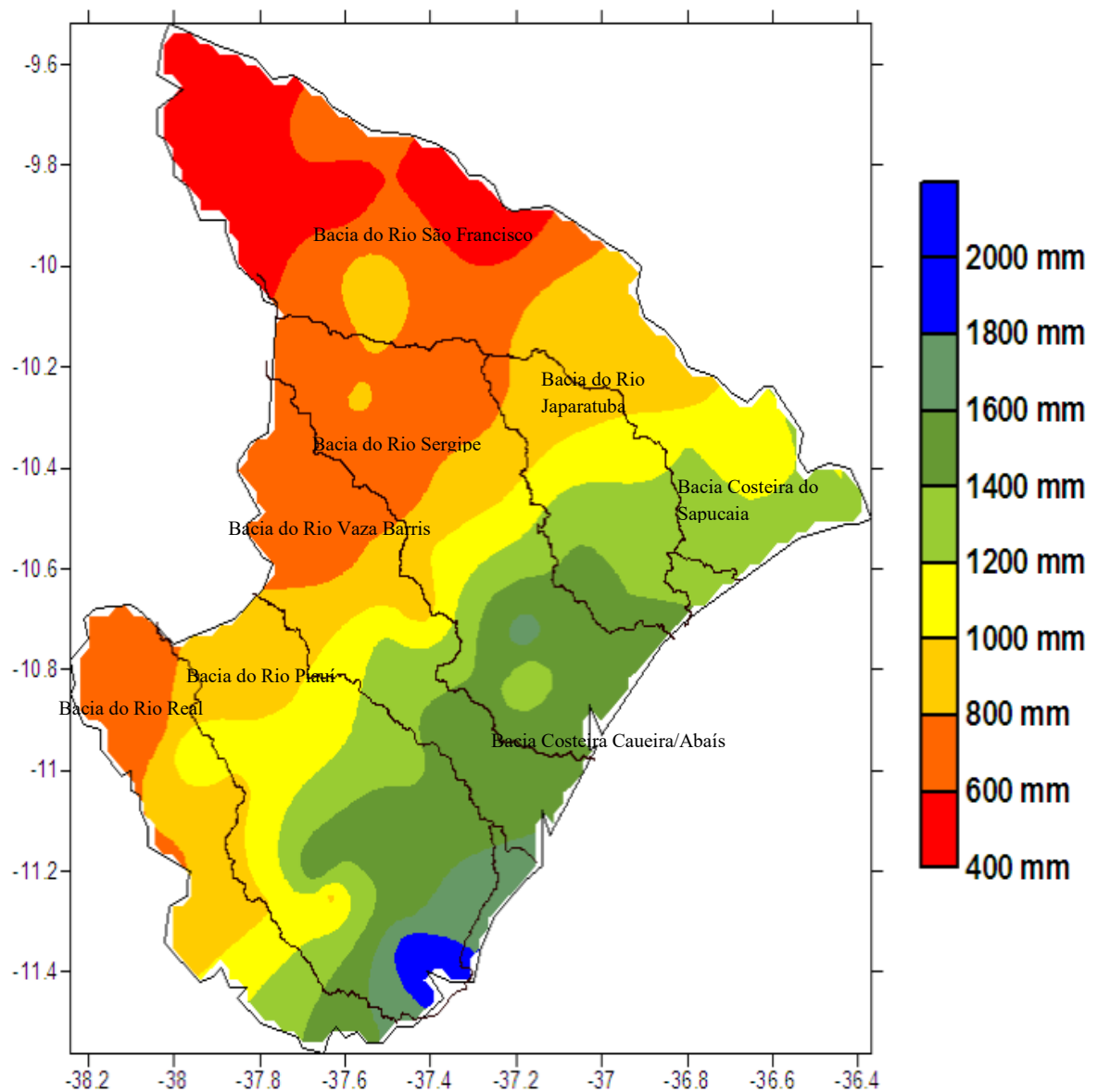
Figura 11 - Divisão climática do Estado de Sergipe – 2012.



Fonte: Observatório de Sergipe, 2012.

No geral, podemos afirmar que o Alto Sertão Sergipano possui clima quente com temperaturas elevadas, com máximas acima de 18 °C, o que se reflete na paisagem, predominantemente de caatinga, e na seca da região. Os índices pluviométricos são baixos, tendo uma precipitação com médias anuais que variam de 368 mm e 630 mm, com chuvas distribuídas irregularmente, mais concentradas nos meses de abril e agosto. A má distribuição de chuvas na região pode ser vista no período de estiagem, podendo se prolongar por sete a oito meses aproximadamente, dependendo dos efeitos das massas de ar que atuam na região nordestina.

Figura 12 - Cartograma de Precipitação Média Total Anual (mm) e Bacias Hidrográficas do Estado de Sergipe, 2013.



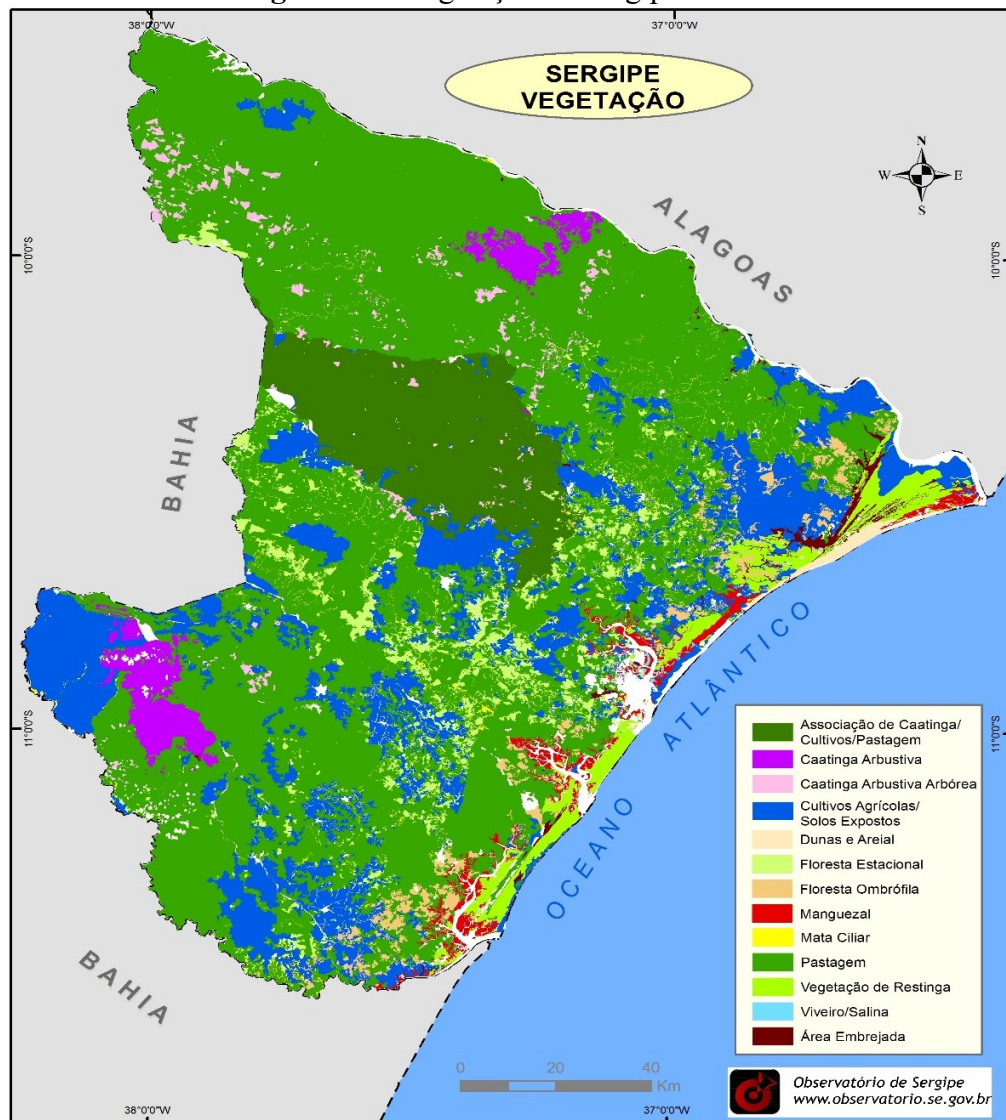
Fonte: SEMARH, 2013.

Se o clima e o solo têm repercutido no desenvolvimento agropecuário da região, o tipo de vegetação da região nos evidencia a paisagem que recobre o ASS. Típica do semiárido brasileiro, a caatinga se destaca na região sertaneja de Sergipe, uma vez que cobre a maior parte do território do Sertão Sergipano.

De acordo com o Observatório de Sergipe (2017), são encontradas variedades de espécies vegetativas como: aroeira, baraúna, jurema, juazeiro, umbu, angico, pau-ferro, além das cactáceas (mandacaru, xique-xique) e bromélias (macambira) encontradas em locais mais inóspitos e de maior aridez.

No período de seca, são visualizados um solo e uma paisagem cinzentos típicos do clima da região. Economicamente, “As espécies da caatinga são bastante utilizadas pelos homens do sertão, tanto para a produção de remédios e lambedores, quanto para a produção de energia para o consumo domiciliar, produção de carvão e atividades econômicas da região, como a produção de tijolo” (OBSERVATÓRIO DE SERGIPE, 2017, p. 26). Observando a Figura 13, é possível apreender os tipos de vegetação que recobrem o território de Sergipe, destacando-se o Alto Sertão com imensa área de pastagem:

Figura 13 - Vegetação de Sergipe – 2012.



Fonte: Observatório de Sergipe, 2012.

Com relevância no território sergipano, a bacia do São Francisco é a maior e mais importante do Estado. Essa bacia hidrográfica:

[...] drena uma área de 7.184 km², e dentro do território sergipano tem instalado em seu leito a Usina Hidrelétrica de Xingó, a última de uma série de geradoras de energia instalada em seu percurso. As águas do rio São Francisco são utilizadas não somente para a geração de energia como também para a irrigação de plantações e abastecimento humano de todo o estado, principalmente, da capital Aracaju. Limita-se ao sul com as bacias dos rios Japarutuba e Sergipe. Os principais afluentes do São Francisco em Sergipe são os rios Xingó, Jacaré, Capivara, Gararu e Betume (OBSERVATÓRIO DE SERGIPE, 2017, p. 28).

Conforme podemos observar na Figura 14, a bacia do São Francisco é fundamental para o território do ASS, sendo sua utilização relacionada ao consumo humano, à geração de energia e a irrigações na região:

Figura 14 - Bacias hidrográficas do Estado de Sergipe – 2012



Fonte: Observatório de Sergipe, 2012.

A *Enciclopédia dos Municípios Sergipanos* enfatiza sobre a relação do relevo com a hidrografia, estabelecendo que:

Tais elevações atuam como importantes divisores hidrográficos das sub-bacias dos rios Gararu, Jacaré, Canhoba, pertencentes à bacia do rio São Francisco, e também para a nascente do rio Sergipe, como é o caso da Serra Negra. A maioria dos rios deste território é temporário, mas mesmo assim

contribuem para os diversos usos do rio São Francisco, como por exemplo a geração de energia elétrica realizada pela CHESF e a captação de água para o consumo humano (SERGIPE, 2014, p. 08).

A partir da leitura dos aspectos socioambientais, podemos afirmar que o fator climático é um dos elementos cruciais que caracterizam o Alto Sertão de Sergipe, com seu clima semiárido, em média de 7 a 8 meses secos e temperatura superior a 18 °C, e sua hidrografia, regime de chuvas escassas e irregulares, comuns a todo o semiárido brasileiro (SILVA, 2013).

Durante a pesquisa de campo, constatamos nas entrevistas que as condições ambientais têm sido um entrave para o desenvolvimento da região. A maioria dos produtores afirmou ter sérias limitações quanto aos recursos naturais, principalmente o acesso à água para o desenvolvimento da agropecuária. De acordo com um dos entrevistados:

As estiagens nos últimos anos têm prejudicado a produção agrícola e ainda têm provocado a morte de gados na região. Eu mesmo tive que vender meus gados para não morrerem de sede porque estava difícil manter o rebanho sem água, e esperando os carros-pipa que vêm para cá (J. F. S., 2018).

Dessa forma, os aspectos físico-geográficos de Sergipe, em especial do território do Alto Sertão Sergipano, são cruciais para compreendermos a necessidade de políticas públicas voltadas ao combate à seca e à pobreza rural. Nesse bojo, os aspectos socioeconômicos desse território tornam-se importantes para que tenhamos o entendimento da totalidade das relações sociais que fazem parte dos municípios que compõem a região do ASS.

1.3 A dinâmica populacional: aspectos socioeconômicos do Alto Sertão Sergipano

A dinâmica ambiental têm forte repercussão nas atividades econômicas do Alto Sertão Sergipano, e a relação sociedade-natureza é crucial para entendermos o desenvolvimento das políticas públicas nesse território.

Analisando o período entre 1980/2000, observamos que a população do Alto Sertão Sergipano era de quase 125 mil pessoas em 2000, ou aproximadamente 7,1% da população do estado de Sergipe. Do total de habitantes nesse território, mais de 50% se encontravam em áreas rurais, o que faz essa região ser considerada uma das mais rurais do Nordeste.

Percebemos que no período de 1980/2000 houve um crescimento populacional significativo nessa região de 38,6%. De acordo com Brito:

Os municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo tiveram crescimento acima da média da região, 188,3% e 55,4% respectivamente. Esse forte crescimento populacional foi impulsionado, preponderantemente, pela construção da hidrelétrica de Xingó no município de Canindé do São Francisco, bem como pela implantação do Projeto Hidroagrícola Califórnia entre os municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco, aliado à implantação de diversos assentamentos rurais na região (2006, p. 69).

Vale salientar que no ASS a participação dos movimentos sociais foi um importante fator para que o aumento populacional ocorresse a partir da década de 1980. Dessa forma, aliado a esse fato, os projetos de investimento do governo foram fundamentais para a atração populacional e o desenvolvimento da região noroeste sergipana.

Diante do exposto, a Tabela 02, a seguir, evidencia a população total do Estado de Sergipe ao longo da década de 1970 até o ano de 2010, demonstrando o crescimento populacional:

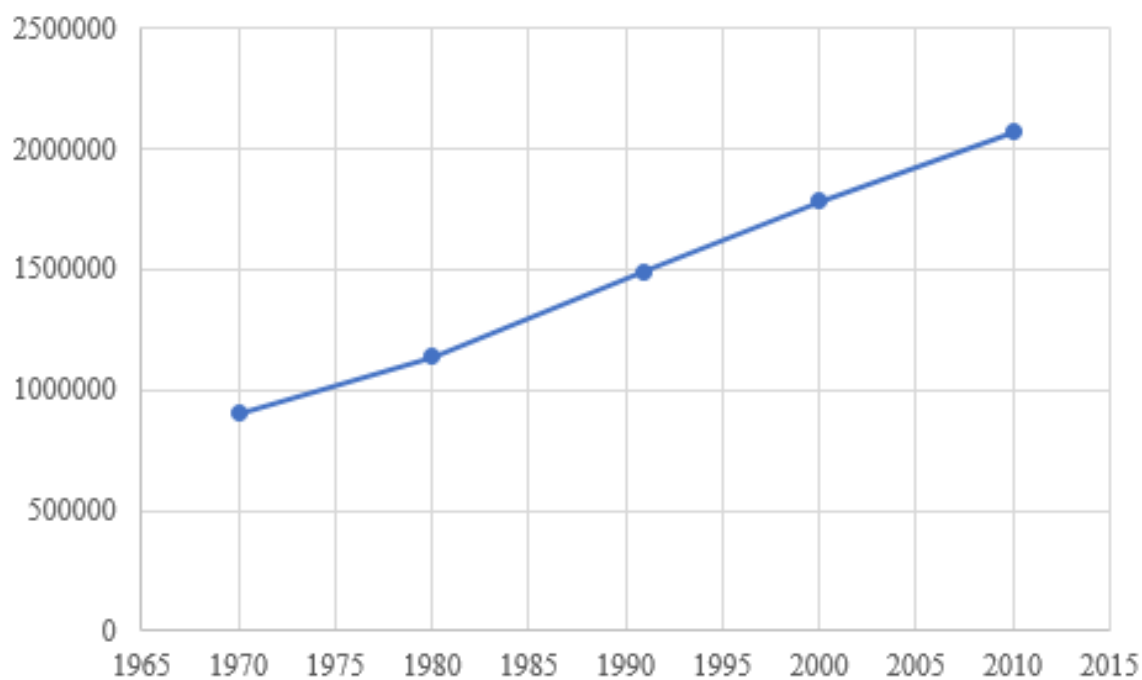
Tabela 02 - População do Estado de Sergipe – 1970 a 2010.

Período	População Total
1970	900.679
1980	1.140.379
1991	1.491.876
2000	1.784.475
2010	2.068.017

Fonte: IBGE – Censos demográficos 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.
Organização: Santos, 2019.

Percebemos, assim, o crescimento da população de Sergipe ao longo das décadas, possibilitando compreender a dinâmica e a mobilidade populacionais. Desse modo, a figura 15 apresenta graficamente o aumento da população sergipana entre 1970 e 2010, conforme os dados disponibilizados pelo IBGE.

Figura 15 - População do Estado de Sergipe – 1970 a 2010.



Fonte: IBGE – Censos demográficos 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Organização: Santos, 2019.

Já a Tabela 03 mostra a população total, urbana e rural dos municípios que compõem o território do Alto Sertão Sergipano entre os anos de 1970 e 2010, de acordo com os censos demográficos do IBGE:

Tabela 03 - Território do Alto Sertão Sergipano: População total, urbana e rural por município – 1970 a 2010

ANO	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	GARARU	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	N. SRA. DA GLÓRIA	N. SRA. DE LOURDES	POÇO REDONDO	PORTO DA FOLHA	TOTAL
TOTAL								
1970	2.837	10.689	6.730	13.716	3.971	9.298	15.924	59.194
1980	6.157	11.284	8.599	20.432	4.183	16.741	22.863	86.076
1991	11.473	10.465	9.589	23.478	4.668	20.155	23.476	68.636
2000	17.754	11.363	11.587	26.910	6.023	26.022	25.664	119.300
2010	24.676	11.249	13.531	32.335	6.238	30.189	26.636	139.246
URBANA								
1970	376	1.075	1.413	3.116	843	784	4.085	11.479
1980	360	2.081	2.957	8.076	1.116	1.808	6.114	21.396
1991	5.322	2.379	5.030	13.675	1.969	4.682	7.078	38.166
2000	9.303	2.988	6.468	17.137	2.965	6.306	8.712	50.968
2010	14.067	2.831	8.045	21.636	3.291	8.536	9.929	65.054
RURAL								
1970	2.461	8.984	5.317	10.600	3.128	8.514	11.839	47.715
1980	5.797	9.203	5.642	12.356	3.067	14.933	16.749	64.680
1991	6.151	8.086	4.559	9.803	2.699	15.473	16.398	60.470
2000	8.451	8.375	5.119	9.773	3.058	19.662	16.952	68.332
2010	10.626	8.267	5.576	10.881	2.947	23.341	17.195	74.886

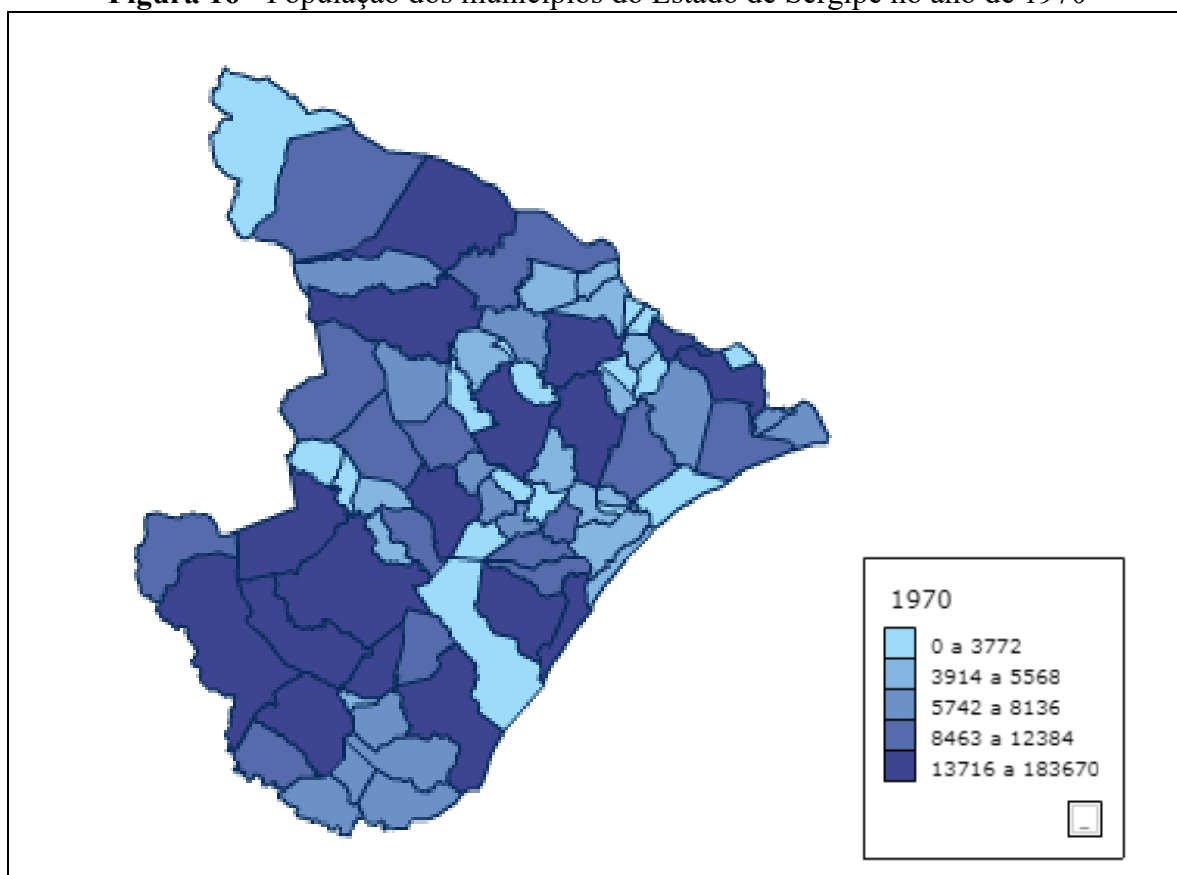
Fonte: IBGE – Censos demográficos 1970, 1980, 1991, 2000, 2010.

Organização: Santos, 2019.

Diante desse quadro, podemos compreender que tanto o estado de Sergipe quanto o território do Alto Sertão Sergipano sofreram um processo de crescimento demográfico associado ao desenvolvimento econômico do estado e às políticas públicas implementadas ao longo das décadas pelos governos sergipanos. Vale salientar que os municípios de Gararu, Porto da Folha e Poço Redendo apresentam nos dados populacionais de 2010 uma população rural maior do que a urbana, o que reflete nas políticas públicas de reforma agrária e na reprodução do campesinato.

Nesse âmbito, as Figuras 16 e 17 mostram os dados sobre a população dos municípios sergipanos e seu crescimento nos anos de 1970 e 2010, conforme os dados disponibilizados pelo Censo demográfico do IBGE¹⁷. Aliás, procuramos fazer essa comparação nessas duas décadas para percebermos o aumento populacional no ASS, foco de nossa pesquisa:

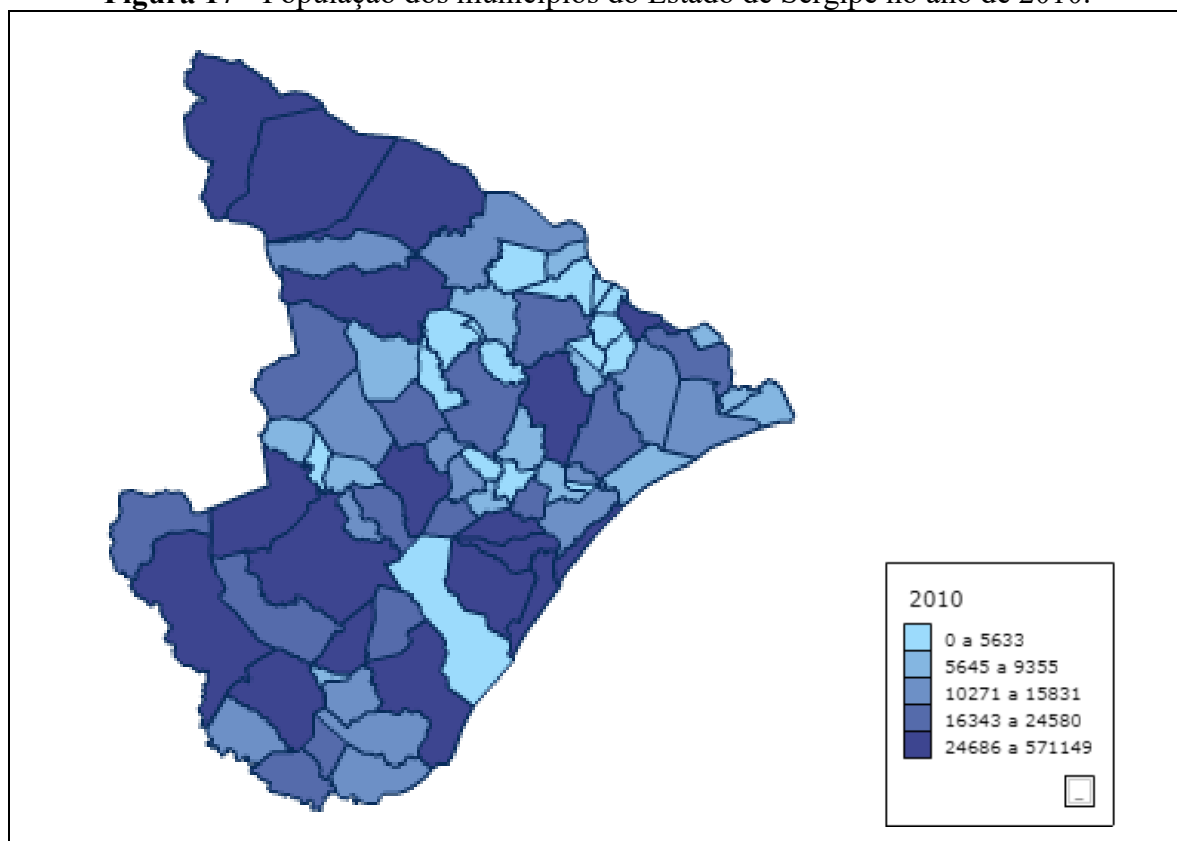
Figura 16 - População dos municípios do Estado de Sergipe no ano de 1970



Fonte: IBGE – Censo demográfico 1970.
Organização: Santos, 2019.

¹⁷ Utilizamos o aplicativo *gerar cartograma*, disponível em: <<https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=CD77#P1>> como forma didática para o levantamento das informações sobre os censos demográficos referentes aos anos de 1970, 1980, 1991, 2000, 2010. Tais informações nos possibilitam compreender o crescimento populacional no Estado de Sergipe, particularmente no território do Alto Sertão Sergipano.

Figura 17 - População dos municípios do Estado de Sergipe no ano de 2010.



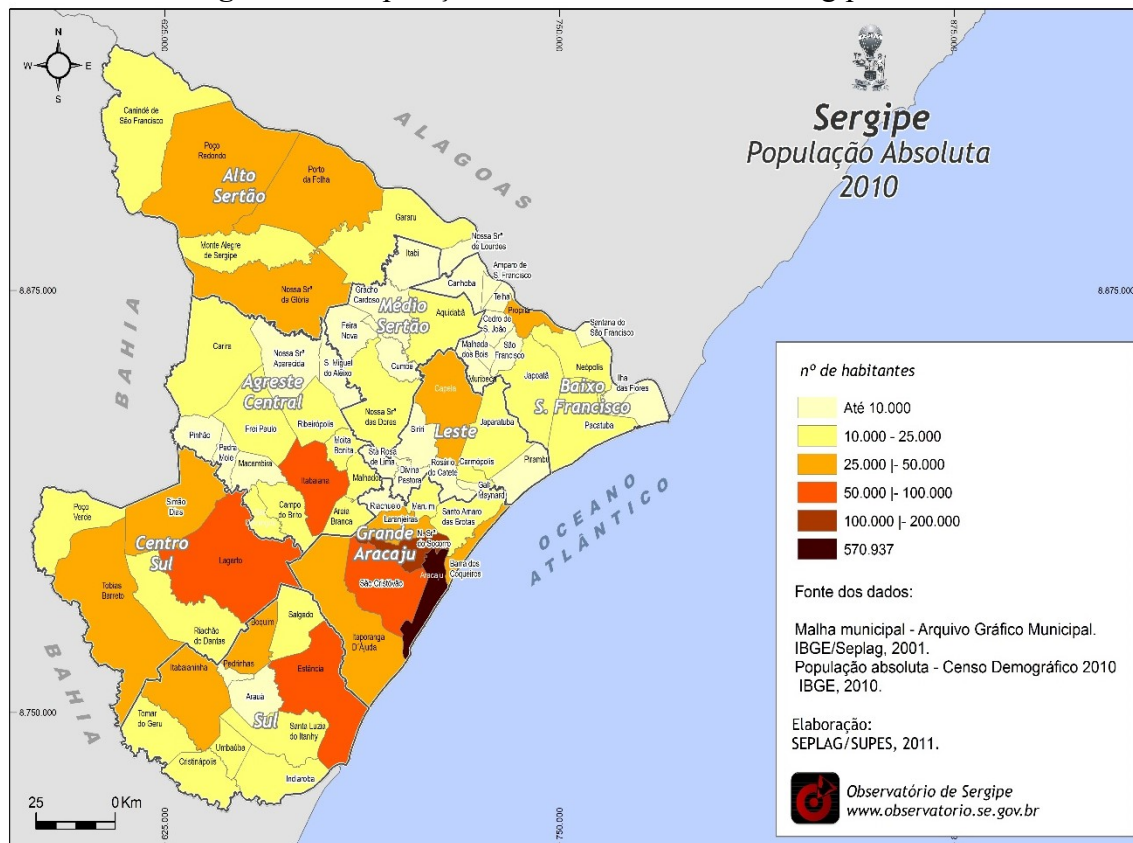
Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010.
Organização: Santos, 2019.

Analisando os dados de 1970 e 2010, podemos perceber as mudanças na dinâmica populacional do estado de Sergipe, principalmente no ASS, nos últimos 50 anos.

Destacando-se o aspecto populacional em Sergipe, de acordo com os dados obtidos a partir do Censo demográfico de 2010, feito pelo IBGE, vemos que apenas três municípios (Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha e Poço Redondo) do Alto Sertão Sergipano apresentam uma população entre 25 mil e 50 mil habitantes, conforme é possível observar na Figura 18¹⁸:

¹⁸ Vale ressaltar que inserimos no texto a Figura 17 como forma de mostrar claramente a população sergipana através do levantamento feito pelo Observatório de Sergipe, o qual traz detalhadamente as informações sobre o Estado de Sergipe no aspecto populacional.

Figura 18 - População absoluta do Estado de Sergipe, 2011.



Fonte: Observatório de Sergipe, 2011.

Já segundo o mais novo levantamento demográfico brasileiro¹⁹ feito pelo IBGE em 2017, o Estado de Sergipe possuía uma população de 2.288.116 habitantes, ou seja, cerca de 1,1% do total da população brasileira. Desse total, 150.956 habitantes vivem no ASS, destacando-se o município de Nossa senhora da Glória como o município sertanejo mais populoso de todo o Estado.

¹⁹ Disponível em: <<http://maissertao.com.br/confira-novo-levantamento-do-ibge-mantem-gloria-como-a-cidade-mais-populosa-do-sertao/>>. Acesso em: 13 nov. 2018. Nesse levantamento, podemos observar as cidades mais populosas do sertão sergipano.

Tabela 04 - Território do Alto Sertão Sergipano: área e população dos municípios – 2017

ANO 2017	Território	MUNICÍPIOS	ÁREA (KM²)	POPULAÇÃO (hab.)
	Alto Sertão 07 municípios	Canindé de São Francisco	902,251	29.372
		Gararu	644,722	11.736
		Monte Alegre de Sergipe	407,409	15.177
		Nossa Senhora da Glória	756,485	36.613
		Nossa Senhora de Lourdes	80,421	6.530
		Poço Redondo	1.212,46	34.529
		Porta da Folha	896,937	28.735

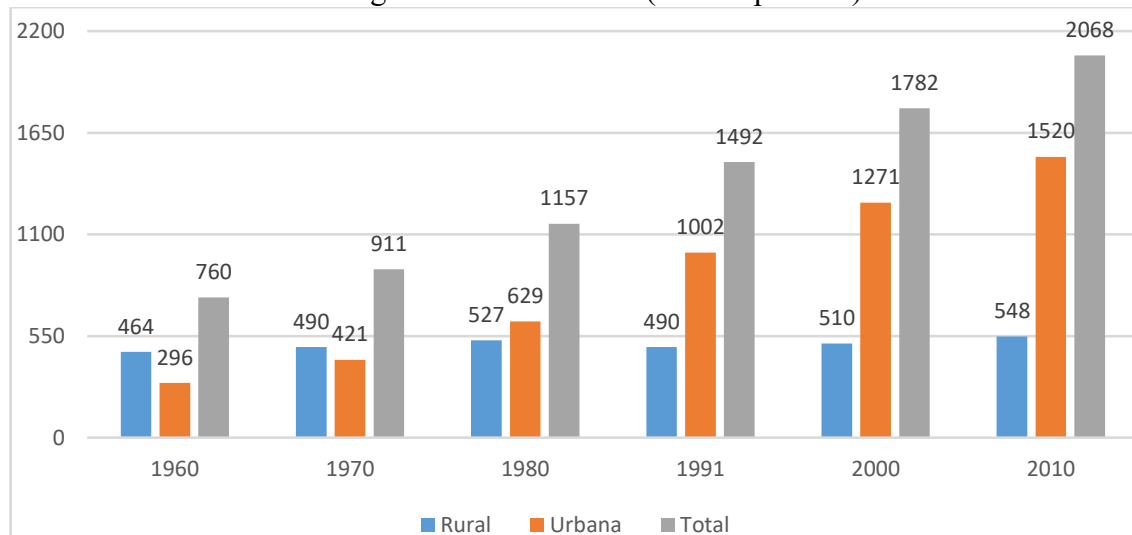
Fonte: IBGE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Os dados populacionais são fundamentais para que possamos compreender as taxas de urbanização e da população rural em um território. Nesse sentido, são importantes os estudos da população para que possamos conhecer as necessidades das pessoas que vivem ali em determinada localidade, seja na cidade ou no campo.

De acordo com Lacerda (2010), Sergipe contava, em 1960, com uma população de 760 mil pessoas, das quais 464 mil, ou 61,1%, residiam no meio rural, frente a apenas 296 mil pessoas (38,9%) no meio urbano, entre cidades e vilas. Ao longo dos anos 60, a população urbana do estado cresceu 42,4% contra apenas 5,5% de expansão da população residindo no meio rural. Ainda assim, o Censo Populacional de 1970 registrou o predomínio da população residindo em domicílios rurais, com um total de 53,8%. A partir da década de 1980, por sua vez, a população urbana sergipana passou a ser de 54,4%, ultrapassando a população rural,

evidenciando a tendência de crescimento urbano prevista nos países em desenvolvimento, como o Brasil (Figura 18).

Figura 19 - Sergipe: População total, população urbana e população rural nos Censos Demográficos - 1960/2010 (em mil pessoas)



Fonte: IBGE, Censos Demográficos 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Conforme explicitado na Figura 19, o levantamento do Censo Populacional de 1980 apontava o predomínio da população urbana, que registrava 54,4% do total, seguindo esse ritmo de crescimento nos registros seguintes ao atingir 67,2% no levantamento de 1991, 71,4% no de 2000 e 73,5% em 2010.

Observando o Censo Populacional de 2010, o estado de Sergipe possuía 2.068.027 habitantes, dos quais 1.520.366 moravam no espaço urbano, ao passo que 547.651 residiam no espaço rural.

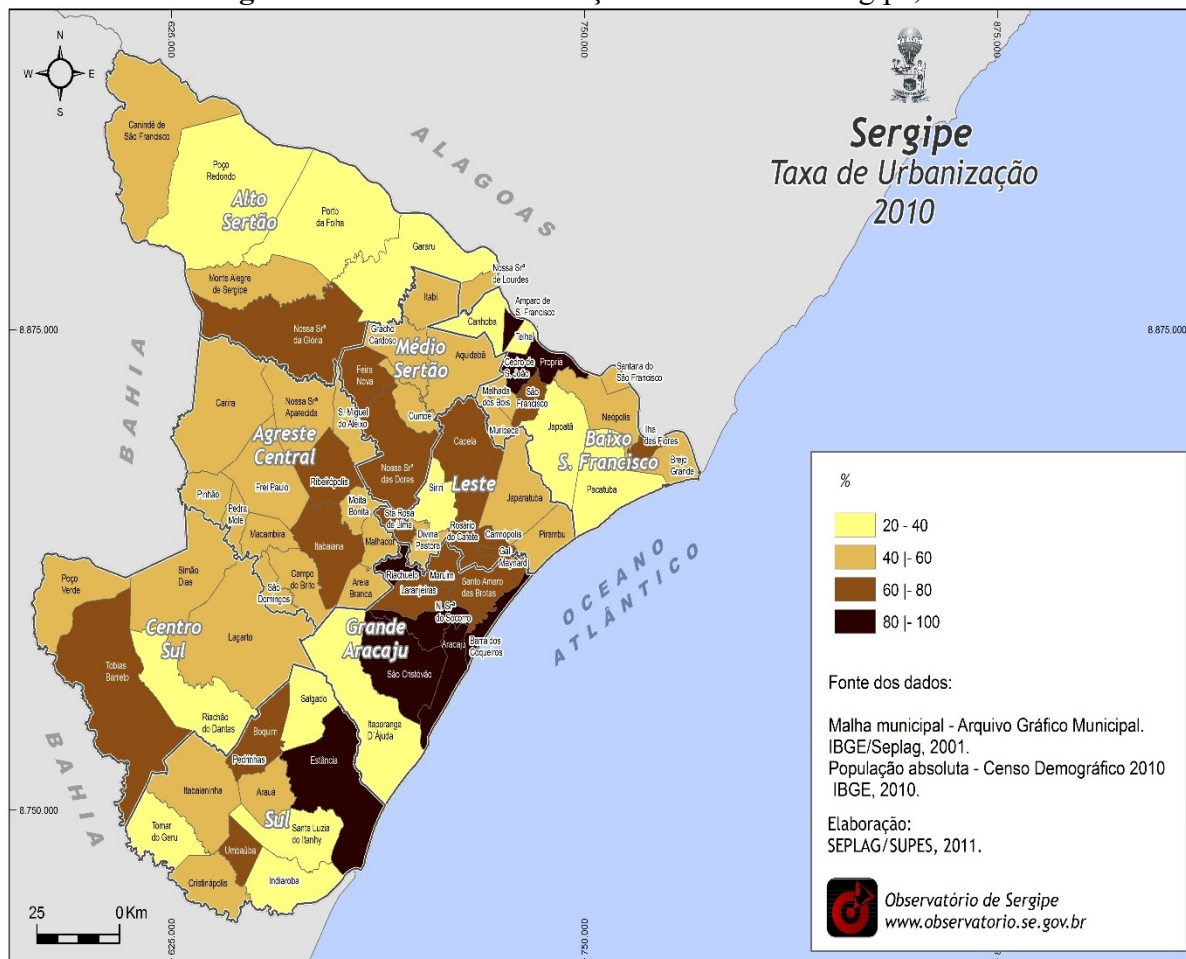
De acordo com Lacerda,

Desde o final dos anos setenta, a população sergipana é majoritariamente urbana. Entre 1970 e 2010, o contingente de residentes nas áreas urbanas pulou de 421 mil para 1.520 mil, ou seja, mais de 1 milhão de habitantes foi incorporado ao meio urbano frente às 58 mil pessoas que se somaram ao meio rural. A persistência da pobreza no campo continua sendo um dado da realidade. Novos problemas urbanos emergiram (2011, p. 01).

Embora no estado de Sergipe a população urbana seja maior do que a rural, no Alto Sertão Sergipano ocorre o contrário, haja vista que, em 2010, a população urbana era de 68.331 habitantes, ou seja, 47,6%, e a população rural era de 78.198 habitantes, o que contabiliza 53,4% da população desse território.

Nesse aspecto, as Figuras 20 e 21 mostram, respectivamente, os dados sobre a taxa de urbanização e a população rural no estado de Sergipe:

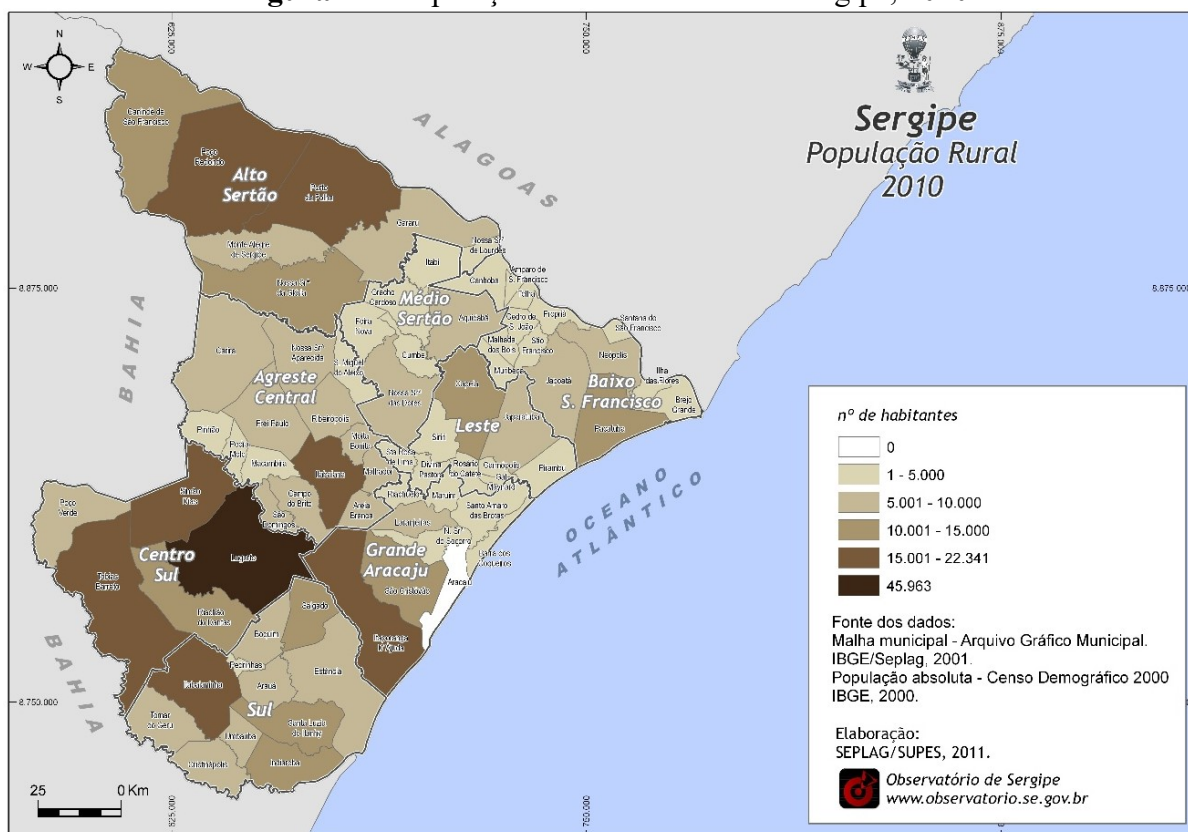
Figura 20 - Taxa de urbanização no Estado de Sergipe, 2011



Fonte: Observatório de Sergipe, 2011.

Analisando a taxa de urbanização em Sergipe, particularmente no ASS, percebemos que somente o município de Nossa Senhora da Glória apresenta um índice de urbanização acima de 60%. Já em relação à população rural, vemos que os municípios de Poço Redondo e Porto da Folha apresentam uma população rural bastante significativa, ficando acima dos 50% da população total desses municípios.

Figura 21 - População Rural no Estado de Sergipe, 2010

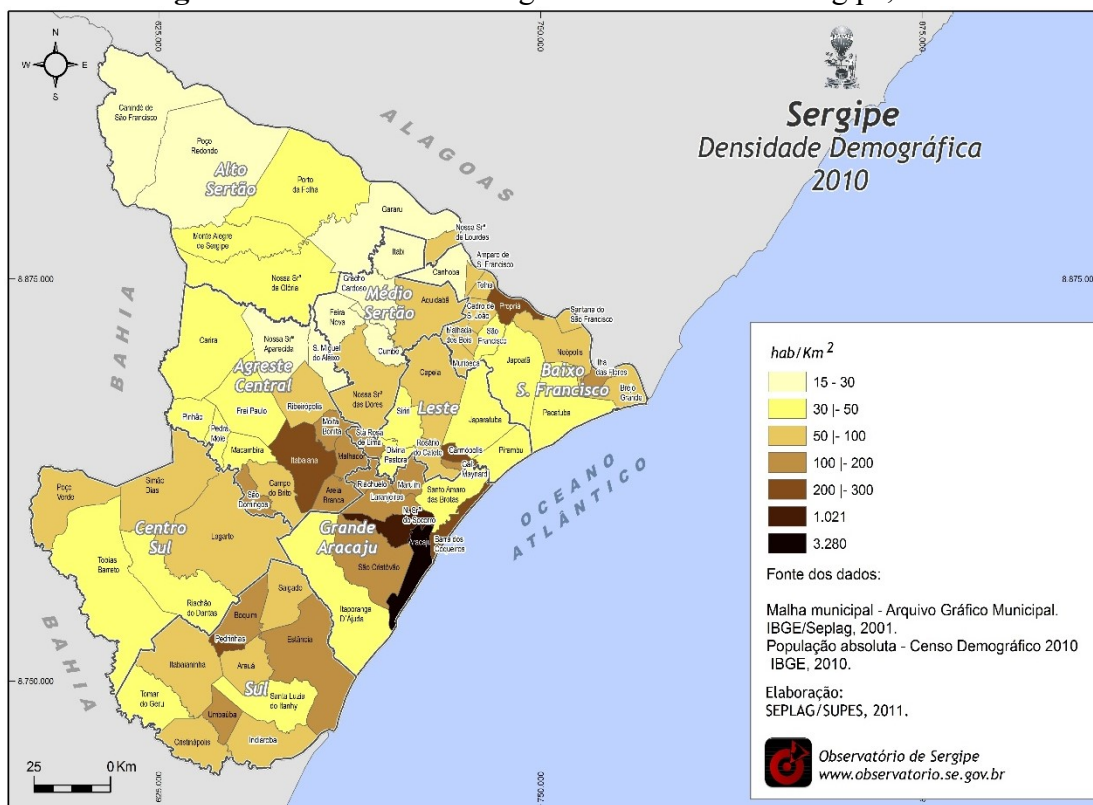


Fonte: Observatório de Sergipe, 2011

Já na questão relacionada à densidade demográfica²⁰ desse território, observamos que o ASS ainda é pouco povoado, tendo como município mais habitado Nossa Senhora de Lourdes, e como municípios menos povoados Canindé de São Francisco, Poço Redondo e Gararu, conforme podemos depreender a partir da Figura 22, a seguir:

²⁰ A densidade demográfica consiste na medida dada entre o número de habitantes por quilômetro quadrado: hab/km². Nesse sentido, basta uma simples razão entre dados oficiais de área e população de um determinado território para conhecer os valores da densidade demográfica de qualquer localidade. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/densidade-demografica.htm>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

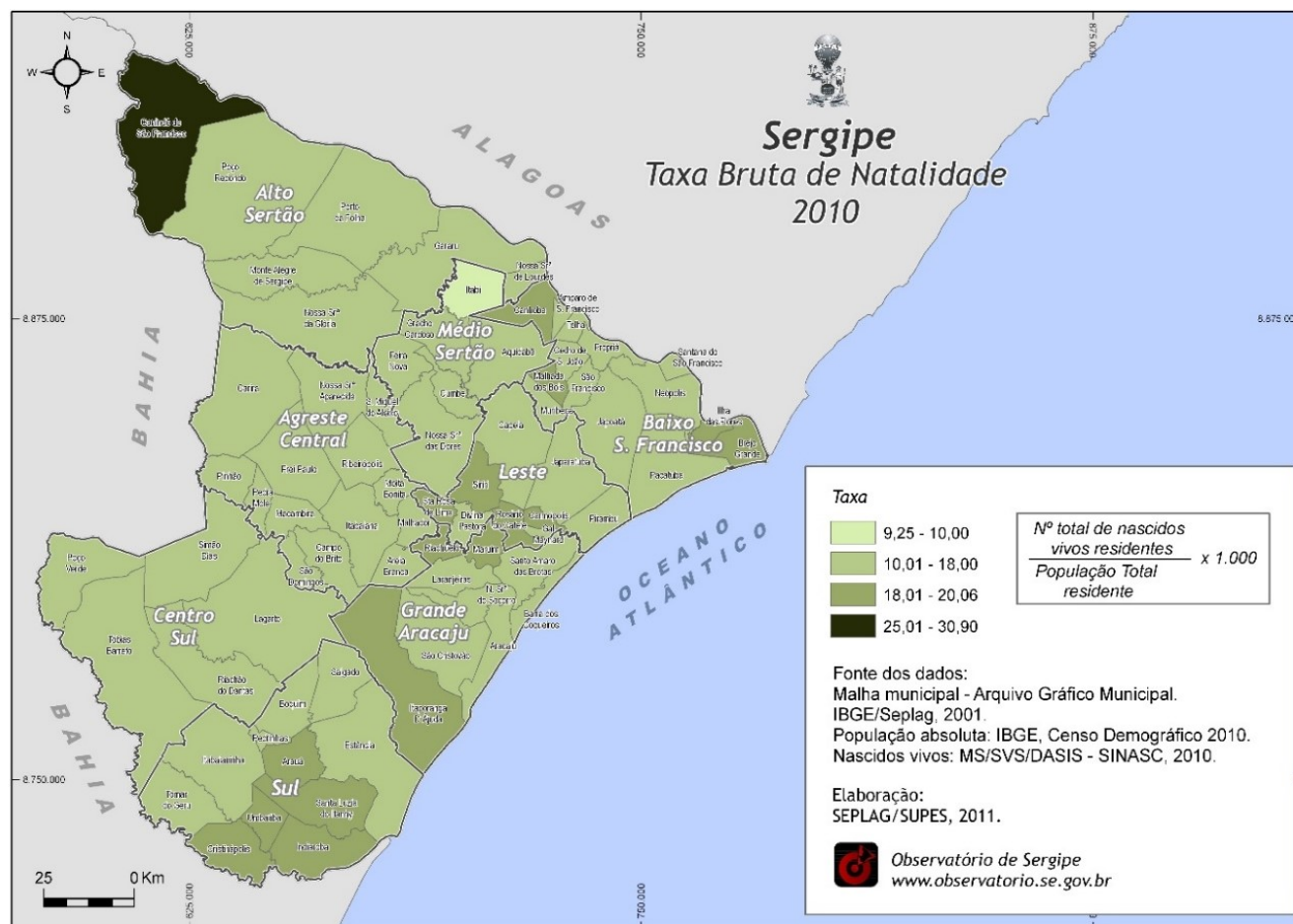
Figura 22 - Densidade demográfica do Estado de Sergipe, 2011



Fonte: Observatório de Sergipe, 2011.

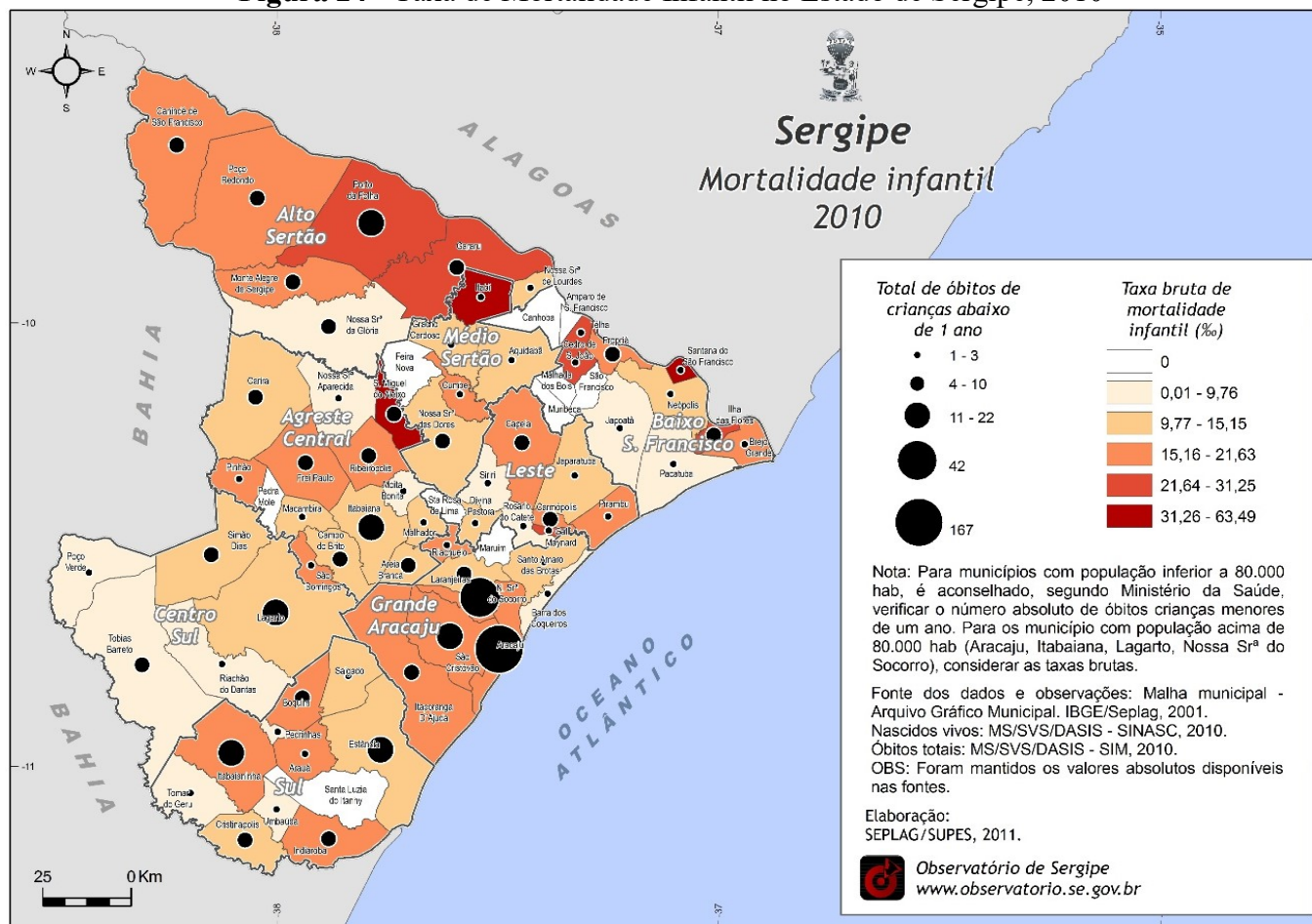
Em relação às taxas de natalidade e mortalidade infantil do ASS, vemos que Canindé de São Francisco se destaca no estado por apresentar a maior taxa de natalidade do território sergipano. Já no tocante à taxa de mortalidade infantil, Gararu e Porto da Folha apresentam na região sertaneja os maiores índices, e Nossa Senhora de Lourdes apresenta o menor índice da região, como podemos observar nas Figuras 23 e 24:

Figura 23 - Taxa bruta de natalidade de Sergipe, 2011



Fonte: Observatório de Sergipe, 2011.

Figura 24 - Taxa de Mortalidade Infantil no Estado de Sergipe, 2010



Fonte: Observatório de Sergipe, 2011.

Se os aspectos populacionais são importantes para caracterizar o território do ASS, os aspectos econômicos dão dimensão das desigualdades socioeconômicas existentes nos municípios que compõem esse território.

No campo econômico, percebemos que o ASS é “uma região essencialmente rural, tendo em sua base econômica a produção agropecuária, uma forte identidade cultural, manifestada em suas tradições alimentares, folclore e nas festas populares” (SANTOS; GOIS, 2009, p. 01). Aliás, o domínio das atividades agropecuárias pode ser vislumbrado através da concentração de terras nas mãos de fazendeiros, ocasionando a perpetuação de uma má distribuição de terras e uma forte concentração fundiária nessa região, apesar de que, nos últimos 30 anos, a atuação dos movimentos sociais, como o MST e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), vem modificando o território do Alto Sertão Sergipano a partir da implementação de assentamentos rurais na região²¹. Ademais, o quadro da estrutura fundiária desse território permanece ainda com um alto índice de concentração de terras.

Como podemos ver, o território do ASS apresenta, em relação aos demais territórios da cidadania do estado, um número significativo de pessoas na área rural, o que o torna uma região rural que vive da pecuária e da agricultura camponesa. Nesse aspecto, a Tabela 02 nos traz importantes dados que ajudam numa melhor compreensão do assunto:

Tabela 05 - População Total, Rural e Ocupada na Agricultura, Densidade Demográfica – 1980, 1985, 1991, 1996, 2000 e 2010

Anos	População				
	Total	Rural	Média	Ocupada	Densidade demográfica
1970	59.194	47.715	9.866	24.714	12.28
1980	86.076	64.680	14.346	37.966	17.86
1991	98.079	60.470	16.439	40.957	20.46
1996	101.179	55.997	16.863	39.675	20.99
2000	119.300	68.332	19.883		24.75
2010	139.246	74.886			29.8

Fonte: IBGE – Censos demográfico e agropecuário – 1970, 1980, 1991, 1996, 2000 e 2010.

²¹ No decorrer da tese, iremos abordar com maior detalhe a questão da estrutura fundiária e da luta pela terra no Alto Sertão Sergipano, no qual mostraremos o processo de transformação socioterritorial a partir da luta e da resistência camponesas nessa região.

Observamos, na tabela acima, que a densidade demográfica aumentou muito de 1970 a 2010, fato esse atribuído a diversos fatores, tais como: a política de investimentos em infraestrutura básica na região, a implementação de projetos de assentamentos rurais e as políticas públicas no território noroeste do estado, as quais foram decisivas para o desenvolvimento regional e agropecuário no ASS.

Diante desse quadro, podemos compreender que as atividades econômicas do ASS estão voltadas para o setor agropecuário, destacando-se a pecuária leiteira e as culturas do milho e do feijão.

Brito (2006, p. 92), analisando “o espaço agrário da ovinocaprinocultura no Sertão Noroeste de Sergipe no período de 1980 a 2003”, evidenciou o seguinte:

[...] a ovinocaprinocultura é uma atividade complementar à atividade central, que é a pecuária leiteira, principal fonte de renda dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, configurando a maior bacia leiteira do estado de Sergipe. Tal atividade sustenta as famílias sertanejas durante todo o ano (BRITO, 2006, p. 92).

Ainda segundo o autor,

[...] a comercialização da produção da bovinocultura leiteira é feita diretamente com intermediários sem nenhum tipo de comprovante formal (contrato ou nota fiscal). Estes abastecem, como já ressaltado, o mercado estadual de Aracaju e outros estados (Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Bahia), transportando os produtos de forma clandestina para burlar a fiscalização (BRITO, 2006, p. 89).

Sob essa ótica da produção leiteira, destacamos as análises de Menezes (2009), ao enfatizar na sua tese a produção artesanal dos derivados do leite, em especial as fabriquetas de queijo do Alto Sertão Sergipano. Segundo a autora, “a (re) afirmação do queijo caseiro ressurgue como um instrumento ou uma estratégia para reprodução social e continuidade do território por esses *sujeitos*, imbuída por forte sentimento de identidade *com a terra*” (MENEZES, 2009, p. 154, grifos nossos).

Percebemos, assim, a importância da pecuária, em especial da produção de leite e seus derivados no território do Alto Sertão. Todavia, não podemos deixar de evidenciar a importância da agricultura nesse território, que vem sofrendo grandes transformações nas últimas décadas.

De acordo com Brito,

a segunda atividade mais importante da região é a agricultura de subsistência, predominante em áreas de sequeiro, destacando-se as culturas de milho e feijão, sendo o primeiro destinado, também para alimentação dos animais. A redução destas culturas afeta a alimentação humana e pode significar a perda dos animais e de sua fonte de renda central, a pecuária leiteira (2006, p. 89).

Dessa forma, devemos compreender que as atividades agropecuárias no território do ASS estão intrinsecamente ligadas à formação territorial e à estrutura fundiária da região, que contraditoriamente é marcada pelas disputas por terra e pela concentração fundiária. Nesse contexto, veremos a seguir como se deu o processo de formação do território do ASS e suas contradições na produção do espaço geográfico sergipano.

II CAPÍTULO

ALTO SERTÃO SERGIPANO: PROCESSO DE FORMAÇÃO TERRITORIAL E GÊNESE DO CAMPESINATO

Terra e luta

Esta terra de tantas colheitas
Fora por mãos ásperas cultivada
Pra que da semente se extraísse o pão.

Nela plantou-se a sobrevivência
O trabalho, que da consciência
Transformou aquele que trabalhou o chão.

Esta terra, agora disputada
Hoje regada com sangue de homens
Já foi regada com muito suor.

Nela, a vida dura de trabalhadores
Foi amputada, frente aos dissabores
Da disputa injusta que arrocha os nós.

Esta terra pela qual se luta
E teve por ela sangue derramado
Dará os frutos aos que lutarão.

Pois a terra na luta banhada
Nas mãos do trabalhador calejadas
Produzirá fartura pra repartição.

(Erisângela Brasil, 2014)

A construção do conhecimento respalda-se na maneira de adentrarmos o campo da ciência a fim de desvelarmos as contradições presentes num determinado objeto de pesquisa. Nesse sentido, analisar o PNAE no ASS requer uma leitura consistente sobre a produção do espaço agrário em questão.

Nesse âmbito, percebemos que é necessário entender os conflitos e as resistências camponeses nesse território para que as contradições possam ser desveladas e o entendimento sobre o PNAE seja abordado em sua totalidade. Assim, compreender o território do ASS é, sem dúvida, buscar entender o processo de formação e ocupação do espaço agrário sergipano.

Nesse bojo, os processos fundiários tornam-se essenciais para entendermos os conflitos e as resistências camponeses e, principalmente, para que possamos explicar a produção de alimentos dos assentamentos rurais²² direcionada para o PNAE.

Vale salientar que a labuta diária dos camponeses com o capital tem proporcionado ao campesinato outras formas de reprodução caracterizadas pela luta e resistência frente ao desenvolvimento do capital.

Diante desse processo de luta e resistência, torna-se necessário o aprofundamento da leitura sobre o território do ASS e seu processo de formação histórica, para que a (re)criação e a reprodução camponesas possam ser entendidas em suas diversas formas de luta e resistência contra a formalidade do capital em seu conjunto, ou seja, a luta na terra e pela terra frente ao capital e suas manifestações no campo, como a sujeição da renda da terra (MARTINS, 1980).

Nesse sentido, as contradições oriundas da estrutura fundiária e dos processos contraditórios do sistema capitalista no território sergipano nos obrigam a fazer uma leitura do território do ASS em seus aspectos físico-humanos que compõem a estrutura da formação territorial dessa região. Dessa forma, a leitura geográfica em sua totalidade nos permite mostrar as contradições no território do ASS e explicar as transformações territoriais oriundas da conflitualidade e da resistência camponesas no campo.

2.1 A questão territorial: o território como categoria de análise

As discussões acerca do território do Alto Sertão Sergipano nos remetem a pensarmos as transformações territoriais oriundas da implementação de políticas públicas para o campesinato. Consideramos que o recorte da pesquisa em questão, o Programa Nacional de Alimentação Escolar e seus rebatimentos na produção camponesa do ASS, com foco na reprodução e (re)criação do campesinato, exige uma análise aprofundada e integrada que explique, questione e possibilite uma reflexão ampliada e íntegra que permita uma construção social sobre o território e os impactos das políticas públicas de alimentação escolar na reprodução da família camponesa no Alto Sertão de Sergipe.

Ora, se por um lado temos um território em conflito oriundo da estrutura fundiária na região, por outro lado temos um campesinato forte e resistente às barbáries do sistema

²² Torna-se necessário fazer uma leitura sobre a estrutura fundiária do Alto Sertão Sergipano, visto que a produção de alimentos faz uso da ocupação e da exploração do solo para fins alimentares. Nesse aspecto, vislumbrar o uso e a ocupação do solo é essencial para que possamos compreender a composição fundiária do ASS e os conflitos no campo.

capitalista. Assim, o conflito e a resistência camponesa são marcas essenciais da luta pela/na terra das famílias da região.

Nesse aspecto, analisar o ASS é compreender um território que tem sérios problemas fundiários, socioeconômicos e políticos. Aliás, um território que tem na conflitualidade as marcas da resistência camponesa.

Dessa forma, a conflitualidade no território é observada por meio das ações dos movimentos socioterritoriais na luta contra o latifúndio e as desigualdades sociais, visto que a resistência organizada do campesinato através dos movimentos socioterritoriais é observada nas lutas conjuntas dos sujeitos que tendem à conflitualidade “na disputa da infraestrutura planejada e/ou implementada pelo estado, subvertendo os rumos das políticas públicas de desenvolvimento do Alto Sertão Sergipano” (TANEZINI, 2015, p. 54).

Assim, remeteremos à leitura do território a partir da história do conflito e da luta de classes até a inserção do PNAE no território do ASS para desvelarmos as contradições no território camponês em estudo.

2.1.1 Território: conflitualidade e contradições

As discussões acerca do território do ASS têm sido notórias na academia principalmente sobre o povoamento, a ocupação e a exploração territorial, culminando na história dos grupos sociais que se estabeleceram naquela região sertaneja e que tiveram significativas transformações histórico-geográficas, graças à luta dos movimentos sociais, ao estado e às políticas públicas.

Mas, antes de contextualizarmos a história do território do ASS, seus conflitos e a resistência camponesa, desvelaremos o conceito de território para que se faça notória a nossa percepção sobre essa categoria geográfica.

As discussões sobre a categoria território nos possibilitam compreender as transformações socioterritoriais ao longo do processo histórico da formação territorial do Alto Sertão de Sergipe. Dessa forma, o território como categoria geográfica nos permite fazer uma análise aprofundada das questões agrárias, nas quais são pertinentes as transformações socioterritoriais das ocupações de terras e da implantação de assentamentos rurais no território camponês. Aliás, o reordenamento territorial é fruto dos conflitos e das resistências camponesas no território do ASS.

Para efeito de análise, não podemos contextualizar o território como apenas área, pois o uso do território como área ou extensão de terras não possibilita compreender a dinâmica

territorial que se estabelece nas relações de poder. Assim, o território como área, algo fixo, traz uma leitura positivista e que não nos dá aportes para analisar o movimento das relações sociais que se estabelecem no território. Destarte, o território deve ser visto como movimento que se estabelece no tempo e no espaço, no qual:

[...] o capital produz territórios, à medida que desenvolve práticas espaciais visando sua conquista/apropriação e uso, ou seja, estabelece sua territorialidade quando vai definindo relações sociais e de produção no lugar. Esta ideia de dominação/apropriação, pelo poder do capital, se estabelece no momento que, ao abrir novos espaços para a sua acumulação/reprodução, o capital os torna territórios de uso e exploração em função dos seus fins (LISBOA, 2007, p. 149).

A leitura da autora nos permite compreender que o território está em constante movimento e que as relações capitalistas produzem territórios desiguais, contraditórios e combinados, na medida em que buscam explorar as relações sociais de produção que vigoram na territorialidade.

Sob o prisma de entender o conceito de território, Saquet ressalta que

[...] cada território, independentemente de sua extensão/tamanho/escala, deve ser estudado na tentativa de apreensão de suas singularidades, de seus tempos e territórios e de suas articulações externas, a partir da dinâmica no nível de produtiva e de vida em que se dão as territorialidades e as temporalidades, a cristalização das relações do homem com suas naturezas interior e exterior e com o seu ser *outro*. Somente o estudo do movimento e das contradições, no tempo e no espaço, permite-nos conhecer a especificidade de cada lugar, espaço, território (2010, p. 131).

Percebemos que a leitura de Saquet (2010) nos permite compreender o território a partir das singularidades. Embora sua leitura seja importante para se entender o movimento e as contradições no tempo e no espaço, a nossa compreensão de território parte do movimento das relações sociais e de poder que se territorializam de forma desigual e contraditória no território.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, território é conceituado como:

Espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que

indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (BRASIL, 2003, p. 04).

Para o MDA, o território aparece como área, tendo critérios multidimensionais como forma de caracterizar os diversos territórios da cidadania propostos pelo estado.

Recorremos ao conceito de território traçado por Oliveira (1999, 2002, 2004), que diz que o território é o resultado das relações sociais que se territorializam de forma desigual, por medições e ações econômicas, políticas etc. que geram as contradições.

Analizando as transformações territoriais no campo, o autor nos mostra o seguinte:

O território deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações superestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é, assim, efeito material da luta de classes travada pela sociedade na produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e proprietário de terra. Dessa forma, são as relações sociais de produção e a lógica contínua/contraditória de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica do território. Logo, o território não é um *prius* ou um *a priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização contínua da natureza. A construção do território é, pois, simultaneamente, construção/destruição/manutenção/transformação. É, em síntese, a unidade dialética, portanto, contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e se desenvolve. Logo, a construção do território é, contraditoriamente, o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção e reprodução (OLIVEIRA, 2004, p. 40).

Essa abordagem reforça a leitura de desenvolvimento desigual e contraditório de Neil Smith (1988, p. 139), mostrando que “o desenvolvimento desigual é a manifestação concreta da produção do espaço sob o capitalismo”. Desse modo, a conflitualidade no território expressa a luta de classes no campo e as contradições do desenvolvimento capitalista no espaço agrário.

Nessa perspectiva, a teoria da recriação do campesinato nos mostra que o desenvolvimento do capitalismo se reproduz sob as formas de exploração, desenvolvendo-se desigual e contraditoriamente, como também recriando as relações não-capitalistas. Dessa forma, as relações camponesas são recriadas pelo desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo no campo.

Dessa maneira, entendemos que o território é um espaço social fruto das relações de produção e reprodução sociais. Nesse viés, “o território é um produto socialmente produzido, um resultado histórico da relação de um grupo com o espaço que o obriga, portanto, uma

expressão da relação sociedade/natureza, sendo impossível de ser pensado sem o recurso aos processos sociais” (SILVA, 2013, p. 112).

Entendemos o território como categoria de análise que deve ser compreendida a partir das relações de poder, dos conflitos sociais e da luta de classes pelo controle dos espaços de produção e reprodução. A categoria território está em constante movimento dialético, representando para alguns a condição de existência, para outros a expansão da riqueza.

É sob essa égide de contradições no território que desvelaremos a história de luta e conquista camponesas no ASS, compreendendo os conflitos e a resistência do campesinato na promoção de políticas públicas que geram rebatimentos na reprodução e (re)criação das famílias de camponeses que se estabeleceram naquele território. Dessa forma, abordaremos brevemente algumas questões pertinentes à estrutura agrária e aos conflitos por terra para entendermos as resistências e lutas camponesas frente ao avanço do capitalismo no campo.

2.2 A gênese do campesinato no Alto Sertão Sergipano

A história da formação do campesinato sergipano acompanha o processo de formação territorial do que hoje conhecemos como o estado de Sergipe. Durante o século XVI e meados do XVII, o território sergipano passou por um processo de ocupação dos portugueses através das atividades econômicas, como a agricultura de subsistência camponesa e a pecuária extensiva.

Passos Subrinho (1987), ao analisar a história econômica de Sergipe entre 1850 e 1930, apresentou o processo histórico da ocupação e do povoamento de Sergipe alicerçado no desenvolvimento da economia. Nesse sentido, o autor nos mostra que o desenvolvimento da pecuária extensiva no território sergipano dá-se através da necessidade de abastecer a região dos engenhos.

No período colonial, o estado de Sergipe pertencia à Capitania Hereditária da Bahia. Entretanto, é a partir de 1590, com a expedição de Cristóvão de Barros, que a ocupação em terras sergipanas se deu totalmente. No entanto, o processo de ocupação foi imposto violentamente, causando, assim, o genocídio de indígenas e a expulsão destes das suas terras para o interior do estado.

O processo de ocupação no Nordeste nos oferece subsídios para compreender a ocupação e o povoamento do estado de Sergipe. A ocupação de Sergipe servia ao propósito português de estabelecer comunicação mais segura entre Pernambuco e Bahia. Nos primeiros anos de ocupação, Sergipe se especializou no fornecimento de alimento e animal de tiro para a

região canavieira da Capitania Hereditária da Bahia, à qual pertencia (ARAÚJO, 1970; FEITOSA, 2007; MELO et al., 2009).

Para Santos e Gois:

[...] o início da história de ocupação desta região (*Estado de Sergipe*) se deu em função dos movimentos populacionais oriundos de dois focos: Salvador e Olinda, centros açucareiros, que em razão de suas necessidades por animais de trabalho e gêneros alimentícios, estimularam o deslocamento de populações para o Sertão em busca de terra para a criação de gado e o cultivo de alimentos. As missões religiosas, a presença relativamente expressiva das pequenas posses e das terras indivisas e o rio São Francisco, também influenciaram a ocupação e o povoamento dessa região (2009, p. 04, grifos nossos).

A ocupação do território sergipano nesse momento deu-se na região do rio Poxim, junto à foz do rio Sergipe, onde hoje é o atual município de São Cristóvão. Paralelamente, o território do ASS foi sendo gradativamente ocupado a partir das atividades agropecuárias; as pecuárias extensiva e leiteira impulsionaram os movimentos populacionais a se deslocarem para essa região na busca de suprir as necessidades básicas das populações migratórias desse território. Todavia, anteriormente à expansão das atividades econômicas no Estado, o território sergipano era ocupado pelos indígenas.

Para Santos,

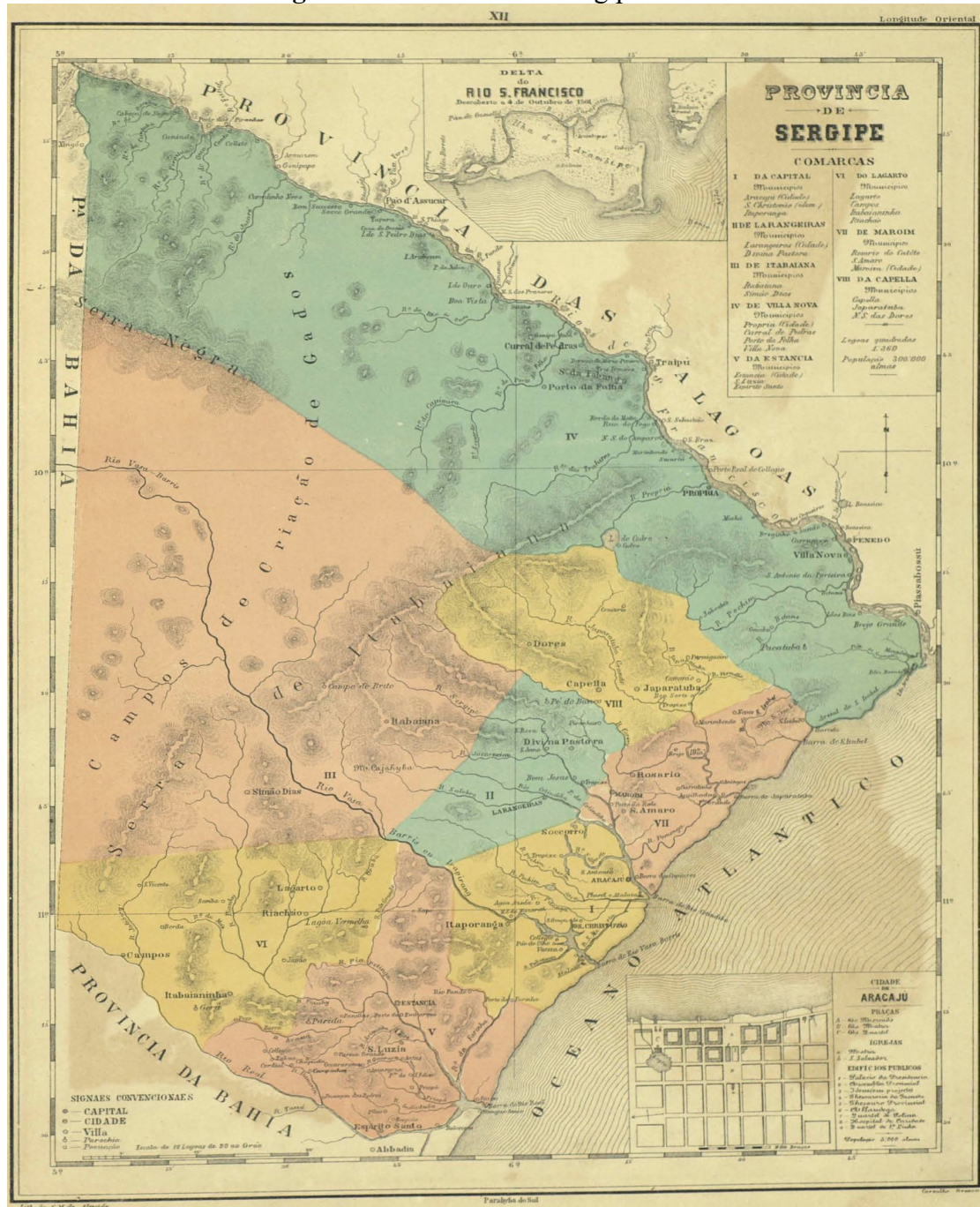
[...] a primeira redução do território sergipano se deu em 1698, quando o desembargador Estevão Ferraz, Governador Geral do Brasil criou a Vila de Cachoeira na Bahia, transferindo a fronteira de Sergipe, para acima do rio Subaúma, diminuindo o território sergipano. A criação dessa nova Capitania foi importante para implementar o processo de colonização dessa terra de índios (2011, p. 16).

A autora ainda enfatiza que

[...] nessa época quem ocupava essas terras eram os índios, os “donos” da terra, fato que preocupava os colonizadores portugueses, porque precisava que esse espaço fosse ocupado a fim de que possibilitasse a relação comercial entre dois polos importantes de povoamento na Colônia, Bahia e Pernambuco. Povoar essas terras significava expulsar os índios do lugar, que atrapalhavam aquela relação. Era também garantir a posse das terras e livrar o território dos invasores. Além dos índios, quem também ocupou essas terras foram os comerciantes de Pernambuco e da Bahia ligados à Casa da Torre, que vez por outra, fixavam residência. Esse processo de colonização começou a partir do povoamento no vale do rio Real/Piauí. Depois os sesmeiros adentram o vale dos rios Cotinguiba/Sergipe e depois os sesmeiros com os seus rebanhos adentram as margens do Rio São Francisco (SANTOS, 2011, p. 17).

A Figura 25, a seguir, mostra o desenvolvimento das atividades econômicas implantadas na província de Sergipe em 1868:

Figura 25 - Província de Sergipe - 1868



Fonte: Observatório de Sergipe, 2015.

Destacando-se a produção cartográfica acima ilustrada, o Observatório de Sergipe (2015) traz grandes contribuições para os estudos sobre a formação territorial sergipana ao

publicar, em 2015, a obra *A história de Sergipe através da cartografia*. Analisando a Figura 24 da província de Sergipe em 1868, observamos que:

[...] no mapa da Província de Sergipe são encontrados a hidrografia, o relevo e sua toponímia, com destaque para a Serra de Itabaiana. São identificados ainda os Campos de Criação de Gado, região do sertão sergipano dominado pela caatinga, para onde o gado foi levado para ceder espaço à produção canavieira no litoral e zona da mata. No mapa observa a localização da capital, de cidades, vilas e povoações, sendo que muitas mantêm até hoje os nomes da época. Observa-se também a representação dos dois canais construídos para interligar importantes rios para a economia local, o Canal Santa Maria, ligando o rio Vaza Barris ao rio Poxim e conseqüentemente ao Sergipe; e o canal do Pomonga, interligando o rio Pomonga (afluente do Sergipe) ao Japarutuba. Além disso, em uma tabela localizada no canto superior direito do mapa estão descritas as 8 comarcas de Sergipe, cujas identificações são observadas no mapa por números romanos e seus territórios em cores distintas. Estas comarcas são: Capital, Laranjeiras, Itabaiana, Vila Nova (Neópolis), Estância, Lagarto, Maruim e Capela, conformando uma população de 300.000 almas. Tem-se destaque também uma ampliação da foz do rio São Francisco, denominado como Delta do São Francisco, mostrando a Ilha de Arembipe e algumas povoações do local. Neste mapa identifica-se o povoado Cabeço, localizado na foz do rio e que se tornou destaque nacional nas últimas décadas pelo fato da sua população ter sido expulsa pelo avanço do mar e o seu farol de orientação para as navegações permanecer inclinado a dezenas de metros da terra firme no meio das águas (OBSERVATÓRIO DE SERGIPE, 2015, p. 41).

Para Silveira,

[...] a presença do rio São Francisco tem importantes conseqüências na maneira como se processou a ocupação das terras do alto sertão sergipano, pois, de um lado, o rio servia de porta de entrada para os sertões e, de outro, permitia o desenvolvimento tanto de cultivos agrícolas em suas várzeas como de maiores e mais diversificadas criações, tendo em vista a maior disponibilidade de água [...] (2006, p. 17).

O rio São Francisco serviu de aporte para a entrada de migrantes portugueses de outros estados (Alagoas, Bahia e Pernambuco) para o território do ASS. Assim, a ocupação e o povoamento desse território se deram através de movimentos populacionais que buscaram apropriar-se das terras para o desenvolvimento da pecuária e da agricultura próximo à margem do rio São Francisco.

No período colonial, particularmente entre os séculos XVI e XVIII, a pecuária serviu de entreposto comercial entre as capitanias da Bahia e de Pernambuco. O rio São Francisco e suas margens foram importantes para que a população se instalasse nesse local e buscasse produzir alimentos para o consumo das famílias.

Situada ao lado dos grandes latifúndios e à mercê da elite coronelista latifundiária da região, a pequena unidade camponesa produzia alimentos que supriam as necessidades da população e garantiam sua permanência no campo. Nesse sentido, o campesinato ficava subordinado à exploração do capital através da extração da renda da terra camponesa pelos latifundiários.

No território brasileiro, a distribuição de terras conforme a lei de sesmarias garantia uma expansão do latifúndio intensificado pela monocultura da cana-de-açúcar. Desse modo, podemos observar que “um acúmulo crescente de terras deve residir na existência de um mercado colonial de terras, muito típico da colonização portuguesa no Brasil” (SILVEIRA, 2006, p. 89).

O processo de colonização no Brasil apresentou em suas formas e seus modelos uma estrutura agrária oriunda de países europeus que privilegiavam o cultivo em larga escala, o que o extenso território brasileiro acabou por favorecer com a presença do latifúndio e da monocultura.

Segundo Becker, “O período colonial foi caracterizado pela implantação de firmas mercantis europeias baseadas no trabalho escravo e na grande extensão territorial” (2003, p. 34). Logo, é possível observar que o latifúndio se tornou preponderante no país e que a pequena propriedade serviu historicamente para atender à agricultura de subsistência e à produção de alimentos.

Gonçalves afirma que,

[...] o Brasil desde o período colonial teve diferentes normas jurídicas que regularam a apropriação das terras que consagraram uma distribuição extremamente desigual. A primeira dessas regulações, ainda no período colonial, deu origem aos primeiros latifúndios, através da lei das sesmarias (2005, p. 50).

A divisão das terras brasileiras em sesmarias originaria uma desigualdade territorial no país, fazendo com que existisse muita terra para pouquíssimos latifúndios. Aliás, a distribuição desigual das terras promovia o surgimento do latifúndio e o início da apropriação desigual e contraditória no campo brasileiro.

Ao longo da implantação do sistema de sesmarias, o território brasileiro passou a ser recortado e dividido pelos “donatários”²³, que se apoderaram de grandes extensões de terras e

²³ Donatário é o sujeito para quem se fez uma doação, é o beneficiário de uma doação. Nesse aspecto, “Os agraciados com capitânias recebiam o título de capitão-governador do território de suas capitânias. As cartas de

implantaram no Nordeste a monocultura da cana-de-açúcar e de outros produtos tropicais no Brasil. Embora os latifúndios predominassem no país, a pequena propriedade também se destacava pela produção de gêneros alimentícios para abastecer a população.

Becker afirma que

[...] a propriedade monoprodutora escravista de grande escala foi a célula de toda a estrutura colonial determinando o conjunto de relações sociais e a exploração extensiva e especuladora dos recursos minerais. Reproduzindo-se no tempo e no espaço, a grande propriedade teve seus mais acentuados na plantation açucareira, mas estes estavam presentes também na fazenda de gado, na mineração e mesmo no setor extrativo do vale amazônico, embora aí não tivesse base a propriedade da terra (2003, p. 50).

O processo histórico no Brasil é marcado pela distribuição desigual de terras, oriunda do período de colonização, quando houve o genocídio dos indígenas e a expansão do latifúndio e da monocultura da cana-de-açúcar. Para Andrade (2003, p. 27), “a expansão da cultura da cana estava se fazendo nas terras marginais disponíveis, associada às atividades secundárias, como a pecuária e a agricultura de subsistência”.

Silva (1990, p. 88) afirma que “a ocupação e colonização do Brasil baseou-se, fundamentalmente, na distribuição barata da terra e no acesso fácil ao trabalho compulsório, particularmente no período entre 1550 e 1750”. Assim, muitos portugueses conseguiram terras no país, tornando-se donatários e grandes latifundiários.

Aliás, a posição estratégica do território sergipano era vista pelos europeus como uma vantagem para a dominação holandesa na região, já que a Capitania de Pernambuco estava sob o controle holandês. Para Passos Subrinho,

[...] a partir de 1637, e durante oito anos, o território sergipano será alvo de disputa entre portugueses e holandeses. Já que ficava estrategicamente localizado entre o importante núcleo produtor de açúcar – Pernambuco, que estava sob o domínio holandês – e o centro administrativo da colônia português – a Bahia. A guerra entre holandeses e portugueses atingirá o desenvolvimento dos rebanhos sergipanos, que já contava então, com quatrocentos currais distribuídos por toda extensão do seu território e oito engenhos de fabricação de açúcar (1987, p. 12).

doações e os forais eram os documentos que efetivavam a posse dos donatários. Entre outras questões, nestes documentos se indicava que o donatário tinha o direito de administrar a justiça no território de seu senhorio, implantar um aparato administrativo que respeitasse à ordem jurídica da Coroa, incentivar o catolicismo e o proveito econômico das terras sob seu domínio. O dízimo sobre o rendimento da capitania era recolhido pelo capitão-donatário que tinha direito a uma parte – redízima – do arrecadado” (SALDANHA, 2001, p. 20, BOMFIM, 2015, p. 01).

Vilar, em sua dissertação intitulada *O papel da pecuarização no processo de produção do espaço agrário sergipano*, traz uma grande contribuição ao enfatizar que “a pecuarização talvez seja um mecanismo de defesa do camponês. Diante das incertezas climáticas, das variações nos preços dos alimentos e da inflação, a venda diária do leite ou esporádica de algumas cabeças é sempre uma garantia” (1991, p.134).

Apesar do desenvolvimento da pecuária extensiva e da produção de alimentos oriundos da agricultura camponesa, a economia sergipana só começou a se destacar a partir do século XVIII, com a difusão dos engenhos de açúcar e a integração com o comércio colonial. Aliás, o “início da produção sergipana de açúcar no século XVIII se deve a uma expansão do seu cultivo na Bahia, além dos limites do seu recôncavo” (VILAR, 1991, p. 15).

A ocupação das terras sergipanas deu-se na zona litorânea, onde se desenvolvia o cultivo da cana-de-açúcar nos férteis vales do Cotinguiba. O desenvolvimento da lavoura da cana passa a ser o protagonista da economia do estado e, a partir de 1802, a produção açucareira torna-se base da economia sergipana, bem como a pecuária ganha destaque nas regiões do agreste.

Ainda para Vilar,

A pecuarização é um fator histórico de ocupação e produção em território sergipano, mas segundo vários autores é um processo contemporâneo no espaço agrário. A pecuária inicia um novo período de expansão geral no Estado no século XX, passando a predominar a partir dos anos 40. No entanto, é a partir do final da década de 1960, quando se instala o novo padrão de desenvolvimento agrícola, orientado pelo grande capital monopolista, que o processo de pecuarização se impõe, transformando o Estado em um grande pasto, dando um novo tom à paisagem agrária sergipana (1991, p. 27-28).

Desse modo, apesar de a economia canavieira e a pecuária se destacarem no cenário econômico sergipano, a agricultura camponesa tinha seu papel de importância na produção de alimentos, conforme assevera Passos Subrinho:

Outro tipo de estabelecimento rural disseminado por toda a província eram os “sítios”, pequenas propriedades dedicadas principalmente ao cultivo de feijão, milho, arroz e mandioca, bem como a cana de açúcar, fornecida a engenhos próximos (1987, p. 20).

Percebemos, na leitura de Passos Subrinho (1987), a importância da agricultura camponesa na produção de alimentos, os quais se destinavam a suprir as necessidades básicas alimentícias da sociedade brasileira.

Destarte, o campesinato sergipano foi se desenvolvendo à margem das terras dos latifúndios, produzindo alimentos para suprir as necessidades da população. No ASS, os camponeses desenvolveram a pecuária leiteira, tendo esse território recebido a denominação de bacia leiteira do estado de Sergipe.

Segundo Sá et al. (2005, p. 03), “A pecuária de leite é a principal atividade produtiva da região, estando assentada em pequenas explorações de base familiar. O município de Nossa Senhora da Glória revela significativa expressão econômica na região, devido ao grande volume de leite e queijo produzido”.

Ao longo do século XX, a economia sergipana transitava em torno da produção de açúcar e algodão nos grandes latifúndios, e, em contrapartida, nas pequenas unidades camponesas, a produção de alimentos abastecia o comércio local. Todavia, vemos uma estrutura fundiária marcada pelas contradições onde o latifúndio predominava no estado, e a propriedade rural camponesa ficava às margens dos latifúndios sergipanos.

Nesse sentido, atrelado às culturas das grandes propriedades de terras, o posseiro teve um papel importante na ocupação das terras sergipanas ocupadas pelo latifúndio. Para Diniz, (1996, p. 21), os posseiros “invadiam as terras ocupadas pertencentes ao grande proprietário”. Contudo, as ocupações das terras ocorriam em áreas de difícil acessibilidade, geralmente em propriedades semiabandonadas e mal exploradas, servindo para os posseiros desenvolverem as atividades produtivas no campo.

Alves e Lima ressaltam que:

[...] além da figura do posseiro, como mola inicial da formação da agricultura familiar em Sergipe, não se pode esquecer do vaqueiro, importante na expansão da atividade pecuarista no Sertão. Este recebia como forma de pagamento a quarteação (de quatro animais nascidos na Fazenda, um ficaria com o vaqueiro), [...] o vaqueiro através destes animais passou a criador, nascendo nova modalidade da pequena propriedade em Sergipe, que resistem em determinados locais até hoje (2008, p. 10).

Ressaltando a importância do vaqueiro no ASS, Diniz assinala que, “na expansão do povoamento para o Sertão, não se pode ignorar a figura do vaqueiro, utilizando-se da quarteação, acabou por se transformar em criador, dando origem a uma estrutura camponesa de pequenos pecuaristas...” (1996, p. 35).

Em Sergipe, a organização do espaço agrário perpassa o domínio do latifúndio e da monocultura da cana-de-açúcar e da pecuária extensiva que se expandiam sobre as regiões do estado. No ASS, a pecuária extensiva encontrou uma região que pudesse se desenvolver de

forma espacializada e territorializada, configurando-se em grandes latifúndios nesse território. Todavia, a unidade de produção camponesa esteve atrelada à produção de alimentos, como milho, feijão, arroz e mandioca, abastecendo as cidades sergipanas e algumas alagoanas e baianas.

Nesse âmbito, o ASS foi, ao longo dos séculos, reduto da pecuária extensiva onde o latifúndio se apoderava das terras, contraditoriamente as pequenas unidades camponesas abasteciam a população da região com gêneros alimentícios. A partir da ditadura militar, as lutas camponesas e a modernização da agricultura marcam o período de 1960 até meados de 1990, apresentando modelos de desenvolvimento diferentes para o campo.

2.3 Modernização no campo sergipano e seus rebatimentos no Alto Sertão

As contradições ocorridas no período colonial no Brasil tiveram repercussões em todo o território, espacializando-se por todos os estados. Em Sergipe, especialmente no ASS, a organização do espaço agrário estava alicerçada pelo latifúndio e pela pecuária extensiva. O agravamento das desigualdades na distribuição de terras foi aprofundado a partir de 1964, quando o país sofreu o golpe militar.

No Brasil, após o golpe militar de 1964, a estrutura agrária sofreria aceleração na latifundiarização das terras, uma vez que a modernização agrícola viria para enaltecer os grandes proprietários rurais e sucumbir às Ligas camponesas²⁴ que reivindicavam um pedaço de terra, ou seja, lutavam pela reforma agrária no país.

A Lei de Terras de 1850 e o Estatuto da Terra de 1964 foram decisivos para a formação territorial do Brasil, marcado predominantemente pelo latifúndio/agroexportação. Todavia, a pequena propriedade camponesa é extremamente importante para a produção de alimentos no país, o que se traduz na necessidade de divisão de terras para serem ocupadas por camponeses que sonham com um pedaço de chão.

Assim, o Estatuto da Terra de 1964 apenas beneficiou os grandes proprietários de terras e deixou à margem o pequeno produtor rural. Oliveira chama atenção para o fato de que:

²⁴ As Ligas Camponesas foram o movimento social que nasceu das lutas dos pequenos agricultores e não proprietários contra a tentativa de expulsão das terras onde trabalhavam, principalmente entre 1954 a 1962, alastrando-se por todo o Nordeste (Page, 1989, p. 18-19). As Ligas eram, assim, um braço de luta contra a “indústria da seca” no Nordeste, ela, que foi o *modus operandi* dos grandes proprietários de terra, que transformavam a seca em “negócio, e como os açudes construídos com verbas públicas para o benefício de toda uma população rural acabavam servindo a uns poucos latifundiários” (Motta e Esteves, 2009, p. 246).

[...] o chamado período “populista” da política brasileira que coincide com um curto período democrático da história do país, foi favorável ao crescimento dos estabelecimentos agrícolas controladas pelos camponeses. Fato que não ocorreu, apesar da propaganda ideológica contrária, no período das ditaduras militares, quando os camponeses viram reduzidas as oportunidades de ampliarem sua participação na conquista de áreas novas no país. Daí o acréscimo de área ocupada ocorrido na década de 1970 e o baixo índice de crescimento 4% entre 1940 e 1950 (1991, p. 85).

De acordo com Silva,

[...] a estrutura da posse e uso da terra no Brasil, no período entre 1945 e 1964, era marcado por uma forte concentração fundiária, herdeira de mais de 300 anos de escravismo colonial e que, malgrado o desenvolvimento industrial, tendeu, e ainda tende, a um contínuo processo de concentração, com a ampliação das grandes propriedades e a expulsão do trabalhador rural (1990, p. 359).

Nos anos que se seguem, a estrutura fundiária brasileira intensificaria o latifúndio com a expansão do agronegócio. A modernização da agricultura nos anos de 1970 intensificaria o aumento do latifúndio no país e a modernização agrícola via exportação de produtos do campo.

A partir dos anos de 1970, no período militar, o cenário brasileiro foi caracterizado com a aprovação de pacotes de modernização agrícola que visavam uma ampliação da produção em larga escala destinada à exportação.

Em Sergipe, os rebatimentos da modernização da agricultura foram se espacializando pelas diferentes regiões do estado. As atividades agrícolas em expansão, com destaque para a laranja no Centro-Sul, propiciaram o avanço do capitalismo no campo.

Oliveira (2007), ao elaborar sua dissertação de mestrado, intitulada *As tecnologias e suas interfaces no campo como estratégias de controle do capital*, mostra a modernização da agricultura e seus rebatimentos na produção do espaço agrário sergipano. Segundo a autora, “no estado de Sergipe, a modernização do campo acompanhou a ideologia do desenvolvimento nacional a partir de 1960. A inserção de tecnologias foi estruturada para a produção de laranja que se tornava nesse momento um dos principais produtos de exportação” (OLIVEIRA, 2007, p. 87).

A grosso modo, o impulso do desenvolvimento da agricultura capitalista, no Brasil, feito pelo estado foi discriminatório e beneficiava os grandes proprietários, dando prioridade aos produtos de exportação e à pecuária bovina de corte e privilegiando certas regiões política e economicamente mais poderosas (GORENDER, 1994). Dessa forma, a questão agrária passaria

para segundo plano, ficando à mercê das lutas e dos conflitos no campo por parte daqueles que reivindicavam um pedaço de chão.

Destarte, a modernização agrícola no Brasil promulgada pelo estado promoveu sérias consequências no campo, como o aumento da concentração de terras e das desigualdades sociais no espaço agrário. Além disso, o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, fruto da industrialização agrícola, privilegiou os detentores do capital e afunilou ainda mais a concentração de terras e riquezas no território brasileiro.

Segundo Gonçalves,

[...] em 1964, o governo militar institui o Estatuto da terra, a terceira normatização do Estado sobre o assunto, que, embora em seu corpo estabelecesse critérios que visavam a fortalecer a empresa rural e condenassem o latifúndio improdutivo, deixou-nos um legado de extrema concentração fundiária, além de consagrar a ideia de que uma grande propriedade modernizadora era um objetivo a ser estimulado (2005, p. 51).

Após o golpe de 1964, o governo brasileiro lança medidas para estimular a produção agrícola voltada à exportação, através do pacote de modernização. Esse pacote aderiu à tecnologia e à inovação, buscando expandir áreas agrícolas para a agroindústria com vistas ao capitalismo agrário.

Diante desse aspecto, temos o quadro da modernização conservadora, em que os retrocessos sociais no campo e o agravamento da estrutura fundiária passaram a compor o quadro contraditório do espaço agrário brasileiro.

O contexto das transformações nas relações sociais de produção e trabalho após o advento das tecnologias no campo teve em Sergipe um espaço fértil e, ao mesmo tempo, conflitante, principalmente no território do ASS, onde os movimentos sociais atuam constantemente.

Enfatizando as discussões sobre a modernização em Sergipe, Vasconcelos (2013) discute em sua dissertação mestrado, intitulada *Modernização da agricultura familiar em Sergipe: Impasses e desafios da horticultura irrigada no agreste de Itabaiana*, a expansão das relações capitalistas no campo. Segundo o autor,

[...] a expansão da grande empresa dedicada à agricultura surgiu com força nas décadas de 1960 e 1970 e foi concentrada nas grandes unidades de produção. Essa expansão marginalizou milhares de pequenas unidades de produção, onde o camponês obtinha não apenas para autoconsumo, como também o excedente era vendido nas cidades em que as inovações técnicas eram uma “miragem” para esses agricultores. Por outro lado, do ponto de vista

do trabalho, a modernização na agricultura criaria metamorfoses contraditórias como a precarização do trabalho, a exemplo do trabalhador boia-fria, a forma mais nefasta de subordinação do trabalho ao capital (VASCONCELOS, 2013, p. 40).

Denomina-se de modernização conservadora o rolo compressor da reforma agrária no país, pois ela significou um retrocesso para os movimentos sociais no campo e para a agricultura camponesa. Aliás, a modernização conservadora significou para alguns autores o fim do campesinato e o avanço das relações capitalistas no campo. Assim, as inovações tecnológicas tiveram um significado desenvolvimentista, representando uma mudança nas relações de produção, as quais não podem deixar de decorrer do desenvolvimento patente das forças produtivas e que se efetuam pela força espontânea de acumulação do capital (encarnação das forças produtivas crescentemente) e da formação amadurecida do mercado capitalista de mão de obra. Com isso, “nas regiões mais dinâmicas, certas formas camponesas são eliminadas ou estão em marcha para a completa extinção, sem que fosse preciso intervir qualquer reforma agrária institucional” (GORENDER, 1994, p. 35).

No campo sergipano, as contradições vislumbravam o cenário da modernização e seus pacotes tecnológicos na agricultura. De acordo com Lisboa,

[...] a implementação da modernização partiu do entendimento da agricultura camponesa que se desenvolvia no centro-sul do estado não era comercializável, era pouco lucrativa, sendo um entrave ao desenvolvimento. A condição de atraso justifica a imposição das modificações nas relações de produção e trabalho por meio de programas que viabilizassem o crescimento da produção e da produtividade que estavam relacionados aos planos do grande capital internacional associado ao centro-sul do país. Nesses planos, o que interessava era não apenas o aumento da produção dos insumos modernos para a agricultura, mas, sobretudo, submeter a renda da terra ao capital (2001, p. 219).

Logo, é preciso entender que o processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil está marcado contraditoriamente por esse processo desigual que ao mesmo tempo que amplia o trabalho assalariado no campo, amplia igual e contraditoriamente o domínio do trabalho familiar camponês. Esse processo tem aberto para essas duas formas de produzir no campo espaços distintos de predomínio, “o familiar nas pequenas unidades camponesas e o assalariado nas unidades capitalistas” (OLIVEIRA, 1991, p. 44).

Em Sergipe, principalmente entre as décadas de 1970 e 1990, o estado vivenciou a ação de políticas públicas para o campo, conforme Diniz (1996) ressaltou ao dizer que o governo implantou 23 colônias entre 1977 e 1987, dando maior dinamismo à pequena produção

sergipana. Todavia, a ação contraditória do Estado na agricultura, priorizando os grandes proprietários de terras e ao mesmo tempo criando programas e projetos, como o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste²⁵ (POLONORDESTE), contribuiu para o fortalecimento da agricultura camponesa.

Assim, a expansão modernizadora da agricultura teve seu papel de impedir qualquer mobilização dos movimentos sociais no campo, ao passo que “o aumento de produtividade obtido com a introdução de progresso técnico foi inteiramente absorvido pelos capitalistas, aumentando a taxa de lucro” (ROMEIRO, 1994, p. 126).

Percebemos que o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro pode ser entendido pelas duas características que José Graziano da Silva²⁶ ressalta:

[...] esse processo foi profundamente desigual, eu diria até mesmo parcial; seja por região, produto, tipo de lavoura, tipo de cultura, tipo de produtor, principalmente; ou seja, aqueles produtores menos favorecidos tiveram menos acesso às facilidades de crédito, aquisição de insumos, máquinas equipamentos, etc. e apresentaram graus menores de evolução, especialmente da sua produtividade. Ficaram, portanto, para trás, perderam o bonde. Uma segunda característica desse processo é que ele foi profundamente excludente, quer dizer, ele não só foi desigual como foi também excludente. Ele atingiu uns poucos e fez com que alguns poucos chegassem ao final desse processo (1994, p. 138).

Entretanto, é preciso se atentar às declarações de Grzybowski (1994, p. 290), que mostra os problemas vividos pela maioria da população rural, em particular os trabalhadores assalariados, os camponeses e suas famílias, “por trás das variadas formas de sua integração, exploração e marginalização, que aprofundam a desigualdade, não devido à ‘falta’ de desenvolvimento, mas pelo contrário, ao ‘sucesso’ do modelo modernizador”. Na verdade, a desigualdade e a exclusão no campo existiam desde antes do processo de modernização, mas através desse processo reproduziram-se em escala ampliada. Dessa forma, a resistência dos trabalhadores rurais mostrou para a sociedade como um todo o caráter ao mesmo tempo antidemocrático e antiecológico de tal desenvolvimento.

²⁵ A criação do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE) ocorreu através do Decreto nº 74.794, de 30 de outubro de 1974. No seu Art. 1º, traz que “É criado o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas no Nordeste (POLONORDESTE), com a finalidade de promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de áreas prioritárias do Nordeste, com o sentido de pólos agrícolas e agropecuários” (BRASIL, 1974, p. 12391).

²⁶ Embora o autor em sua leitura da questão agrária e agrícola preze pelo fim do campesinato, a sua leitura é importante para entendermos o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro.

As críticas ao modelo modernizador da agricultura brasileira tiveram como principal expoente os movimentos sociais rurais que resistiram aos complexos agroindustriais implementados no Brasil. Segundo Grzybowski, “os trabalhadores rurais contribuíram para as condições sociais e políticas em que estava assentado o modelo” (1994, p. 290).

De acordo com Moraes,

[...] a modernização na agricultura teve como consequência a valorização das terras. A valorização da terra, por sua vez, implicou o aprofundamento da concentração fundiária. Esta modernização realizou-se nas áreas mais prósperas do centro-sul, onde as empresas agrícolas englobaram pequenos sítios, provocando a expulsão dos camponeses pobres para as cidades ou para as fronteiras agrícolas (do cerrado e da Amazônia) (2005, p. 80).

Percebemos claramente o aprofundamento do aumento da concentração fundiária a partir da modernização conservadora, sendo que empresas agrícolas passaram a expulsar os camponeses de suas terras para expandir seus latifúndios agrícolas. Contraditoriamente, vemos que as unidades camponesas de pequena produção aumentaram, mostrando as duas faces da moeda do sistema capitalista.

Segundo Antonello,

[...] mesmo com a sedimentação de uma estrutura fundiária caracterizada pela concentração da terra, as pequenas produções mantêm-se no espaço rural brasileiro, apesar de ocupar uma situação secundária em relação à grande propriedade monocultora que melhor responde aos interesses governamentais para o setor, desempenha fundamental para a população brasileira como fonte produtora de alimentos (1996, p. 43).

Desse modo, a contradição do capital no campo é visível, visto que, enquanto o latifúndio cresce e desapropria camponeses, contraditoriamente a pequena produção também cresce e se recria em outros lugares, nos abastecendo de gêneros alimentícios e diversificando a produção agrícola. Portanto,

[...] a apropriação desigual das terras é um dos fatores mais importantes responsáveis por grande parte dos conflitos sociais que ocorrem no país e está na origem da desigualdade de poder político, econômico e de prestígio na sociedade brasileira como um todo (GONÇALVES, 2005, p. 50).

Sendo assim, os conflitos por terra são oriundos da má distribuição fundiária no Brasil, na medida em que milhões de pessoas sem-terra lutam pelo acesso à terra e a condições de subsistência, enquanto poucas pessoas detêm milhares (até milhões) de hectares de terra,

mostrando claramente a contradição do capitalismo no campo e promovendo conflitos e indagações sociais pela reforma agrária. A luta pela reforma agrária expressa a existência das injustiças sociais no campo brasileiro e possibilita uma garantia para os sem-terra por uma vida digna e justa.

No período militar, especialmente a partir da década de 1960, com a implantação de projetos de desenvolvimento pelos governos militares, as contradições do espaço agrário se agravaram com a intensificação da expulsão das famílias rurais do campo, da miséria no campo e do aumento da concentração da renda e da terra. Contudo, os conflitos no campo eram repudiados com violência e repressão frente aos movimentos sociais, com intuito de impedir e bloquear qualquer forma de organização e representação social desses trabalhadores.

Embora sofressem violência e repressão dos latifundiários, os camponeses não desistiram de suas lutas e começaram a se organizar em espaços de socialização política, rompendo com as cercas de repressão da ditadura militar e construindo caminhos de luta pela transformação social.

Lima (2010) aborda claramente a atuação do capital sobre o campo ao mostrar em sua dissertação de mestrado, intitulada *Despindo o estratagema das políticas de desenvolvimento territorial no Alto Sertão Sergipano: o (des) mascaramento da territorialização do capital por meio da sociabilidade reificante*, que

[...] o território do Alto Sertão Sergipano, historicamente reduto de latifúndios de grupos familiares empresariais de Sergipe vem sendo um dos principais alvos dessa lógica mercantil do acesso à terra. Por deter 23% da superfície de Sergipe, seis (Canindé do São Francisco, Gararu, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha) dos sete municípios (exceção de Nossa Senhora de Lourdes) que o compõem possuem um módulo fiscal que permite a compra de propriedades com até 1.050 hectares de terras produtivas e, inclusive, improdutivas pelo Estado. Assim propriedades inseridas em uma área de condições edafo-climáticas delicadas e que já não é objeto de maiores investimentos empresariais há um certo tempo, tem servido com uma segura reserva de valor há quase uma década (LIMA, 2010, p. 139).

Essas condições de apropriação da terra no ASS por empresários marcam significativamente a estrutura fundiária do Alto Sertão e, contraditoriamente, reproduzem a luta pela terra nesse território no final da década de 1970, como veremos mais adiante.

Historicamente, o início da década de 1960 foi marcado pela criação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), que sustentavam os sindicatos rurais na luta no campo. Entretanto, é a partir da década de 1970 que as CEBs passam a ter um papel importante na conjuntura dos

movimentos sociais, dando suporte à organização camponesa e reorganizando as lutas no campo por reforma agrária e direitos sociais.

Alicerçadas nos princípios da teologia da libertação, as CEBs se constituíam como espaços de diálogo, socialização política, libertação, organização popular e luta contra as desigualdades sociais. Em Sergipe, sua atuação foi importante na luta pela terra, principalmente no ASS, constituindo frentes de lutas camponesas.

Nesse contexto de lutas e resistências sociais no espaço agrário é que as lutas no ASS, a partir da década de 1970, tomam amplitude e magnitude na mobilização e manifestação dos trabalhadores rurais, espacializando um processo de luta pela terra e reforma agrária no estado de Sergipe. Neste território, a ação dos mediadores, como a Igreja Católica e os sindicatos rurais, foi fundamental para o fortalecimento do campesinato no ASS.

Sob esse viés, o período entre 1979 e 1996 foi marcado pela luta dos índios Xocó e dos “sem-terra”, ligados a distintas organizações sociais e pastorais sociais, juntamente ao movimento dos trabalhadores rurais sem-terra e aos sindicatos dos trabalhadores rurais.

2.4 Primeiras lutas por terra no Alto Sertão Sergipano: transformações na estrutura fundiária e conflitos no campo

A estrutura fundiária do Alto Sertão Sergipano segue os mesmos padrões que as do estado de Sergipe e do Brasil, onde a desigualdade na posse de terras é um dos fatores que caracterizam as contradições do desenvolvimento do capitalismo no campo. Nesse âmbito, a atuação dos movimentos sociais nessa região é, sem dúvida, o fator preponderante que caracteriza esse território.

O Quadro 01, a seguir, ressalta as maiores propriedades de terras em Sergipe, destacando-se os dados sobre o ASS, fruto dos estudos de Lopes (1995) sobre a estrutura fundiária e a concentração de terras no estado. O quadro revela a concentração de terras no ASS por grandes proprietários, além de afirmar a terra como reserva de valor, como ressaltou Lima (2010). Além disso, esses dados mostram o grau de desigualdade na distribuição de terras no campo.

Verificamos que, nos últimos 30 anos, no Alto Sertão Sergipano eclodiram pressões sociais por reforma agrária, sendo que as iniciativas governamentais propuseram políticas públicas de reforma agrária no intuito de modificar o perfil da estrutura fundiária, por meio da redistribuição e desapropriação de terras. No entanto, vale ressaltar que o processo de resistência e luta camponesas pela terra vai muito além de um pedaço de chão para plantar,

trazendo consigo uma bandeira de luta pela vida e por melhores condições sociais para a família camponesa.

Quadro 01 - Maiores propriedades de terras no Alto Sertão Sergipano – INCRA – 1990

Nome	Nome das Propriedades	Área total hectares	Ordem Colocação - SE	Município
1- Otávio Martins Peralva	-	7.491	1º	Canindé de São Francisco
2- José Ferreira Neto	Bela Vista e Santa Maria	6.595	3º	Poço Redondo
3- Carlos Alcino B. Mendonça	Cuiabá, Umburana, Alto Bonito e Barra	6.009	5º	Canindé de São Francisco, Poço Redondo e Itaporanga
4- Elpídio Emílio dos Santos	Araticum	4.538	8º	Porto da Folha
5- Djenal Tavares de Queiróz	Alegria, Sucupira, Varginha, Águas Belas, São Francisco, Bela Vista e Santa Maria	4.315	10º	Feira Nova, Nossa Senhora das Dores e Canindé de São Francisco
6- Gentil Barbosa de Jesus	Belo Horizonte	3.946	13º	Canindé de São Francisco
7- Manoel Feitosa da Silva	Bom Jardim, Lagoa do Tamanduá e Aparecida	3.493	17º	Canindé de São Francisco
8- Elpídio Teixeira	Cachoeirinha	3.388	19º	Gararu

Fonte: INCRA (Seção Fundiária, 1990), recortado do quadro dos maiores proprietários de terras em Sergipe elaborado por Lopes (1995).

Nesse aspecto, o processo de construção da identidade camponesa no ASS deve ser entendido a partir do campesinato e suas formas de resistência e luta pela terra. Logo, compreender os conflitos sociais, a elevada concentração fundiária e as políticas modernizadoras do campo requer pensar o papel da geografia na leitura das contradições no território.

Partindo das análises anteriormente explicitadas, vemos que, a partir da década de 1960, o Alto Sertão Sergipano passou a sofrer forte influência da Igreja Católica. Nesse contexto, os conflitos no campo passaram a se intensificar no período de ditadura militar com as Ligas camponesas, tendo seu momento de eclosão no início da década de 1980 e, principalmente, na década de 1990, quando se intensificou a luta pela terra no campo brasileiro.

Assim, os conflitos no campo sergipano foram se especializando pelo estado e se expandindo para as regiões onde o latifúndio detinha a maior parte das terras. O ASS é, indubitavelmente, a região que mais teve conflitos fundiários, tendo como precursora das lutas a Igreja Católica. Esta teve um papel importante na luta pela reforma agrária, particularmente a Diocese de Propriá, na qual teve o bispo Dom José Brandão de Castro uma atuação firme ao povo sofredor do campo.

Nessa conjuntura, uma parte da Igreja Católica enxergava o espaço agrário de uma forma deturpada e contraditória. Todavia, a partir da década de 1960, começou a entender o espaço agrário de maneira diferenciada, passando a:

[...] interpretar a questão agrária, ainda no tempo em que os problemas mais graves eram os do Nordeste, foi profundamente golpeado pelo modo como passou a se dar a entrada do grande capital no campo. [...] A Amazônia pôs a igreja diante da evidência de que o capital e o desenvolvimento capitalistas maciços ao contrário do que se supunha, podiam criar problemas sociais de tal gravidade, que se equiparavam ou superavam os gravíssimos problemas da miséria rural do Nordeste (MARTINS, 1999, p. 124).

Percebemos que a mudança de postura da “Igreja Católica” na ditadura militar no Brasil teve significativas repercussões no espaço agrário. Em Sergipe, especialmente na Diocese de Propriá, comandada por Dom José Brandão de Castro, a prática assistencialista às pessoas mais carentes, em especial as do campesinato, pode ser evidenciada a partir da escolha do bispo em optar pelos padres belgas para atuar nos municípios do sertão sergipano ligados à diocese.

A retomada das mobilizações dos movimentos sociais, no final da década de 1970, encadeou uma série de processos e agitações no campo político, transformando a crise econômica do regime militar em crise política. Essa conjuntura marcou o ressurgimento das mobilizações dos trabalhadores rurais e a espacialização dos movimentos pela terra e pela reforma agrária. Sendo assim, vemos que:

[...] no seio da mais antiga forma de organização da classe trabalhadora, que sobreviveu à repressão, enquadramento de lideranças na lei de segurança nacional ou tutela direta, iniciava-se um movimento de renovação “pela base”, impulsionada pela ascensão da tendência “combativa” dentro do sindicalismo

brasileiro, disseminando “oposições sindicais” que venciam eleições nos sindicatos na cidade e no campo (TANEZINI, 2014, p. 356).

A organização da classe trabalhadora nesse período teve um papel significativo nas lutas por melhores condições de vida e democracia. Nesse aspecto, as reivindicações dos movimentos sociais ganhavam força contra a barbárie capitalista e a ditadura militar no país.

Paralelamente a esse processo, vemos que as comunidades de base passaram a ser um lugar social com o qual os trabalhadores se identificaram e aprenderam a construir seus espaços, conquistando territórios que seriam para a politização e o engajamento dos movimentos sociais na luta pela terra.

Nesse sentido, a tese de Santos (2008), intitulada *Movimentos sociais: na trama subliminar no ocultamento dos conflitos de classe*, mostra o processo de luta pela terra no Alto Sertão Sergipano, onde a Pastoral da Terra, através da Comunidade Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ligada à Diocese de Propriá, teve importante papel na luta pela reforma agrária e pelos direitos sociais da população do campo.

Vale salientar que:

[...] as CEBs se tornaram em lugares de reflexão, o espaço de socialização política, onde o objetivo do trabalho pastoral era a conscientização acerca da realidade, dos participantes. Esses lugares são transformados em espaços de liberdade uma vez que ali se podia falar, ouvir e pensar (FERNANDES, 1996, p. 72).

A atuação das comunidades eclesiais de base tem um papel preponderante na luta pela terra, em especial no campo sergipano, visto que elas apoiaram a criação dos sindicatos rurais. Segundo Lopes,

Não se pode falar em movimentos sociais no campo em Sergipe, no período contemporâneo, sem que se coloque num plano de destaque a Igreja Católica, como a principal indutora e/ou apoiadora da criação de entidades de representação sindical rural e dos movimentos de organização de trabalhadores rurais (2007, p. 09).

Nesse contexto, as CEBs assumiram papel relevante a ponto de atrair as comunidades rurais pobres através da nova utopia de libertação²⁷. Em Sergipe, a Diocese de Propriá teve destaque na luta pela terra, conforme Lopes assinala:

²⁷ Ver: SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1996. O autor traz uma importante leitura sobre os movimentos sociais, destacando sua atuação nas lutas pela reforma agrária e contra as desigualdades sociais.

[...] desde a sua primeira intervenção, em 1976/79, na luta dos “meeiros” de arroz expulsos das terras que ocupavam às margens do rio São Francisco, para dar lugar à implantação do projeto de irrigação Betume, seguindo-se posteriormente o combate aos projetos Cotinguiba-Pindoba (1981/83) e Propriá (1986), todos da CODEVASF, e o apoio ostensivo aos posseiros de Santana dos Frades (1982), a Diocese de Propriá foi o divisor de águas entre uma situação historicamente caracterizada pela resignação e pela acomodação dos pobres do campo à exploração das oligarquias rurais, e um novo horizonte que surgia, colocando-os na cena política como atores sociais importantes e sujeitos de direitos (2007, p. 09).

A presença da Diocese de Propriá nos conflitos no campo marcou as lutas dos trabalhadores rurais no Alto Sertão Sergipano, visto que ela era

[...] mediadora respeitada - e temida - pelas autoridades públicas estaduais e federais e latifundiários de Sergipe, que não raro procuravam desqualificá-la, a Diocese continuou, mesmo com o advento da redemocratização do Brasil, em 1986, a ter um papel fundamental na mobilização e organização dos trabalhadores rurais de Sergipe na luta pela conquista da terra (LOPES, 2007, p. 09).

A Diocese passou a ter outro posicionamento após os conflitos no campo, devido à chegada do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra ao estado.

Sobre essa questão, a tese de Tanezini (2015) traz uma leitura dos conflitos no ASS em que a autora faz uma “reflexão crítica de dois processos socioterritoriais distintos e conflictivos, fundados na apropriação da terra: de um lado, a territorialização e a monopolização do território pelo capital e, de outro lado, a resistência e recriação camponesa como territorialização alternativa”. Evidenciando a luta de classes no campo e os conflitos territoriais pela terra.

Nesse âmbito, os conflitos territoriais no ASS têm sido discutidos em sua gênese a partir dos movimentos sociais, mostrando, assim, a atuação da igreja e dos movimentos sociais na luta pela terra. A esse respeito, Santos traz uma importante contribuição ao dizer que:

[...] nesse período registram-se dois conflitos que vão representar o incentivo e a motivação a intensificação da mobilização e da luta pela terra, tendo presente, a grande repercussão que obtiveram em todos os segmentos do estado: a luta dos posseiros de Santana dos Frades em Pacatuba e a luta dos índios Xocó em Porto da Folha, município do Alto Sertão – ambos integrantes da Diocese de Propriá (2008, p. 108).

Esses dois conflitos nos mostram que o campesinato não se rendeu às pressões latifundiárias na região. Impulsionados pelos ideais da Teologia da Libertação e tendo a

Diocese de Propriá como propulsora e incentivadora das lutas dos movimentos sociais, os camponeses conseguiram vitórias importantes no território do ASS.

De acordo com Santos (2008), “a luta dos posseiros de Santana de Frades (Pacatuba) pela conquista da terra doada aos seus ancestrais pelos frades carmelitas se deu a partir da expulsão daqueles posseiros das terras que ocupavam pela empresa serigy”. Nesse emblema, a Diocese de Propriá tomou um direcionamento popular, sendo a favor da luta pela terra e pelas famílias dos posseiros da região.

O Projeto de Assentamento de Santana dos Frades foi o pioneiro no estado de Sergipe, sendo assentadas 96 famílias de antigos posseiros do município de Pacatuba cujos 1.397 hectares foram desapropriados em 1981 e a emissão de posse e a criação do Projeto de Assentamento (PA) em abril e setembro de 1982, respectivamente. A luta de Santana dos Frades foi iniciada em 1977 com apoio da Diocese de Propriá e sem participação do MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (SILVA, 2002).

Já a luta dos índios Xocó foi amargamente travada no campo jurídico, tendo sido o território Caiçara reconquistado em dezembro de 1986, depois de uma longa batalha judicial, sendo os índios vitoriosos e as terras desapropriadas para o assentamento de 94 famílias indígenas.

Nesse contexto de luta e conquista de terras para fins de reforma agrária, vemos que:

[...] após sete anos depois da conquista da Ilha de São Pedro pelos índios Xocó, o primeiro marco da luta pela terra, a união de forças de vários movimentos socioterritoriais do campo, unindo forças de vários STRs, com apoio das pastorais sociais da Igreja católica (que se torna um movimento socioterritorial), fizeram a primeira ocupação/acampamento que resultou no primeiro projeto de assentamento de reforma agrária realizado pelo INCRA, no Alto Sertão Sergipano - Barra da Onça, em 1986 (TANEZINI, 2014, p. 445).

O projeto de assentamento Barra da Onça foi o segundo projeto de reforma agrária do estado de Sergipe e o primeiro realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), tendo importância fundamental na luta por terra no Alto Sertão Sergipano.

O processo de luta pela terra pode ser caracterizado por três grupos de “sem terra” que protagonizaram as lutas no campo e tiveram seus respectivos apoios: “o de Poço Redondo, apoiado pelo vigário da Paróquia daquele município, Frei Enoque do Salvador; o de Porto da Folha apoiado pelo Sindicato daquele município e o de Nossa Senhora da Glória” (TANEZINI, 2014, p. 446).

No entanto, após a morte de Dom José Brandão de Castro, arcebispo da Diocese de Propriá e defensor ferrenho das lutas dos trabalhadores do campo, a postura da diocese foi profundamente modificada, passando a atuar numa linha mais conservadora e abandonando o apoio às lutas dos trabalhadores rurais.

Outros órgãos de atuação no campo sergipano como a Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Sergipe (FETASE) e o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Sergipe (STR's) estiveram à mercê das lutas no campo. Segundo Lopes,

[...] a FETASE e os STR's sempre estiveram mais preocupados em reivindicar medidas de alteração na política agrícola e solicitar ajuda do governo estadual na concessão de crédito, sementes e outros insumos para os pequenos produtores rurais do estado que já dispõem de terra; eventualmente procuram mobilizar seus associados para a luta política, quiçá para a ocupação de terras. Nesse quadro, assume solitariamente a luta pela reforma agrária no estado, o MST (2008, p. 16).

Apesar de não ter uma efervescente atuação nas primeiras ocupações no território sergipano, o MST esteve presente nas lutas desde 1985, quando sua importância social e política tomou destaque no campo a partir das primeiras ocupações de terras em 1987, tornando-se o principal protagonista e interlocutor dos trabalhadores rurais sem-terra no espaço agrário sergipano. Nos anos de 1990, já consolidado como movimento social, o MST deu maior visibilidade à luta pela terra no estado, pressionando o INCRA e o governo estadual, como também buscou estabelecer um diálogo de aproximação com a universidade e a sociedade, sendo importante para o apoio à implantação de projetos na área social, da educação e da saúde.

Nesse contexto, o MST assumiu, a partir de 1987, a condução da luta dos trabalhadores rurais no estado de Sergipe. Esse fato é justificado por Silva e Lopes ao enfatizarem que:

[...] quando o MST começou a se fortalecer em Sergipe [...] a motivação pela reforma agrária declinou e as entidades começaram a se afastar dele. Com isso, a secretaria agrária do PT assumiu as funções do comitê e continuou na luta com a Diocese, a CUT e alguns sindicatos de trabalhadores rurais (1996, p. 83).

Nessa conjuntura, com a espacialização e a territorialização do MST no espaço agrário sergipano e sendo o movimento social protagonista da luta pela terra e pela reforma agrária, ele se constitui como um mecanismo de luta e conquista pela terra em novos processos de ocupação mais condizentes com a ideia de democracia. Dessa forma, veremos a seguir o processo de luta

pela terra e as contradições na estrutura fundiária sergipana para que possamos entender as resistências camponesas e a produção de alimentos para o PNAE em Sergipe.

III CAPÍTULO: A CHEGADA DO MST AO ALTO SERTÃO SERGIPANO E A ECLOSÃO DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

A bandeira dos Sem Terra

A bandeira dos Sem Terra
De quatro cores é formada
Verde, vermelho, branco e preto
Pelos trabalhadores sempre exaltada.

O verde representa as áreas
De que nos foram tomadas
E que pelos trabalhadores
Serão ainda ocupadas.

O vermelho representa o sangue
Que por terra foi derramado,
Pelos companheiros que tomaram
E por nós serão vingados.

O preto representa as noites
Que passamos em ocupação
Para conquistar um pedaço de terra
Para nossos filhos dar o pão.

Com tantas injustiças
Que passamos outrora
Ainda existe o branco
Que são nossos dias de glória.

Tem também duas figuras
Que nos dão força na luta
É um homem e uma mulher
Para mostrar que a guerra é mútua.

Eu não quero me esquecer
Da arma que traz na mão
Instrumento de trabalhador
Não é pistola é facão.

(Betinha, 2014)

No capítulo anterior, destacamos a formação territorial e do campesinato no ASS tendo como base o processo histórico que resultou nas primeiras lutas por terra, evidenciando as contradições na estrutura agrária e caracterizando a conflitualidade dos territórios em disputa. Nesse aspecto, as resistências camponesas frente aos latifundiários sergipanos foram importantes para que a espacialização e a territorialização dos movimentos sociais no campo,

principalmente o MST, pudessem ocupar terras e conquistar seu pedaço de chão através do assentamento das famílias camponesas.

Por conseguinte, a compreensão da estrutura fundiária deve ser expressada claramente para que possamos entender a conflitualidade do território em questão. Sendo assim, a estrutura fundiária é caracterizada por uma elevada concentração de terras nas mãos de poucas pessoas, resultando em um agravamento das lutas sociais no espaço agrário brasileiro. Nesse ponto, Gonçalves (2005, p. 50) afirma que “a apropriação desigual das terras é um dos fatores mais importantes responsáveis por grande parte dos conflitos sociais que ocorrem no país e está na origem da desigualdade de poder político, econômico e de prestígio na sociedade brasileira como um todo”.

Para Oliveira,

[...] as transformações profundas que a agricultura brasileira passou nas últimas décadas do Século XX, revela suas contradições presentes no interior da estrutura agrária e revela sua componente contemporânea: a luta pela reforma agrária. Mais do que isso, revela a relação orgânica entre a luta pela terra e a conquista da democracia por esses excluídos. Conquista da democracia que se consuma na conquista da terra, na conquista de sua identidade camponesa, enfim, na conquista da cidadania (2007, p. 139).

As mudanças no campo e as novas formas de luta e organização refletem o que Oliveira vem afirmando: “[...] o processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista no território brasileiro é contraditório e combinado, ou seja, além de desenvolver relações de produção capitalistas, reproduz igualmente relações não capitalistas de produção” (1991, p. 167).

A luta pela reforma agrária não se constrói apenas na efetivação burocrática da reforma agrária ou no acesso à terra, mas na conquista de um espaço de cidadania que garanta aos trabalhadores rurais sem-terra uma condição de vida mais digna e justa. Corroboramos, assim, as asserções de Oliveira (2007, p. 119) ao afirmar que “a luta pela terra não pode se restringir, apenas e especificamente, à luta pelo direito do acesso à terra; deve, isto sim, ser a luta contra quem está por trás da propriedade capitalista da terra, ou seja, o capital”.

Assim, o projeto político do MST “vai além da resistência e conquista da terra. Pretende contribuir para as transformações sociais no campo e consecução da “sociedade socialista igualitária” (MST, 1991, p. 24).

3.1 A estrutura fundiária do Alto Sertão Sergipano e a força do MST nos conflitos no campo

A concentração fundiária sergipana, e particularmente no ASS, evidencia a desigual e concentrada distribuição de terras e, conseqüentemente, as contradições do desenvolvimento do capitalismo no campo.

Dessa maneira, os dados da estrutura fundiária e a evolução da distribuição de terras no período de 1975 a 2017, com base nos dados dos censos agropecuários do IBGE, nos oferecem subsídios para analisar a questão agrária do estado de Sergipe. Além disso, os dados dos censos agropecuários também revelam que a estrutura fundiária sergipana ainda é desigual e apresenta uma disparidade no número de estabelecimentos que detêm a posse das terras. A Tabela 07, apresentada na sequência, mostra os números de estabelecimentos e a área destes nas regiões de Sergipe, no período de 1975 a 2017, revelando as mudanças na estrutura fundiária sergipana.

Tabela 06 - Número de estabelecimentos e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total do Estado de Sergipe – 1975 a 2017

Grupos de Área Total (ha)	Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)					Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares)				
	1975	1985	1995/96	2006	2017	1975	1985	1995/96	2006	2017
Menos de 10	79.691	92.132	77.618	75.759	69.455	178.563	195.766	174.398	181.314	176.587
10 a menos de 100	18.347	19.505	18.266	20.055	20.800	563.599	602.407	558.054	564.231	571.835
100 a menos de 1000	3.048	3.280	3.061	2.464	2.417	778.710	825.793	772.779	582.233	582.830
1000 a mais	148	153	113	82	70	288.670	294.539	197.397	152.637	129.610
Sem inf. ou sem área	-----	201	716	2.246	533	-----	-----	-----	-----	-----
Total	101.234	115.271	99.774	100.606	93.275	1.809.542	1.918.508	1.702.628	1.480.414	1.460.860

Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de Sergipe – 1975, 1985, 1995/96 , 2006 e 2017.
Organização: Santos, 2019.

Analisando a questão agrária sergipana, uma característica marcante da estrutura fundiária é a forte concentração de terras. Em 1975, os estabelecimentos com menos de 10 ha, embora fossem 78,7% do número total, ocupavam apenas 9,8% da sua área total. No extremo oposto, os estabelecimentos com área compreendida entre 1.000 e 10.000 ha eram apenas 0,1% do número total, mas ocupavam área superior (15,9%) à dos estabelecimentos com menos de 10 ha.

Em 1985, verificou-se que, apesar do aumento no número de estabelecimentos com menos de 10 ha, a estrutura fundiária permaneceu inalterada, com 79% dos estabelecimentos com menos de 10 ha ocupando uma área de 10% da área total. Em contrapartida, os estabelecimentos entre 1.000 e 10.000 ha ocupam 0,1% dos estabelecimentos numa área de 15%.

Nos dados do Censo agropecuário de 1995/96, os estabelecimentos com menos de 10 ha, ainda que fossem mais de 78% do número total, ocupavam apenas 10% da sua área total. Entretanto, os estabelecimentos com área compreendida entre 1.000 e 10.000 ha eram apenas 0,1% do número total, mas ocupavam área superior àquela dos estabelecimentos com menos de 10 ha.

Os dados dos Censos agropecuários de 1975 a 1995/96 revelam que a estrutura fundiária estadual é caracterizada pela forte concentração. Verificou-se a permanência da desigualdade na distribuição de terras, apesar da conquista de alguns projetos de assentamentos no estado nesse período.

A partir do Censo agropecuário de 2006, algumas mudanças podem ser visualizadas na estrutura fundiária sergipana. Os estabelecimentos com área com menos de 10 ha possuíam 75% do número total, com uma área de 12%. Já os estabelecimentos entre 1.000 e 10.000 ha possuíam 0,08% dos estabelecimentos numa área de 10%. Essa mudança observada deve-se aos conflitos territoriais fruto da luta pela terra ligados aos movimentos sociais no campo, particularmente o MST, que, na luta pela reforma agrária, conquistaram um pedaço de chão para produzir alimentos.

De acordo com os dados do último Censo agropecuário do IBGE (2017), o estado de Sergipe possui um quantitativo de 93.275 estabelecimentos, numa área total de 1.460.860 ha. Esses dados revelam que os estabelecimentos com menos de 10 ha têm 74% do número total e ocupam uma área de 12%. No extremo oposto, os estabelecimentos com área compreendida entre 1.000 e 10.000 ha possuem 0,07% do número total, ocupando uma área de 8,8% do número total.

A mudança observada nas recentes décadas do século XXI na estrutura fundiária sergipana é fruto da luta pela terra e da atuação do MST, uma vez que seu protagonismo na luta pela reforma agrária conseguiu a implementação de diversos projetos de assentamentos rurais no estado. Aliás, de acordo com os dados do INCRA de 2017, Sergipe possui 243 assentamentos rurais com um número total de 10.972 famílias assentadas vivendo numa área de 205.490.55 ha, o que equivale a 14% da área total do Estado²⁸.

Verificando os dados de estabelecimentos e da área destes nas regiões do estado de Sergipe, 1985/2017, conforme explicitado na Tabela 08, podemos compreender a distribuição de terras e as alterações na estrutura fundiária sergipana em seus respectivos territórios.

No ASS, por exemplo, foco de nossa pesquisa, observamos que, em 1985, existiam 10,9% dos estabelecimentos em relação ao número total, numa área de 23% do número total. Em 1995, esse número permaneceu quase inalterado, sendo 12% dos estabelecimentos em relação ao número total, ocupando uma área de 23% do número total.

Já os dados do Censo agropecuário do IBGE de 2006 evidenciam que entre os 97.485 estabelecimentos no estado de Sergipe, 13.823 estão localizados no ASS, o que contabiliza um total de 14% em relação ao número total. Já no tocante à área ocupada, verificamos que 25% em relação ao número total estão localizados nesse território.

No último Censo agropecuário, em 2017, verificou-se que o território do ASS possui 14.756 estabelecimentos do número total, ocupando uma área de 397.054 ha da área total do estado. Ou seja, 15,8% dos estabelecimentos agropecuários ocupam 27% da área total em relação aos dados do estado.

²⁸ Os dados referentes à área total do estado foram disponíveis no último Censo Agropecuário (2017), no qual se mostra que o estado possui uma área de 1.460.860 ha com um total de 93.275 estabelecimentos rurais. Dessa forma, buscamos fazer a porcentagem da área total dos assentamentos em relação à área total do estado cadastrada pelo IBGE.

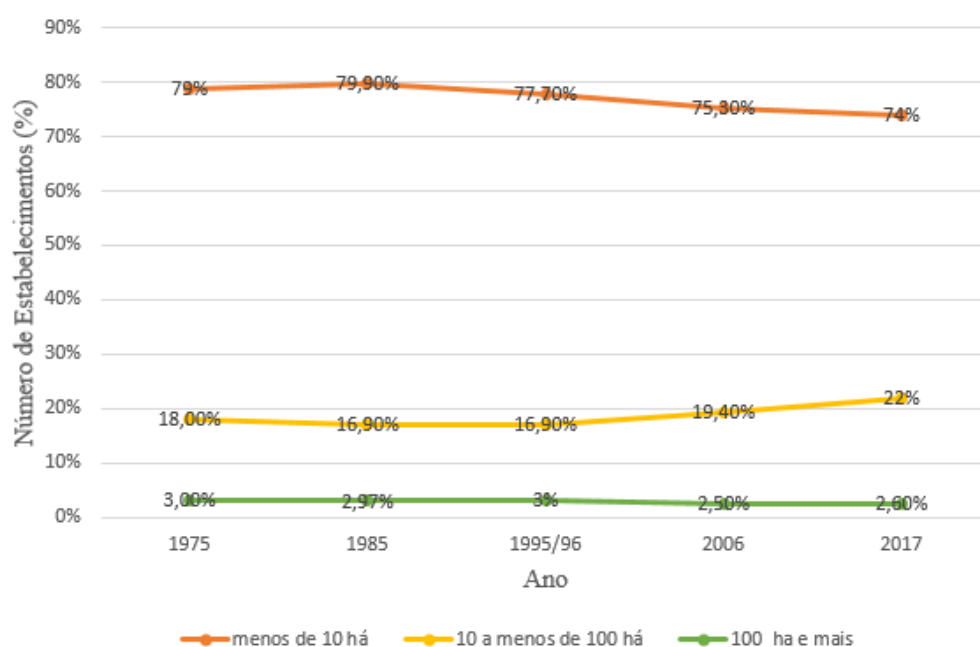
Tabela 07 - Número de estabelecimentos e área destes nas regiões do Estado de Sergipe – 1985 a 2017

Discriminação	Número de estabelecimentos				Área dos estabelecimentos (ha)			
	1985	1995/96	2006	2017	1985	1995/96	2006	2017
Alto Sertão Sergipano	12.609	11.976	13.823	14.756	429.467	395.532	333.332	397.054
Médio Sertão Sergipano	9.800	5.732	5.838	5.611	161.582	139.705	120.448	140.907
Baixo São Francisco Sergipano	12.605	8.806	7.804	6.413	148.369	135.874	102.429	114.436
Leste Sergipano	5.285	4.679	3.615	4.628	134.418	135.817	67.757	104.360
Agreste Central Sergipano	28.868	22.578	20.933	18.676	283.947	283.949	216.134	221.595
Grande Aracaju	7.758	4.080	4.110	4.784	140.288	102.054	57.395	97.298
Centro-Sul Sergipano	19.849	20.062	20.407	19.644	291.462	285.053	239.588	241.339
Sul Sergipano	18.393	21.161	20.955	18.773	280.039	240.444	193.458	204.291
Estado de Sergipe	115.271	99.774	97.485	93.275	1.867.168	1.718.428	1.330.551	1.460.860

Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de Sergipe – 1985, 1995/96 , 2006 e 2017.
Organização: Santos, 2019.

Os dados do Censo agropecuário do IBGE 2017 ainda apontam que os estabelecimentos com mais de 100 hectares, ou seja, 2,6% dos estabelecimentos, possuem uma área ocupada de 48,5%. Contraditoriamente, as pequenas unidades camponesas com uma área inferior a 10 hectares possuem um total de 74,4% dos estabelecimentos, embora disponham de apenas 12% da área total. Dessa forma, é evidente a contradição na estrutura agrária sergipana, na qual o latifúndio permanece detendo a posse e a apropriação das maiores áreas de terras, embora possuam um número reduzido de estabelecimentos agropecuários no estado sergipano, conforme podemos verificar na Figura 26:

Figura 26 - Sergipe: proporção dos estabelecimentos de três estratos de área total em relação ao total de estabelecimentos – 1975 a 2017



Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de Sergipe – 1985, 1995/96, 2006 e 2017.
Organização: Santos, 2019.

Analisando os dados da Figura 26, o estado de Sergipe segue a mesma tendência do país, sendo que no período de 1975 a 2006, permanece inalterado de 1975 a 1985 e cai em 1995 para 77,7% em 1995/96, chegando a 75,8% em 2006, tendo uma queda para 74% no último censo de 2017, verificando-se uma redução da participação dos estabelecimentos agropecuários com menos de 10 ha recenseados no estado. Nesse mesmo cenário, os estabelecimentos com mais de 100 ha permanecem inalterados de 1975 a 1995/96, com 3%, tendo uma queda em 2006 para 2,5%, e, no último censo, obtendo 2,6% em relação ao número total de estabelecimentos.

Todavia, as propriedades com área entre 10 e 100 hectares têm sua participação aumentada em números de estabelecimentos, passando de 16,9% em 1985 para 19,4% em 2006, e, no censo de 2017, atingindo 22% do número total.

Embora tenhamos percebido algumas mudanças nos dados apresentados na Figura 25, a estrutura fundiária teve uma mudança pouco acentuada, visto que o latifúndio ainda detém grandes porções de terras. Contudo, não podemos deixar de enfatizar que a luta pela terra e, conseqüentemente, a conquista na terra através dos assentamentos de famílias no campo têm um papel importante nas mudanças no espaço agrário, visto que sua participação está configurada no estrato de 10 a 100 hectares conforme vimos anteriormente.

Para além dos dados do Censo agropecuário sobre o estado de Sergipe, devemos compreender que a distribuição de terras no ASS, principalmente a partir de 1996, quando começa a segunda fase da luta pela terra (veremos mais adiante), tem um papel importante nas mudanças na estrutura agrária desse território, tendo em vista a consolidação de 98 projetos de assentamentos na região, com 4.418 famílias assentadas, ocupando uma área de 101.931 ha, segundo os dados do INCRA²⁹ e do Censo agropecuário do IBGE, ambos de 2017.

Diante das contradições postas no espaço agrário, a luta contra o latifúndio tomou uma grande proporção no território nacional, espalhando-se por todos os estados da federação brasileira intensificando na luta pela reforma agrária. Essa luta é mais do que tudo uma luta por transformações na estrutura agrária do país.

A efervescência da luta pela terra através dos movimentos sociais no campo mostrou a face oculta da concentração de terras. Nesse sentido, Tavares dos Santos (1998) expõe que os movimentos camponeses expressam a indicação da presença social e política dos camponeses e trabalhadores rurais nas transformações contemporâneas da nossa sociedade.

Para Marques,

[...] a criação do MST é, portanto, resultado de conflitos desencadeados no campo numa fase caracterizada pelo forte crescimento econômico do país, associado ao avanço da industrialização e da oferta de trabalho urbano, com mudanças significativas na cidade. Porém, sua consolidação se dá num novo momento, quando o país reafirma sua opção por um modelo de agricultura extremamente excludente e as oportunidades de trabalho na cidade tornam-se mais restritas. Muda a base social que compõe o Movimento e sua forma de ação, com repercussões sobre sua identidade. O MST tem desenvolvido, cada vez mais, ações de formação e recrutamento também entre trabalhadores

²⁹ Disponível em: <<http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 17 jan. 2018.

pobres residentes nas grandes cidades e se envolvido com lutas anti-sistêmicas em diversos níveis (2006, p. 4).

O MST é fruto das experiências das lutas cotidianas de vários movimentos sociais em busca da terra. Com o apoio do Partido dos Trabalhadores (PT), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o MST se fortalece, cria formas novas de enfrentar, resistir, reivindicar a posse da terra e de ocupar o espaço político no horizonte que se punha³⁰.

Desse modo, a luta pela terra está explicitada na luta do MST, movimento que surgiu no início dos anos de 1980 tendo como base as transformações nas estruturas agrárias do país, especialmente por uma reforma agrária. Oliveira ressalta que:

[...] o MST como o movimento sócio-territorial rural mais organizado no final do Século XX e início do Século XXI, representa no conjunto da história recente deste país, mais um passo na longa marcha dos camponeses brasileiros em sua luta cotidiana pela terra. Essa luta camponesa revela a todos interessados na questão agrária, um lado novo e moderno. Não se está diante de um processo de luta para não deixar a terra, mas sim, diante um processo de luta para entrar na terra. Terra que tem sido mantida improdutiva e apropriada privadamente para servir de reserva de valor e/ou reserva patrimonial às classes dominantes. Trata-se, pois, de uma luta de expropriados, que na maioria das vezes, experimentaram a proletarianização urbana ou rural, mas que resolveram construir o futuro baseado na negação do presente. Não se trata, pois, de uma luta que apenas revela uma nova opção de vida para esta parcela pobre da sociedade brasileira, mas revela muito mais, revela uma estratégia de luta acreditando ser possível hoje, a construção de uma nova sociedade. Uma nova sociedade dotada de justiça, dignidade e cidadania (2007, p. 139).

Aprendendo com a história da formação camponesa, na sua caminhada, “o MST construiu o seu espaço político, garantindo a sua autonomia, uma das diferenças com outros movimentos camponeses que o precederam” (FERNANDES, 2000, p. 47).

As reivindicações pela reforma agrária pelos movimentos sociais, precisamente o MST, nos revelam o caráter concentrador de terras nas mãos de um pequeno número de pessoas frente a uma massa desprovida da propriedade da terra. As inúmeras ocupações nos latifúndios improdutivos e a ocorrência de acampamentos nestes locais produzem uma nova visão do espaço rural brasileiro diante das barbáries do sistema capitalista vigente.

³⁰ NOGUEIRA, A. T. B. Um estudo sobre conflitos em assentamentos rurais. **Revista geografia agrária**, São Paulo, n. 6, p. 61-82, 2007.

De acordo com Sauer,

[...] a luta pela terra é um processo social, político e econômico que abarca um conjunto de transformações no campo, redistribuindo a propriedade da terra e o poder, redirecionando e democratizando a participação da população rural no conjunto da sociedade brasileira (2010, p. 38).

A luta pela terra mostra as contradições existentes no sistema capitalista e possibilita uma transformação nas estruturas agrárias do país. Evidentemente, a luta pela reforma agrária se constitui um embate entre expropriados e expropriadores, exploradores e explorados, latifundiários e sem-terra numa dialética constante do sistema capitalista.

Nesse contexto, os movimentos dos trabalhadores rurais sem-terra lutam por uma vida mais digna, pelo direito à posse da terra, à cidadania etc. Desse modo, a luta pela reforma agrária se expressa na luta pela terra onde o movimento sem-terra enfrenta diretamente os grandes latifundiários e lideranças políticas que possuem terras ou são representantes daqueles que detêm milhares de hectares de terra.

Segundo Fernandes,

[...] a luta pela terra, pela propriedade da terra, a luta por um direito de propriedade diverso, não a propriedade capitalista, é a característica fundamental das experiências de resistência, construídas dia a dia pelos trabalhadores sem-terra. Mexer no direito de propriedade implica mudanças de poder (1996, p. 55).

A situação de lutas e conflitos demonstra claramente um confronto com a estrutura fundiária brasileira, que preza pelo latifúndio e exclui a maior parte da sociedade do acesso à propriedade de terra.

A luta pela terra tem no seu primeiro ato de reivindicação a ocupação da terra e a formação do acampamento, evento que se inicia na prática da luta pela posse da terra e que mobiliza os integrantes do MST.

De acordo com Tanezini,

[...] no Alto Sertão Sergipano o MST, como foi visto, se tratava de uma força menor na primeira ocupação de Barra da Onça em 1986, cuja direção foi dada por STRs e pastorais sociais, inclusive seu próprio surgimento no estado de Sergipe esteve ligado à participação de dirigentes sindicais “combativos” ligados à CUT. E a atuação do MST no Alto Sertão Sergipano tinha sido tímida na segunda metade da década de oitenta, assumindo pela primeira vez

a liderança de duas ocupações, amargando na primeira delas uma derrota em Nova Esperança (Gararu), mas conquistando Ilha do Ouro (porto da Folha) em 1986 e revertendo aquele fracasso inicial em 1989 (2015, p. 452).

Percebemos que o MST passa a ter destaque no cenário político através das ocupações de e pelas reivindicações pela reforma agrária. Nesse emblema, a partir de 1996, o movimento passa a se destacar no Alto Sertão Sergipano por meio do processo de territorialização³¹ no campo.

Destarte, a luta pela terra em Sergipe tem duas fases: a primeira se iniciou em 1986 com a conquista do PA Barra da Onça e a segunda fase teve seu início em 1996, ou seja, dez anos depois da primeira conquista, através da ocupação masiva e autônoma das instalações da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), na beira do rio São Francisco no município de Canindé de São Francisco, com repercussão na mídia nacional. Ela teve características quantitativas e qualitativas muito distintas da primeira fase da luta (TANEZINI, 2015, p. 454).

Diante da conjuntura agrária do Alto Sertão Sergipano, onde a concentração de terras é significativa, a atuação de movimentos organizados da sociedade, com destaque para o MST, a partir da década de 1990, ganhou notoriedade no campo de lutas pela reforma agrária. Diversos latifúndios improdutivos foram ocupados, a fim de forçar o estado a desapropriar tais imóveis para dar a eles a função social da terra.

A ação do MST no campo sergipano alcançou diversas conquistas, sejam elas nos assentamentos de famílias, garantindo o acesso à terra e a reprodução da unidade familiar camponesa, ou a partir das ocupações de terras através dos acampamentos diante da expansão do capital, sobretudo na região sucroalcooleira do estado.

3.2 A espacialização do MST e a luta pela terra no Alto Sertão Sergipano

A década de 1980 foi importante para que os movimentos sociais no campo tivessem pujança em suas ações de luta pela reforma agrária e justiça social. Nessa conjuntura, o estado de Sergipe teve como protagonista da luta pela terra o MST.

Para Santos,

³¹ Bernardo Mançano Fernandes faz uma análise do fenômeno da territorialização dos movimentos sociais do campo, onde estes se tornam movimentos socioterritoriais. Ver: FERNADES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

[...] o MST se espacializa em Sergipe a partir de 1986, inicialmente, somando-se ao trabalho já desenvolvido e em curso na Diocese de Propriá. Essa presença já tinha se dado em 1984/85, por ocasião da ocupação da Fazenda Barra da Onça em Poço Redondo, transformado em projeto de assentamento em outubro de 1986. O processo de ocupação colocou à mostra toda a violência do braco armado do Estado; a invasão ao acampamento foi acompanhada de espancamento e tortura a trabalhadores, a agentes da Pastoral da Terra e a membros do sindicato de Nossa Senhora da Glória que já participavam do movimento recém chegado na região (2008, p. 113).

Tanezini evidencia esse momento mostrando que:

[...] a própria história do MST em Sergipe, se iniciava naquele momento, a partir de lideranças sindicais do STR de Nossa Senhora da Glória, que tinham articulado um grupo de trabalhadores rurais sem terra, para participar do I Congresso Nacional do MST, em 1985, dentre eles João Sessenta presidente do referido STR, sua irmã Madalena, que seria posteriormente assentada em Vitória da União, Santa Luzia do Itanhy e Guido “branco”, que seria assentado em Barra da Onça, como relatou Gismário F. Nobre, em Dilemas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra na Relação com o Estado e a Sociedade: entre a Autonomia e a Institucionalização – O caso de Sergipe (2015, p. 446).

A primeira fase da luta pela terra estende-se de 1986 a 1996 (excluindo, portanto, os índios Xocó e os remanescentes quilombolas). A semente da luta pela reforma agrária no campo sergipano estava plantada, e as ocupações de terra afirmavam a eclosão do MST e suas ações no espaço agrário.

O cenário de lutas no campo mostra que, na primeira fase da luta pela terra, a influência do MST já se espacializava, mesmo sendo diluída a atuação do movimento, trazendo, assim, um novo direcionamento nas ações pela reforma agrária.

Para Santos,

[...] é no decorrer da luta da fazenda Monte Santo, em Gararu, iniciada em 1986, que a presença do MST vai se consolidar no estado. Naquele ano, o movimento promoveu o I Encontro dos Trabalhadores Sem Terra de Sergipe, realizado no salão da Paróquia de Itabi, do qual participaram 92 trabalhadores. Esse encontro foi o marco da presença do movimento no estado que passou a imprimir uma nova forma de organização dos trabalhadores sem-terra, dando-lhe maior visibilidade e projeção através das ações, manifestações de protesto no campo e nas cidades, manifestações culturais e sistemas de divulgação (revistas, jornais, cadernos de informações) (2008, p. 113).

Fernandes (2000) ressalta a consolidação do MST no estado de Sergipe e seu caráter organizativo nas lutas no campo. Ainda segundo o autor,

[...] no Sertão Sergipano, no município de Itabi, em setembro de 1987, aconteceu o Primeiro Encontro dos Trabalhadores Sem-Terra, que reuniu noventa e duas pessoas de seis municípios. Nesse evento, os sem-terra decidiram construir uma política de relação com o movimento sindical rural e urbano, com a Igreja e buscar o máximo de alianças em apoio à luta pela terra e à luta pela reforma agrária. Mais tarde, em 1987 o MST organizou a sua primeira ocupação na Fazenda Monte Santo, localizada no município de Gararu (FERNANDES, 2000, p. 23).

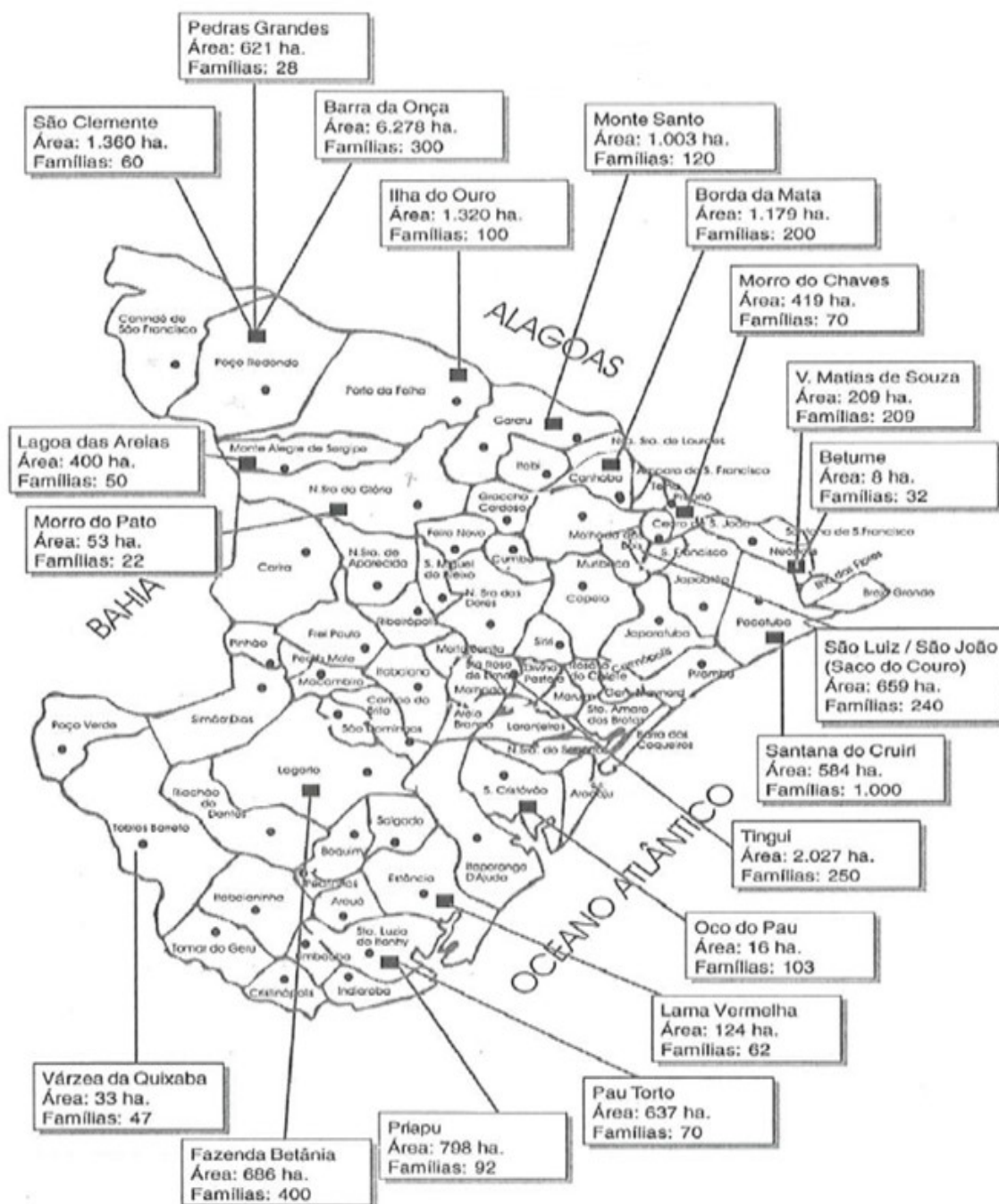
Nessa mesma conjuntura de estudos sobre os conflitos travados em terras sergipanas, estudiosos da realidade do estado (SILVA, 1995; LOPES, 1996; CINTRA, 1999; SANTOS, 2008; TANEZINI, 2015) chamam atenção para as lutas camponesas travadas nos anos de 1980.

Enfatizando os conflitos no campo, o INCRA/SE traz em seu relatório técnico as seguintes disposições:

[...] os trabalhadores sem-terra inauguraram dois processos de luta pela terra no cenário rural: ocupação de latifúndios e acampamentos na beira da estrada. Esses processos são contínuos e permanentes, com os trabalhadores se utilizando ora das ocupações como forma de pressão para a realização de assentamentos, ora dos acampamentos que mostram a permanência do conflito e da espera pela terra. Assim, os acampamentos mantêm acesa a chama das ocupações, explicitando uma demanda emergencial por terras e, conseqüentemente, pelo assentamento (2006, p. 183).

A conflitualidade pelo território pode ser expressa na Figura 27, apresentada na sequência, que mostra o panorama dos Conflitos de Terra em Sergipe no período de 1985 a 1989:

Figura 27 - Conflitos de Terra em Sergipe (1985 - 1989)



Fonte: Silva e Lopes (1995); Silva (2013).

A partir das ocupações de terras, a espacialização dos conflitos marcou um período de conquistas por terra, como se pode observar no Quadro 02, através dos dados do INCRA³² (1986-1996) que mostram as primeiras conquistas da luta pela reforma agrária no ASS:

Quadro 02 - Primeiras Conquistas da Luta pela terra no Alto Sertão Sergipano – INCRA, 1986-1996

Nome do Assentamento	Município	Famílias envolvidas	Movimento local que dirigiu a luta
1986			
Barra da Onça	Poço Redondo	211	Pastoral Social de Poço Redondo STR Porto da Folha STR Nossa Senhora da Glória / MST
Ilha do Ouro	Porto da Folha	94	MST
1988			
Pedras Grandes	Poço Redondo	27	Pastoral Social de Poço Redondo
1989			
Nova Esperança	Gararu	40	MST (2ª. tentativa)
Nossa Senhora Aparecida	Monte Alegre de Sergipe (limite com Nossa Senhora da Glória)	24	STR Nossa Senhora da Glória
1995			
Flor da Serra	Poço Redondo	41	Pastoral Social de Poço Redondo
Total	04 municípios	437	04 movimentos

Fonte: Tanezini (2015).
Organização: Santos, 2018.

Nessa magnitude de ocupações e conflitos por terra, o acampamento é lugar de resistência e luta por reforma agrária, conforme ressalta Fernandes:

[...] o acampamento é na sua concretude o espaço de luta e resistência, e quando partem para o enfrentamento direto com o Estado e com os latifúndios.

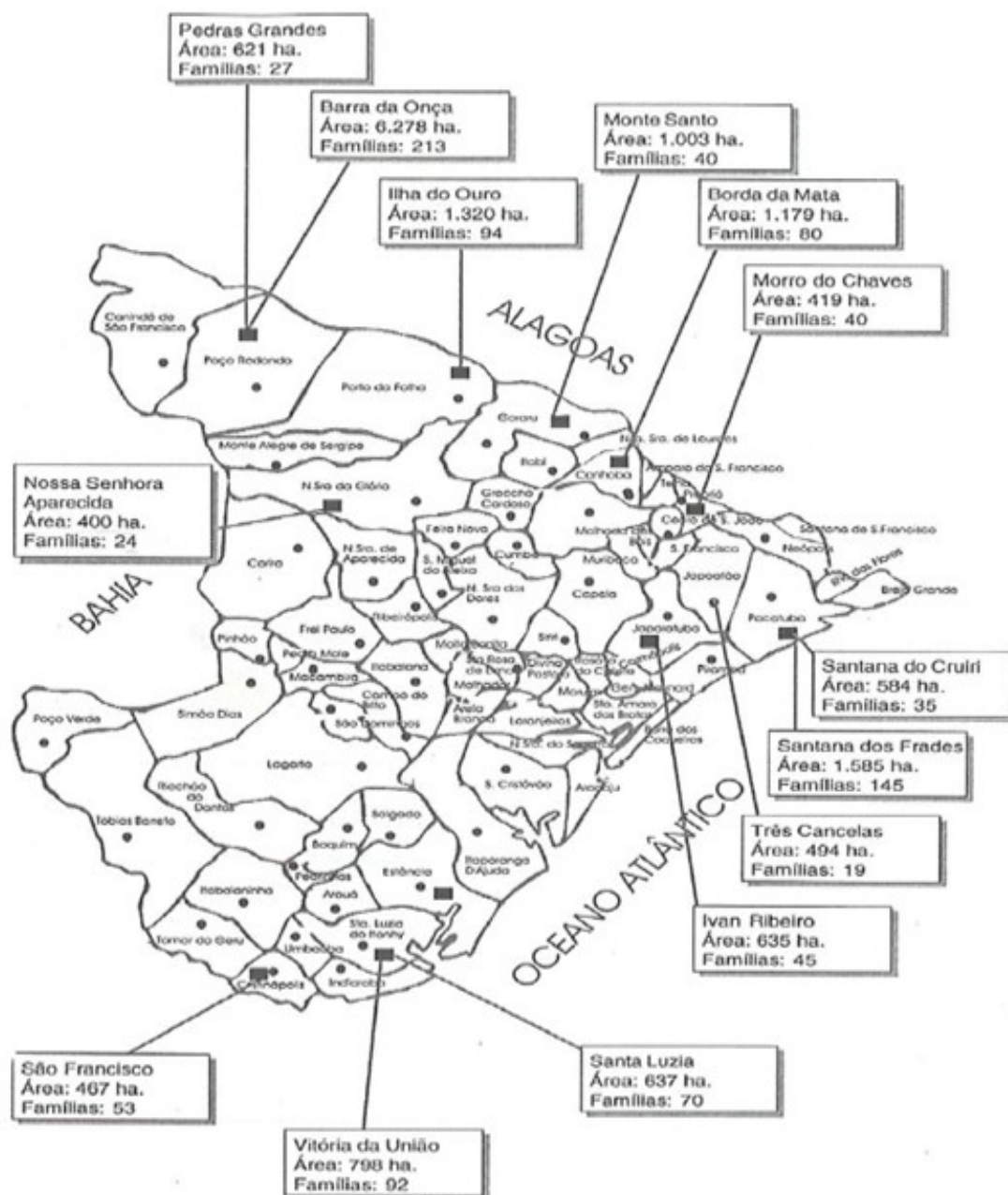
³² Os dados referentes à pesquisa no INCRA mostram os anos da conquista da terra (data da desapropriação) e não o da criação do assentamento.

O acampamento é a ocupação do latifúndio, cujas consequências são (im) previsíveis. [...] Esta resistência pode ser desenvolvida a partir da (re) criação de formas de luta popular e pressão política aos parlamentares e ao governo, para lutar política e judicialmente contra seus inimigos. Em último caso, tentar ampliar o prazo da liminar de reintegração de posse do latifundiário. Contudo, o despejo é, quase sempre, iminente. Mas o despejo não significa o fim. O acampamento é removido para a beira de uma rodovia, de onde se reiniciam as negociações no plano político, judicial e social (1996, p. 239).

O acampamento é o ponto mais crítico e mais efervescente da luta pela terra, onde sem-terra e latifundiários travam um duelo de posse do território. Aliás, o acampamento expressa o embate e a luta travados nos planos políticos e judiciais nas negociações por direito à terra. Portanto, a concretude do acampamento significa a resistência e o enfrentamento à apropriação desigual e contraditória das terras no espaço agrário.

Nesse bojo, a diversidade de lutas e a união das forças de diferentes movimentos sociais na primeira fase da luta pela terra em Sergipe (1979 a 1996), marcaram os conflitos de terra que resultaram no assentamento de 14 áreas, que territorializaram a luta camponesa por todo o estado, conforme expressa a Figura 28:

Figura 28 - Assentamentos de Reforma Agrária em Sergipe (1979-1995)



Fonte: Silva e Lopes (1995); Silva (2013).

De acordo com Santos,

[...] as ocupações de terras em Sergipe foram retomadas *a partir dos massacres de Corumbiara em Rondônia (1995) e Eldorados dos Carajás no Pará (1995)*, superando a política de violência e perseguição do Governador João Alves Filho (1983-1987, 1991-1994, 2003-2006). A fase que sucedeu ao segundo mandato deste governo, foi marcada em Sergipe pela ocupação da

Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF – em 13 de março de 1996, por aproximadamente 2.000 famílias (2008, p. 117, grifos nossos).

As ocupações são fundamentais para a desapropriação de imóveis rurais para fins de reforma agrária. Fernandes expõe que:

[...] na luta pela terra, o espaço de luta e resistência é construído quando o movimento traz a público a sua situação ao ocupar uma propriedade – um latifúndio. Conquistar a terra, uma fração do território, e se territorializar é um modo eficaz de reação e de demonstração da sua forma de organização. [...] a prática de ocupação de terra foi a única forma encontrada pelos trabalhadores rurais sem-terra para resistir ao processo de expropriação e exploração e lutar pela libertação. No espaço de luta e resistência, diante desta nova realidade, os trabalhadores constroem novas práticas (1996, p. 238).

O início da luta ocorre através da ocupação da terra; os sem-terra acampam em fazendas improdutivas e fazem protestos em frente ao INCRA, órgão deliberativo do governo responsável pelas desapropriações de terras. Os sem-terra esperam uma resolução que culmine, a princípio, na desapropriação de terra. Eles ocupam as margens de rodovias e exprimem o seu caráter reivindicatório, suas contestações crescem cada vez mais, culminando nas mobilizações pelo acesso à terra. Vale ressaltar que, nesse processo de luta, as mobilizações ocorrem em diversas esferas.

Oliveira ressalta que

[...] as greves no campo e nas cidades mostram que cidade e campo não podem ser separados: estamos diante de greves de trabalhadores do campo que são feitas nas cidades. Movimentos de trabalhadores rurais sem-terra caminham pelas estradas, acampam e lutam no campo, e na cidade marcham pela reforma agrária. A luta pela terra no campo só poderá ser feita na cidade (1991, p. 07).

Dessa forma, é necessário que a luta pela terra se desdobre pelo campo e se espalhe pela cidade, onde também pode ser visível a espacialização das lutas sociais no campo. Os manifestos na cidade são importantes na conquista da terra e na territorialização do assentamento, fato consumado nas palavras de Oliveira ao exemplificar que “cidade e campo estão unidos dialeticamente, quer no processo produtivo, quer no processo de luta” (1991, p. 27).

A necessidade de reforma agrária bate de frente com o capitalismo, sendo que a luta pela terra é uma luta contra o capital. Fernandes assinala que:

[...] a expansão do capitalismo no campo e, conseqüentemente, com a sujeição da renda da terra ao capital, a luta pela terra é, antes de mais nada, uma luta contra a essência do capital: a expropriação e a exploração. Entendo o desenvolvimento capitalista como desigual e contraditório, compreendemos que o capitalismo não é capaz de conter apenas um modelo de relação social, logo, o trabalho assalariado não é a única via. Desta forma, a luta pela reforma agrária não passa apenas pela distribuição de terras, vai além... vai em direção da construção de novas formas de organização social que possibilitem a (re) conquista de terra de trabalho- a propriedade familiar. Vai em direção a (re) construção da propriedade coletiva dos meios de produção, e mais importante ainda, vai em direção a construção de novas experiências realizadas cotidianamente pelos trabalhadores rurais no movimento de luta pela terra (1996, p. 53).

A luta pela terra e por mudanças na propriedade da terra implica transformações do direito de propriedade que pode implicar, por sua vez, mudanças no poder e mudanças na estrutura agrária brasileira. Assim, a ocupação é o início da luta pela terra. Fernandes (1996, p. 238) afirma que “a prática de ocupação de terras foi uma das únicas formas encontradas pelos trabalhadores rurais sem-terra para resistir ao processo de expropriação e exploração e lutar pela libertação”. No espaço de luta e resistência, diante dessa nova realidade, os trabalhadores constroem novas práticas. Dessa forma, o acampamento é um processo de enfrentamento ao capital, ao latifúndio. E, nessa luta, os trabalhadores rurais sem-terra se unem e constroem barracos na lona, onde passam dias e noites na esperança de conquistar uma fração do território.

A luta pela reforma agrária é mais do que tudo a luta pelo direito à cidadania. Nesse aspecto, Marleide Maria Santos afirma:

[...] a reforma agrária, portanto, persiste como símbolo e bandeira da luta, é ideia-força, é identidade social permeada de conteúdo simbólico e incorporada a prática política dos movimentos sociais no campo. Porém, é acrescida da busca de um “desenvolvimento rural” que garanta melhores condições de vida e acesso a todos à educação, cultura, lazer (2001, p. 271).

A luta pela terra traz a potencialidade de uma reivindicação contra as injustiças sociais no campo. Na difícil batalha de conquista da terra, os trabalhadores rurais sem-terra só passam a ter posse da terra com o aval do Estado, por meio do INCRA. A conquista da terra é mais do que uma vitória para os trabalhadores rurais, é a conquista do direito a uma vida mais digna. Todavia, “a implementação dos assentamentos não decorre de uma deliberada política de desenvolvimento voltada para o atendimento das demandas da população rural, mas de uma tentativa de atenuar a violência dos conflitos sociais no campo” (RAMALHO, 2002, p. 84).

3.3 Territorialização do MST e a conquista de assentamentos rurais no Alto Sertão Sergipano, 1996 a 2006

Na década de 1990, o campo sergipano passou por vários conflitos fundiários pela luta pela terra, tendo como protagonista dessas lutas o MST. Santos mostra que:

[...] o crescimento da espacialização desse movimento vai ser acompanhada do recrudescimento da violência por parte dos latifundiários que criam a União Democrática Ruralista (UDR) estadual, a partir da Associação dos Criadores de Sergipe. Aliaram-se a essa entidade, políticos latifundiários ou a eles associados e a mídia, controlada em quase sua totalidade pelos mesmos grupos que detêm o poder político e econômico no estado. A prática da violência de jagunços, controlados por fazendeiros bem como aquela institucionalizada, muito comum até 2004, não impediu a espacialização do MST nesse estado, o que tem permitido a territorialização da luta (2008, p. 118).

O processo de luta pela terra no campo sergipano começou a espacializar-se produzindo significativas alterações no espaço agrário. As ocupações e a criação de projetos de assentamentos promoveram avanços no território camponês em Sergipe.

Santos (2008), analisando os movimentos sociais no ASS, assevera que “é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra, que vai conduzir, a partir de 1987, o processo de luta em busca de uma reforma agrária no interior dos princípios e objetivos formulados pelo mesmo, não apenas no âmbito do sertão, mas em todo o estado”. Desse modo, a espacialização do MST é fundamental, sendo um processo em que ocorre a reprodução das experiências de luta no campo. Para Fernandes,

[...] este processo é desenvolvido pelo trabalho, pela ação criativa, reconstruindo o espaço de socialização política. Especializar [...] é conquistar novos espaços, novos lugares, novas experiências, desenvolver novas formas de luta e, conseqüentemente novas conquistas, transformando a realidade, lutando pelo futuro. [...] é na espacialização da luta pela terra que os trabalhadores organizados no MST conquistam a fração do território e, dessa forma desenvolvem o processo de territorialização do MST (1996, p. 136).

A espacialização da luta pela terra no campo sergipano quebrou as amarras latifundiárias do estado e passou a conquistar frações do território em disputa. Em Sergipe, as ocupações de terras e as lutas no campo tiveram de enfrentar fortes repressões do governo estadual:

[...] nos primeiros anos do primeiro mandato do governador Albano Franco, entre 1995 e 1997, nos quais ocorreram cerca de trinta conflitos; refletindo sobre o clima de distensão política, se comparado ao governo João Alves em mandatos anteriores (1983-1987, 1991-1994), no entanto as ocupações sofriam grande repressão patronal, eram rechaçadas pela mídia e autoridades (TANEZINI, 2015, p. 456).

Em 1996, o MST ocupou por 30 dias a fazenda Cuiabá, no município de Canindé de São Francisco, onde permaneceu por oito meses até a emissão de posse do imóvel, em dezembro do mesmo ano. Espelhado na conquista do PA Cuiabá, o movimento conseguiu outras vitórias nos anos seguintes, sendo dezesseis imóveis rurais desapropriados no Alto Sertão, entre os anos de 1997 a 1998. Uma das conquistas mais importante foi “a reversão do projeto de perímetro irrigado Jacaré/Curituba, originalmente destinado a um grupo de empresários” (SANTOS, 2008, p. 118). De acordo com Tanezini,

[...] diante da promessa de uma “trégua” no processo de luta, no Alto Sertão e em Sergipe, feita na mesa de negociação, num momento em que o movimento nacional negava a negociação com FHC (na mencionada marcha nacional daquele ano), o MST de Sergipe conseguiu transformar o Projeto de Irrigação Jacaré-Curituba no Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Irrigado Jacaré-Curituba, criado em 19 de dezembro de 1997 (2015, p. 468).

Embora a assinatura do PA Jacaré Curituba tenha ocorrido em 1997, a efetivação das famílias sem-terra nesse território ocorreu em 1998, com a seleção das famílias pelo INCRA e pelo MST. Nesse contexto, tal processo “resultou na seleção de 687 famílias, dando prioridade aos ‘sem terra’, oriundos dos municípios de Poço Redondo, Canindé do São Francisco e Monte Alegre” (TANEZINI, 2015, p. 468).

Já, durante o governo estadual de Albano Franco, especialmente em seu segundo mandato como governador (1999-2002), foi marcado pelas atuações dos movimentos sociais, principalmente do MST, que realizou inúmeras ocupações, além de ocupações e vigílias em agências bancárias, interdição de pistas e ocupações no INCRA.

Se, no segundo mandato do governador Albano Franco, o ASS viveu períodos intensos e conflituosos, no governo de João Alves Filho (2003-2006), a conjuntura agrária sergipana

passou por períodos de tensões, lutas e reivindicações do MST frente à política agrária instaurada no estado.

As atitudes do governador João Alves em emperrar o processo de construção do perímetro irrigado do Jacaré Curitiba tornaram-se alvo de sérios conflitos na região, pois se tratava de um território de intensa luta pela terra e forte resistência camponesa, além de que essa tensão, governo do estado – assentados de reforma agrária, envolvia mais de 600 famílias que estavam assentadas dentro desse perímetro irrigado. De acordo com um assentada, J. M. S (2017): “Passamos por um período de extrema agonia no governo de João Alves, pois ele tentou de tudo para prejudicar a vinda da irrigação para os assentamentos da região. Foi uma agonia sem fim, mas nós não desistimos e fomos à luta para conseguir água irrigada para nossa lavoura”.

Segundo expõe Tanezini,

[...] a implantação efetiva do perímetro irrigado foi reprojetada, refinanciada (com recursos já aportados no orçamento de 1997 e busca de novos recursos em 1998), e a contratação da sua construção sofreu descontinuidades e paralizações constantes. A própria liberação de créditos de implantação do Orçamento do INCRA que envolve basicamente a habitação para a ansiada saída da “lona preta” teve que esperar definições de empresas externas sobre o local, fora das áreas irrigáveis, onde se poderiam implantar as 32 agrovilas, vias de acesso, eletrificação, escolas, postos de saúde, reservados os espaços para a área de preservação ambiental contígua etc. (2015, p. 471).

No processo de luta e conquista, as batalhas são árduas e dolorosas até que o INCRA assente as famílias camponesas em seus lotes de terra. Desse modo, a organização da luta demanda de muito esforço e de um projeto político coeso que permita, ao tempo de resistir na terra ocupada, produzir “ajustes” no território nacional através do assentamento das famílias sem-terra em luta.

Em 2002, a conjuntura política brasileira e sergipana passou por alterações importantes após a perda do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) nos dois níveis de governo nacional e estadual, assumindo, respectivamente, Luís Inácio Lula da Silva do PT, no plano Federal, e João Alves Filho pelo Partido da Frente Liberal (PFL³³) em nível estadual, sendo que o sergipano assumiria a cadeira de governador para seu terceiro mandato. Com relação à questão agrária e à reforma agrária, essa conjuntura significaria posições opostas.

³³ Desde 2007, Demócratas (DEM).

A partir de 2003, as tensões no espaço agrário sergipano foram efervescentes. Com o lançamento em nível nacional do II Plano Nacional da Reforma Agrária – IIPNRA (MDA, 2003), o MST passou a atuar fortemente no campo. Em Sergipe, ocorreu o desdobramento desse plano, sendo implementado em nível estadual no II Plano Regional de Reforma Agrária de Sergipe – IIPRRA do INCRA-SR23/SE, o qual tinha como objetivo atender às demandas emergenciais (acampados) e potenciais, com a redistribuição fundiária tanto em Sergipe quanto em regiões de fronteiras com o estado da Bahia, no qual havia ocupações de movimentos sociais sergipanos na luta pela terra. Assim, para Tanezini,

[...] o processo geográfico de territorialização dos diversos movimentos de luta pela terra com ampla hegemonia do MST materializava-se na multiplicação de assentamentos e acampamentos no Alto Sertão Sergipano, sobretudo em Poço Redondo e Canindé do São Francisco, corresponde a um conjunto significativo de áreas de reforma agrária que propicia impacto na reorganização fundiária e nas relações sociais de produção (território material) (2015, p. 483).

Em 2006, a territorialização do MST no ASS ficou evidentemente vislumbrada através das frentes de luta em seis dos sete municípios que compõem essa região. Foram registradas 55 ocupações, lideradas pelo MST, onde existiam 3.698 famílias acampadas que continuavam na luta pela terra. A Tabela 08, a seguir, mostra a distribuição espacial dos projetos de assentamentos e acampamentos nos municípios do ASS:

Tabela 08 - Distribuição das Famílias Acampadas e Assentadas por Município do Alto Sertão Sergipano – INCRA - 2006

Município	Acampamento	Famílias	PA	Famílias	Total famílias
Poço Redondo	16	1.257	29	2.298	3.555
Canindé de São Francisco	10	932	16	1.033	1.965
Nossa Senhora da Glória	10	896	7	196	1.092
Monte Alegre de Sergipe	7	259	8	152	411
Porto da Folha	7	214	4	179	393
Gararu	5	140	4	161	301
Alto Sertão Sergipano	55	3.698	68	4.019	7717

Fonte: INCRA, 2006.
Organização: Santos, 2017.

Percebemos que a distribuição espacial dos acampamentos e assentamentos/PAs por municípios mostra que Poço Redondo representava a força dos movimentos sociais em Sergipe, pois se totaliza uma força social camponesa de 3.555 famílias (46% do total das 7.717 famílias) do território da reforma agrária e da luta pela terra no Alto Sertão Sergipano. A Tabela 08 mostra que os dois municípios, Poço Redondo e Canindé de São Francisco, representavam juntos 45 assentamentos (66,2% do total dos 68 projetos) e 26 acampamentos (47,3% dos 55 acampamentos) do território da pesquisa.

Observando atentamente os dados acima citados, os dois municípios em destaque detêm juntos 5.520 famílias, ou seja, 71,5% do total de 7.177 famílias acampadas e assentadas no território do Alto Sertão. Além disso, as lutas pela terra através das ocupações avançaram para além dos municípios, estendendo-se aos imóveis rurais improdutivos nos demais municípios da região.

Analisando o ASS, Santos (2008) mostrou claramente a concepção de movimentos sociais enquanto expressão do conteúdo da divisão e das relações conflituosas entre as classes sociais. A autora faz uma discussão pertinente sobre as transformações nesse território a partir da luta pela terra e dos conflitos e resistências camponeses nessa região.

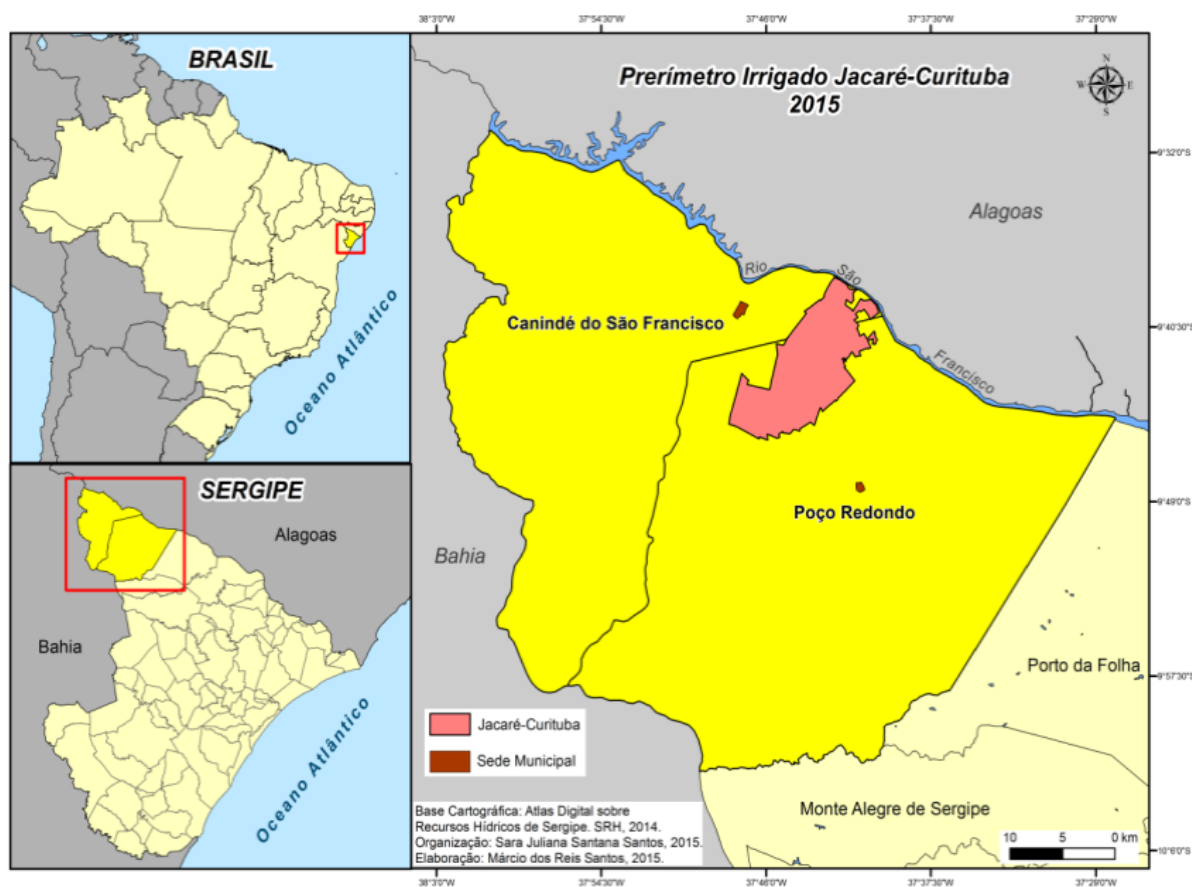
A história do ASS deve ser entendida pela lógica dos movimentos sociais camponeses na configuração espacial da região. A grosso modo, foram eles que impulsionaram as transformações territoriais e o desenvolvimento local desse território.

3.4 A conquista do projeto de assentamento Jacaré Curitiba: um exemplo de luta e resistência na terra

O processo de luta e resistência dos assentados pela reforma agrária está sempre em formação, visto que não é somente a conquista da terra que simboliza o sonho do camponês, mas ter sua terra para trabalho e os meios de produção para conseguirem sobreviver na terra e reproduzir a unidade familiar camponesa.

Nesse bojo, temos como exemplo de luta e resistência no campo o PA Jacaré Curitiba. Compreender a conquista dos sem-terra nesse PA é algo crucial para analisarmos a produção de alimentos a partir da irrigação dos lotes no ASS. A Figura 29 mostra a localização do Perímetro Irrigado do Jacaré Curitiba:

Figura 29 - Mapa de localização do Perímetro Irrigado Jacaré Curituba



Fonte: Base Cartográfica do Atlas Digital da SRH, 2015; adaptado por Santos, 2016.

Para Ramos Filho,

[...] este assentamento de reforma agrária é paradigmático no campo sergipano pela natureza da conquista, dimensão da área, quantitativo de famílias, (re)orientação do(s) sistema(s) agrário(s). Está localizado na microrregião geográfica Sergipana do Sertão do São Francisco, abrange um total de 9.617 hectares localizados em terras nos municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo, beneficia um total de 785 famílias, e tem uma capacidade de 852 famílias (2013, p. 173).

Nobre (2008) em sua tese de doutorado, intitulada *Dilemas do Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra na relação com o Estado e a sociedade: entre a autonomia e a institucionalização: o caso de Sergipe*, traz uma importante reflexão sobre o MST e a conquista do Perímetro Irrigado do Jacaré Curituba. Para o autor,

[...] o MST de Sergipe, diante dessa nova onda de ocupações de terra, (que envolveu os estados de Pernambuco, Pará, Paraná, Mato Grosso do Sul) aproveitou o momento para retomar as ocupações após o longo período de descenso. Entre 1996/1997, foram feitas 18 ocupações em todo o estado envolvendo cerca de 2.400 famílias. O termo “renascer” foi cunhado pelas próprias lideranças dos sem-terra para definir o momento de superação da crise em que estava mergulhado. Nessa fase, o MST não apenas “renasceu”, mas territorializou-se, sobretudo no Alto Sertão Sergipano (NOBRE, 2008, p. 127).

De acordo com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) (2011), o Perímetro Irrigado Jacaré Curitiba localiza-se a noroeste do estado de Sergipe, na região do Baixo São Francisco, ocupando uma área irrigável de 3.105 ha entre os municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo.

Para Nobre:

[...] o marco referencial desse ciclo da caminhada é a ocupação da CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco, em Xingó, no dia 13 de março de 1996, que reuniu em torno de duas mil famílias. A CHESF, simbolicamente, representava o poder instrumental do estado na defesa dos interesses do capital. Considerada pelos militantes do movimento como a maior ocupação no estado, estava entre as quatro maiores do país pelas repercussões políticas que causou (2008, p. 127).

O autor ainda pontua que:

[...] a ocupação da CHESF foi organizada mediante um trabalho paciente que envolveu alguns militantes de base durante todo o ano de 1995 e contou com o apoio do STRS de Glória, Canindé, Monte Alegre e Porto da Folha na arregimentação e cadastramento dos trabalhadores. [...] como um ato de formação, o MST logo após a ocupação realizou uma marcha no local que contou com a participação de cerca de sete mil pessoas (NOBRE, 2008, p. 127).

Tanezini, enfatizando a ocupação da CHESF e sua repercussão no campo sergipano, coloca que:

[...] no bojo do impacto da repercussão nacional da ocupação simbólica das instalações da Chesf, da marcha histórica que atravessou a nova cidade de Canindé do São Francisco, no tabuleiro, até a fazenda Cuiabá e da tremenda pressão que representava a ocupação massiva da área do grande Projeto de Irrigação Jacaré-Curitiba, projetado no governo estadual de João Alves Filho (1991-1994), com corte nitidamente empresarial, iniciou-se um período de longas e tensas negociações e pressão da grande Marcha dos mais de 2.000

sem terra que caminharam durante dez dias de Canindé do São Francisco até Aracaju, onde ocuparam a sede do INCRA-SR-23 por outros dez dias, reivindicando a desapropriação dos latifúndios improdutivos e também a desapropriação de 15.000 hectares no município de Poço Redondo e Porto da Folha para serem transformados em projetos de irrigação. O processo de mobilização/negociação culminou com a referida audiência com o presidente FHC (15/03/1997) resultou no acordo político para que o INCRA pudesse desapropriar o Jacaré – Curituba para fins de reforma agrária. A conquista do Jacaré-Curituba se constituiu num feito notável, num contexto politicamente adverso (TANEZINI, 2015, p. 467).

Nesse território eclodiu uma luta pela terra que veio marcar a história de resistência camponesa e o enfrentamento ao Estado. Segundo Ramos Filho,

[...] a conquista do PA Jacaré-Curituba resulta das lutas por terras desencadeadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra nesta localidade a partir de meados da década de 1990. Esta região tradicionalmente esteve sobre o mando e comando dos latifundiários e coronéis. Com a finalização da construção da barragem da Hidrelétrica de Xingó, o desemprego, a fome e a miséria campearam na região. Esta conjuntura agrária local somou-se à conjuntura agrária nacional em que o MST decidira pelo acirramento da luta pela terra, como uma das formas de enfrentamento ao neoliberalismo conduzido pelo governo Fernando Henrique Cardoso (2013, p. 173).

O enfrentamento do Estado e as oligarquias regionais reacenderam os anseios do MST em lutar pela terra, resistindo à pressão dos órgãos institucionais e à violência no campo e, contraditoriamente, pressionando esses órgãos, como o INCRA, para a desapropriação do Perímetro Irrigado do Jacaré Curituba.

Segundo Nobre,

[...] o INCRA, que caminhava a reboque dos fatos, foi impulsionado pelos movimentos sociais de forma crescente. De posse do levantamento cadastral, se posicionou favorável à desapropriação de dezesseis fazendas que foram posteriormente negociadas. Da Fazenda Cuíaba, os sem terra partiram para a Fazenda Alto Bonito onde ocuparam os atuais assentamentos Modelo, Curralinho, Queimadas Grandes, São José de Nazaré, Flor da Serra, Gualter, Pinhão, Lagoa das Areias, Cajueiro, Canadá, Maria Feitosa e outros. Em março de 1997, aconteceu a Marcha de Canindé para Aracaju com participação de duas mil pessoas as quais reivindicavam a desapropriação do Jacaré Curituba. Foram dez dias de marcha e dez dias de ocupação na sede do INCRA. Esta manifestação culminou com uma audiência com FHC, em 15 de março de 1997, para assinar o Acordo do Jacaré Curituba (2008, p. 128).

A insistência do MST e a pressão frente ao INCRA resultaram na conquista da terra e na implantação de vários PAs no ASS. Embora em 1997 o MST tenha conseguido a assinatura do acordo, a concretização do assentamento das famílias só ocorreria em 1998, conforme Tanezini assinala:

[...] o primeiro assentamento efetivo de famílias nas terras do Jacaré-Curituba ocorreu em 1998, dois anos depois da ocupação e um ano, após a assinatura do protocolo de intenções e a criação oficial do assentamento. O INCRA selecionou, juntamente com o MST (que vinha implementando longa discussão entre os grupos do acampamento Alto Bonito a respeito dos critérios para a escolha das famílias a serem assentadas), o que resultou na seleção de 687 famílias, dando prioridade aos “sem terra”, oriundos dos municípios de Poço Redondo, Canindé do São Francisco e Monte Alegre, cumprindo o que preconizava o mencionado protocolo (2015, p. 468).

Nessa mesma conjuntura de luta e resistência frente ao capital e ao Estado, Ramos Filho afirma o seguinte:

[...] foi a partir do dimensionamento de espaços de luta e resistência que os trabalhadores conquistaram o megaprojeto de irrigação, pensado inicialmente para a expansão do agrohidronegócio no sertão sergipano, em uma ação inédita no estado. Na prática, o projeto de assentamento Jacaré-Curituba é formado por oito glebas que foram incorporadas com a nomenclatura de PA Jacaré-Curituba I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Todas estas foram arrecadadas pelo INCRA através de processos desapropriatórios, sendo as seis primeiras glebas arrecadadas entre setembro e dezembro de 1997, a primeira em abril de 1998 e a última em julho de 1999 (2013, p. 175).

A partir dessa conquista, o INCRA desapropriou a maior parte do Perímetro Jacaré Curituba e seus entornos para a redistribuição de terras e o assentamento de 687 famílias³⁴ nessa região. Vale salientar que esse é o maior assentamento no estado e o primeiro projeto de irrigação em processo de implantação pelo INCRA (1998/99). Desse modo, o denominado “complexo Jacaré Curituba” foi inicialmente composto por dez assentamentos que foram desapropriados entre os anos de 1997 a 2002, localizados, respectivamente, nos municípios de Poço Redondo e Canindé de São Francisco, como se pode observar no Quadro 03, a seguir:

³⁴ A princípio, o INCRA tinha estimulado a capacidade de assentar 736 famílias, embora a capacidade de assentamento tenha sido menor – 687 famílias. Desse modo, o INCRA criou novos assentamentos na região do Jacaré Curituba à medida que novos imóveis foram sendo desapropriados, criando um grande PA nessa região.

Quadro 03 - Criação dos Assentamentos Rurais no Complexo Jacaré Curituba – INCRA - 1997 a 2002

Nº	Código PA	Nome PA	Município	Data Criação PA	Nº famílias
1	SE0038000	Jacaré Curituba I	Poço Redondo	29/12/1997	736
2	SE0039000	Jacaré Curituba II	Poço Redondo	29/12/1997	71
3	SE0040000	Jacaré Curituba III	Canindé de São Francisco	29/12/1997	100
4	SE0041000	Jacaré Curituba IV	Canindé de São Francisco	29/12/1997	142
5	SE0042000	Jacaré Curituba V	Canindé de São Francisco	29/12/1997	45
6	SE0059000	Jacaré Curituba VI	Poço Redondo	15/12/1998	17
7	SE0056000	Jacaré Curituba VII	Canindé de São Francisco	17/12/1998	45
8	SE0073000	Jacaré Curituba VIII	Poço Redondo	24/12/1999	42
9	SE0098000	Monte Santo (JC)	Canindé de São Francisco	19/06/2002	14
10	SE0099000	Monte Santo I (JC)	Canindé de São Francisco	18/11/2002	16

Fonte: Tanezini (2015), INCRA, SR-23/SE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

É importante enfatizar que Oo perímetro irrigado do Jacaré Curituba com 3.156 hectares forma a maior área contígua de um projeto de irrigação em área de assentamento no país e na América Latina (TANEZINI, 2015). De acordo com Tanezini (2015, 470), “o assentamento Jacaré-Curituba somando 5.005 ha é maior que o perímetro irrigado abrangendo também lotes de sequeiro familiares, com tamanhos maiores compatíveis com as atividades agropecuárias que dependem da chuva”.

Para Ramos Filho (2013, p.176),

[...] o PA Jacaré-Curituba é um símbolo da resistência para permanência na terra. Após a conquista da terra, os diferentes governos adotaram a postura política de atrasar a implantação da infraestrutura hídrica por cerca de 12 anos. Somente a partir de julho de 2009 o sonho do acesso à terra irrigada passou a concretizar-se quando finalmente a CODEVASF iniciou a implantação do sistema de irrigação parcelar do Projeto Jacaré Curituba, orçado em R\$

15.286.117,38 (Quinze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos), provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sob número de contratado 12.09.0018/00. No momento da elaboração deste artigo, as famílias assentadas nos setores 0 a 3 já alavancavam o processo produtivo irrigado e as do setor 4 acompanhavam entusiasmadas e ansiosas a instalação da estrutura de irrigação nos respectivos lotes.

Diante da atualidade da questão agrária no ASS observamos que, atualmente, a luta no ASS dar-se também ao acesso à água para poder desenvolver as atividades agrícolas no campo. Para se ter ideia, “o complexo do Jacaré Curitiba é formado por diversos assentamentos agregados”, conforme nos relatou um dos assentados. A Figura 30 mostra a barragem e uma das bombas de irrigação no PA Jacaré Curitiba:

Figura 30 - Barragem e bomba de irrigação do complexo do Perímetro Irrigado Jacaré Curitiba, 2019



Fonte: Santos, junho de 2019.

A água é essencial para o desenvolvimento das atividades agropecuárias no ASS, visto que a seca prolongada assola a região, e os assentados passam dificuldades na produção de alimentos, mesmo tendo em seus lotes a irrigação. Em face disso, a distribuição da água se complica devido ao tamanho do complexo do Jacaré Curitiba. A Figura 31, na sequência, ilustra o mapa do PA Jácaré Curitiba e a distribuição de água para irrigação dos lotes:

constantemente. Isso facilita a produção de alimentos no perímetro e impulsiona a atividade agrícola na região. Para se ter ideia da complexidade dessa distribuição, a Tabela 09 mostra o parcelamento da área do PA Jacaré Curitiba e a distribuição dos lotes por setores:

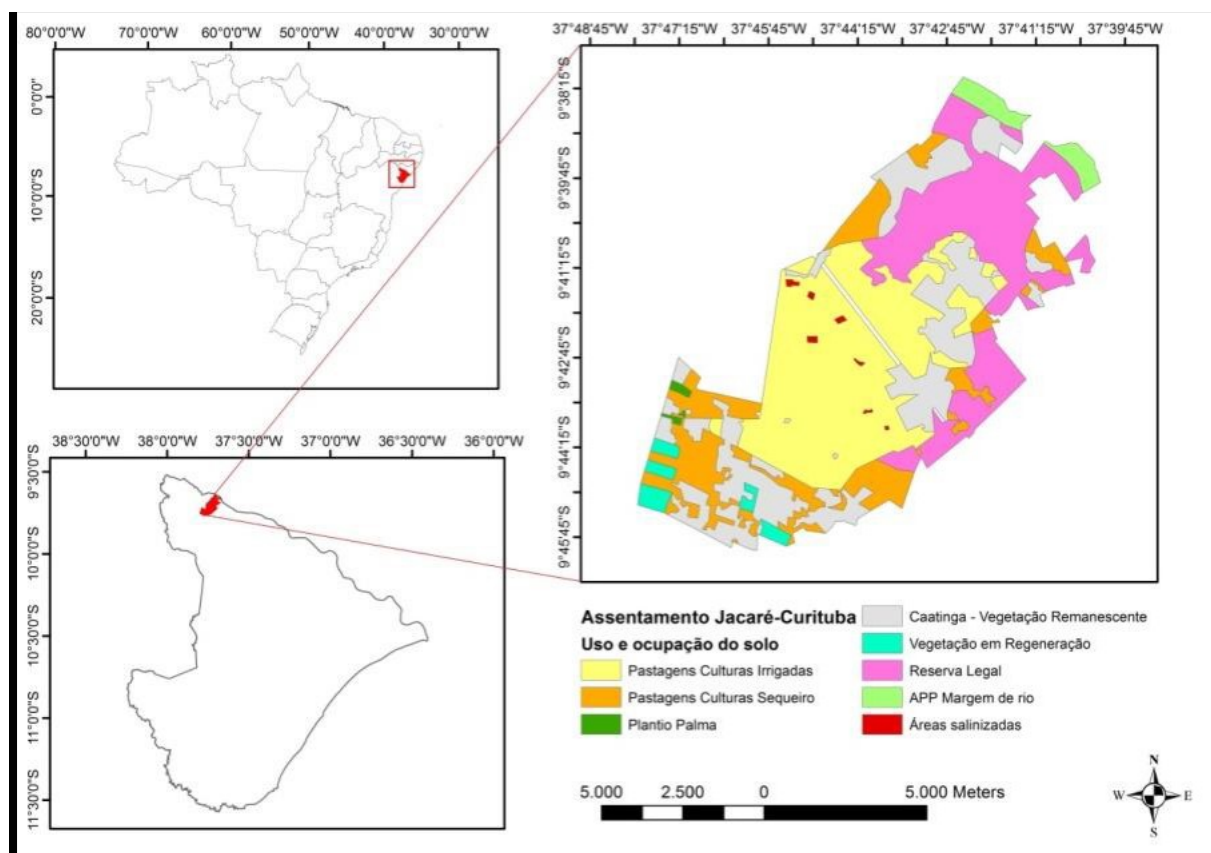
Tabela 09 - Parcelamento da área e distribuição da água para as atividades agropecuárias no PA Jacaré Curitiba

Setores	Nº de lotes			Nº de irrigantes	Áreas Médias		
					Irrigação Localizada a 50% Micro 50% Gotejo	Pecuária Aspersão Convencional	Área total irrigada
	Irrigação	Pecuária	Total		Área irrigada	Área irrigada	
Setor 0	33	25	58	290	660,10	52,75	712,85
Setor 1	12	03	15	111	291,60	5,50	297,10
Setor 2	13	09	22	97	243,50	10,87	254,37
Setor 3	16	09	25	153	413,80	18,25	432,05
Setor 4	06	08	14	49	115,10	15,25	130,35
Total	80	54	134	700	1.724,10	102,62	1.826,72

Fonte: CODEVASF, 2015; Santos et al., 2016.

A partir dessa distribuição de setores, podemos observar que o Perímetro Irrigado do Jacaré Curitiba conta com uma área total para a agricultura de 1.826 ha, distribuídos em 134 lotes. Quase a totalidade da distribuição da água é destinada para a irrigação da agricultura com área de 1.724 ha, sendo utilizados na irrigação por microaspersão e gotejamento, que estão distribuídos em 80 lotes, que, após a finalização do perímetro, atenderão a um total de 646 famílias camponesas, com área média de 2,8 ha. Paralelamente a isso, “a área de sequeiro com 1.178 ha, distribuídos em 54 lotes, tem uma área de 102 ha destinados à irrigação por aspersão convencional, para a irrigação de forragens, num total de 54 famílias a serem atendidas (CODEVASF, 2015, p. 184). A Figura 32 mostra o uso e a ocupação do solo no Perímetro Irrigado do Jacaré Curitiba:

Figura 32 - Uso e ocupação do solo no Perímetro Irrigado Jacaré Curitiba, Sergipe, Brasil



Fonte: Menezes et al., 2015.

A importância do complexo do Jacaré Curitiba faz com que sua produtividade extrapole as fronteiras sergipanas, comercializando produtos agrícolas para outros estados, como Bahia e Alagoas. A diversidade agrícola está disseminada nos diversos gêneros, como hortaliças, verduras, leguminosas e frutíferas, conforme veremos posteriormente nesta tese. Destarte, alguns cultivos merecem destaque, a saber: a mandioca, o quiabo, o milho, o feijão-de-corda, a abóbora, a goiaba e a banana. Dentre esses veremos mais adiante que o cultivo da mandioca tornou-se uma importante atividade agrícola, pois boa parte de sua produção é destinada para a cooperativa COOPAC. Já o quiabo se destaca pelo escoamento da produção e por apresentar uma escala de produtividade maior, visto seu ciclo produtivo, sendo comercializado tanto para Salvador quanto para o mercado interno sergipano.

Diante do exemplo de reprodução camponesa no PA Jacaré Curitiba, veremos como os camponeses do ASS resistem e lutam na terra através de estratégias de reprodução e (re)criação da unidade familiar.

3.5 Estratégias de luta e resistência na luta por terra e água no Alto Sertão Sergipano

A partir das eleições de 2006, com a vitória do petista Marcelo Déda Chagas para governo de Sergipe (2007 a 2010), ocorreu uma quebra da coluna do coronelismo e se iniciou um novo ciclo democrático no estado. As iniciativas do governador no campo social-econômico foram antecipadas em suas campanhas eleitorais, nas quais ele apresentava “à sociedade um programa de governo *Desenvolver e Incluir*, cujo diagnóstico apontava claramente para a necessidade de interiorizar o desenvolvimento, fortalecer o setor primário e secundário da economia e compartilhar as decisões com a sociedade” (FALCÓN, 2016, p. 28).

Essa postura política foi fundamental para que o Estado de Sergipe pudesse melhorar seus índices de desenvolvimento social e econômico durante a gestão de Déda (2007 a 2013). De acordo com Falcón,

[...] a visão estratégica de *Marcelo Déda* resultou em um plano que orientou a gestão durante os quatro anos de governo, de 2007 a 2010, chamado *Sergipe, Governo de Todos: Desenvolver e Incluir*. Com a colaboração de todos os órgãos da administração estadual, o documento criado reuniu a missão do governo, os valores que o guiaram e a visão de futuro, permitindo que as ações desenvolvidas ao longo desses quatro anos pudessem estabelecer entre si uma forte coerência e alta capacidade de resolução dos problemas sociais a serem enfrentados por um governo que se propôs a incluir os cidadãos por meio da universalização dos direitos sociais e pelo aumento e distribuição da renda. (2016, p. 28, grifos nossos).

É importante frisar o governo de Marcelo Déda, pois este teve uma maior aproximação com os movimentos sociais. Dessa forma, sua postura política intensificava os anseios dos camponeses por políticas públicas que viessem privilegiar a classe camponesa e o desenvolvimento do Estado.

Desse modo, a gestão do governador Marcelo Déda (2007 a 2010) foi marcada pela preocupação com a geografia do estado. Segundo Falcón, a gestão de Sergipe nesse período foi:

[...] calcada na formação de identidade territorial, através da representação do conhecimento geográfico, ambiental e socioeconômico utilizando a linguagem cartográfica e as geotecnologias. Seguindo o processo de evolução tecnológica na administração pública, mais uma vez, o gestor Marcelo Déda incorporou a prática do uso da geoinformação, a partir da união valiosa entre informação e atributo geográfico (2016, p. 60).

Foi a partir dessa iniciativa de cartografar o estado que o governo de Déda focalizou ações e diretrizes de planejamento para as políticas públicas estaduais. Nesse contexto, criou-se o *Observatório de Sergipe*, e os eixos temáticos passaram abarcar o planejamento do governo, isso porque:

[...] o Observatório de Sergipe se constitui num espaço interdisciplinar que agrega cinco grandes áreas do conhecimento: Geografia, Economia, Estatística, Cartografia e Ciência da Computação, realizando estudos e pesquisas capazes de subsidiar a elaboração de políticas públicas no estado, através de infraestruturas informacionais integradas, disseminando dados e informações sobre a realidade do espaço geográfico e a sociedade sergipana (FALCÓN, 2016, p. 66).

Essas iniciativas do Observatório foram fundamentais para os investimentos no espaço agrário. Todo o mapeamento do estado, em especial da pobreza, resultou em importantes mapas que mostravam claramente a situação em que Sergipe se encontrava naquele período.

No espaço agrário, as ações do governo estavam atreladas aos planos plurianuais 2008-2011 e 2012-2015, sendo que tais planos estavam entrelaçados, segundo Falcón, nas:

[...] decisões políticas do MDA/Incra e do Governo Estadual de priorizar as ações de desenvolvimento dos territórios rurais, o que inclui os espaços urbanos que fazem parte dessa totalidade, com os povoados, pequenas e médias cidades, agrovilas dos assentamentos de reforma agrária e quilombos (FALCÓN, 2016, p. 77).

Nesse contexto, a atuação do governo do estado no espaço agrário pode ser evidenciada quando o este passa a investir em uma série de programas no campo. Vinculados ao programa nacional de reforma agrária do MDA/INCRA, esses programas tinham como objetivos:

[...] colocar em condição de produtor rural as famílias de trabalhadores rurais sem-terra, início de sua inserção no mercado de trabalho e do acesso ao consumo de bens e serviços necessários a uma vida digna. Com a terra vem o crédito, a moradia, a assistência técnica e a elevação da renda. Vem a identidade cultural e o pertencimento ao território, a autoestima e o empreendedorismo, a capacidade de associar-se para resolver os problemas da sua comunidade e de reivindicar seus direitos (FALCÓN, 2016, p. 78).

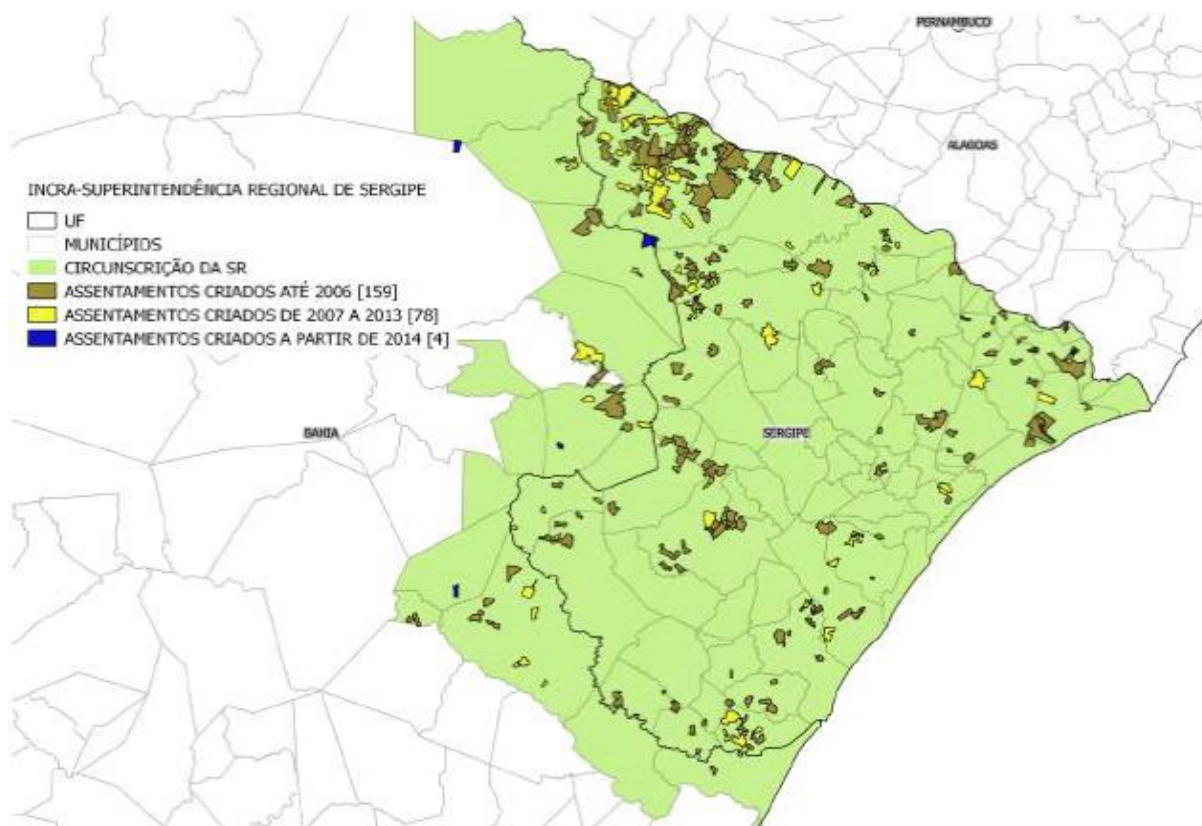
Percebemos, assim, uma aproximação do governo Déda com os movimentos sociais na tentativa de implementar políticas públicas, especialmente no campo, para atender às reivindicações da sociedade. Essa conjuntura política foi importante para que avanços nas políticas sociais pudessem vir à tona nesse governo.

Desse modo, o Alto Sertão Sergipano foi agraciado com várias políticas públicas direcionadas ao combate à pobreza e ao incentivo à produção de alimentos naquela região. No espaço agrário, o decreto do governo de Sergipe nº 22.722, de 10 de março de 2004, promoveu avanços na política de assentamentos do estado, especialmente na região da nossa pesquisa.

As ações no governo Déda levaram o Estado a fazer parceria com os órgãos federais na implementação de políticas públicas para Sergipe. Esse fato foi importante principalmente para o campesinato, visto que vários assentamentos foram criados através do INCRA – Superintendência Regional de Sergipe.

Para se ter ideia, de 2007 a 2013 foram criados 78 projetos de assentamentos rurais em Sergipe sob a tutela do INCRA – Superintendência Regional de Sergipe em convênio com o governo do estado, o que possibilitou avanços na política agrária estadual. As ações na questão agrária foram importantes para que o campesinato pudesse produzir alimentos direcionados aos programas de alimentação.

Figura 33 - Assentamentos da reforma agrária sob a circunscrição da SR 23 (Sergipe)



Fonte: Falcón, 2016.
Organização: Santos, 2017.

Percebemos, na Figura 33, que a política de criação de assentamentos em Sergipe no governo Déda foi importante para a família dos trabalhadores rurais sem-terra. De acordo com Falcón (2016, p. 79), “foram adquiridos 32.793 ha, com recursos de R\$ 71.169.288,43 sendo R\$ 6.371.506,42 de contrapartida estadual, além dos serviços da Embrapa não contabilizados. Foram assentadas 1.200 famílias”.

Como se pode ver no mapa da Figura 33, o ASS foi o território que mais foi beneficiado com a criação de assentamentos rurais no governo de Déda, entre 2007 e 2013. promoveu avanços importantes na questão agrária e agrícola de Sergipe, através das políticas públicas direcionadas ao espaço agrário. Os principais programas que passaram a atuar na política de desenvolvimento do estado através de convênios e ações com programas federais³⁶ que trazemos à baila são os seguintes: Novos Assentamentos (Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA), Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF – PNRA), Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Programa de Assistência Técnica, Social e

³⁶ Vale ressaltar que elencamos apenas os programas que atuam no espaço agrário. No entanto, o governo de Déda implementou diversos programas que atuam em diferentes frentes com o objetivo de desenvolver o estado.

Ambiental (ATES – PNRA), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), Programa Terra Sol (PNRA), Programa Garantia-Safra (Ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Recuperação de Assentamentos (RA), Titulação e Apoio ao Etnodesenvolvimento de Áreas Remanescentes de Quilombos e Programa Brasil Quilombola (PBQ), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR – PROSPERAR).

A atuação de diversos programas no espaço agrário sergipano possibilitou à agricultura camponesa inserir-se nas políticas de alimentação do PAA e do PNAE, promovendo o desenvolvimento territorial, em especial do território do Alto Sertão.

Nessa conjuntura, a atuação do INCRA juntamente com a política estadual do governo Déda foram importantes para a criação dos assentamentos rurais. Nesse viés, a luta pela terra no espaço agrário sergipano foi importante para que as famílias dos trabalhadores rurais sem-terra pudessem garantir a terra e o Estado assentasse as famílias camponesas no campo.

Nesse território, existe atualmente um maior número de famílias assentadas no estado. A Tabela 10 evidencia o número de assentamentos rurais e de famílias, além do tamanho da área dos PAs criados no ASS entre 1982 a 2015:

Tabela 10 - Sergipe – Números de Assentamentos rurais, famílias e área por municípios e território – 1982 a 2015

Municípios	Nº Assentamentos	Assentamentos	Famílias (Nº)	Famílias (%)	Área (Hectares)	Área (%)
Canindé de São Francisco	30	14,42	1.375	12,93	33.590	19,07
Gararu	7	3,36	205	2,14	5.696	3,23
Monte Alegre de Sergipe	10	4,80	171	1,80	4.174	2,37
Nossa Senhora da Glória	12	5,76	378	3,91	9.061	5,14
Nossa Senhora de Lourdes	—	—	—	—	—	—
Poço Redondo	32	14,90	2.138	22,62	43.506	24,34
Porto da Folha	6	2,88	210	2,22	5.905	

Alto Sertão Sergipano	98	46,12	4.477	45,62	101.932	56,31

Fonte: Fonte: DEA/INCRA (Jan./2015) e DATA LUTA Sergipe – Banco de dados da Luta pela Terra, 2015.
Organização: Santos, 2019.

A criação de assentamentos rurais é fundamental para a condição de vida das famílias de trabalhadores sem-terra no campo. Nesse âmbito, o assentamento rural emerge da atenuação dos conflitos agrários pelo Estado, que viabiliza a desapropriação de terras improdutivas para a reforma agrária. O território representado pelo assentamento rural, proveniente da desapropriação de terras e resultado da luta pela terra, possibilita um processo de socialização que vai repercutir em novos espaços sociais, econômicos, culturais e políticos, “redefinindo as relações sociais em torno da posse da terra como ponto de partida para a redefinição de um conjunto de outras práticas sociais” (BERGAMASCO, 1997, p. 43).

A conquista do assentamento rural é uma conquista para os trabalhadores rurais sem-terra, contudo essa luta passa a ser agora a luta pela permanência na terra. Sendo assim, o acesso à terra é uma das conquistas do movimento sem-terra, porém congrega as enormes dificuldades que a situação de ex-sem-terra, agora assentado, passam a viver. A partir daí, dá-se o processo de territorialização, conceito que visa explicar o processo de assentamento das famílias.

Para Simonetti,

[...] o assentamento é a expressão concreta da territorialização do movimento. Não é somente o lugar da produção, mas também o lugar da realização da vida. [...] E a vida, para esses camponeses, como se verifica em seus relatos, não é somente ter comida, ter casa, mas uma vida plena, uma vida cheia de significados, na qual aquilo que eles creem tem possibilidade de continuar sendo respeitado e existindo: sua cultura, sua autonomia, sua visão de mundo, sua capacidade de crescer a partir de suas próprias potencialidades, enfim seu universo simbólico (1999, p. 70-71).

A conquista da terra simboliza a vitória do MST frente às injustiças sociais, e a ocorrência dos assentamentos rurais provoca rebatimentos socioterritoriais em pequenos núcleos ou manchas no território, visto que o assentamento rural passa a ser alvo de diversas políticas públicas no campo provenientes do Estado.

De acordo com Heredia et al.,

[...] ao criar o assentamento, o Estado assume a responsabilidade de viabilizá-lo. Queira o Estado (na pessoa daqueles que o fazem existir) ou não, o desempenho de um assentamento é um desempenho do Estado. E aqui há uma espécie de coerção interna ao Estado, do mesmo tipo que se coloca para outras

partes desse Estado, para definir normas de funcionamento. É impensável, para responsáveis estatais e funcionários, deixar que outros, sobretudo, outros desprovidos do saber das coisas do Estado, definam regras de funcionamento de algo que é visto com o sendo próprio do Estado. Por mais que as regras do jogo nos assentamentos sejam, na prática, transacionadas com assentados e movimentos, não se admite essa possibilidade. Assim, mesmo que não se tenha mais, como no passado, gestores individuais ou escritórios dos organismos encarregados da reforma agrária ou da assistência técnica dentro dos assentamentos, são feitas exigências formais de vários tipos (como a elaboração de projeto para o reconhecimento do assentamento e a criação de associações para o relacionamento com os organismos governamentais, bem como definidos modos de operar – alguns abrindo espaço de escolha, outros – não para os assentados. O Estado assegura o acesso à terra, mas é preciso produzir dentro de parâmetros aceitáveis pela burocracia estatal – escolhendo produtos definidos como “de mercado”, usando sementes selecionadas, defensivos agrícolas, fertilizantes aprovados e assim por diante. Em contrapartida, o Estado compromete-se a assegurar condições ao assentado para que produza dentro desses limites (2004, p. 65).

Nesse sentido, o que antes era uma “terra de ninguém” passa a ser uma “terra de gente” onde se produz, se cultiva etc., reorganizando o território conquistado e provocando transformações sociais, econômicas, políticas, culturais na região. Em alguns assentamentos, os trabalhadores rurais enfrentam enormes dificuldades, desde a falta de água e energia até a necessidade de produzir os alimentos etc. Assim, a luta pela terra passa agora a ser a luta na terra, fato que atinge os assentamentos rurais em todo o território brasileiro.

Evidentemente, está explicitado nas palavras de Fernandes (1996, p. 241) ao mostrar que “o assentamento é o território conquistado, é, portanto, um novo recurso na luta pela terra que significa parte das possíveis conquistas representa, sobretudo, a possibilidade da territorialização”. Desse modo, as transformações no território podem ser vistas desde a ocupação (acampamento de famílias no latifúndio improdutivo) até a construção e consolidação do assentamento rural, em que os rebatimentos sociais podem ser vislumbrados com maior nitidez.

Nesse processo, a criação de novas relações sociais promove impactos socioterritoriais. Os impactos são provocados pelos assentamentos rurais e são contextualizados, num primeiro instante, com a organização dos trabalhadores para reivindicar o acesso à terra. Após a conquista dos lotes, surgem novas reivindicações em torno da implantação de infraestrutura (energia elétrica, água, estradas, construção de escolas e postos de saúde, créditos agrícolas, entre outros). Portanto, a consolidação do assentamento rural abarca diversos fatores desde a política de crédito fundiário até a reorganização do espaço rural. Daí se pode perceber que tais modificações causam impactos socioterritoriais promovidos pela reestruturação espacial.

A partir dos impactos socioterritoriais, podemos compreender a produção de alimentos do Alto Sertão Sergipano direcionada aos programas federais, principalmente o PNAE. Nesse bojo, iremos suscitar o Programa de Alimentação Escolar e seus rebatimentos na produção do espaço agrário sergipano.

IV CAPÍTULO

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: INSTITUCIONALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A merenda

A garotinha caminhava vagarosamente,
 Pois estava com fome
 Tinha que chegar à escola
 Sua esperança era poder comer
 Na sua casa não havia nada
 O estômago roncava
 Dava para ouvir
 O barulho, no silêncio
 Da estrada empoeirada
 A barriga doía,
 A cabeça girava, pois
 A fome apertava
 Caminhou, apressou o passo
 Quase chegando
 Ah! sentia o cheiro da sopa
 Dona Margarida
 Cozinhava muito bem
 Melhor que sua mãe
 Ufa! Chegando
 Foi direto para o refeitório
 Nem lembrou que havia aulas
 Apenas queria comer
 Que triste!
 Não tem merenda hoje?
 Nada de merenda
 O ladrão levou tudo
 Mesmo, dona Margarida?
 Sim querida,
 Por quê?
 Você está com fome?

(Marli Terezinha Andrucho Boldori)

O contexto em que surgem os primeiros atendimentos à alimentação escolar no Brasil remontam à década de 1920. A crise de 1929 e seus desdobramentos na segurança alimentar e nutricional nas décadas seguintes perpassaram as discussões sobre a fome e a falta de alimentos no mundo.

Foi através das primeiras mobilizações sociais que a alimentação escolar passou a ser um importante mecanismo de combate à desnutrição nas escolas públicas. Aliás, como coloca Teixeira:

O PNAE, através de seus documentos, se afirma como uma política pública que pode ser definida como a forma de efetivar direitos através de uma intervenção na realidade social. Ele cria os Conselhos de Alimentação Escolar com o objetivo da participação social e na lei aponta para o controle nas mãos da sociedade (TEIXEIRA, 2008, p. 03).

Enfatizando a questão da merenda escolar, Teixeira (2008, p. 01) mostra que “a alimentação é marcada também pelo elemento sócio-cultural e que a educação visa formar o sujeito para a convivência social, em tese, a merenda escolar tem um caráter pedagógico”.

Nesse contexto, o PNAE tornou-se uma política pública importante para o país, especialmente para os camponeses que produzem alimentos destinados ao Programa. Destarte, os desdobramentos das discussões sobre os problemas da fome e da pobreza no Brasil, principalmente na década de 1930, irão permear o surgimento e a efetivação do PNAE e seus rebatimentos na política de segurança alimentar e nutricional no país, conforme veremos a seguir.

4.1 Antecedentes do PNAE e os desdobramentos da sua efetivação

As políticas governamentais no Brasil perpassaram antagonismos de classes, sendo sua gênese e seu processo histórico ao longo do tempo e do espaço moldados pelos governos que se sucederam na presidência do Brasil. A política de alimentação escolar foi sendo implementada de acordo com os interesses dos governos brasileiros ao longo das décadas, apresentando-se como uma política inicialmente voltada ao assistencialismo político. Por tanto, o surgimento da alimentação escolar no território brasileiro está ligado à essa política. Todavia, surgida no início do século XX, a merenda escolar estava atrelada ao combate à fome e à pobreza no Brasil.

Segundo Arruda,

As primeiras experiências brasileiras efetivas de oferta de alimentação escolar eram de caráter beneficente e não constituíam campo de intervenção do Estado. Destaca-se como exemplo, a Caixa Escolar (embrião da Associação de Pais Amigos e Mestres-Apams), que passou a mobilizar a atenção para o tema (2018, p. 60).

Apesar de serem apenas focos isolados no território brasileiro, as primeiras experiências de alimentação escolar começaram a se espacializar na esfera educacional brasileira. Registros

apontam que, em Formiga–MG, desde 1924 já ocorria a distribuição de alimentação escolar custeada pela Caixa Escolar³⁷.

Embora os primeiros indícios de merenda escolar no país datem do ano de 1924, em Minas Geras, no estado de Sergipe, especialmente em 30 de outubro de 1923, foi aprovada a Lei nº 852, a qual estabelecia as bases para a instrução primária e o curso normal³⁸. Ela tinha como objetivo fornecer os princípios que norteariam a organização do ensino sergipano, enfatizado no artigo 1º. Acerca dela, segundo Oliveira:

Seria obrigatória a frequência nas escolas primárias elementares de três anos, cabendo ao Governo promover a fundação de Caixas Escolares e, mediante recursos do Fundo Escolar, prover as condições para a frequência das crianças oriundas de pais indigentes. Estariam isentos da obrigatoriedade as crianças físicas ou mentalmente incapazes, as crianças cujo domicílio ficasse situado fora de um circuito determinado pelo raio de três quilômetros em relação à escola, as crianças filhas de pais indigentes, enquanto não oficialmente providas das condições necessárias à frequência, os meninos que recebessem instrução na residência do próprio pai ou em outro estabelecimento particular de ensino (2007, p. 05).

Também em Sergipe os Caixas Escolares começavam a atuar como fundo de recursos escolares que objetivavam a melhoria do ensino e a distribuição de merenda escolar em algumas escolas do Estado, principalmente da capital.

Na década de 1920, a sociedade brasileira viveu profundas transformações, suas rupturas se concretizariam em 1930 com vários movimentos, como a Semana da Arte Moderna, a criação do Partido Comunista, o Movimento Tenentista, entre outros, que colocaram em xeque os padrões sociopolíticos e culturais que sustentavam a estrutura política da Primeira República.

A partir de 1930, os movimentos sociais passaram a pressionar o governo com atos públicos exigindo ações do Estado para os problemas da fome e da pobreza que assolavam o Brasil. A partir desse momento e das repercussões no governo populista de Vargas, se iniciariam as primeiras ações relacionadas à alimentação no país.

De acordo com Ribeiro et al.,

³⁷ Ver: FIALHO, A. M. R. **Merenda escolar no Brasil**: a ilustração da assistência como política social de lógicas contrárias. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília. Brasília, 1993.

³⁸ Ver: OLIVEIRA, D. M. A. A reforma educacional de 1924 em Sergipe: o apelo à renovação da escola. In: **Anais da VII Jornada do HISTEDBR**, 2007, Campo Grande - MS. A organização do trabalho didático na História da Educação, 2007.

As primeiras iniciativas de alimentação escolar no país datam da década de 1930, quando alguns estados e municípios mais ricos passaram a responsabilizar-se pelo fornecimento da alimentação em sua rede de ensino. A preocupação era com a desnutrição infantil, resultado de uma somatória de fatores fisiológicos (desnutrição de grávidas, lactantes e crianças) e sociais (qualidade de vida das famílias) e econômicos (relacionados à renda e acesso aos alimentos) (2013, p. 02).

As primeiras iniciativas de alimentação escolar estavam atreladas às medidas intervencionistas, que dão os primeiros passos para a implementação de políticas de suplementação alimentar materno-infantil, entre elas a merenda escolar. Ainda que tenhamos a formalização da alimentação escolar somente a partir de 1950, passa a ser um programa público de forma singular e de abrangência em vários municípios do país (RIBEIRO et al., 2013, p. 02).

Ainda na década de 1930, em alguns estados brasileiros existia o programa “Sopa Escolar”. Alguns municípios adotaram programas similares para desenvolver ações de cunho alimentar nas escolas. De acordo com Bittencourt,

[...] data de 1942 o desenvolvimento de um dos primeiros programas de alimentação. Tratava-se de um programa idealizado pelo Dr. Dante Costa que partira de um inquérito nutricional de crianças em idade escolar e resultou no “serviço de desjejum escolar”. [...] Aberto gratuitamente para mil crianças, filhos de trabalhadores, requeria o comparecimento da criança para receber a merenda, não permitia que a criança tivesse acesso a outro lanche e, ainda, tinha data regularmente marcada para acompanhamento médico. O Desjejum consistia em um sanduíche, um copo de leite e uma fruta (2007, p. 63).

Apesar de serem iniciativas isoladas, os primeiros programas de alimentação na escola dariam bases para que o governo populista de Vargas começasse a se preocupar com a educação e com a merenda escolar. Nesse sentido, não podemos deixar de enfatizar que o período populista (1946-1964) no país foi influenciado pelas ideias de Josué de Castro³⁹ no âmbito dos programas de combate à fome⁴⁰ e à pobreza.

Segundo Manuel Correia de Andrade,

[...] a ação política de Josué de Castro desenvolveu-se a partir de 1940, quando o governo Getúlio Vargas criou o Serviço de Alimentação e de Previdência Social (SAPS) pelo Decreto nº 2.478, de 5 de fevereiro, como organismo subordinado ao Ministério do Trabalho, que ele instituiria com a vitória da

³⁹ CASTRO, J. de. **Geografia da Fome, o dilema brasileiro: pão ou aço**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização, 2006.

⁴⁰ TEIXEIRA, Eliane de Oliveira Lima. **A Merenda Escolar e seus aspectos Políticos, Sociais e Nutricionais**. Monografia apresentada no Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade EJA. São Paulo, 2008.

Revolução de 1930. [...] Josué de Castro lecionava Nutrição e Alimentação no curso de pós-graduação da Faculdade Nacional de Medicina e foi designado primeiro diretor do SAPS. Era a oportunidade que passava a ter o professor e cientista de pôr em prática os seus conhecimentos teóricos. Para difundir tais conhecimentos e experiências, fundou a Sociedade Brasileira de Alimentação, que também dirigiu. Montava, desse modo, um forte esquema para o estudo da fome e dos problemas por ela causados no Brasil (1997, p. 175).

À frente do SAPS, Josué de Castro passa a observar os problemas da fome e da má distribuição de alimentos no país de maneira mais abrangente. Para Castro (1977, p. 195), “O SAPS tinha como objetivo assegurar condições favoráveis e higiênicas à alimentação dos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões subordinados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio”.

Para Teixeira,

[...] o governo de Getúlio Vargas criou, então, em 1942, o Serviço Técnico de Alimentação Nacional (STAN) e entregou sua direção a Josué de Castro que tratou de reorganizar nacionalmente o abastecimento. Em 1945, O STAN substituído pela Comissão Nacional de Alimentação (CNA), e Josué de Castro a dirige até 1954 (2008, p. 17).

Ao assumir o STAN, Castro começa a analisar o problema alimentar no país em várias vertentes, deixando claro que as desigualdades socioeconômicas que existiam no país seriam um dos motivos que levavam o Brasil a uma defasagem alimentar e a contradições significativas no território. Segundo Andrade,

[...] a questão alimentar passava a ter forte prioridade nas preocupações governamentais e já se começava a entender que os grandes problemas brasileiros não dependiam apenas de aspectos étnicos ou climáticos, mas do sistema social gerado pela colonização (1997, p. 177).

Os primeiros passos para a implementação da merenda escolar foram dados no campo governamental, como constatado, através das iniciativas de Josué de Castro na STAN.

4.2 Institucionalização do PNAE no âmbito das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Brasil

No início da década de 1940, o Instituto de Nutrição assinalava propostas para que o Governo Federal oferecesse alimentação escolar para suprir as necessidades alimentares dos alunos e contribuísse para o combate à fome e à desnutrição. Daí são dados os primeiros passos

para a formação do PNAE. Contudo, nesse período, o Programa não pode ser concretizado devido à indisponibilidade de recursos financeiros.

Com a criação da Campanha Nacional de Alimentação, em 1945, as atividades desenvolvidas anteriormente pelo Serviço Técnico de Alimentação Nacional começam a ganhar força, tais como a educação alimentar e a assistência à indústria nacional de alimentos. Essas iniciativas passaram a compor a agenda do governo, que se preocupava com os problemas relacionados à miséria, à pobreza e ao atraso econômico do país. Assim, Castro argumentava:

[...] esta dramática situação alimentar... impõe a necessidade inadiável de uma política alimentar mais efetiva, que não seja apenas de paliativos e de correção das falhas mais gritantes através de programas simplesmente assistenciais. Impõe-se uma política que, acelerando o processo de desenvolvimento, quebrando as mais reacionárias forças de contenção que impedem o acesso à economia do país a grupos e setores enormes da nacionalidade, venham a criar os meios indispensáveis à elevação dos nossos padrões de alimentação (1977, p. 291).

Após o fim do Estado Novo (1937-1945), Gaspar Dutra assumiu a presidência do Brasil em 1946, e sua política alimentar teve pequenos gestos, inclusive na alimentação escolar os avanços não obtiveram êxito. Segundo Teixeira,

[...] sua política de alimentação fazia parte do que se chamou plano SALTE que se constituiu também numa tentativa de planejamento governamental. Este plano revia um grande investimento em quatro áreas: saúde, alimentação, transporte e energia. Os recursos viriam da Receita Federal e de empréstimos externos. Porém, este plano foi logo abandonado por falta de recursos *públicos destinados ao programa alimentar* (2008, p. 19, grifos nossos).

Embora o governo de Gaspar Dutra retomasse a democracia no país, sua gestão significou um retrocesso nas políticas públicas, pois prosseguiu o pacto com as classes dominantes, mantendo o conservadorismo político nas mãos das elites brasileiras.

No espaço agrário, a Constituição de 1946, no art. 147, propunha a Reforma Agrária, declarando que “as desapropriações de propriedades deveriam ser feitas mediante o pagamento em dinheiro. Essa exigência tornava impossível a reforma agrária por causa dos custos” (TEIXEIRA, 2008, p. 19). Não havia recursos suficientes para que a população sem-terra do campo conseguisse adquirir sua propriedade rural.

Esse desfecho do art. 147 nos permite ter uma clara evidência de que “as políticas implementadas no Brasil nesse período eram clientelistas e assistencialistas, onde apenas uma parcela da população desfrutava dos recursos do Estado” (TEIXEIRA, 2008, p. 19).

Na década de 1950, o país empregava programas assistencialistas⁴¹ para “manipular e alienar a sociedade as oligarquias e elites brasileiras” (TEIXEIRA, 2008, p. 19). É nesse período que foi elaborado um abrangente Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. É nele que, pela primeira vez, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública⁴².

Do projeto original desenvolvido pelo governo, apenas o programa de alimentação escolar sobreviveu às contradições políticas e econômicas desse período. Aliás, graças ao financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), atualmente UNICEF – (United Nation International Children Emergency Found), a questão alimentar foi desenvolvida a partir da distribuição do excedente de leite em pó, inicialmente destinado à campanha de nutrição materno-infantil.

Segundo Teixeira,

[...] em 1951 Getúlio Vargas retorna à presidência, agora através de eleições diretas e permanece no poder até 1954 quando se suicida. Quanto à política de alimentação, deu continuidade às ações do SAPS. Criou em 1954 o embrião do atual Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Neste período iniciaram-se os programas de assistência nutricional às gestantes, nutrízes e crianças menores de cinco anos. Todos estes programas se articularam com organizações internacionais como o *Food and Agriculture Organization* (FAO) (2008, p. 20).

Os alimentos doados pelo UNICEF na realidade foram excedentes de alimentos doados no pós-guerra e nas supersafras norte-americanas. Nessa conjuntura internacional, o medo de o socialismo avançar sobre a América Latina fez com que os Estados Unidos doassem alimentos direcionados aos programas alimentares no Brasil e em outros países da América Latina.

As políticas de doações alimentares eram feitas pelos EUA e entregues ao UNICEF, que, por sua vez, as direcionava ao Ministério da Saúde⁴³ do Brasil. Tais ações eram repassadas

⁴¹ O assistencialismo, por sua vez, remete a um tipo de política desenvolvida em determinado período da história da formação social brasileira num Brasil rural e num contexto de políticas que impulsionavam a industrialização-urbanização e que têm continuidade até os tempos de hoje. Caracteriza determinadas ações e programas que foram por muito tempo praticados no Brasil para dar assistência às pessoas que vivem em situação de carência com o objetivo de torná-las dependentes e controladas politicamente (TEIXEIRA, 2008).

⁴² Disponível em: <<http://www.fn-de.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

⁴³ A partir da década de 1950, alguns programas alimentares estavam atrelados à desnutrição no país. As doações eram feitas ao Ministério da Saúde visando combater a desnutrição e a insuficiência alimentar da população. Inicialmente, as ações do Ministério atendiam aos programas de assistência nutricional às gestantes, nutrízes e crianças menores de cinco anos e, nos anos seguintes, o programa se estendia à alimentação escolar.

aos programas de assistência nutricional que vigorava em alguns municípios do país. Em Sergipe, particularmente no ASS, as doações eram muito destinadas em pequenas quantidades, atendendo apenas aos municípios de Nossa Senhora da Glória e Poço Redondo.

De acordo com Peixinho,

[...] os anos de 1955 até 1970 foram de total e nítido predomínio da participação de organismos internacionais no PNAE. Pode-se dizer que o mesmo teve uma primeira etapa, iniciada na década de 1950, caracterizada pela presença de recursos provenientes do *United Nations Children's Found* (UNICEF) chamado no Brasil de FISI – Fundo Internacional de Socorro à Infância. A década de 1960 pode ser vista como uma segunda etapa do Programa, marcada fortemente pela presença de alimentos provenientes dos Estados Unidos da América, entre os quais do Programa “Alimentos para a Paz”, financiado pela *United States Agency for International Development* (USAID) e do Programa Mundial de Alimentos (PMA) da Organização das Nações Unidas (ONU), os quais forneciam a quase totalidade dos gêneros consumidos pelos escolares brasileiros (2013, p. 25).

A ajuda dos organismos internacionais na alimentação escolar fazia parte da política norte-americana em dominar e explorar a América Latina através das ações sociais⁴⁴.

Essas ações perpetuaram a década de 1950, quando, em 1954, cria-se o Programa Nacional de Merenda Escolar (PMNE), sob responsabilidade da Comissão Nacional de Alimentação (CNA). Essa comissão agia autonomamente após o desmembramento do Ministério da Educação e Saúde (MESP). Em 1955, esse órgão passa a ser vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) (PEIXINHO, 2013).

Nesse momento histórico da política alimentar brasileira, o governo transitório de João Café Filho cria, em 31 de março de 1955, o Decreto nº 37.106⁴⁵, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Apesar de ser um Programa de cunho assistencialista, a CME celebrava convênios diretamente com o FISI e outros organismos internacionais.

A aprovação do Decreto nº 37.106/1955 formalizou o PNME/CNA como Campanha de Merenda Escolar CME/MEC/CNA. Tal campanha tinha em seus objetivos:

⁴⁴ Em 1967, durante o governo de Costa e Silva, foi extinto o SAPS. A política de alimentação agora estava vinculada intrinsecamente ao agronegócio, cujo fortalecimento se dá a partir da década de 80, com as indústrias de alimentos e com organismos internacionais como a USAID (United States Agency for International Development), agência norte-americana que se propunha a “contribuir” para o desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo (TEIXEIRA, 2008).

⁴⁵ Para maiores detalhes ver o Anexo A - decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955.

- a) Incentivar, por todos os meios a seu alcance, os empreendimentos públicos ou particulares que se destinam proporcionar ou facilitar a alimentação escolar, dando-lhe assistência técnica e financeira;
- b) Estudar e adotar providências destinadas à melhoria do valor nutritivo da merenda escolar e ao barateamento dos produtos alimentares, destinados a seu preparo;
- c) Promover medidas para aquisição de desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, inclusive obter facilidades cambiais e de transportes, para sua cessão a preços mais acessíveis (BRASIL, 1955, s/p).

A partir dos objetivos propostos pela CME, a ação do Programa passou a se estender a todo o território brasileiro, com o objetivo de atender às escolas do país através das cantinas escolares ou de convênios públicos e particulares. Nesse âmbito, fica a cargo do MEC organizar e executar a campanha a partir dos recursos orçamentários previstos pelo governo brasileiro para a alimentação escolar, além de recursos do convênio com o FISI (órgão nacional do UNICEF).

Em Sergipe, as ações do Programa eram desenvolvidas em quase todas as cidades, destacando-se entre elas: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Tobias Barreto, Itabaiana e Lagarto; já no território do ASS, apenas Canindé de São Francisco e Nossa Senhora de Lourdes não foram contempladas pelo orçamento do Programa.

Ainda no ano de 1955, ocorre a instalação de representações regionais do CNA em alguns estados brasileiros. De acordo com Shima,

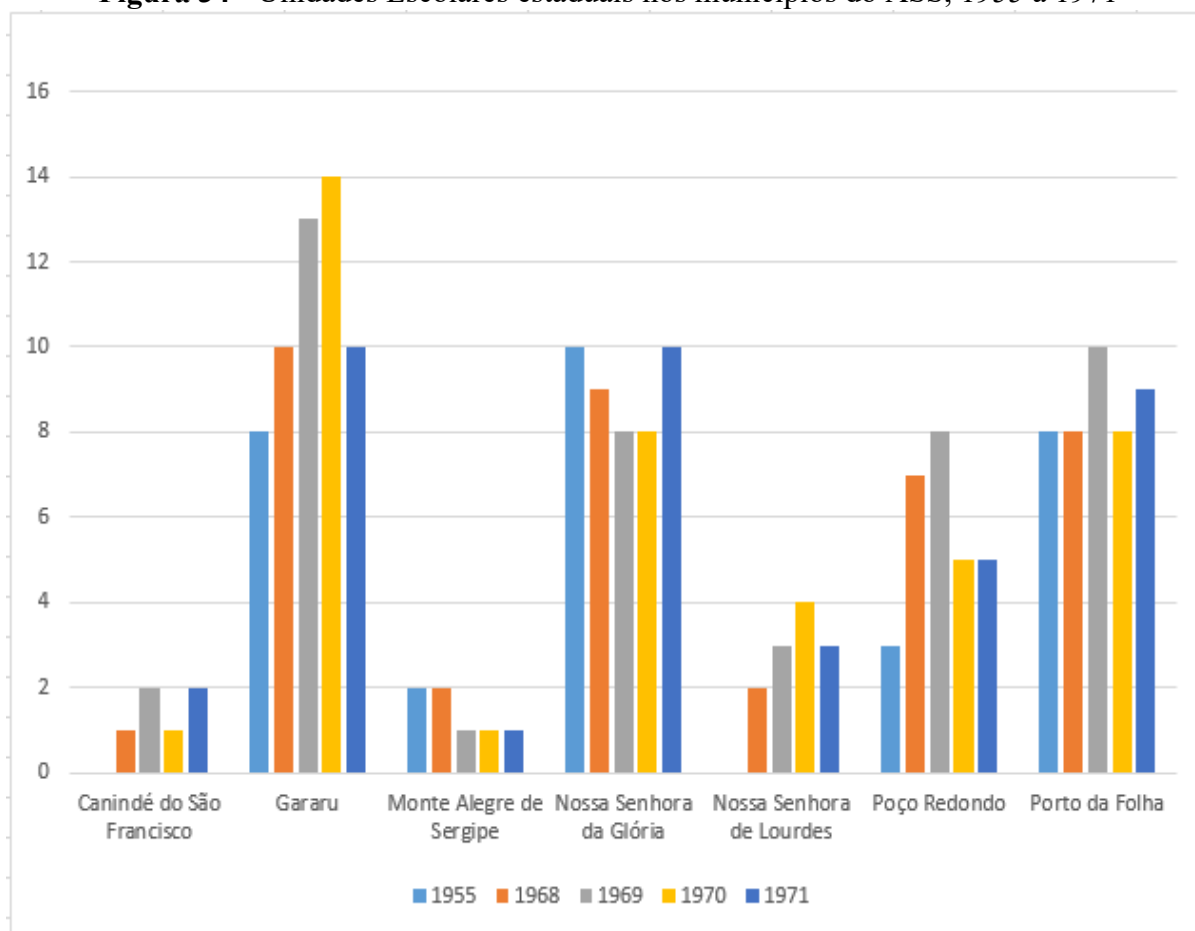
[...] os primeiros objetivos oficiais do programa eram melhorar as condições nutricionais e da capacidade de aprendizagem, bem como diminuir os índices de evasão e repetência, com a consequente melhoria do rendimento escolar. É possível observar que grande parte desses objetivos atravessou o tempo sem sofrer alteração. A meta principal do programa, no entanto, era proporcionar suplementação alimentar de 15% das necessidades nutricionais diárias dos escolares e pré-escolares (2005, p. 37).

Dessa forma, as instalações do CNA nas regiões brasileiras buscaram amenizar os problemas da fome e da pobreza através da alimentação escolar diária. Contudo, os objetivos traçados pela companhia não foram atendidos, permanecendo inalterados os dados de insuficiência alimentar no país (SHIMA, 2005).

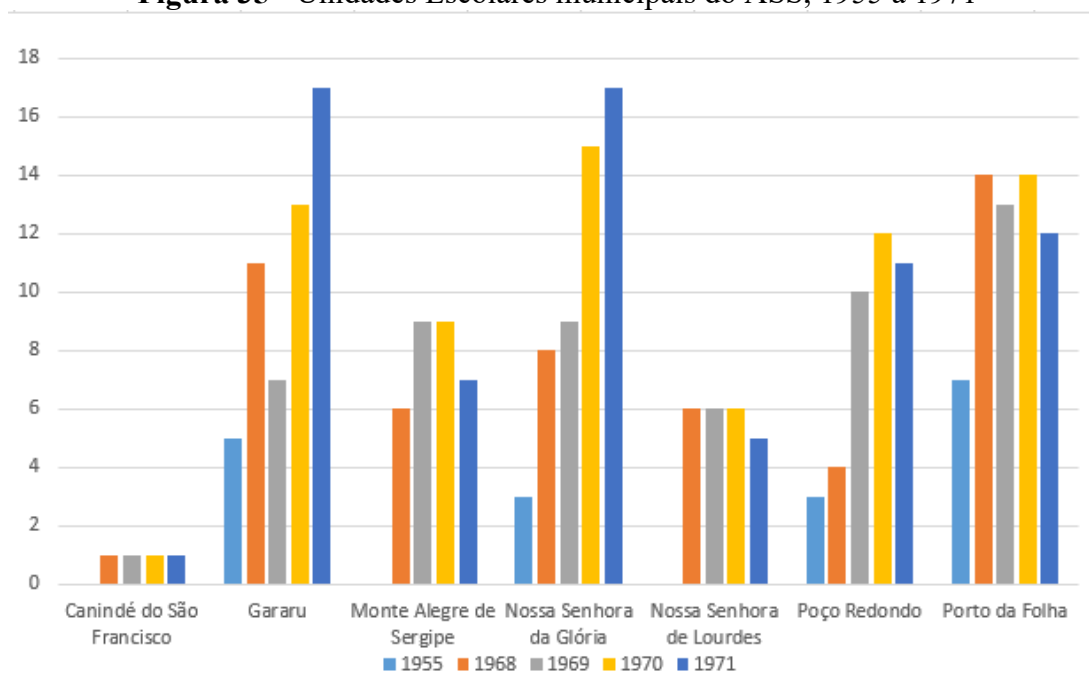
Em Sergipe, Mendonça (1958) demonstrou o número de escolas públicas e particulares que existiam no ano de 1955. Pela divisão regional, entre os anos de 1955 a 1968, alguns municípios, como Nossa Senhora de Lourdes e Canindé de São Francisco, não foram contemplados pelo Programa, conforme está explícito no Anuário Estatístico de Sergipe – 1955

a 1971. As Figuras 34 e 35 mostram as unidades escolares municipais e estaduais no ASS, nos respectivos períodos citados acima.

Figura 34 - Unidades Escolares estaduais nos municípios do ASS, 1955 a 1971



Fonte: Mendonça, 1958; Anuários Estatísticos de Sergipe - 1970 e 1971.
Organização: Santos, 2017.

Figura 35 - Unidades Escolares municipais do ASS, 1955 a 1971

Fonte: Mendonça, 1958; Anuários Estatísticos de Sergipe - 1970 e 1971.
Organização: Santos, 2017.

A partir de 1955, algumas escolas passaram a surgir no ASS, expandindo o ensino público estadual e municipal. A especialização das escolas nesses municípios colaborou com a expansão da merenda escolar no estado de Sergipe, visto que o número de alunos que compõem a rede de ensino sergipano foi sendo ampliado, e com isso os recursos do Governo Federal tiveram de direcionar os benefícios do Programa para os alunos egressos a partir de 1955.

“A ampliação das escolas no ASS promoveu a melhoria da qualidade de vida na região” (NUNES, 1958, p. 25). Contudo, no campo da alimentação escolar, as condições higiênicas dos alimentos e o péssimo serviço das transportadoras da merenda escolar foram percalços para o desenvolvimento da Campanha da Merenda Escolar (CME) no estado e, principalmente, nas regiões distantes da capital sergipana.

Embora o surgimento de escolas no ASS venha a ampliar a oferta da educação no estado de Sergipe, a alimentação escolar estava atrelada a doações de alimentos dos professores e de segmentos da sociedade para a preparação da merenda nas escolas, como relata uma das professoras e agricultoras de Nossa Senhora da Glória:

A merenda escolar era feita com alimentos que plantávamos nos sítios e levávamos o excedente para a escola. Plantávamos macaxeira, inhame, batata-doce, quiabo, feijão-de-corda, coentro, repolho, couve e ainda tinha frutas das mangueiras e goiabeiras que eu levava para os alunos. Era uma diversão e alegria, pois o sorriso dos meninos e meninas da escola ao ver os alimentos

nos impulsionava a trabalhar ensinando e fazendo merenda para os alunos (Entrevista com M. T. S., Nossa Senhora da Glória, 10 de março de 2017).

O depoimento da professora e agricultora M. T. S. mostra que a alimentação escolar dependia das ações educativas e alimentares de educadores e pessoas do campo que ajudavam com doações de gêneros alimentícios para a merenda escolar, pois naquele momento a merenda escolar do PNAE demorava a chegar às escolas do ASS, e muitas vezes nem chegavam, ou, quando chegavam, muitos alimentos estavam com a validade já vencida devido à demora do transporte alimentar para as escolas.

Na década de 1960, a alimentação escolar estava sujeita a doações de alimentos pelos Estados Unidos como leite em pó e produtos industrializados, conforme Teixeira (2008) mostra em suas análises sobre a alimentação escolar.

De acordo com o FNDE,

[...] desde sua criação até 1993, a execução do programa se deu de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional (2017, p. 01).

Contraditoriamente, as centralizações do programa acarretavam a má distribuição de alimentos para as escolas do Alto Sertão Sergipano, onde muitas vezes os alimentos não chegavam às escolas por causa da falta de logística de distribuição de gêneros alimentícios para a educação.

Em 1956, com a edição do Decreto nº 39.007⁴⁶, a Campanha de Merenda Escolar (CME) passou a se chamar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), na qual a divisão extraescolar do Departamento Nacional de Educação sinalizou que a mudança da campanha iria promover o atendimento em âmbito nacional, espacializando e territorializando a merenda escolar. A formalização da CNME assegurou a distribuição de alimentos (leite em pó + vitamina A e D lipossolúveis) doados pelo FISI aos estados mais pobres, principalmente da região Nordeste.

Nessa conjuntura, os organismos internacionais que auxiliavam na merenda escolar estavam atrelados à política norte-americana de domínio na América, ou seja, no campo da alimentação escolar, as doações da FISI resultaram apenas no interesse capitalista em subjugar o Estado Brasileiro e expandir o imperialismo dos EUA. Segundo Teixeira,

⁴⁶ Para maiores detalhes ver o ANEXO B - Decreto nº 39.007, de 11 de Abril de 1956.

[...] não se pode esquecer que os alimentos doados faziam parte do excedente agrícola norte-americano. O governo norte-americano comprava mais barato dos produtores e fazia doação a países como o Brasil mantendo aquecido o comércio dos Estados Unidos. Ou seja, os interesses de acumulação capitalista estavam presentes (2008, p. 21).

Embora a CNME recebesse doações dos EUA, o fornecimento dos alimentos pela potência norte-americana começou a declinar a partir dos anos de 1960, chegando a suspender a entrega de alimentos no ano de 1963, em face das preocupações com a suposta influência socialista e comunista no governo brasileiro.

No âmbito político, percebeu-se

[...] a tentativa de realizar as Reformas de Base, incluindo a Reforma Agrária, com uma intensa mobilização popular aumentou os temores das classes média e alta brasileiras e do imperialismo norte-americano. O golpe militar de 64 foi o resultado destas contradições (TEIXEIRA, 2008, p. 21).

Esse período de contradições e efervescência no país resultantes do golpe militar de 1964 promoveu retrocessos significativos no campo devido aos ditames do mercado e das classes sociais hegemônicas no Brasil, que manipularam as ações governamentais dos aparelhos do Estado.

4.3 A política de alimentação durante o regime militar (1964 -1984)

Em 1964, com a instalação da Ditadura Militar, o Brasil vivenciou um período conturbado e retrógrado, marcado pelas políticas de modernização conservadora e pelas repressões da participação popular.

No ano de 1965, a CNME foi reformulada através do Decreto nº 56.886⁴⁷, de 20 de setembro de 1965, que alterava o nome de CNME para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE). As alterações previstas no decreto permitiram ao governo brasileiro um elenco de programas através da ajuda norte-americana como: Alimentos para a Paz, financiado pela agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Agricultura e

⁴⁷ Para maiores detalhes ver o ANEXO C - Decreto nº 56.886, de 20 de Setembro de 1965.

a Alimentação (FAO/ONU); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento às populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar.

Arelado a essas questões, percebemos que a CNAE estava relacionada às políticas públicas do Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura, que, através do Decreto nº 56.886/1965, deveria “estender seus programas de assistência e educação alimentar às instituições gratuitas de educação pré-primária, supletiva e de grau médio” (BRASIL, 1965, s/d).

Embora houvesse iniciativas do Estado brasileiro através dos decretos governamentais acima citados, durante muitos anos a merenda escolar não obteve um aprimoramento eficiente, mantendo seus objetivos e estratégias similares ao longo desse período. Apesar das intervenções públicas no campo alimentar, a CNAE era caracterizada pela distribuição de alimentos oriundos de doações internacionais, principalmente da UNICEF e da USAID.

Não podemos deixar de enfatizar que “de 1964 a 1973 estrutura-se um momento no qual se observam políticas de modernização conservadora, quando a expansão dos complexos empresariais exige do Estado investimentos estruturais” (BITTENCOURT, 2007, p. 65). Nesse sentido, o Estado Brasileiro favoreceu a reestruturação produtiva do capital para atender às elites oligárquicas, principalmente do campo, através dos pacotes tecnológicos para os complexos agroindustriais⁴⁸.

Face a essa questão, a política de alimentação escolar é tida como assistencialista, e seus objetivos educacionais e nutritivos eram irrelevantes para a esfera educacional brasileira. “A política desenvolve-se centralizada. É descrita por alguns autores como fonte de compras fraudulentas, com custos elevados de transporte e distribuição” (BITTENCOURT, 2007, p.65).

Apesar da criação da CNAE, em 1965, a alimentação escolar não teve relevância no regime militar. No ano de 1967, o governo militar de Costa e Silva extinguiu o SAPS. Nesse momento, a política de alimentação passou aos ditames do capital, vinculada intrinsecamente aos complexos agroindustriais. A partir da década de 1980, houve o desenvolvimento das indústrias de alimentos no país e a interferência de organismos internacionais como a USAID norte-americana, que buscava contribuir com o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos, principalmente na América Latina.

⁴⁸ No Brasil, a ideia de agribusiness está ligada aos complexos agroindustriais (CAIs). Entre os defensores, temos: Graziano da Silva, Geraldo Muller, Alberto Passos Guimarães, entre outros, que mostram que é necessária a industrialização da agricultura. A partir da década de 1990, o agronegócio surge no Brasil atrelado aos CAIs, como um “novo” modelo agrário/agrícola que busca exportar produtos e ampliar as relações capitalistas no campo.

Observamos, também, que a vinculação do CNAE com as indústrias de alimentos favoreceria o capital estrangeiro, visto que a maior parte das empresas era de capital internacional. Nesse aspecto, vemos que

[...] o crescimento da indústria e do agronegócio são a expressão da rápida expansão econômica no período de 1968 a 1974. Em tese, esta expansão, conhecida como “Milagre Econômico”, deveria favorecer uma diminuição da pobreza, mas, contraditoriamente, levou ao aumento da concentração de renda e à exclusão da classe trabalhadora do crescimento econômico (TEIXEIRA, 2008, p. 24).

Esse fato tem impactos significativos na política pública de alimentação escolar, visto que o governo brasileiro priorizava o agronegócio nas compras alimentares. Aliás, para o Estado, “a política agrícola é uma ação social fundamental para uma política pública de alimentação” (TEIXEIRA, 2008, p. 25). Contraditoriamente a essa análise, percebemos que

[...] o desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira, principalmente a partir da década de 70, acelerou a concentração da propriedade da terra, acentuou a prioridade à produção de culturas de exportação e de matérias-primas para a agroindústria, desenvolveu técnicas modernizantes de cultivo que mudaram as relações de trabalho, provocando a expulsão do campo de milhões de trabalhadores. Outra consequência foi o agravamento da crise de abastecimento (SINATORA et al., 1985, p. 62).

Assim, a alimentação escolar estava entregue aos ditames do capital, uma vez que o governo militar vinculava as compras de alimentos, exclusivamente, aos Complexos Agro-Industriais (CAIs). Dessa forma, a agricultura camponesa ficava à mercê das prefeituras e dos estados na aquisição de gêneros agrícolas oriundos do campesinato.

Nesse período, o capitalismo internacional passava por sérias crises, as quais tiveram seus rebatimentos no campo alimentar, desencadeando uma crise mundial de alimentos. A partir daí, os organismos internacionais, como Organização Mundial de Saúde (OMS), FAO e UNICEF, promoveram acordos com os países subdesenvolvidos, levando à incorporação do planejamento nutricional ao econômico pelos órgãos multilaterais.

Nesse viés,

[...] era necessário enfrentar todas as causas do problema nutricional, mediante uma política alimentar integrada à política geral do desenvolvimento econômico e social. Dentro desta política, a educação alimentar é um instrumento que complementa todos os outros meios postos em prática (STEFFANINI, 1979, p. 05).

Esse processo desencadeou a aprovação da Lei 5.829, de 30 de novembro de 1972, a partir da qual é criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) para atuar em três linhas alimentares:

1. Suplementação alimentar a gestantes, nutrízes e crianças de 0 a 6 anos, escolares de 7 a 14 anos e trabalhadores de baixa renda.
2. Racionalização do sistema de produção e comercialização de alimentos, com ênfase no pequeno produtor;
3. Atividade de complementação e apoio (TEIXEIRA, 2008, p. 26).

Percebemos, com isso, que a política assistencialista permanecia na atuação da CNAE, visto que o regime militar não permitia críticas e nem questionamentos diante das suas ordens autoritárias. Todavia, o regime militar passou a priorizar a compra de alimentos das empresas nacionais, aumentando a participação das indústrias alimentícias no fornecimento da merenda.

De acordo com Peixinho,

[...] a década de 1970 foi marcada pela participação prioritária de gêneros comprados nacionalmente, com o consequente crescimento de várias empresas nacionais fornecedoras de alimentos, configurando uma terceira etapa desse processo. A partir daí os alimentos formulados como sopas e mingaus – produzidos pelas indústrias alimentícias, passam a ter presença marcante na cesta de produtos da alimentação escolar (2013, p. 911).

No ano de 1976, a campanha nacional de alimentação escolar passa a fazer parte do II Programa Nacional de Alimentação, coordenado pelo Instituto Nacional de alimentação e Nutrição (INAN), autarquia vinculada ao Ministério da Saúde. Apesar dessas ações, o Programa continuou nos ditames do clientelismo e do assistencialismo políticos. Contudo, a integração do CNAE com o II PRONAN passou a proporcionar suplementação alimentar em pré-escolas e estabelecimentos de ensino onde havia alunos matriculados no primeiro grau, por meio do fornecimento de uma refeição com valor nutricional de 15% das recomendações nutricionais diárias durante o ano letivo.

Em 1979, o governo militar altera o nome de CNAE para Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Embora houvesse a mudança de nome, no Programa não houve avanços significativos, sendo centralizado pelo governo federal e atendendo aos ditames do capital.

No ano de 1981, é criado o Instituto Nacional de Assistência ao Educando (INAE), que passa a gerenciar o PNAE até o ano de 1983, quando o governo decreta a Lei nº 7.091⁴⁹ e é criada a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), resultante da fusão da Fundação Nacional do Material Escolar (FENAME) com o INAE. Enfatizando a criação deste, Bittencourt ressalta que

[...] esse novo órgão, ligado diretamente ao MEC, tomou muitas providências quanto à gestão e universalização do Programa, incentivando a municipalização e buscando superar problemas que a compra centralizada produzia, como por exemplo, o uso de gêneros que não tinham relação com as características e costumes regionais (2007, p. 67).

Ao longo dos anos da Ditadura Militar (1964/1984), os objetivos do PNAE permaneceram quase inalterados, apesar de algumas mudanças organizacionais. Somente com a promulgação da Constituição de 1988 é que o PNAE passa a modificar suas ações e estratégias na distribuição de alimentos para a escola.

4.4 Constituição de 1988: transformações no PNAE e seus rebatimentos no campo

A década de 1980 é marcada por contradições no território brasileiro. A efervescência das lutas no campo e na cidade expressa a insatisfação com o regime militar. Esse momento histórico revela que era preciso haver eleições diretas para que o país saísse da crise político-econômica que assolava a sociedade brasileira.

Desde o início de sua criação até o ano de 1988, o PNAE manteve sua política assistencialista, caracterizada pela centralização de todas as decisões referentes à alimentação escolar sendo tomadas pela esfera federal antes de chegar aos Estados e municípios. Esse centralismo administrativo autoritário não permitia uma participação efetiva dos que eram favorecidos pelo PNAE.

Os inúmeros problemas da centralização do Programa surtiam efeitos negativos em relação à preparação da alimentação escolar: alimentos vencidos, armazenamento inadequado, problemas com transportes em que muitas vezes o alimento não chegava às escolas, deterioração dos alimentos, falta de nutricionistas na elaboração dos cardápios etc. Essas questões perpetuavam a política de alimentação escolar brasileira de forma negativa e vergonhosa.

⁴⁹ Para maiores detalhes ver o ANEXO D - LEI Nº 7.091, DE 18 DE ABRIL DE 1983.

Segundo Teixeira,

[...] não havia, evidentemente, uma preocupação pedagógica com a merenda escolar. Esta era um ato meramente administrativo, não pedagógico. Por um certo tempo, interromperam-se as tarefas que eram consideradas pedagógicas para a realização da merenda. Não se colocavam questões como participação social, sobre a distribuição, compra, consumo, etc. (2008, p. 26).

O descaso com a preparação alimentar aliado à política assistencialista eram decorrência da centralização do PNAE. Os objetivos propostos no Programa não eram atendidos nas ações dele, pois a falta de participação social na esfera organizacional da política deixava a desejar a alimentação escolar nos diversos âmbitos nacionais, pois não valorizava as realidades locais.

Em Sergipe, o assistencialismo político era um fator preponderante na merenda escolar. Muitas escolas do estado deixaram de receber alimentação escolar devido a lutas partidárias entre o governo estadual e municipal. Essa conjuntura prejudicou o desenvolvimento do Programa no território sergipano, e os avanços no PNAE em Sergipe ocorreram após a Constituição Federal de 1988.

No ASS, a conjuntura política aliada ao coronelismo e ao assistencialismo foram amarras para que a alimentação escolar não se expandisse nesse território. O processo de centralização do PNAE e a falta de comprometimento do poder público estadual e municipal pela merenda escolar foram entraves para que os gêneros alimentícios direcionados pelo Programa chegassem às escolas dos municípios do ASS.

A política de alimentação durante a Nova República (1985-1990) previa a implementação de políticas públicas direcionadas à alimentação e à nutrição. Em 1986, alguns programas passaram a ser desenvolvidos no país, tais como: o Programa de Suplementação Alimentar (PSA) e o PNAE, em apoio aos programas beneficiários de creches e ao Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC). Essas ações passaram a ser prioridade no que se refere à alimentação e à nutrição no país.

Com a promulgação da Constituição de 1988, assegurou-se o direito universalizado à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental a ser oferecido pelos governos Federal e Estadual e pelos Municípios.

O PNAE tem sua base legal no artigo 205, incisos IV e VII, do artigo 208 da Constituição Federal, assumindo como princípios a universalidade do atendimento e a equidade à alimentação escolar gratuita. No inciso IV, diz-se: “educação infantil, em creche e pré-escolar, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 1988, s/d).

Observamos que a Constituição Federal brasileira de 1988 afirma, no art. 208, que “a alimentação escolar é dever do Estado e um direito humano e social de toda criança e adolescente que frequentam a educação infantil e o ensino fundamental” (FNDE, 2008, p. 20).

Nesse aspecto, vale acrescentar:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988, s/d).

Atentamos a esse artigo da Constituição, pois ele nos permite entender que alimentação escolar passa a ser um direito humano e social nas escolas. Mais adiante, no mesmo artigo, há uma complementação: “§ 4. Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários” (BRASIL, 1988, s/d)

Nesse âmbito, a questão alimentar passa a ser tratada de forma contundente e atenciosa pelo Estado, visto que o direito à alimentação nas escolas passa a ser obrigação das esferas federativas que compõem o país.

[...] a alimentação escolar é uma obrigação dos governos federal, estaduais, distrital e municipais. Eles devem garantir a efetivação do direito à alimentação para os alunos matriculados nas escolas públicas e filantrópicas de educação infantil e de ensino fundamental que constem do censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação (INEP/MEC) (FNDE, 2008, p. 22).

No respectivo período, começa o reformismo social-democrata, que buscava o universalismo, a transparência e a descentralização. A nova república deveria quebrar a centralização do poder e fortalecer os entes federativos locais. Nesse viés, percebemos que

[...] os objetivos são os de redesenhar políticas, especialmente as sociais, tornando-as mais eficientes, democráticas e redistributivas, ênfase no *modus operandi* das políticas; eliminação do *mistargeting* (perder o foco). Existe neste período a percepção que o inimigo estava na centralização e que as relações federativas passavam pelo fortalecimento dos entes locais (TEIXEIRA, 2008, p. 67).

A partir de 1988, as políticas sociais no Brasil ganharam uma nova configuração, descentralizando-se da esfera federal, e as ações passaram a ser tomadas na esfera municipal⁵⁰. Nesse bojo, a nova Constituição brasileira de 1988 lançou as bases para a descentralização dos programas de alimentação, tornando-se o PNAE um direito social e humano.

O governo de Fernando Collor de Mello foi marcado pelo pioneirismo na introdução das políticas neoliberais e na abertura do mercado interno obedecendo aos ditames do capital presentes no Consenso de Washington. Essas medidas aprofundaram as desigualdades sociais, aumentando as contradições no território brasileiro.

Ideologicamente, vemos um Estado atrelado ao capital, em que se instaura o Estado mínimo direcionando a política e a economia às ordens do mercado financeiro. Essas ações desencadearam uma série de medidas que repercutiram negativamente nas relações sociais e no trabalho. A redução dos recursos financeiros e o esvaziamento e a extinção de alguns programas de alimentação foram consequências da política econômica adotada pelo governo Collor. Paralelamente a isso, temos a reestruturação produtiva do capital, o que aprofundou as desigualdades sociais e aumentou o índice de desemprego no país.

O governo Collor foi marcado pela corrupção e pelos serviços direcionados aos interesses privados e do capital. Nesse bojo, foram instauradas uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e auditorias para investigar os programas de alimentação que vigoravam no país. Os resultados das investigações confirmaram irregularidades no PNAE, no Programa de Suplementação Alimentar (PSA), no Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC) e no Programa de Complementação Alimentar (PCA).

Em virtude desse fato, a política de alimentação passou a revelar as irregularidades nas ações do Estado, tanto que:

[...] nessa época, era presidente do INAN um representante da Associação Brasileira da Indústria da Nutrição (ABIN), o qual priorizava nitidamente os interesses dos produtores de alimentos formulados. Em decorrência disso, o PSA passou a usar alimentos básicos industrializados (fiambre bovino, macarrão de milho, leite desnatado enriquecido). Enquanto isso, o PAT atendia prioritariamente as grandes e médias empresas e aos trabalhadores com melhores condições de renda (TEIXEIRA, 2008, p. 28).

⁵⁰ A partir da Nova República e da promulgação da Constituição de 1988, as políticas públicas sociais passaram a ser direcionadas pelos diferentes ministérios que compõem o governo, passando a descentralizar as ações da esfera federal para os níveis estaduais e municipais. Essa mudança promoveu uma melhor atuação das políticas sociais no território brasileiro.

Esse processo é fruto da centralização do Programa em esfera federal, que manipula toda a ação do Programa nos diferentes níveis federativos. Dessa forma, as fraudes em licitações na alimentação, principalmente no PNAE, são oriundas da centralidade dos programas pelo Estado, na medida em que priorizava as empresas de médio e grande portes na aquisição de gêneros alimentícios.

Nesse contexto, a Fundação de Alimentação Escolar toma iniciativas de descentralização da alimentação escolar, iniciando convênios com estados e municípios, “incentivando a gestão de recursos e a adequação do programa as características locais” (BITTENCOURT, 2007, p. 67). Na década de 1980, o serviço de entrega dos gêneros alimentícios nas coordenadorias estaduais e nos municípios ficava a cargo da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL.

Aliada à questão burocrática das compras e da distribuição de alimentos, a centralização do Programa ainda contava com enormes desafios a serem paulatinamente solucionados quanto à oferta alimentar. Por conseguinte,

[...] o desafio estava na conservação de gêneros alimentícios *in natura*. As soluções de utilização de formulações e uso de produtos desidratados que, por muito tempo, sustentaram o programa, recebiam duras críticas de favorecimentos de determinados fornecedores desses produtos e desestimulavam a compra de outros produtos. A rejeição a merenda, pela inadequação regional e pelo estigma de “coisa de carente”, exigiram uma mudança na configuração do programa (BITTENCOURT, 2007, p. 68).

Dessa forma, a centralização do Programa não surtia efeitos positivos no campo alimentar, obrigando o governo a descentralizar as ações nas esferas estaduais e municipais.

Percebemos que as iniciativas da FAE no âmbito da desburocratização do PNAE mostram que “a descentralização favorecesse a emergência de inovações nas formas de gestão, seja pela maior participação da comunidade, seja por permitir o surgimento de novas formas de organização na oferta de bens” (ARRETCHE, 2000, p. 160).

As insatisfações e as grandes mobilizações das camadas sociais colaboraram para o impeachment do presidente Collor, criando esperanças de uma sociedade participativa nas decisões do país. Essa conjuntura tem rebatimentos significativos na área alimentar, visto que o novo governo se inicia sob pressão dos movimentos sociais.

Ao assumir a presidência do Brasil, Itamar Franco notou que os movimentos sociais estavam com a bandeira de luta acenando para uma mudança na conjuntura político-econômica brasileira. No campo da alimentação,

[...] os movimentos sociais como o da “Ação da cidadania contra a fome, a miséria e pela vida”, liderada pelo sociólogo Betinho, reforçavam a expectativa de os cidadãos poderem ter maior poder de influência na implementação de políticas públicas incluindo a alimentação (TEIXEIRA, 2008, p. 40).

As manifestações sociais forçaram o governo de Itamar Franco, em 18 de março de 1993, a assumir o compromisso de implementar uma política nacional de segurança alimentar e, além disso, constituir um Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). Embora as ações do Estado buscassem tentativas de suprir as necessidades alimentares da população brasileira, o modelo de agricultura voltada para o agronegócio⁵¹ sucumbiu a qualquer projeto de combate à fome e à pobreza no país.

Nesse período, o clima de fragmentação organizacional e territorial do Estado brasileiro oriundo da perda da capacidade fiscal e regulatória criou controvérsias em relação à centralização alimentar, abrindo discussões acerca da descentralização do PNAE.

Nessa conjuntura de instabilidade político-econômica, o Governo Federal, em 1993, iniciou o processo de descentralização dos recursos financeiros destinados ao PNAE para os estados e municípios, com o objetivo de melhorar o atendimento do Programa. Para adesão ao Programa, alguns requisitos foram colocados para os entes federativos, tais como: “comprovação de condições de infraestrutura e capacidade administrativa e a formação de um conselho de alimentação escolar” (BITTENCOURT, 2007, p. 67).

Além disso, algumas mudanças deveriam se constituir para o melhor gerenciamento do Programa, por exemplo: mudanças no processo de compra e distribuição de alimentos; utilização de produtos *in natura* e semielaborados da localidade; implantação de produção alternativa de alimentos; aprimoramento da localidade de armazenamento dos produtos alimentícios. Essas questões permitiram “melhorar a aceitabilidade das refeições e diversificar os cardápios” (ABREU, 1996, p. 20).

De acordo com Teixeira,

[...] em 18 de março de 1993, o presidente Itamar Franco assumiu o compromisso de implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar e

⁵¹ Ver: STÉDILE, João Pedro. A sociedade deve decidir o modelo agrícola para o país. **Revista Caros Amigos**, São Paulo, Casa Amarela, ano 10, n. 109, 2006. Nesse aspecto, “o agronegócio é neoliberalismo da agricultura. Esse modelo neoliberal teve a sua amplitude também na agricultura. Selou-se uma aliança subordinada entre os grandes fazendeiros, os capitalistas, que se dedicam à exportação, com as empresas transnacionais que controlam o comércio agrícola internacional, as sementes, a produção de agrotóxicos e a agroindústria. O filhote desse matrimônio chamou-se agronegócio [...]” (STÉDILE, 2006, p. 17).

um mês depois constituiu-se o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) pelo Decreto Presidencial de 26/04/1993, formado por nove ministros de Estado e vinte e um representantes da Sociedade Civil (2008, p. 29).

Desde sua criação até o ano de 1993, o PNAE manteve seu sistema de execução de forma centralizada atrelado ao Governo Federal, no qual o órgão gerenciador do Programa planejava os cardápios, contratava laboratórios para o controle de qualidade alimentar, adquiria gêneros alimentícios através de licitações e se responsabilizava pela distribuição dos alimentos.

Essa forma de gerenciamento do PNAE se perpetuou até 1994, quando o Governo Federal instituiu a Lei nº 8.913⁵², de 12 de julho de 1994, na qual o Programa passava a ser descentralizado, adquirindo uma nova configuração no âmbito alimentar.

De acordo com essa lei, a descentralização de merenda escolar teria diversas mudanças, tais como:

Art. 1º - Os recursos consignados no orçamento da União, destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental, serão repassados, em parcelas mensais, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 1º - O montante dos recursos repassados a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município será diretamente proporcional ao número de matrículas nos sistemas de ensino por eles mantidas.

§ 2º - Os recursos destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos mantidos pela União poderão ser administrados pelos municípios em que esses estabelecimentos se encontram localizados.

Art. 2º - Os recursos só serão repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que tenham, em funcionamento, Conselhos de Alimentação Escolar, constituídos por representantes do órgão de administração da educação pública, dos professores, dos pais e alunos, de trabalhadores, podendo também incluir representantes de outros segmentos da sociedade local.

Art. 3º - Cabe ao Conselho de Alimentação Escolar, entre outras, a fiscalização e o controle da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, e a elaboração de seu Regimento Interno.

Art. 4º - A elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados e Municípios, através de nutricionista capacitado, será desenvolvida em acordo com o Conselho de Alimentação Escolar, e respeitará os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos "in natura".

Art. 5º - Na aquisição de insumos, serão priorizados os produtos de cada região, visando a redução dos custos.

Art. 6º - A União e os Estados prestarão assistência técnica aos Municípios, em especial na área da pesquisa em alimentação e nutrição, elaboração de cardápios e na execução de programas relativos à aplicação de recursos de que trata esta Lei (BRASIL, 1994, s/d).

⁵² Para maiores detalhes ver o ANEXO E - LEI Nº 8.913, DE 12 DE JULHO DE 1994. .

Observamos, com isso, que o processo de descentralização da alimentação escolar ocorre através do repasse dos recursos do PNAE para os estados, o Distrito Federal e os municípios. Isso implica um novo arranjo espacial do Programa, em face das mudanças no seu gerenciamento e na sua execução. Dessa forma, foram firmados convênios com as Entidades Executoras para o repasse de recursos financeiros, transferindo a elas a responsabilidade pela aquisição, pelo armazenamento e pela distribuição da merenda escolar.

Destacamos a importância da Lei nº 8.913, de 1994, na qual são priorizados os produtos de cada região, visando a redução dos custos e o fortalecimento do desenvolvimento local. Nesse aspecto, a agricultura camponesa passou a disponibilizar alimentos, através de convênios, para as escolas situadas nos municípios brasileiros⁵³.

A descentralização do PNAE em Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAES) e Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAES) promoveu ações para solucionar problemas de logística de distribuição e oferta de alimentos. Nesse âmbito, a lei possibilitou aos Estados e Municípios executar seus programas locais, elaborando seus cardápios de acordo com a região, respeitando-se as tradições alimentares e contribuindo para a dinamização da economia e da agricultura regional.

Entretanto, o Governo Federal exigiu das entidades executoras do Programa a contrapartida financeira para custear os gastos indiretos, tais como: gás de cozinha, transporte, armazenagem, uniformes. Além disso, era necessária a criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e ter o controle social mais efetivo do PMAES e do PEAES.

O Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) – 1995-2002 – foi marcado pela política neoliberal, com a política do Estado mínimo e a desregulamentação econômica atendendo aos interesses do capital. Nesse aspecto, várias empresas públicas e diversos serviços públicos foram privatizados, consolidando o neoliberalismo econômico no Brasil.

No campo alimentar, o Governo Federal extinguiu, em 1995, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). Este órgão foi criado em 1993, pelo então presidente Itamar Franco, sob pressão dos movimentos sociais e do Partido dos Trabalhadores. Essa medida teve

⁵³ Embora a descentralização do PNAE trouxesse melhorias no gerenciamento e na manutenção do programa nos estados e municípios, o campesinato sofreu entraves para ter seus produtos na pauta alimentar das escolas, visto que entidades administrativas dos recursos priorizavam o assistencialismo na compra e venda de produtos para a alimentação escolar.

rebatimentos significativos no PNAE, uma vez que fazia retroceder as relações entre a sociedade civil e o Estado na implantação de um novo modelo de segurança alimentar no país.

Em 1995, foi criado o Conselho da Comunidade Solidária⁵⁴, substituindo o CONSEA, através da aprovação do Decreto nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995. Esse órgão passava a atender aos ditames do capital, consolidando a política neoliberal do Estado mínimo.

O primeiro governo de FHC (1995-1998) deu continuidade aos programas de alimentação e nutrição existentes em governos anteriores. Nesse viés, o PNAE, o PAT, o PRODEA e o Programa do Leite (PL) continuaram em funcionamento no governo de FHC. Contudo, o PL passou a se chamar Programa de Combate às Carências Nutricionais (PCCN) e depois Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais (ICCN).

Embora tenhamos retrocessos na política neoliberal do governo FHC, destacamos ainda no seu governo a aprovação da Resolução nº 2.191 do Banco Central, a partir da qual foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Contudo, o Programa foi regulamentado apenas no ano de 1996, através do Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

Apesar da criação do PRONAF, seu desenvolvimento atrelava-se à política capitalista, beneficiando a bancada ruralista do agronegócio com maiores recursos financeiros e deixando à margem a agricultura camponesa. De acordo com Alencar (2010, p. 112), “[...] a ampliação do programa para áreas de investimento, infraestrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa, [que] só ocorreu a partir de 1997, quando ganhou maior dimensão e passou a operar de forma integrada em todo o território nacional”.

A criação do PRONAF tem rebatimentos na alimentação escolar, uma vez que a maior parte dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar são oriundos da agricultura camponesa.

No campo educacional, temos a aprovação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Alguns avanços conquistados na LDB fazem parte da pressão da sociedade pela melhoria na qualidade do ensino público.

Em relação ao PNAE, vemos uma ligação intrínseca com o censo escolar, pois é a partir dos dados das matrículas dos alunos que o Governo Federal repassa os recursos financeiros que

⁵⁴ Ao criar esse órgão, o Governo de Fernando Henrique Cardoso inicia a ideologia neoliberal que exigia do Estado uma menor intervenção e responsabilização quanto aos ajustes econômicos, corroborando a política capitalista. Nesse aspecto, o Conselho da Comunidade Solidária não representava nem o governo e nem a sociedade, mas os interesses da classe capitalista.

serão destinados à compra dos gêneros alimentícios que irão suprir a alimentação dos educandos.

Nesse aspecto, na Constituição Federal, em especial no art. 208, observamos que “compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhe a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência escolar” (BRASIL, 2017, s/d). Todavia, a LDB traz ainda mais avanços no tocante à relação com o censo escolar, como pode ser visto nos art. 5 e 9 da Lei nº 9.394/96:

Art. 5: § 1º - compete aos Estados e aos municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da união:

I – Recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens que a ele não tiveram acesso.

Art. 9: A união incumbir-se-á de:

V – Coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação (BRASIL, 1996, s/d).

Destarte, com a aprovação da LDB, o censo escolar passou a ser fundamental para a aquisição dos recursos destinados aos programas educacionais, principalmente o PNAE. Nesse âmbito, em 1996, o Serviço de Estatística da Educação e Cultura (SEEC) foi incorporado pela Secretaria de Avaliação e Informação Educacional (SEDIAE/MEC). No ano seguinte, a SEDIAE foi absorvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), que passou a ser o órgão oficial para levantamento de dados estatísticos do setor educacional.

Essa mudança foi significativa, uma vez que, a partir de 1997, o INEP passou a publicar os dados oficiais da educação, em especial o número de matrículas da rede de ensino municipal e estadual em todo o país. Esses dados foram fundamentais para a aquisição de verbas destinadas à alimentação escolar.

Embora tenhamos avanços na LDB, o governo de FHC retrocedeu na política de suplementação de alimentos, com a extinção de alguns órgãos importantes para a assistência ao PNAE, como a FAE, por exemplo.

Nesse aspecto, a grande alteração verificada no campo alimentar foi a extinção do INAN por meio da Medida Provisória nº 1.576, de 5 de junho de 1997. Essa ação ocasionou retrocessos na alimentação escolar, pois o INAN atendia aos aspectos nutricionais do PNAE, fato assim estabelecido:

[...] a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) e suas Representações Estaduais (REFAE), órgãos gestores do PNAE nos contextos federal e estaduais, respectivamente, foram extintas e seus programas foram incorporados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

(FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que apresenta como principal atividade a assistência financeira a projetos e programas do ensino básico das escolas públicas (TEIXEIRA, 2008, p. 35).

A política do governo de FHC promoveu sérias consequências no âmbito dos programas sociais que atuavam no país, principalmente o PNAE, uma vez que os desvios de recursos financeiros na compra de gêneros alimentícios foram denunciados ao Ministério Público e a questão escolar passou a ser investigada e acompanhada pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Alimentação Escolar, isto é pelos CAE.

Em 1999, o repasse de recursos financeiros do Governo Federal para a PNAE deixou de ser por convênios e passou a ser por transferência automática. Essa mudança implica a obrigatoriedade de existência dos CAE para o repasse das verbas a estados e municípios e ao Distrito Federal.

Não podemos negar que os Conselhos Municipais e Estaduais da Alimentação Escolar exercem um papel importante na fiscalização e operacionalização do PNAE. Dessa forma, para conseguir os recursos financeiros, os municípios e estados tinham de criar necessariamente o CAE para gerenciar o programa, aspecto esse atestado por Santos:

[...] em 2000, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE passou a ter uma nova composição, a saber: representantes dos professores, dos pais de alunos e dos Poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil, e em 2005 passou a ter o dobro do número de membros. Esse colegiado tem como atribuições fiscalizar e analisar a prestação de contas dos órgãos executores. A partir de 2009, houve uma mudança na composição do CAE, o Poder Legislativo não mais compõe o referido Conselho e o segmento docente, antes só composto por professores, agora participa, também, membros da comunidade escolar (2014, p. 06).

A aprovação da Medida Provisória nº 1.979/19, de 02 de junho de 2000, estabeleceu redefinições na composição, no número e nas atribuições do CAE⁵⁵. Nesse viés, as alterações no CAE permitiriam um maior acompanhamento dos recursos federais, impedindo o desvio de recursos para outras finalidades pelos estados e municípios.

⁵⁵ BRASIL. Medida Provisória nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000. **Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, 2000. Destacamos nas mudanças do CAE: “I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder; II - um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder; III - dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe; IV - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares; V - um representante de outro segmento da sociedade local”.

Para termos ideia da abrangência do PNAE no âmbito nacional, a Tabela 3 apresenta o número de alunos atendidos pelo PNAE ao longo do período de 1995 a 2002:

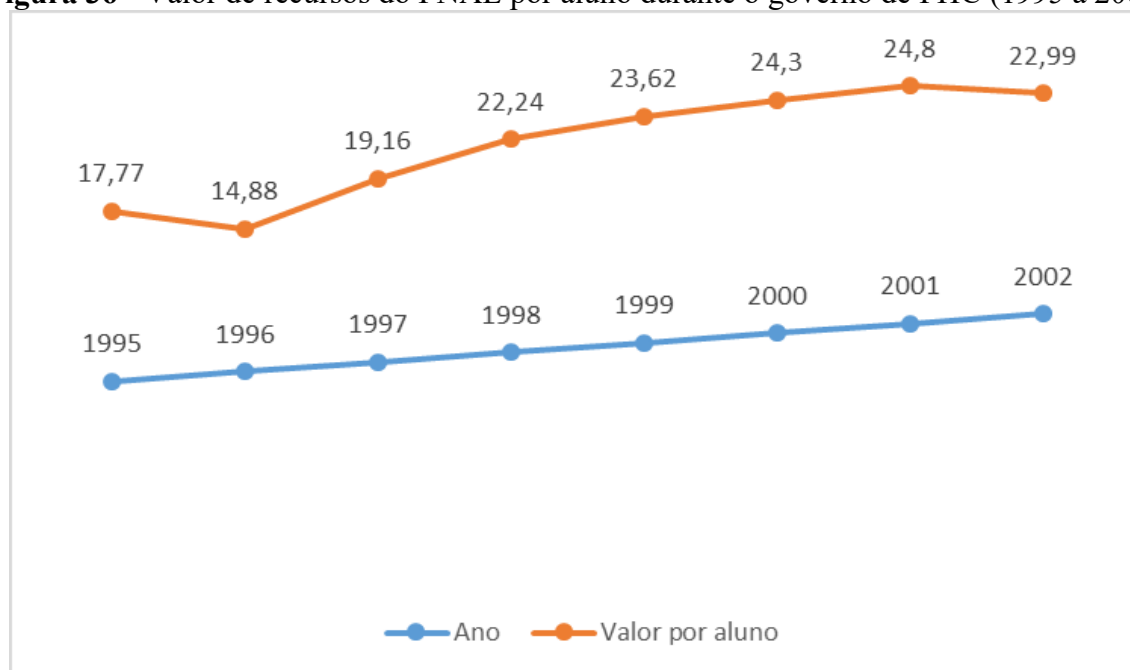
Tabela 11 - Distribuição dos recursos financeiros executados (em milhões de reais) e do número de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no período de 1995 a 2002

Ano	Recursos financeiros (Em milhões de R\$)	Alunos atendidos (Em milhões)
1995	590,1	33,2
1996	454,1	30,5
1997	672,8	35,1
1998	785,3	35,3
1999	871,7	36,9
2000	901,7	37,1
2001	920,2	37,1
2002	848,6	36,9

Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Percebemos uma evolução no volume de recursos financeiros destinados ao Programa. Isso se deve ao aumento da matrícula nas instituições de ensino, conforme observamos nos dados do FNDE. De acordo com a tabela 11, em 1995, o Programa executou um total de 590,1 milhões de reais para atender a 33,2 milhões de alunos. Já no ano de 2002, observamos que o total de recursos passou a ser 848,6 milhões de reais para um total de 36,9 milhões de alunos atendidos.

Nesse contexto, o valor dos recursos transferidos do Governo Federal para o programa PNAE por aluno vem aumentando com o passar dos anos. Todavia, o aumento no governo FHC (1995-2002) foi inexpressivo, visto que, de 1995 a 2002, o aumento foi de 5,22% se compararmos o início e o fim de sua gestão no país. Dessa forma, podemos ver, na Figura 36, a seguir, o valor por aluno durante a gestão de FHC no Brasil:

Figura 36 - Valor de recursos do PNAE por aluno durante o governo de FHC (1995 a 2002)

Fonte: FNDE, dados físicos e financeiros do PNAE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Observamos que no ano de 1996 houve uma queda no valor disponível para os alunos da rede pública de ensino (14,88) na aquisição de alimentos para a alimentação escolar. Todavia, vemos que de 1995 a 2002 o crescimento do número de alunos foi de 11,14% e o de recursos foi de 43,80%. Esse aumento de recursos está ligado diretamente ao valor da nutrição por aluno, pois a especialização do Programa ampliou a alimentação escolar no país.

Esses dados nos revelam que o PNAE é um Programa federal que gera muitos recursos e empregos de forma direta e indireta. Nesse aspecto, o campesinato⁵⁶ é um importante fornecedor de gêneros alimentícios que suprirá as necessidades suplementares alimentares de milhões de crianças e jovens nas escolas deste país.

Aliás, a partir de 1997, quando o Programa passou a ser gerido pelo FNDE e os convênios entre entes federados foram firmados, o valor *per capita* da alimentação escolar passou a ser de R\$ 0,06 por dia, ou seja, um valor muito irrelevante diante da abrangência do PNAE no território brasileiro.

Segundo Menezes,

⁵⁶ Como apresentado anteriormente, tratamos de definir campesinato e não agricultor familiar porque optamos pela teoria da reprodução e (re)criação do campesinato. Nesse aspecto, o termo camponês será usado nesta tese para mostrar que o campesinato sobrepõe as terminologias utilizadas pelos diferentes órgãos do governo brasileiro. Não obstante, não deixaremos de enfatizar a terminologia “agricultura familiar” quando o termo for utilizado para definir a política pública, mas apenas explicitamos que a nossa opção teórico-metodológica segue a perspectiva marxista que tende a optar pelo termo camponês.

[...] o período que se seguiu, entre 1995 e 2002, embora significando um retrocesso na relação entre governo e sociedade, foi rico na elaboração conceitual sobre o tema da segurança alimentar e nutricional e na organização da sociedade civil, com a criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), em 1998 (2010, p. 17).

Percebemos claramente as contradições na política econômica de FHC, na medida em que os retrocessos sociais marcaram seu governo. Contudo, a criação da FBSAN significou avanços importantes no campo alimentar brasileiro.

Em 28 de junho de 2001, o governo FHC aprovou a Medida Provisória nº 2.178-34⁵⁷, na qual dispõe os repasses financeiros do PNAE e institui o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Essa medida provisória

[...] determinou que 70 por cento dos recursos do FNDE para alimentação escolar deveriam ser usados na compra de itens básicos de alimentação, levando em consideração os hábitos alimentares regionais/locais e a disponibilidade de culturas locais para promover o desenvolvimento local e reforçando a necessidade de comprar produtos alimentares locais para as refeições escolares. Além disso, a Resolução nº 15 do FNDE (de 16 de junho de 2003) estabeleceu os critérios e as modalidades de transferência de recursos do FNDE para as entidades executoras – as secretarias de educação dos municípios e estados (BRASIL, 2013, p. 22).

Nesse aspecto, as compras de alimentos atenderiam à agricultura camponesa local, permitindo ao campesinato inserir-se na venda de seus produtos ao PNAE. Contudo, o assistencialismo político excluía uma parcela significativa dos camponeses, beneficiando apenas os produtores ligados a grupos políticos locais⁵⁸.

A partir de 2003, o PNAE passou por transformações importantes que repercutiram no campo educacional e alimentar do país. Veremos a seguir o Governo de Lula (2003-2010), que trouxe modificações significativas, instaurando uma política alimentar visando maior flexibilidade, eficiência e eficácia na gestão do Programa nos estados e municípios.

4.5 O PNAE no período 2003-2015: mudanças significativas na política de alimentação escolar no país

⁵⁷ Para maiores detalhes ver em ANEXO F - Medida Provisória nº 2.178-34, de 28 de Junho de 2001.

⁵⁸ A política de assistencialismo na compra de produtos alimentícios da agricultura camponesa sempre esteve atrelada ao clientelismo político local, em que os prefeitos sugeriam a compra de alimentos a produtores que fazem parte de seu agrupamento político, excluindo camponeses que não votavam naquele partido.

O governo de FHC (1995-2002) nos revelou dados importantes no aspecto nutricional na educação escolar. O aumento do número de matrículas na educação pública nesse período nos mostra substancialmente o aumento dos recursos financeiros destinados ao PNAE. Contudo, não podemos deixar de enfatizar que nesse período alguns órgãos ligados ao Programa foram extintos, deixando à mercê o direcionamento e o gerenciamento das ações suplementares da alimentação escolar.

A partir de 2003, o PNAE passou a estar na pauta do governo brasileiro. O início do Governo Lula foi marcado pela instauração do Programa Fome Zero⁵⁹ (PFZ), o qual visava atender às questões relativas à fome por meio da integração dos vários programas e políticas relacionados à assistência social, à transferência de renda, à reforma agrária, à alimentação escolar e outras esferas.

Nesse sentido, o PFZ e, em maior expressão, o Bolsa Família vieram à tona na agenda do Governo Lula como políticas sociais de combate à fome e à pobreza articuladas aos outros programas existentes no país, a exemplo das articulações com o PNAE, entre outros.

De acordo com Menezes,

[...] a estratégia Fome Zero, lançada em 2003, é resultado de um processo de participação e mobilização da sociedade civil e da determinação política do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nos primeiros dias de seu governo apontou a luta contra a fome como uma prioridade de sua gestão. A identificação da fome como forma aguda de pobreza e exclusão social e econômica desencadeou, em contrapartida, um esforço em delinear políticas específicas para aliviar a pobreza extrema a partir de uma abordagem interdisciplinar para explicar e intervir no fenômeno da fome, por meio de uma estratégia multissetorial (2010, p. 16).

O Programa Fome Zero, no qual se tem a construção coletiva e a participação social, com conferências e reuniões que promoveram avanços institucionais importantes para a sociedade, contou com diversas ações:

- A criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 2004, como órgão responsável por cinco esferas da política social: Assistência Social, Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva e Avaliação e Gestão da Informação;
- A inclusão da alimentação como direito na Constituição Federal;
- A aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN;

⁵⁹ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa Fome Zero**. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/>>. Acesso em: 29 abr. 2017.

- A criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN - e
- A criação e a implementação de programas como o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, bem como a aprovação da nova Lei da Alimentação Escolar, que serão detalhadas mais adiante (MENEZES, 2010, p. 17).

Em meio ao combate à fome e à pobreza, outros programas importantes foram implantados no país, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). De acordo com Grisa et al.,

[...] a criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) em 2003 resultou de uma confluência entre dois debates importantes da década de 1990 no Brasil. Primeiramente, o Programa traz a discussão da segurança alimentar e nutricional, debate que se intensifica a partir do final da década de 1980, tem impulso e retração nos anos 1990 e encontra maior espaço no governo Lula a partir de 2003. Em segundo, contribui para o reconhecimento da agricultura familiar, que já havia ganho maior expressão com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996, mas que, até então, ficara à margem das ações do Estado, sofrendo os efeitos do processo de mudança da matriz tecnológica da agricultura (1960/1970) e, de modo mais longínquo, as consequências da estrutura agrária desigual que caracterizou a formação econômica e social do Brasil. Partindo de uma concepção intersetorial da segurança alimentar e nutricional, o PAA integra as demandas de acesso aos alimentos às necessidades de mercado para os produtos da agricultura familiar (2009, p. 01).

Percebemos que o PAA traz em si uma discussão para políticas de combate à fome através da discussão de segurança alimentar e nutricional. Nesse aspecto, seu objetivo é “garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar” (BRASIL, s/d, s/p).

Essas ações no campo institucional repercutiram nas transformações territoriais no país, visto que os rebatimentos da implantação de programas de governo e de Estado promovem uma melhoria da qualidade de vida da população.

No campo alimentar, o PNAE sofreu alterações significativas em seu gerenciamento e na política de recursos destinados aos municípios e estados. Esse fato se deve à relação com o PFZ, que possibilitou o acesso aos alimentos de forma abrangente em todas as regiões do país.

Nesse sentido, não podemos deixar de enfatizar os eixos articuladores do PFZ, o que nos possibilita ver a magnitude das ações dessa política no território brasileiro. O quadro abaixo mostra os eixos que fazem parte do PFZ:

Quadro 04 - Eixos articuladores do Programa Fome Zero

EIXOS	PRINCIPAIS PROGRAMAS
Ampliação do acesso aos alimentos	Programa Bolsa Família – PBF Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos) Cisternas de Água Distribuição de Vitamina A e Ferro Distribuição de Alimentos a grupos populacionais específicos Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN
Fortalecimento da agricultura familiar	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF (financiamento e seguro) Programa de Aquisição de Alimentos
Geração de Renda	Economia Solidária Microcrédito Produtivo Orientado Qualificação social e profissional
Articulação, mobilização e controle social	Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Educação Cidadã e Mobilização Social

Fonte: IBASE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Notamos, assim, que os eixos existentes no PFZ estão interligados intrinsecamente ao combate à fome e à pobreza no Brasil. Nesse viés, o PNAE está ligado ao eixo de ampliação do acesso aos alimentos, disponibilizando a alimentação escolar a milhões de brasileiros que estão matriculados nas escolas e creches públicas do país.

Nesse contexto, o PNAE destaca-se por ser o Programa federal mais antigo do país, que:

[...] promove a oferta de refeições aos estudantes da rede pública de ensino durante o período escolar, de forma a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. A partir do Fome Zero, este programa foi significativamente ampliado e aperfeiçoado, hoje atendendo a 45,6 milhões de escolares e tornando-se universal aos alunos matriculados na rede pública de educação básica do país (IBASE, 2012, p. 20).

A ampliação do acesso à alimentação escolar através do PFZ foi um dos avanços significativos para a educação pública no país. Nesse aspecto, vale destacar:

- A extensão da alimentação escolar para os alunos matriculados em creches, no ensino fundamental, na educação de jovens e adultos, em entidades filantrópicas e no ensino médio;
- Ampliação de 130% do valor *per capita* por aluno;
- Garantia à agricultura familiar do fornecimento de pelo menos 30% do total adquirido em alimentos pelo PNAE.

Essas ampliações e extensões do PNAE contribuíram para o fortalecimento do Programa no território brasileiro. A compra de pelo menos 30% da agricultura camponesa significou um avanço institucional, contribuindo para a ampliação do mercado para o campesinato e agregando valor aos produtos oriundos da unidade familiar camponesa.

A partir desse período, são verificados importantes avanços no PNAE, com a revisão e o estabelecimento de critérios técnicos e operacionais ao Programa visando uma maior flexibilidade, eficácia e eficiência no gerenciamento e na gestão da política alimentar escolar. Nesse contexto, temos a ampliação e o fortalecimento do CAE, o que contribui para o controle de ações normativas.

As modificações na gestão do PNAE, a partir de 2003, com o Governo Lula, proporcionaram rebatimentos significativos na educação, na agricultura camponesa e nas transformações territoriais do país. A ampliação dos recursos destinados à alimentação escolar e a garantia de 30% na compra de produtos do campesinato representaram avanços na política de combate à fome e à pobreza no país.

De acordo com Peixinho,

[...] a partir de 2003, pela primeira vez verificou-se a inserção de um nutricionista na coordenação geral do programa dentro da sua esfera de gestão federal, ou seja, junto ao FNDE. Assim sendo, o PNAE passa a reafirmar que a responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais cabe ao nutricionista. As atribuições do nutricionista como responsável técnico do Programa vão desde a análise do perfil nutricional dos escolares atendidos para elaboração de cardápios e listas de compras, a realização de ações educativas em alimentação e nutrição que perpassem pelo currículo escolar (2013, p. 912).

A inserção de nutricionista no gerenciamento do PNAE reafirmou o compromisso do Governo Lula com a alimentação escolar. Para se ter ideia, havia, em 2003, 12% de nutricionistas a mais atuando no Programa nos estados e municípios do país. Já em 2011, esse número foi ampliado para mais de 82%, significando uma abrangência do número de nutricionistas do Programa.

Em 2003, com a instituição do PAA, houve uma garantia de renda monetária e possibilidade ampliada de comercialização da produção camponesa de forma descapitalizada. Além disso, percebemos que o Programa de aquisição de alimentos criou possibilidades de garantia de preços de parte da produção familiar camponesa.

Nesse aspecto,

[...] o Artigo 14 do PNAE pode ser encarado como uma evolução do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar), que propiciou a criação de um mercado institucional que visa à compra de produtos alimentícios da agricultura familiar para formação de estoques estratégicos ou doação à população em situação de insegurança alimentar. [...] a merenda escolar acabou por se tornar a maior demandante da modalidade do PAA “Compra com Doação Simultânea”, representando 50% das aquisições (SILVA, 2013, p. 03).

A criação de um mercado institucional de alimentos provenientes da agricultura camponesa incentivou os camponeses a produzirem alimentos direcionados aos programas federais. É importante frisar que os produtos agrícolas do PAA passaram a ser consumidos pelo PNAE, uma vez que a merenda escolar passou a ser a maior demandante de compras de alimentos. Nesse âmbito, a ampliação dos recursos financeiros e do número de alunos atendidos pelo PNAE no Governo Lula pode ser verificada na tabela 12⁶⁰, a seguir.

Tabela 12 - Distribuição dos recursos financeiros executados (em milhões de reais) e do número de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no período de 2003 a 2010

ANO	Recursos financeiros (Em milhões de R\$)	Alunos atendidos (Em milhões)
2003	954,2	37,3
2004	1.025	37,8
2005	1.266	36,4
2006	1.500	36,3
2007	1.520	35,7
2008	1.490	34,6
2009	2.013	47,0
2010	3.034	45,6

Fonte: FNDE, dados estatísticos, 2017
Organização: Santos, 2017.

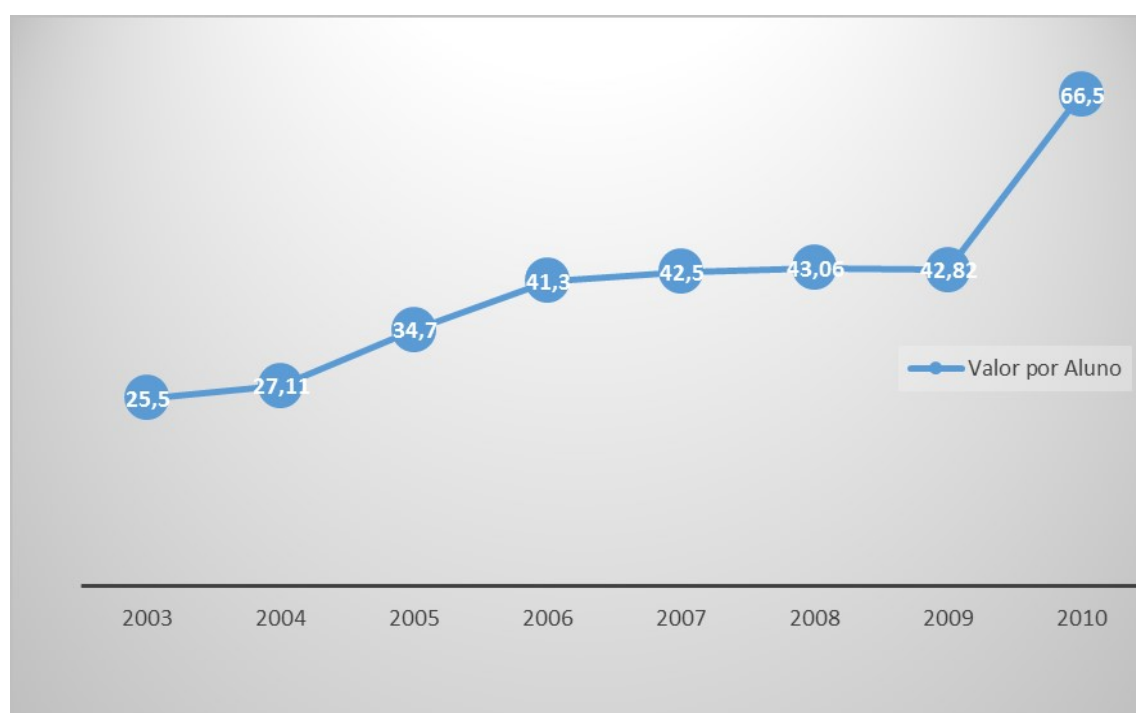
⁶⁰ Dados extraídos de <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-dados-estatisticos>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

O aumento dos recursos destinados ao PNAE está ligado diretamente ao valor da nutrição por aluno, que subiu de R\$ 0,06 em 1996 para R\$ 0,22 em 2003. Esse aumento promoveu a ampliação das verbas federais aos municípios e estados. Percebemos que em 2009 e 2010 o aumento do número de alunos se refletiu substancialmente no aumento dos recursos financeiros, uma vez que o cálculo das verbas destinadas ao PNAE é efetivado com base no censo escolar do ano anterior.

A ampliação na oferta de educação pública nos últimos anos impulsionou também o aumento dos recursos para o Programa, além do surgimento de outras modalidades de ensino, entre elas o Programa Mais Educação⁶¹, e da oferta da escola em tempo integral, a partir sobretudo de 2007. Esse fato fez com que os recursos por aluno aumentassem para as escolas que aderissem ao Programa.

Nesse âmbito, podemos observar, na Figura 37, os dados sobre o aumento do crescimento do valor dos recursos do PNAE por aluno durante o Governo Lula (2002 a 2010):

Figura 37 - Valor de recursos do PNAE por aluno durante o Governo Lula (2003 a 2010)



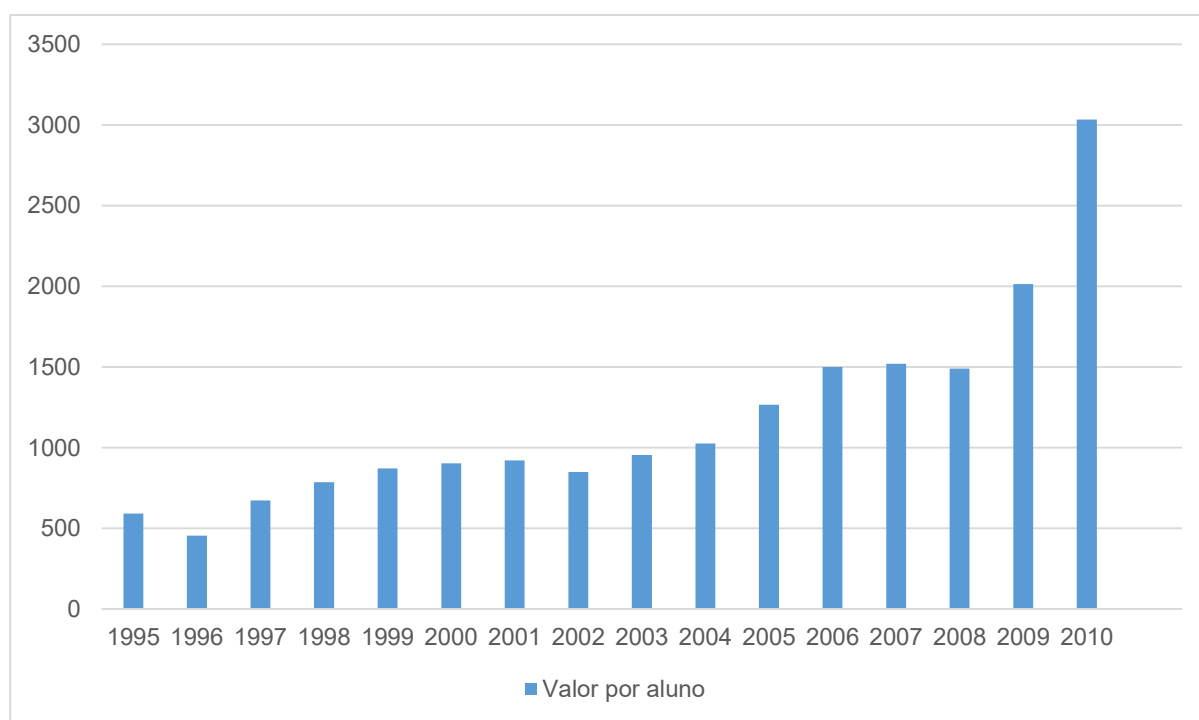
Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Sstos, 2017.

⁶¹ Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br>>. O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria interministerial 17/2007 e pelo Decreto Presidencial 7.083/2010 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da educação integral no Brasil. Esse programa visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar.

No período de 2003 a 2010, observamos que houve aumento dos valores *per capita* transferidos pelo FNDE aos Estados e Municípios e ao Distrito Federal (DF). Em 2003, o FNDE passou a assumir a alimentação escolar no ensino infantil (creches), repassando recursos de forma diferenciada para essa modalidade de ensino. Nos anos seguintes, os recursos foram aumentando significativamente, e os valores *per capita* para creches, escolas indígenas e quilombolas tiveram ampliação.

Se pegarmos os dados do Governo FHC (1995 a 2002) e os compararmos aos do Governo Lula (2003 a 2010), poderemos perceber um aumento gigantesco no percentual dos recursos do PNAE por aluno. Nesse sentido, a Figura 38, a seguir, mostra claramente, a título de ilustração, esse panorama quantitativo entre os dois governos brasileiros mencionados.

Figura 38 - Valor dos recursos do PNAE por aluno (1995 a 2010)



Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

A disparidade grotesca do aumento dos recursos é, sem dúvida, algo importante na alimentação escolar desse país. Os investimentos do Governo Lula no PNAE foram constantemente satisfatórios, corroborando o desenvolvimento do Programa e o combate à fome e à pobreza.

Os avanços na legislação brasileira sobre a alimentação escolar evidenciaram a importância do PNAE como política pública e programa social. A partir de 2005, com a integração do dele com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), como um eixo orientador de acesso à alimentação adequada, foram proporcionados saltos quantitativos e qualitativos no gerenciamento do Programa no território brasileiro.

Esses aspectos recaem na política de segurança alimentar e nutricional que visa o combate à fome e à pobreza no país. Dessa forma, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, no seu art. 4º, inciso I, traz que:

[...] a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda (BRASIL, 2006, s/p).

A descentralização das políticas de segurança alimentar e nutricional está pautada no conjunto de ações do Estado no sentido de promover o combate à pobreza e à fome no Brasil. “A configuração desses sistemas envolve a oferta de bens e serviços por meio da reestruturação, integração e articulação dos circuitos agroalimentares locais e regionais desde a produção ao consumo de alimentos” (BRASIL, 2008, p. 11). Nesse viés, o Estado desencadeia ações que têm rebatimentos na PNSAN.

A Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional, Lei nº 11.346, de 2006, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e instituiu seus componentes, sendo um avanço nas políticas de alimentação no país.

Nesse período, destaca-se a Portaria Interministerial nº 17/2007, que criou o Programa Mais Educação, aumentando a oferta educativa nas escolas públicas aos alunos do ensino fundamental por meio de atividades optativas, como acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, prevenção e promoção da saúde etc.

A partir dessa portaria, o PNAE passou a repassar um valor *per capita* maior para as entidades executoras que aderissem ao Programa, sendo que os alunos que participassem do Programa Mais educação teriam 3 refeições ao dia ofertadas pela unidade de ensino.

Corroboramos com Ramos quando afirma que:

[...] a Resolução Nº 30 de 07 de agosto de 2008 do Grupo Gestor do PAA (GGPAA) institui no PAA a modalidade “Aquisição de Alimentos para Atendimento da Alimentação Escolar” e reconhece que o público beneficiário

do PNAE se enquadra no programa, permitindo a formação de outro importante mercado institucional de compra envolvendo os agricultores. Dentre os objetivos do programa podemos destacar o atendimento às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola durante as aulas. Possui caráter suplementar, pois os Estados e Municípios têm que completar os recursos para que garantam, no mínimo, uma refeição por dia para cada estudante matriculado na educação básica (2013, p. 03).

Essa resolução amplia o acesso do campesinato aos mercados institucionais do governo federal, contribuindo para que eles se organizem em cooperativas e associações visando a adesão aos programas de alimentação no país.

Essas transformações na política alimentar do país foram importantes para os avanços do Programa no Brasil. Nesse aspecto, a Lei nº 11.947/2009⁶² constituiu-se num marco para a alimentação escolar. A aprovação dessa lei abriu um precedente histórico em relação às compras institucionais, garantindo que aproximadamente 01 bilhão de reais por ano, apenas com os recursos transferidos pelo FNDE para o PNAE (dados para 2011), fossem adquiridos diretamente desse público (PEIXINHO, 2013, p. 913). Abordaremos, a seguir, o mercado institucional do PNAE e seus rebatimentos para o campesinato do Alto Sertão Sergipano.

⁶² Ver maiores detalhes no ANEXO G- LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

V CAPÍTULO

O PNAE E O CAMPESINATO: REPRODUÇÃO CAMPONESA NO ALTO SERTÃO SERGIPANO

Frutos dourados do sol

Na terra escura da noite
As estrelas são semente
Pra colher o novo dia
Que espera nossa gente

Já escuto na lavoura
O passo alegre do povo
Que vai levando nos braços
Os frutos do dia novo.

Entre o hoje e o amanhã
Corre um rio que nos alerta
Nas águas de quem oprime
Não navega quem liberta.

Cai o suor na terra arada
A chuva na plantação
Quem traz ganância nos olhos
Não traz sementes nas mãos.

São legiões de camponeses
Vindos de enxadas nos ombros
Plantando sua esperança
Nesta vastidão de escombros.

Pelas mãos da gente simples
O dia nasce das sombras
Os frutos dourados do sol

Vão pro celeiro de espera
E a colheita surgindo
Do ventre da primavera.

(Luís Coronel, 2002)

As dinâmicas atuais nos colocam frente a momento para se entender os novos desafios a serem enfrentados pelos camponeses envolvidos na produção do espaço agrário e para a compreensão dos conflitos territoriais decorrentes da acumulação capitalista resultante do processo de expansão do capital no campo. Nesse sentido, os mercados institucionais do Estado brasileiro nos instigam a pensar a relação do campesinato com aquele, na medida em que a produção e a comercialização de gêneros alimentícios está sendo direcionada aos programas federais.

5.1 Inserção camponesa no PNAE

O PNAE surge como o programa que mais consome alimentos provenientes da agricultura camponesa, visto que a aprovação de leis no país facilitou a inserção do campesinato na logística do Programa. Como apresentamos no capítulo anterior, o Governo Lula (2003-2010) promoveu avanços significativos na política de alimentação e nutrição no Brasil.

Nesse âmbito, essa lei possibilitou aos gestores públicos dispensar o processo licitatório e aderir ao instrumento de “chamada pública”, o que foi normatizado pelo FNDE por meio da Resolução nº 38/2009.

A Lei nº 11.947/2009 traz, em seu art. 1º, que “para efeitos desta lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo” (FNDE, 2007, p. 02).

De acordo com Peixinho,

[...] a grande conquista para o PNAE, sem dúvida, veio com a publicação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Conquista esta, fruto de um processo intersetorial no Governo Federal e de ampla participação da sociedade civil por meio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Avança quando dispõe sobre alimentação escolar e não somente sobre um Programa. Universaliza o PNAE para toda educação básica, ou seja, da educação infantil ao ensino médio, além dos jovens e adultos; define a educação alimentar e nutricional como eixo prioritário para o alcance dos objetivos do Programa; fortalece a participação da comunidade no controle social das ações desenvolvidas pelos Estados, DF e Municípios; formaliza a garantia da alimentação aos alunos mesmo quando houver suspensão do repasse dos recursos por eventuais irregularidades constatadas na execução do PNAE (2013, p. 913).

Percebemos que a universalização do PNAE por toda a educação básica significa avanços no campo educacional e alimentar, promovendo rebatimentos significativos na sociedade. Assim, o Programa tem como objetivos atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis (FNDE, 2012).

A Lei nº 11.947/2009 prevê no seu art. 14:

[...] do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo de 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do

empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§1º a aquisição de alimentos de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art.37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (FNDE, 2012, p. 04).

Observamos que a lei tem avanços para o campesinato, uma vez que objetiva fomentar a aquisição de alimentos da agricultura camponesa proporcionando aos alunos da rede pública uma alimentação saudável e equilibrada. Não obstante, apesar de ter sido implantado constitucionalmente no ano de 1955, o PNAE só veio a contemplar os camponeses a partir de 2009, com a Lei nº 11.947. Nesse sentido, por ser um importante mercado de comercialização da produção agrícola camponesa, pressupõe que o PNAE garanta uma alimentação escolar saudável e equilibrada para as escolas públicas do país, além de garantir a renda para os camponeses.

A partir da Lei nº 11.947, ressaltamos duas grandes inovações: o atendimento aos alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar. Nesse aspecto, o Quadro 05, a seguir, mostra as etapas para a aquisição de gêneros alimentícios pelas entidades executoras dos recursos financeiros do FNDE destinados ao PNAE:

Quadro 05 - Processo de Aquisição de alimentos para o PNAE

Etapas do processo de aquisição	Finalidades das etapas
Orçamento	• Identificar o montante transferido pelo governo federal com base no censo escolar do ano anterior. • Estimar a parcela de compras da agricultura familiar a ser implementada naquele ano.
Procedimentos	O nutricionista responsável pelo cardápio escolar deve: a) mapear os produtos produzidos pelos agricultores familiares; b) preparar um cardápio com tais produtos, levando em conta as necessidades nutricionais; e c) informar ao município a quantidade a ser adquirida de cada produto.
Listagem de Preço	O município deve pesquisar os preços dos diversos produtos no mercado local, incluindo os custos de transporte até as escolas.
Lançamento Público do Edital	O edital detalha os produtos, quantidades e preços necessários para que a agência de implementação dê prosseguimento à compra
Proposta de Venda	Os agricultores respondem ao edital por meio de uma proposta de venda, na qual declaram quanto são capazes de fornecer, de acordo com os requisitos especificados no edital, respeitando-se o limite de BRL 20.000 por ano e por DAP.
Recebimento de propostas	Os documentos necessários e especificados na Resolução 23/2012 do FNDE devem ser anexados à proposta para que ela seja considerada válida: • Grupos informais: DAP individual, CPF de cada agricultor familiar e proposta de venda. • Grupos formais: DAP Jurídica, CNPJ, todos os documentos fiscais e trabalhistas que comprovem: a) que a cooperativa está operando legalmente; e b) a proposta de venda.
Amostras para Controle de Qualidade	Os alimentos devem cumprir as normas e os regulamentos dos seguintes órgãos: • Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/Ministério da Saúde). • Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).
Seleção e Avaliação do Projeto	O município escolherá os projetos de acordo com as seguintes prioridades: 1) Projetos de agricultores familiares do: i) município; ii) da região; iii) da área rural; iv) do estado; e v) do país. Dentro desses grupos, os assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas também devem ser priorizados, de acordo com as diferentes categorias de DAP, conforme discutido na seção sobre o PAA.
Assinatura do Contrato/Projeto	O município e os agricultores familiares ou a cooperativa assinarão a proposta de venda, que também deverá detalhar o cronograma de entregas às escolas e as datas de pagamento.
Entrega do Produto	O agricultor familiar ou a cooperativa entregará os produtos de acordo com o cronograma previsto na proposta de venda.

Esse quadro nos mostra os processos de compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, evidenciando que o processo de aquisição perpassa várias etapas até a comercialização dos camponeses para os municípios e estados da federação brasileira. A obrigatoriedade de 30% das compras de produtos da agricultura camponesa garante a geração de renda para a unidade familiar.

Nesse âmbito, percebemos que o Programa incorpora, assim, elementos relacionados à produção, ao acesso e ao consumo, com o objetivo de, simultaneamente, oferecer alimentação saudável aos alunos de escolas públicas de educação básica do Brasil e estimular a agricultura camponesa nacional (FNDE, 2015). Nesse aspecto, a produção de alimentos do campesinato para o PNAE possibilita aos alunos se alimentarem de produtos saudáveis, ao mesmo tempo que possibilita a permanência do camponês no campo e a reprodução da sua unidade familiar no campo.

De acordo com o FNDE,

[...] o PNAE induz e potencializa a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, a (re) organização de comunidades incluindo povos indígenas e quilombolas, o incentivo a organização e associações das famílias agricultoras e o fortalecimento do tecido social, a dinamização das economias locais, a ampliação da oferta de alimentos de qualidade e a valorização da produção familiar (2015, p. 04).

Nesse contexto, vemos a importância da produção camponesa para o Programa, bem como o inverso, visto que a reciprocidade entre o Programa e o campesinato produz rebatimentos territoriais significativos para o território do ASS. A ampliação do mercado institucional do PNAE para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura camponesa possibilita um fortalecimento e uma dinamização da economia local, como também incentiva as cooperativas e associações da unidade familiar no campo.

A Lei nº 11.947/2009 contribui para a comercialização camponesa e a oferta de alimentos saudáveis nas unidades escolares do país. Para tanto, segundo Amaral (2007, p. 20), a unidade executora do PNAE deve obedecer às normas para a compra direta, observando-se: “as formas de compra prevista em lei são as seguintes: compra direta, carta convite, tomada de preços, concorrência pública, sistema de registro de preço, pregão e pregão eletrônico”.

No ASS, a aquisição de produtos da agricultura camponesa se dá das duas formas citadas no quadro anterior: ora por compra através dos grupos informais (compra individual diretamente ao produtor), ora aos grupos formais (cooperativas e associações). Logo, fica a

cargo do estado e dos municípios a forma de aquisição de alimentos para o PNAE, na medida em que as entidades executoras lançam as chamadas públicas para a alimentação escolar.

5.2 Organização camponesa e o PNAE: estratégias de reprodução no campo

O campesinato vem mostrando resistência frente à lógica capitalista porque busca se inserir no mercado institucional através de cooperativas e associações de camponeses. Esse fato nos permite perceber a unidade campesina na procura por melhores condições de vida e na geração de renda para a unidade familiar.

De acordo com o FNDE (2015), a conexão entre a agricultura camponesa e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo Programa, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar (FNDE, 2015, p. 04).

Percebemos que a relação entre a agricultura camponesa e a alimentação escolar tem promovido transformações importantes nas áreas da saúde e educação, visto que os alimentos saudáveis produzidos diretamente pela agricultura camponesa local e regional são consumidos diariamente pelos alunos da rede pública (municipal e estadual) deste país.

Em Sergipe, o PNAE representa uma importante conquista para o fortalecimento da agricultura camponesa, à proporção que a descentralização das compras públicas, dispensando a licitação e criando mecanismos de gestão para a compra direta ao produtor, a associações ou a cooperativas, criou um importante mercado institucional, dinamizando as economias local e regional, além do fornecimento de uma alimentação saudável e adequada aos alunos da rede pública do estado e das cidades de Sergipe.

Nesse aspecto, Scopinho et al. evidenciam que

[...] quanto ao modo de organizar a produção, a cooperação tem sido vista como uma saída para enfrentar e superar as dificuldades e a escassez de recursos decorrentes da ausência de políticas públicas que favoreçam a pequena produção e o desenvolvimento sociocultural e político dos assentados (2005, p. 60)

Sendo assim,

[...] o surgimento do cooperativismo no Brasil pode ser situado nos últimos anos da década de oitenta do século XIX, quando algumas pessoas que se interessavam pelas questões sociais já se preocupavam com a necessidade de organização dos trabalhadores, sobretudo, após a desorganização das relações entre os patrões e os empregados, decorrente da abolição da escravidão. Desde essa época, o cooperativismo já fora apresentado como uma das melhores soluções para atender a questões como estas, bem como para resolver outros problemas econômicos e sociais de determinados grupos de indivíduos. Desde então, no Brasil, o cooperativismo já passou a ser visto, sobretudo pelos trabalhadores, como instrumentos de amortecimento de conflitos gerados das questões sociais advindas, sobretudo, da relação entre patrões e empregados, que tinham suas origens a partir das crises geradas pelo modelo econômico aqui praticado (OLIVEIRA, 2006, p. 25).

Logo, as experiências de cooperativismo no país foram importantes para que o MST pudesse se espelhar nas metodologias utilizadas nas diversas cooperações de trabalhadores e adquirir suas próprias formas de cooperação. Nesse viés, o MST apresenta suas formas de cooperativas baseadas na coletivização do trabalho, na tecnificação e na produção de gêneros alimentícios como principal forma de organização nos assentamentos rurais.

De acordo com Andrade Neto,

[...] o associativismo, em sua dimensão formal, inclui a criação de associações com pessoa jurídica reconhecida pelo Estado, as quais representam politicamente aos assentados que desejem delas participar, permitindo o acesso a políticas públicas como o crédito agrícola e aos mercados institucionais consubstanciados em programas governamentais como o PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Atualmente o acesso aos mercados institucionais por parte dos assentados tem sido em muitos casos intermediado por associações ligadas ao MST, as quais retêm uma porcentagem do valor recebido pela venda da produção para destiná-lo à manutenção da estrutura do MST e para suas ações. O MST encontrou nesta política uma importante fonte de recursos para manutenção de sua organização e para geração de renda para os assentados, inserindo-os numa cadeia de comercialização estável na qual a compra é garantida pelo Estado (2015, p. 71).

Em Sergipe, e particularmente no território do ASS, a aquisição de alimentos é feita das duas formas citadas anteriormente, sendo a comercialização através de cooperativas e associações⁶³ a mais atuante no estado. Nas áreas de assentamentos rurais, a cooperação

⁶³ Iremos detalhar sobre a questão das cooperativas e associações do MST no capítulo posterior, embora as primeiras análises vinculadas às cooperativas do Alto Sertão sejam destacadas neste capítulo para mostrar as relações entre o PNAE e as cooperativas que atuam no ASS.

agrícola é voltada prioritariamente para a organização de associações e cooperativas de trabalhadores que operam através do trabalho coletivo na produção. Além disso, a cooperação vem sendo desenvolvida de forma intermediária, como a comercialização coletiva, a prestação de serviços comuns e, principalmente, a cooperação na produção. Dessa forma, “Quanto maior o número de associados numa Cooperativa de Produção Agropecuária, tanto melhor, posto que haverá mais força de trabalho e os métodos de trabalho deverão necessariamente ser organizados de maneira mais racional” (ANDRADE NETO, 2015, p. 63).

As ações do PNAE no espaço agrário sergipano decorrem diretamente das cooperativas que atuam no campo. Para se ter ideia, em Sergipe foi criada a Rede Estadual de Apoio à Comercialização de Produtos e Serviços da Agricultura Familiar – REACAF –, lançada em 07 de agosto de 2009 pelo Governo do Estado, coordenada e articulada pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) (AEASE, 2010). A criação dessa rede permitiu a articulação da agricultura camponesa com o mercado, o que possibilitou “conhecer o mercado institucional e mapeamento da produção da agricultura familiar, abrangendo grupos informais e grupos formais (cooperativas e associações com DAP jurídica)” (AEASE, 2010, p. 07).

Nesse contexto, foi criada a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que trata sobre o processo de aquisição dos alimentos, sendo que as Entidades Executoras (Municípios e Estados) deverão comprar diretamente dos Grupos Formais valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano. Para valores de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ano, a aquisição deverá ser feita a partir de Grupos Formais e Informais. Diante disso, os camponeses sergipanos passaram a se organizar em cooperativas e associações para fortalecer a comercialização dos produtos alimentícios direcionados aos programas federais como PAA e PNAE, por exemplo.

O número de cooperativas e associações cresceu a partir de 2010, quando o Governo Federal aprovou a Lei nº 11.947/2009. Essa aprovação fez com que os camponeses se reunissem e fundassem associações e cooperativas para poderem concorrer a chamadas públicas do mercado institucional de alimentos como o PAA e o PNAE.

De acordo com o FNDE,

[...] a compra institucional da agricultura familiar é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção e alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. Estas formas alternativas incluem a criação de cadeias curta de produção e comercialização,

que aproxima a relação produtores e consumidores, fortalece as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende as necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população, na perspectiva da promoção da segurança alimentar e nutricional (2015, p. 05).

Os mercados institucionais do PAA e do PNAE são fundamentais para a aquisição de alimentos saudáveis do campesinato, possibilitando renda e geração de empregos no campo. Em Sergipe, em especial no Alto Sertão, as compras de alimentos para a alimentação escolar possibilitaram um fortalecimento e a diversificação da economia local, além da valorização dos hábitos alimentares locais.

Essa inserção do camponês nos mercados institucionais representa para a agricultura camponesa “Um canal importante de comercialização e geração de renda com regularidade, contribuindo para a inclusão produtiva, a geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo” (FNDE, 2015, p. 05).

Nesse bojo, destacamos o surgimento das cooperativas do Alto Sertão Sergipano que contribuem para o ingresso do campesinato nas chamadas públicas do mercado institucional do Estado. As atuações dessas cooperativas extrapolam o âmbito local, e estas comercializam seus produtos alimentares para as outras regiões do estado de Sergipe.

Historicamente, como apontamos anteriormente, o ASS se sobressai por apresentar o maior número de assentamentos rurais do estado, contabilizando 98 projetos de assentamentos. Esse número se reflete na produção de alimentos no campo, visto que as atividades agropecuárias desenvolvidas pelos assentados chegam à mesa sergipana através da comercialização via PAA, PNAE, feiras livres e atravessadores⁶⁴.

O grande número de assentamentos rurais nessa região proporciona o surgimento de cooperativas do MST, as quais têm como principal objetivo inserir a produção camponesa na comercialização de gêneros alimentícios para o mercado institucional. Assim, nas áreas de PA, a cooperação tem sido uma importante ferramenta de desenvolvimento dos assentamentos rurais:

[...] a cooperação pode iniciar com as formas mais simples tais como: mutirão troca de serviços e/ou de insumos, grupos de trabalho coletivo, semicoletivos e associações prestadoras de serviço e ir evoluindo, aos poucos, em direção a formas mais desenvolvidas de cooperação, como as Cooperativas de Prestação de Serviços (CPS), as Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços

⁶⁴ Os atravessadores compram produtos agrícolas dos assentamentos rurais do Alto Sertão Sergipano para a comercialização nos mercados hortifrutigranjeiros como o dos municípios de Itabaiana, Aracaju e Salvador (feira de São Joaquim). Os principais produtos destinados são: quiabo, abóbora, maracujá, melancia etc.

(CPPS), Cooperativas de Crédito e as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA's). Através das propostas de CPA's, desenvolve-se o Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA) para superação do isolamento das experiências (EID; PIMENTEL, 2001, p. 07).

Apesar de a maioria dos assentamentos rurais do Brasil ser constituída de lotes individuais, a adesão ao cooperativismo por parte dos assentados é incentivada pelo MST e pela Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB), sendo que a necessidade de adoções coletivas tem mostrado resultados positivos na agricultura camponesa. Para Roviero: “as cooperativas devem focar a influência mútua e a união desses trabalhadores, incentivando culturas e práticas, promovendo a informação e a interação, articuladas às políticas públicas e os demais órgãos do Estado” (ROVIERO, 2012, p. 03).

Para os alunos da rede pública de ensino, o acesso regular e permanente a produtos da agricultura camponesa possibilitou a melhoria da qualidade alimentar, respeitando-se as culturas e as práticas alimentares locais, além de incentivar a produção camponesa nos territórios rurais da região.

Em Sergipe, a inclusão dos alimentos produzidos em âmbito local, nas áreas de agricultura camponesa, que são direcionados aos cardápios escolares permite ao aluno “um canal promissor de construção do conhecimento a partir da aproximação dos alunos e dos agricultores” (FNDE, 2015, p. 15). Nesse aspecto, além de ter uma alimentação saudável e diversificada, os alunos têm a oportunidade de aprender sobre os processos produtivos a partir de experiências em visitas às propriedades rurais e entender a importância do campesinato para a alimentação escolar na sua região⁶⁵.

Para o funcionamento da aquisição de alimentos da agricultura camponesa, as Entidades Executoras – EEX – são importantes à medida que “as instituições de ensino da rede pública federal, estadual e municipal recebem os recursos diretamente do FNDE para a execução do PNAE” (FNDE, 2015, p. 15). Ainda de acordo com o FNDE,

[...] as compras podem ser feitas de forma centralizada, pelas secretarias estaduais de educação e prefeituras, ou de forma descentralizada, pelas unidades executoras das Escolas (UEX). As UEX não recebem recursos diretamente do FNDE. Elas são executoras quando da opção EEX e descentralizar a gestão dos recursos da alimentação escolar (2015. p. 07).

⁶⁵ Nos últimos anos, vemos iniciativas das escolas municipais e estaduais em fazer trabalhos de campo nas áreas de agricultura camponesa, principalmente nos projetos de assentamentos rurais, a fim de mostrar a importância da produção agrícola nessas áreas para a mesa do consumidor brasileiro. Recentemente, as visitas nas áreas de assentamentos rurais estão frequentemente associadas a cooperativas que produzem alimentos para os mercados institucionais do Governo Federal, além de abastecer os supermercados das regiões do estado de Sergipe.

Nesse contexto, as formas de gestão do Programa devem ser compreendidas por meio de duas modalidades de operacionalização do PNAE: a centralizada e a escolarizada. A partir da descentralização do PNAE, em 1994, o Programa conferiu autonomia às entidades executoras, sendo facultado a elas realizarem a gestão de distintas formas:

[...] centralizada (a secretaria de educação adquire os alimentos e distribui as escolas); descentralizada ou escolarizada (a secretaria repassa o recurso diretamente para as escolas ou para uma unidade executora – Uex – que fica responsável pela execução local do PNAE) e terceirizada (a secretaria contrata uma empresa para fornecer a refeição), podendo ainda coexistir duas ou três formas de gestão do PNAE no ente federado, caracterizando-se como execução mista (GABRIEL, 2013, p. 39).

Em todas as etapas, as formas de gestão do Programa, seja ela centralizada, escolarizada ou mista, os conselhos escolares estaduais e municipais devem participar do acompanhamento dos recursos e da qualidade dos alimentos direcionados à rede pública de ensino. Segundo Belik e Chaim,

[...] uma grande vantagem da forma centralizada é a possibilidade de realizar um controle eficaz de todo processo e garantir que a qualidade dos produtos e dos cardápios seja aplicada em todas as escolas do município. Além disso, a centralização confere um maior poder de negociação da prefeitura frente aos fornecedores, o que pode levar a uma redução de gastos) considerando que o volume de compras é maior) (2009, p. 600).

A gestão centralizada oferece ao município um controle sobre os recursos destinados às unidades de ensino, em que as prefeituras se encarregam de fazer as compras dos gêneros alimentícios diretamente ao fornecer, sendo responsáveis pelas compras e pela distribuição dos alimentos.

Já a escolarização dá mais autonomia à escola, que fica responsável pela execução dos recursos do PNAE. Nesse âmbito,

[...] a escolarização pode facilitar a logística na distribuição de produtos perecíveis, como verduras, frutas e legumes e poderia trazer como vantagem o fato de que os produtos utilizados estejam mais frescos, já que a cadeia de distribuição será mais curta. Porém, a compra descentralizada implica em um maior trabalho no controle e na fiscalização do processo de compra e execução do programa (BELIK; CHAIM, 2009, p. 600).

Embora as duas gestões de modalidades de execução sejam as mais utilizadas no Brasil, alguns municípios do país optam pelo sistema misto, ou seja, combinam as vantagens das duas formas para execução do Programa. Nesse aspecto, as prefeituras destinam a forma centralizada para as compras de produtos não perecíveis, como arroz, feijão, açúcar, macarrão, massa de milho etc., e de forma escolarizada para as compras de produtos hortifrutícolas.

Além dessas formas de gestão dos recursos, encontramos atualmente a forma terceirizada, na qual as prefeituras podem optar pela contratação de empresas fornecedoras de alimentação ou empresas que ficam encarregadas da compra e distribuição de alimentos. Contudo, a terceirização implica um custo elevado para os municípios, pois, além de pagarem pelos alimentos servidos ou distribuídos, há a cobrança pelos serviços prestados pelas empresas às prefeituras.

Aliás, a terceirização na gestão dos recursos do PNAE ocorre quando

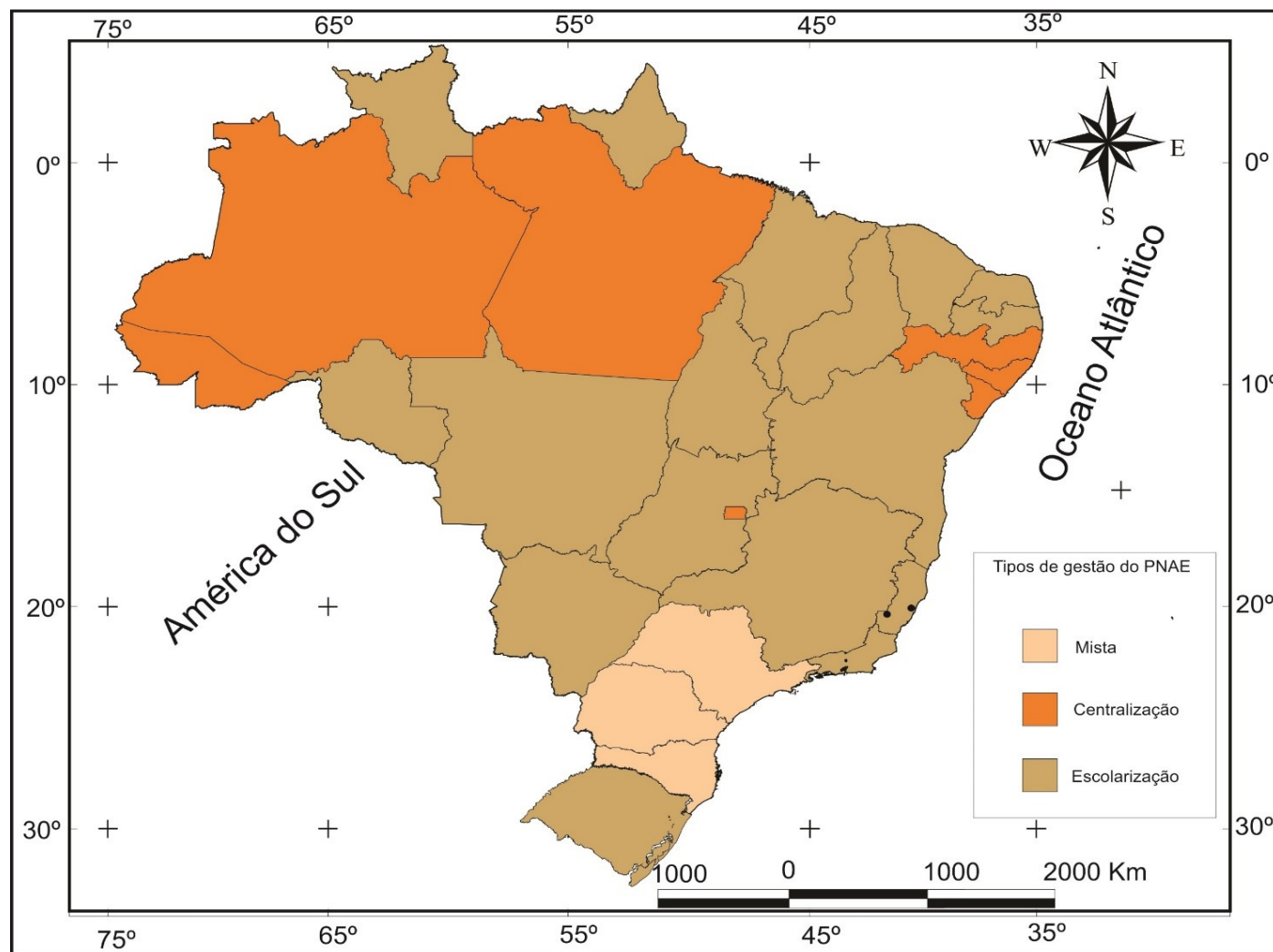
[...] a prefeitura ou a secretaria estadual de Educação opta por contratar os serviços de uma empresa para o fornecimento da alimentação escolar, sendo que os recursos do FNDE, só poderão ser utilizados para o pagamento dos gêneros alimentícios, ficando as demais despesas necessárias a cargo da entidade que executa o programa (BELIK, 2003, p. 02).

Notamos que as formas de gestão dos recursos do Programa têm suas vantagens e desvantagens devido à extensão do território brasileiro e ao grande número de escolas no país. Todavia, a terceirização da alimentação escolar privilegia a relação com as empresas, corroborando a financeirização do setor alimentar na educação, sendo um retrocesso para a sociedade.

Nesse aspecto, em 2009, a gestão do PNAE através do gerenciamento do Programa estava atrelada às três formas mais atuantes: centralização, escolarização e mista⁶⁶. A Figura 39, mostra a distribuição da gestão atual do PNAE por estados no ano de 2009:

⁶⁶ A terceirização vem ocorrendo em algumas capitais do país, como São Paulo e Teresina, que optaram por essa modalidade desde o ano de 2004. Atualmente, outras capitais aderiram a essa forma, como, por exemplo, a capital sergipana, Aracaju.

Figura 39 - Distribuição da Gestão estadual do PNAE por tipo e localização – 2009



Fonte: Coordenadores Estaduais do PNAE, 2016.
Organização: Carvalho, 2010; Santos, 2017.

Percebemos que no território brasileiro a forma de gestão que mais se destaca é a escolarização, com 63% dos estados tendo aderido a essa forma por causa das vantagens de logística e compra de alimentos. Já 26% dos estados do país aderiram à forma centralizada dos recursos, e 11% utilizam a forma mista do gerenciamento do PNAE.

Destacamos que a escolarização apresenta sua utilização mais expressiva no modelo estadual, visto o grande número de municípios e de escolas, o que possivelmente tem uma maior complexidade na sua operacionalização, sendo, assim, mais viável para a rede estadual de ensino. Para tanto,

[...] a escolarização, neste contexto, apresenta-se como uma alternativa ágil, prática e que prescinde qualquer estrutura de logística de distribuição. Apesar das aparentas vantagens, o modelo também apresenta importantes limitações: atendimento as diretrizes nutricionais de forma improvisada pelos diretores das escolas; monotonia alimentar, uma vez que o abastecimento nos pequenos municípios e, principalmente, na zona rural, muitas vezes é inexpressiva ou inexistente; o custo de aquisição dos gêneros alimentícios é maior e, conseqüentemente, o atendimento em número de duas será maior (STOLARKI; CASTRO, 2007, p. 46).

Nos estados do Nordeste, observamos que a maioria aderiu à gestão escolarizada, com exceção dos estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco, que possuem a gestão centralizada do gerenciamento do PNAE.

Atualmente em Sergipe, a forma de gestão mais utilizada pelos municípios é a centralizada, na qual o poder público municipal fica responsável pela execução dos recursos do PNAE. Todavia, o município de Aracaju⁶⁷ vem optando recentemente pela gestão terceirizada, porém vêm ocorrendo diversos problemas frente aos fornecedores de alimentos para a empresa contratada pelo serviço de alimentação escolar.

Na região do Alto Sertão Sergipano, todos os 7 municípios que compõem esse território optaram pela forma centralizada, sendo as prefeituras as executoras do Programa. Nesse emblema, a gestão dos recursos vem possibilitando uma aproximação do poder municipal junto aos camponeses nessa região.

5.3 Territorialização do PNAE no Alto Sertão Sergipano

⁶⁷ Na gestão do prefeito João Alves filho (2013-2016) e na atual gestão da capital sergipana, a forma de gestão dos recursos do PNAE passou a ser terceirizada, sendo uma empresa encarregada da alimentação escolar no município de Aracaju.

No território sergipano, os avanços na relação assentados–mercados institucionais foram sendo desenvolvidos a partir de 2010⁶⁸, quando a lei aprovada em 2009 passou a vigorar no país. Contudo, somente em 2011 as ações foram concretizadas pelos municípios e pelo estado de Sergipe na aquisição de alimentos da agricultura camponesa para o Programa de alimentação escolar.

Nesse contexto, em 2011, as prefeituras municipais e a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe começaram a adquirir gêneros alimentícios provenientes da agricultura camponesa, contudo a maior parte dos municípios sergipanos não os adquiriu. Isso mostra que a obrigatoriedade da Lei nº 11.947/2009 da aquisição de alimentos não foi respeitada pelas entidades executoras. Entretanto, não podemos negligenciar os dados referentes às escolas estaduais, pois, em 2011, por meio da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, o governo estadual recebeu o montante de R\$ 13.015.500,00, dos quais apenas R\$ 2.006.712,59 foram direcionados às compras de gêneros alimentícios provenientes da agricultura camponesa, ou seja, apenas 15,42% dos recursos para a alimentação escolar foram utilizados pela unidade executora estadual para a aquisição de alimentos camponeses.

Nesse sentido, a aquisição de alimentos no estado vem promovendo uma diversificação de produtos do campo nas mesas escolares da rede municipal e estadual. No ASS, as relações dos municípios com as cooperativas passaram a se intensificar com a obrigatoriedade das compras de alimentos da agricultura camponesa.

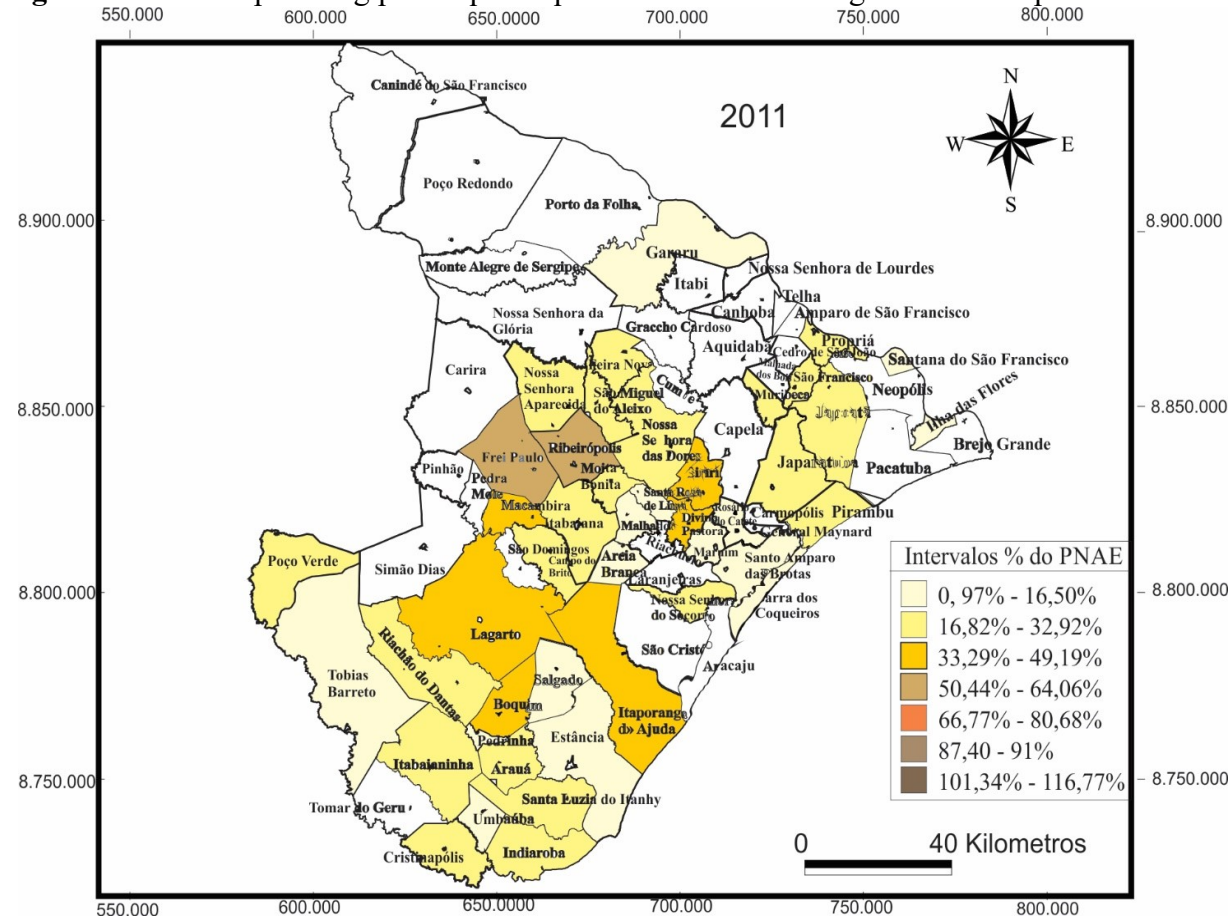
Dessa forma, a Figura 40⁶⁹, mostra o número de municípios sergipanos que adquiriram produtos provenientes da agricultura familiar direcionados ao PNAE no ano de 2011⁷⁰.

⁶⁸ Os dados referentes ao ano de 2010 não foram disponibilizados pelas prefeituras para o FNDE. Nesse caso, na visita às prefeituras do Alto Sertão Sergipano, as secretarias de educação dos municípios da pesquisa não disponibilizaram os dados. Dessa forma, não podemos explicar os valores referentes às compras de alimentos do campesinato neste ano.

⁶⁹ Os intervalos presentes nas Figuras 38, 41, 43, 45, 47, 48 e 50 foram definidos pela diferença numérica entre o maior e o menor valores vezes 100%, e, após se obter os valores, classificam-se os municípios de acordo com cada intervalo.

⁷⁰ A Figura mostra a aquisição de alimentos da rede municipal, não sendo visualizada a compra de alimentos da rede estadual de Sergipe.

Figura 40 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2011



Percebemos, na Figura 40, que a maioria dos municípios de Sergipe não adquiriu ou adquiriu alimentos provenientes da agricultura camponesa abaixo dos 30% determinados pelo Governo Federal.

No Alto Sertão Sergipano, os municípios não compraram produtos da agricultura camponesa, com exceção de Gararu, que adquiriu em 2011 um percentual de 7,78%, sendo um valor muito irrisório diante das determinações da lei federal de aquisição de alimentos.

Nesse aspecto, apesar da vigência da Lei nº 11.947/2009, os municípios sergipanos não cumpriram as determinações obrigatórias da lei federal. É sabido que a agricultura camponesa é, sem dúvida, a fonte geradora de alimentos no país, sendo fundamental para o mercado interno e a alimentação escolar. Incessantemente, o campesinato busca ampliar sua esfera produtiva e expandir a produção e comercialização agrícola para gerar renda para as famílias do campo.

Na Tabela 13, a seguir, podemos observar o montante de recursos destinados à aquisição de alimentos na agricultura camponesa, a partir de 2011, embora a obrigatoriedade dos 30% das compras tenha se iniciado no ano de 2010⁷¹.

Tabela 13 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura camponesa para o PNAE no Alto Sertão Sergipano de 2011 a 2014

Município	Ano	Valor transferido	Valor da aquisição da agricultura familiar	Percentual
Canindé de São Francisco	2011	482.100,00	—	0,00%
	2012	654.588,00	—	0,00%
	2013	813.960,00	—	0,00%
	2014	463.890,00	541.682,40	116,77%
	2015	584.294,00	471.432,79	80,68%
Gararu	2011	118.740,00	9.242,10	16,50%
	2012	165.480,00	22.097,16	13,35%
	2013	182.096,00	79.175,10	43,48%
	2014	217.264,00	92.690,12	42,66%
	2015	195.807,20	105.657,00	53,96%
Monte Alegre de Sergipe	2011	143.160,00	—	0,00%
	2012	183.816,00	60.282,50	32,80%

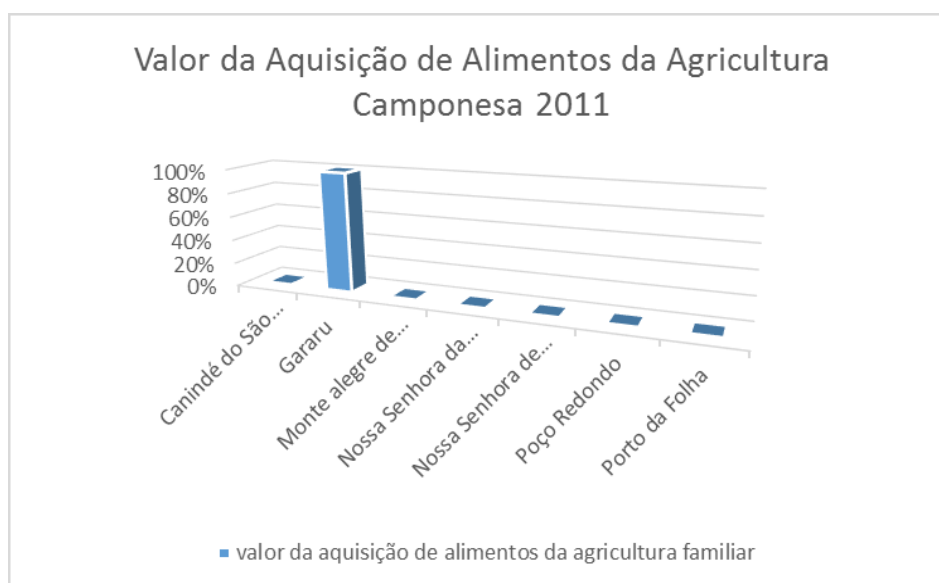
⁷¹ Os dados da aquisição de alimentos da agricultura camponesa referentes ao ano de 2010 não estão disponíveis no site do FNDE (<https://www.fnde.gov.br>) e nem são disponibilizados pelas prefeituras do Alto Sertão Sergipano.

	2013	151.392,00	27.922,50	18,44%
	2014	236.160,00	54.843,95	23,22%
	2015	241.611,20	79.588,05	32,94%
Nossa Senhora da Glória	2011	358.920,00	—	0,00%
	2012	442.716,00	142.946,00	32,29%
	2013	539.796,00	224.242,00	41,54%
	2014	451.350,00	171.888,50	38,08%
	2015	504.918,00	187.241,75	37,08%
Nossa Senhora de Lourdes	2011	56.040,00	—	0,00%
	2012	68.148,00	32.074,40	47,07%
	2013	77.960,00	32.214,50	41,32%
	2014	76.086,00	50.081,50	66,77%
	2015	75.084,00	42.757,75	56,95%
Poço Redondo	2011	447.000,00	—	0,00%
	2012	531.744,00	—	0,00%
	2013	600.316,00	211.183,58	35,18%
	2014	439.704,00	164.592,21	37,43%
	2015	405.354,00	143.045,54	35,29%
Porto da Folha	2011	352.620,00	—	0,00%
	2012	101.880,00	—	0,00%
	2013	583.652,00	81.741,85	14,01%
	2014	481.432,00	154.287,99	23,05%
	2015	719.026,00	206.403,40	28,71%

Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Esses dados revelam que apenas o município de Gararu, em 2011, adquiriu 16,50% de gêneros alimentícios advindos diretamente da agricultura camponesa para o PNAE, conforme ilustramos na Figura 41, trazida na sequência:

Figura 41 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2011



Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

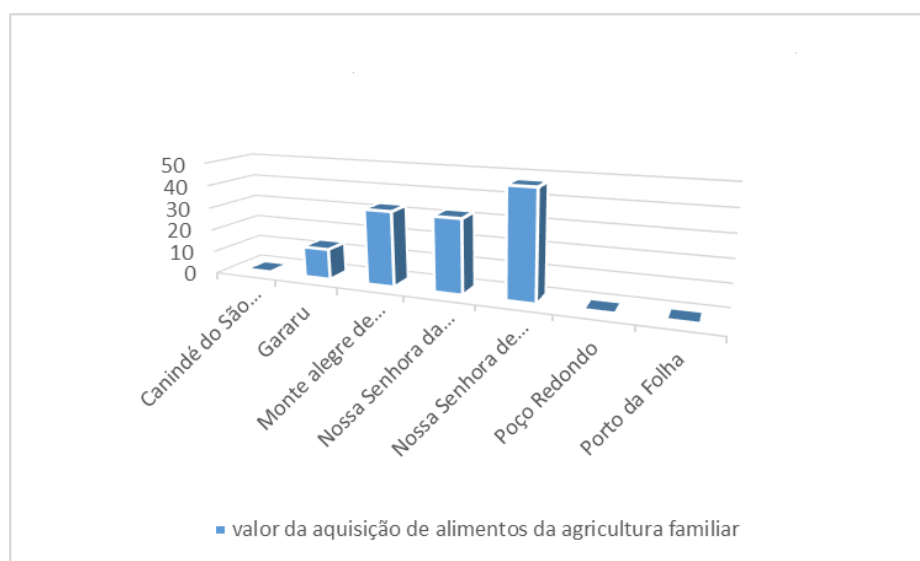
Já em 2012, os municípios de Monte Alegre de Sergipe (32,80%), Nossa Senhora da Glória (32,29%) e Nossa Senhora de Lourdes (41,32%) conseguiram obedecer à resolução da lei na compra de alimentos provenientes da agricultura camponesa para o PNAE.

Esse fato nos permite enxergar as contradições na aplicação dos recursos federais no âmbito do campesinato, visto que a obrigatoriedade da lei não é aplicada adequadamente, o que é corroborado pela compra de alimentos de outros setores agrícolas, ao invés de fortalecer a unidade familiar camponesa.

Em Sergipe, dos 75 municípios que fazem parte do estado, apenas 10 conseguiram atingir o percentual da aquisição de alimentos acima dos 30% determinados pela já citada Lei nº 11.947/2009 no ano de 2011. Esse dado revela que a obrigatoriedade que a lei determina está sendo violada pela maioria das prefeituras municipais do território sergipano.

No ano seguinte, os municípios sergipanos ainda permaneceram inadimplentes no que diz respeito à obrigatoriedade da lei da aquisição dos produtos oriundos da agricultura camponesa. A Figura 42, mostra os dados da aquisição de alimentos da agricultura camponesa no ASS no ano de 2012, evidenciando que os municípios de Canindé de São Francisco, Poço Redondo e Porto da Folha não adquiriram produtos provenientes do campesinato:

Figura 42 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2012

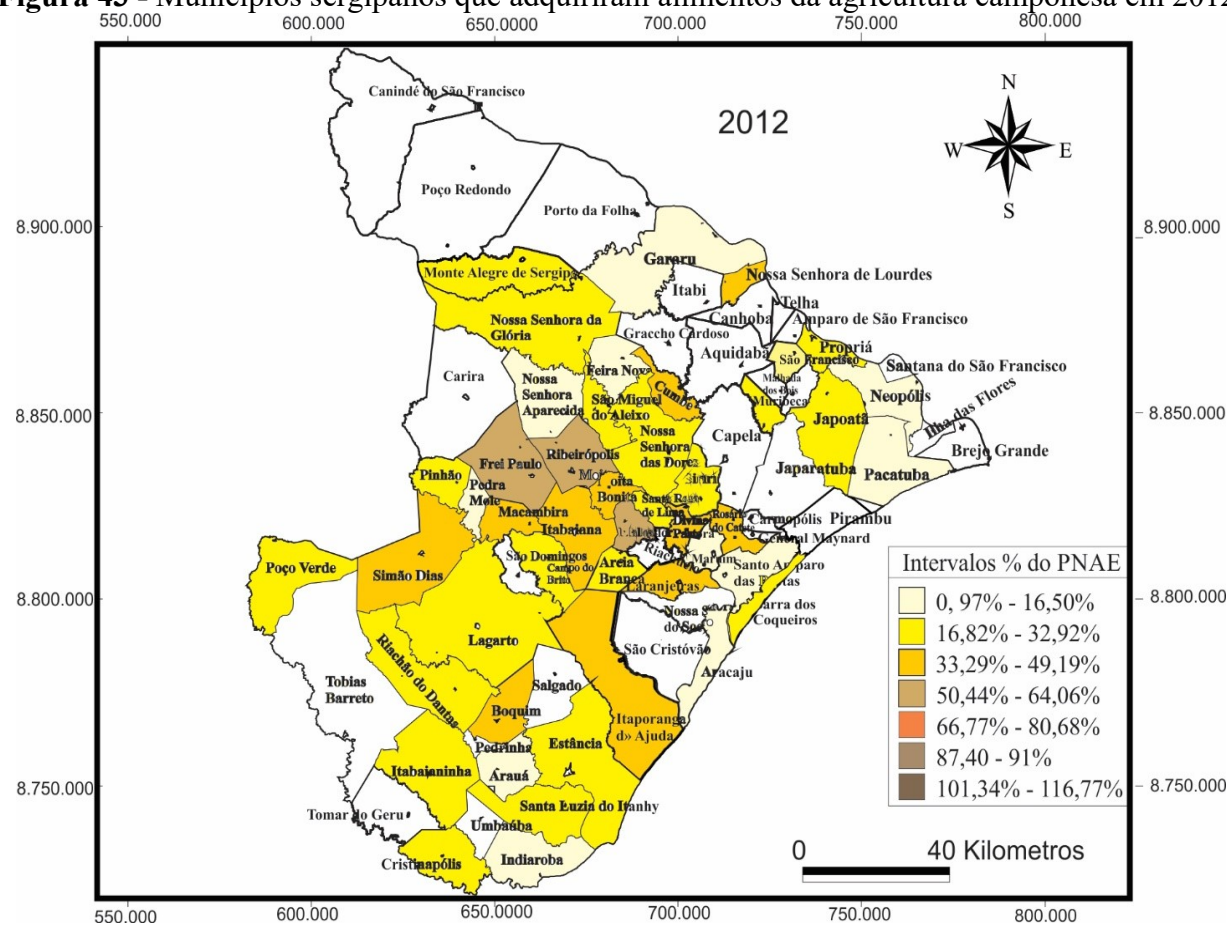


Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

A falta de compromisso com a aplicação dos recursos do PNAE na aquisição de alimentos é algo extremamente preocupante, na medida em que o Ministério Público e a Câmara Legislativa dos municípios inadimplentes aprovam as contas dos prefeitos que infringiram a Lei nº 11.974/2009 e não cumpriram suas determinações nos artigos vigentes da Constituição Federal. Sendo assim, a improbidade administrativa perpassa apenas o discurso ilusório do judiciário, ficando evidente que o engodo da classe política brasileira se sobrepõe às “leis desse país”.

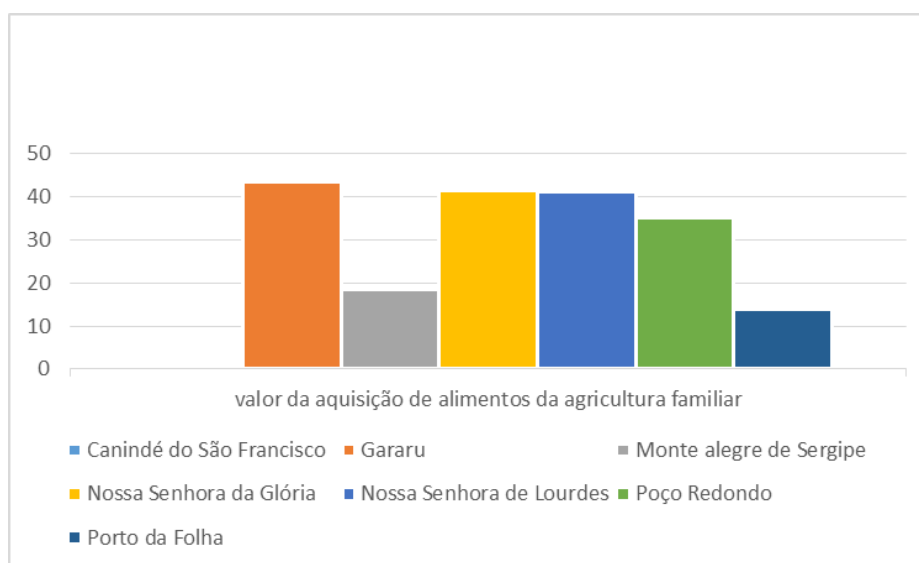
Em Sergipe, no ano de 2012, dos 75 municípios, notamos que apenas 16 prefeituras adquiriram um percentual de compras acima do mínimo de 30% exigido pela lei da aquisição de alimentos da agricultura familiar, ou seja, de novo, a maior parte das prefeituras não cumpriu as determinações da Lei nº 11.947/2009 na compra de produtos provenientes da agricultura camponesa, conforme mostra a Figura 43, a seguir.

Figura 43 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2012.



A partir de 2013, todos os municípios do Alto Sertão adquiriram gêneros agrícolas da agricultura camponesa, com exceção de Canindé de São Francisco. Em 2013, destacamos os municípios de Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes e Poço Redondo, que adquiriram acima do mínimo de 30% obrigatório pela lei federal, conforme está explícito na Figura 44, a seguir:

Figura 44 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2013



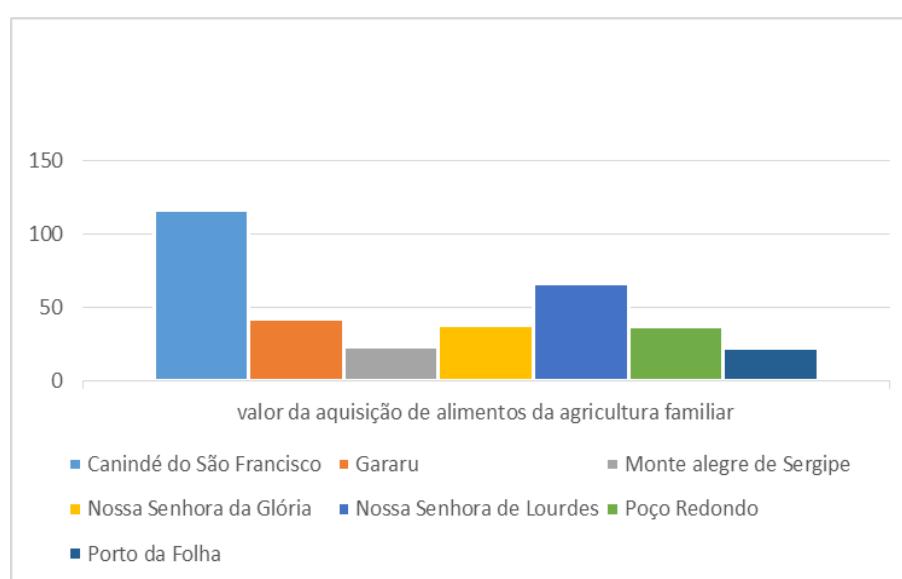
Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Esses dados revelam que o município de Canindé de São Francisco não aparece na Figura 42 por apresentar 0,00% nas compras de produtos da agricultura camponesa, ou seja, não vem cumprindo as determinações da lei federal. Ainda nesse aspecto, os municípios de Monte Alegre e Porto da Folha compraram abaixo da obrigatoriedade, adquirindo respectivamente, 18,44% e 14,01% de alimentos do campesinato.

Destacamos, em 2013, os municípios de Gararu, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes e Poço Redondo, por terem adquirido, respectivamente, 43,48%, 41,54%, 43,32% e 35,18% dos alimentos agrícolas provenientes da agricultura camponesa, conforme mostra a Figura 45, a seguir. Esse fato contribui para as transformações territoriais no espaço agrário, visto que a unidade familiar camponesa produz rebatimentos significativos na produção de alimentos e na geração de renda para a sociedade local, ao mesmo tempo que fornece alimentos de qualidade à sua juventude escolar.

No ano de 2014, os municípios do ASS cumpriram as normas estabelecidas pelo Governo Federal na aquisição de alimentos provenientes da agricultura camponesa, com exceção do município de Porto da Folha, que teve 23,05% do total dos seus recursos financeiros destinados pelo FNDE para a compra de alimentos. Ainda no ano de 2014, damos destaque ao município de Canindé de São Francisco, que obteve um percentual de 116,77% investido na aquisição de alimentos diretamente da agricultura camponesa, conforme mostra a Figura 46:

Figura 46 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2014

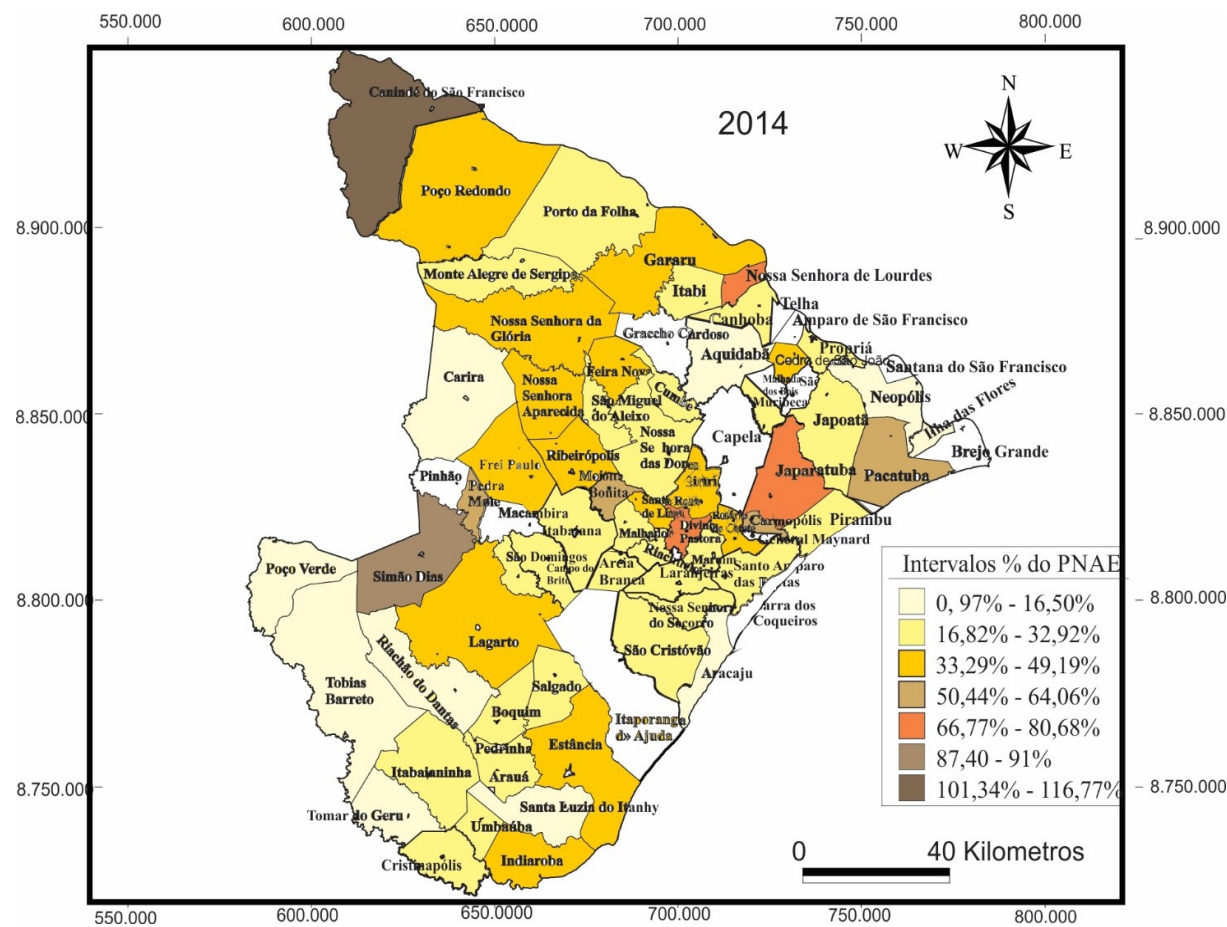


Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Devemos nos atentar ao fato de que os municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo detêm juntos a maior parte dos assentamentos rurais desse território, sendo que o primeiro possui 30,61% e o segundo 32,65%, totalizando 63,46% de PA no Alto Sertão Sergipano. Esse fato é importante porque a produção de gêneros alimentícios da agricultura camponesa nessa região se destaca pelas relações dos assentados na geração de alimentos.

Evidenciamos, na Figura 47, o fato de que todos os municípios do ASS adquiriram gêneros alimentícios da agricultura familiar, independentemente do percentual de compras das prefeituras. Isso significa um avanço na relação campesinato–políticas públicas, visto que a comercialização para a alimentação escolar produz rebatimentos e transformações territoriais importantes para os municípios.

Figura 47 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2014

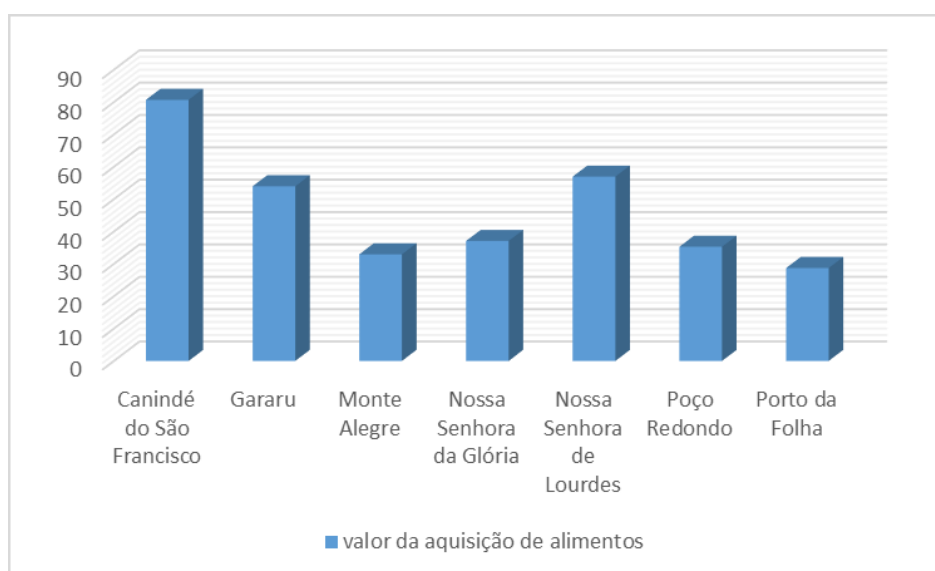


Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Já no ano de 2015, os municípios de Canindé de São Francisco com 80,68%, Gararu com 53,96% e Nossa Senhora de Lourdes com 56,95% destacam-se na aquisição de alimentos diretamente do campesinato por comprarem acima do mínimo estabelecido pela lei federal, que é 30%.

Nesse aspecto, a Figura 48, mostra os valores dos recursos da aquisição de alimentos provenientes da agricultura camponesa pelos municípios do Alto Sertão Sergipano no ano de 2015. Aliás, esses dados revelam que os municípios conseguiram atingir o valor do mínimo de 30% determinado pela Lei nº 11.947/2009, com exceção do município de Porto da Folha, que teve a aquisição de alimentos de 28,71%.

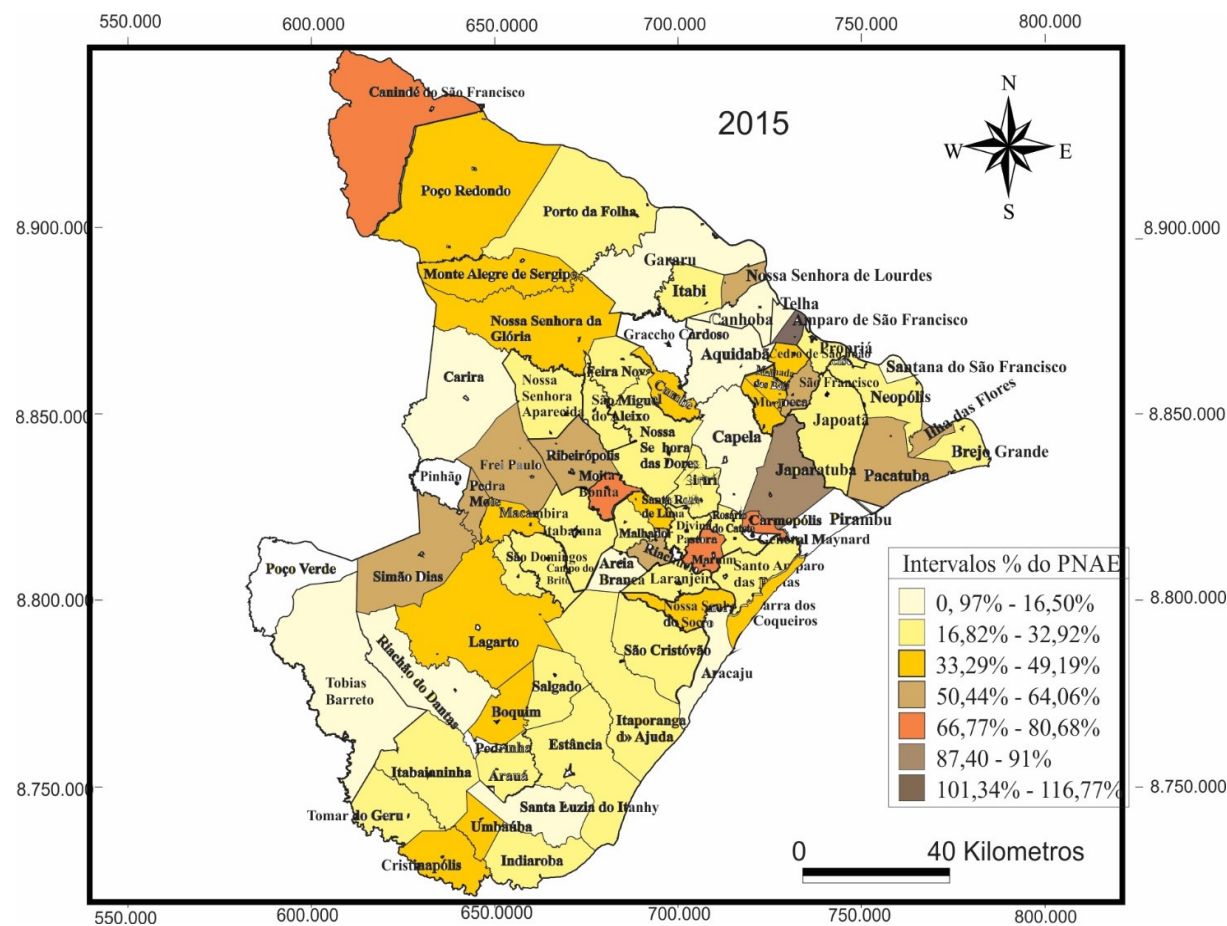
Figura 48 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2015



Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Destacamos a aquisição de alimentos no município de Nossa Senhora de Lourdes, pois não possui em sua extensão territorial projetos de assentamentos rurais. Todavia, o município vem adquirindo gêneros alimentícios da agricultura camponesa através das cooperativas da região, o que nos mostra a força do campesinato no território do ASS. A Figura 49, apresenta os municípios sergipanos que compraram da agricultura camponesa alimentos no ano de 2015 e seu percentual de aquisição referentes a esse ano:

Figura 49 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2015



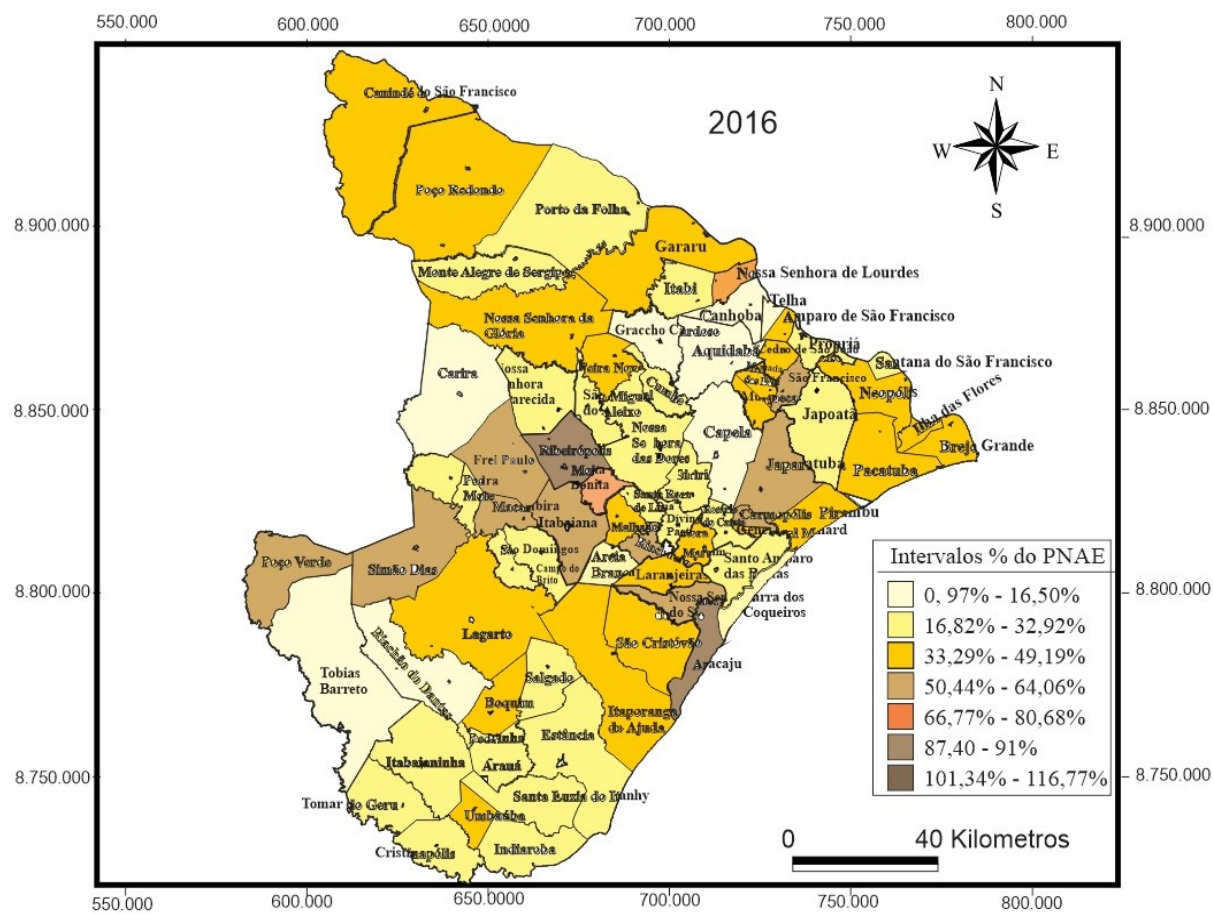
Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

Os dados referentes ao ano de 2016 revelam que a maior parte dos municípios do estado de Sergipe estavam abaixo ou na margem dos 30% da compra de produtos provenientes da agricultura camponesa. Observando o ASS, destacamos o município de Nossa Senhora de Lourdes, que adquiriu 71,61%. Já os municípios de Porto da Folha (29,69%) e Monte Alegre de Sergipe (29,93%) não atingiram o percentual definido pelo Governo Federal.

Os municípios de Canindé de São Francisco (35,12%), Poço Redondo (37,68%), Nossa Senhora da Glória (33,20%) e Gararu (36,60%) ficaram acima dos 30% estabelecidos pela lei, o que revela a importância da agricultura camponesa na produção de alimentos para o PNAE no ASS.

A Figura 50, trazida na sequência, mostra os municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2016, conforme os dados divulgados pelo FNDE (2018):

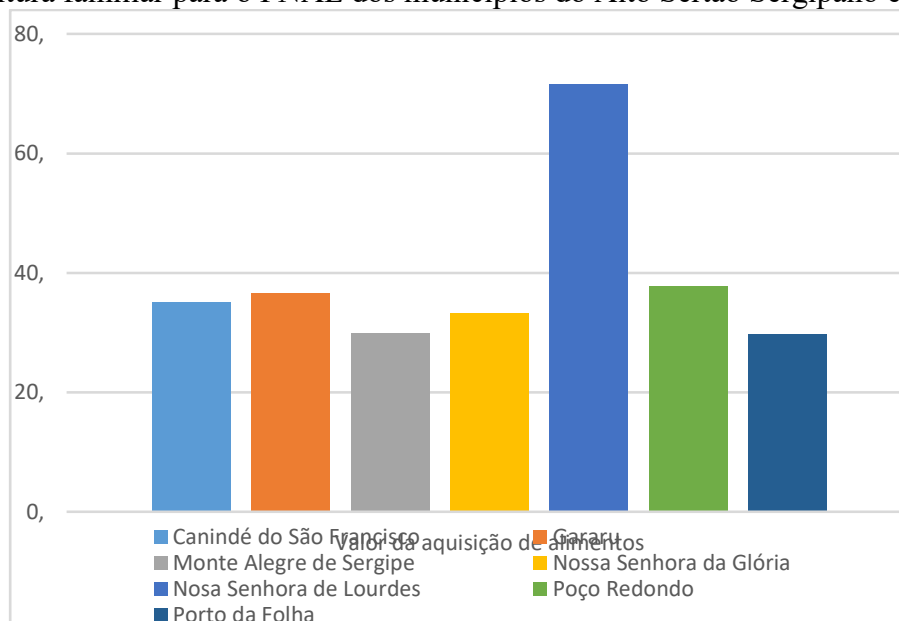
Figura 50 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2016



Fonte: FNDE, 2019.
Organização: Santos, 2019.

Enfatizando os dados do PNAE, a Figura 51, abaixo, mostra os municípios do ASS e o percentual adquirido na compra de produtos agrícolas provenientes do campesinato. Esses dados são fundamentais, uma vez que revelam os municípios que adquirem o valor obrigatório de 30% estipulado pela Lei nº 11.947/2009, além de evidenciar a importância do campesinato na produção de alimentos para o Programa e, conseqüentemente, para a reprodução familiar no campo.

Figura 51 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2016.

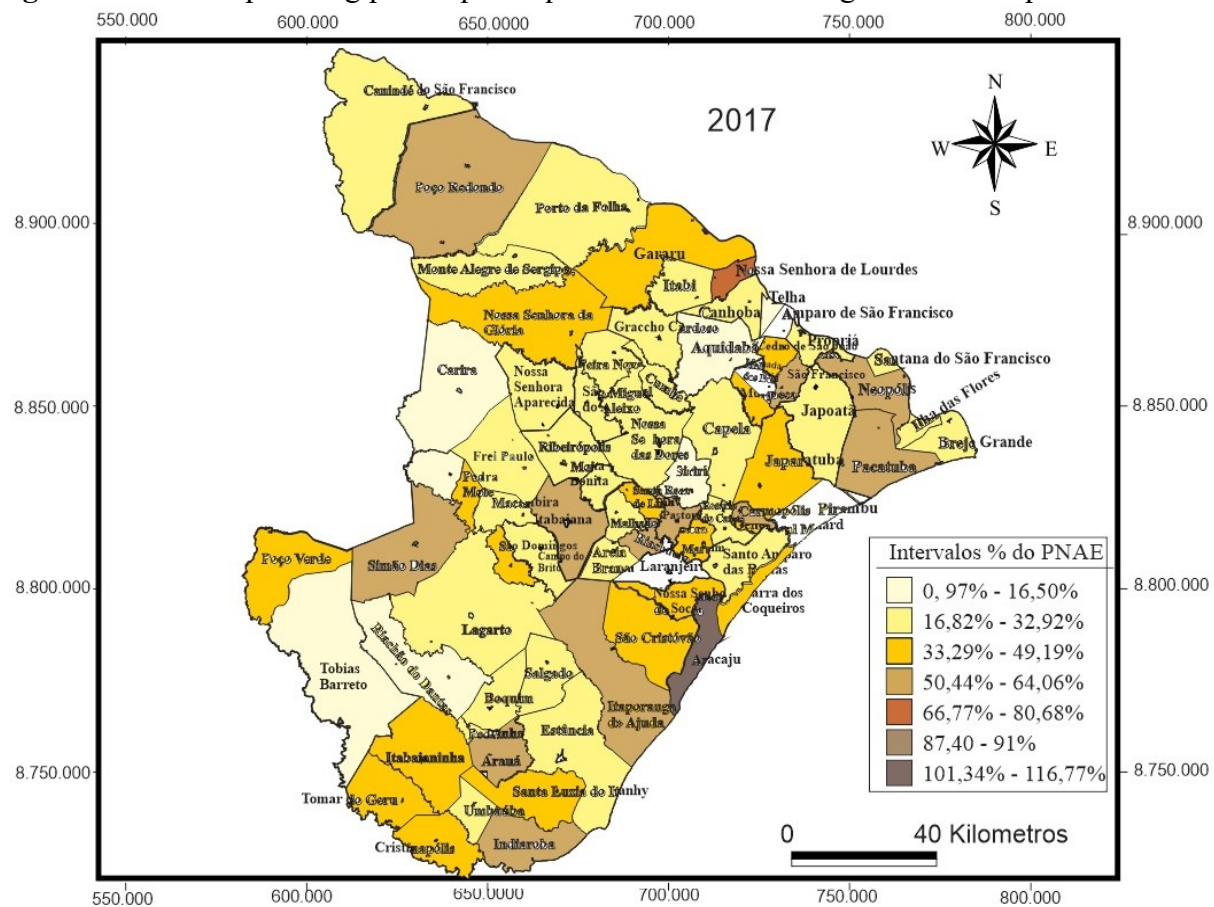


Fonte: FNDE, 2019.
Organização: Santos, 2019.

Em 2017, os dados referentes aos valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE revelam que a maior parte dos municípios do estado de Sergipe estava abaixo ou na margem dos 30% da compra de produtos provenientes da agricultura camponesa. Aliás, apesar da obrigatoriedade da lei, o não cumprimento ainda é notório no território sergipano.

Nesse aspecto, a Figura 52, mostra os municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2017, destacando-se a capital, Aracaju, com um percentual de 312,35%.

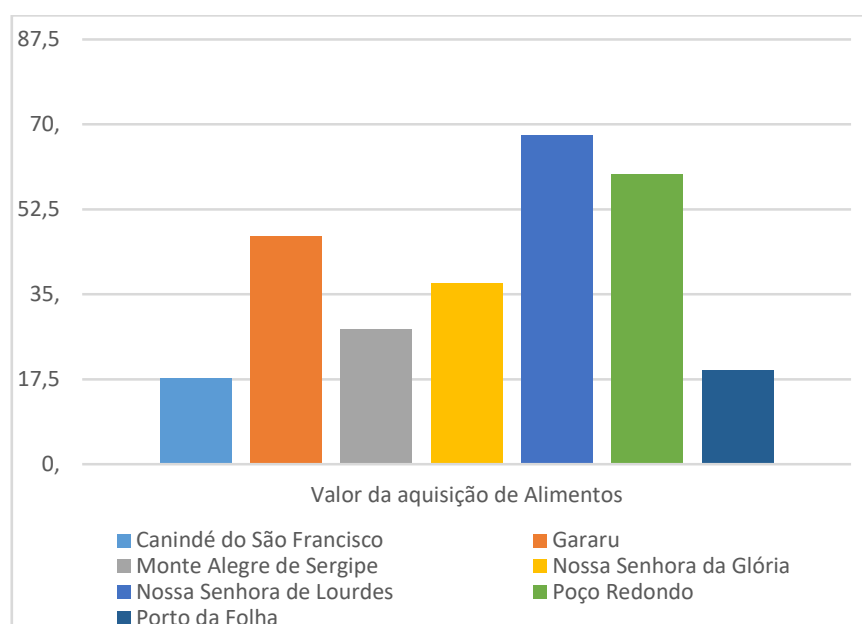
Figura 52 - Municípios sergipanos que adquiriram alimentos da agricultura camponesa em 2017



Fonte: FNDE, 2019.
Organização: Santos, 2019.

Analisando o ASS, destacamos os municípios de Nossa Senhora de Lourdes, que adquiriu 67,73%, e de Poço Redondo com 59,64%. Já os municípios de Canindé de São Francisco (17,60%) e Monte Alegre de Sergipe (27,79%) compraram um percentual abaixo dos 30% estabelecidos pela lei. Por sua vez, os municípios de Nossa Senhora da Glória (37,25%) e Gararu (46,89%) conseguiram atingir a meta estabelecida pelo PNAE, conforme mostra a Figura 53:

Figura 53 - Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE dos municípios do Alto Sertão Sergipano em 2017



Fonte: FNDE, 2019.
Organização: Santos, 2019.

Nesse sentido, o FNDE⁷² oferece subsídios para analisarmos os valores dos recursos disponíveis por municípios quanto à aquisição de alimentos da agricultura camponesa. Esse fato nos permite compreender a dimensão do mercado institucional na compra de gêneros alimentícios direcionados aos programas PNAE e PAA.

De acordo com o FNDE (2019), atualmente o valor dos recursos financeiros repassados pela União aos estados e municípios por dia letivo para cada aluno⁷³ é definido de acordo com as etapas e as modalidades de ensino, como podemos observar na Tabela 14, a seguir:

⁷² Dados do PNAE podem ser vislumbrados no site: <<http://www.fnde.gov.br>>.

⁷³ Os dados atuais sobre os valores para cada aluno de acordo com as modalidades de ensino estão desde o ano de 2016, ano do golpe, sem reajustes. Isso revela a uma falta de compromisso do Governos Temer e, atualmente, do Governo Bolsonaro com a educação pública brasileira.

Tabela 14 - Valor por aluno nas modalidades de ensino no Brasil

Modalidade de ensino	Valor por aluno (R\$)
Creches	R\$ 1,07
Pré-escola	R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Ensinos fundamental e médio	R\$ 0,36
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,32
Ensino integral	R\$ 1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	R\$ 0,53

Fonte: FNDE, 2017.
Organização: Santos, 2017.

O referido quadro mostra os recursos disponíveis para cada modalidade de ensino no país. Isso nos possibilita compreender a dimensão dos valores repassados da União para os municípios e estados e, ainda mais, analisar a partir do Censo Escolar os segmentos de ensino que possuem cada modalidade.

Diante desse fato, não podemos esquecer que o repasse é feito diretamente aos estados e municípios com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Além disso, o PNAE é acompanhado e fiscalizado por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Nesse contexto, a aquisição de alimentos da agricultura camponesa para o PNAE ocorre através das cooperativas de agricultores, como iremos destacar a seguir, sendo a cooperativa ou associação uma alternativa para a comercialização dos produtos do campesinato.

VI CAPÍTULO

COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL: ORGANIZANDO A ESFERA PRODUTIVA CAMPONESA

A cooperativa é a negação do principal fundamento do sistema capitalista, a propriedade privada individual, mas uma negação limitada, já que promovida no interior do regime capitalista (HADDAD et al., 2003, p. 35).

A leitura anterior sobre a formação do campesinato no ASS nos permite compreender as contradições que existem nesse território e como está organizada a unidade familiar camponesa no espaço agrário sergipano. Nesse âmbito, analisar o papel das cooperativas na dinâmica territorial é crucial para entendermos a reprodução camponesa via políticas públicas do PNAE.

Nesse âmbito, analisando a questão camponesa, Carvalho, em seu artigo “Camponeses e a necessária busca do tempo perdido” afirma que:

[...] a construção da estratégia de luta social camponesa para a afirmação da sua autonomia relativa perante o capital, condição necessária e indispensável para que os camponeses se apropriem dos tempos perdidos nos seus processos de produção, se transformaria, assim, de tempo perdido para tempo redescoberto (ou reconquistado) (2016, p. 12).

O que se percebe é que a construção de estratégias de reprodução camponesa vai além de produzir alimentos para a subsistência da unidade familiar, ou seja, o campesinato necessita produzir alimentos tanto para suprir a necessidade de sua família quanto para vender e comercializar seus produtos para mercados institucionais, convencionais e feiras livres, com isso garantindo renda, trabalho e reprodução de suas famílias.

O autor ainda expõe que

[...] os tempos redescobertos camponeses seriam tempos de consciência da libertação da opressão exercida pelas diversas frações da burguesia no processo da construção da autonomia relativa camponesa perante o capital. E, mais, tempos reconquistados das suas vidas, de tempos de opressão para tempos de libertação (CARVALHO, 2016, p. 12).

Nesse sentido, a formação de cooperativas pelos camponeses é fundamental para que a unidade familiar camponesa possa se inserir nos mercados institucionais e convencionais na busca de vender ou comercializar produtos agrícolas que garantam o sustento de suas famílias.

Aliás, em tempos sombrios e de retrocessos democráticos no Brasil, toda ação de luta e resistência do campesinato frente às contradições do capital e dos ataques à classe trabalhadora é fundamental para que os camponeses possam buscar estratégias de organização e enfrentamento da barbárie capitalista.

Assim sendo, a formação de cooperativas e associações pelos assentados é uma estratégia de reprodução camponesa e uma forma de organização do movimento dos trabalhadores rurais na luta pela reforma agrária e pela vida. Nesse viés, torna-se necessário compreender o processo histórico da formação do cooperativismo para se entender o surgimento das cooperativas agrícolas e seus desdobramentos no espaço agrário.

6.1 O pensamento cooperativista nos clássicos: uma organização alternativa à empresa capitalista

As contradições do sistema capitalista surgem no momento em que a classe trabalhadora passa a ser desprovida de seus meios de produção e passa a ser explorada exacerbadamente para garantir a reprodução ampliada do capital. Diante do exposto, compreender o cooperativismo e seu desenvolvimento ao longo das transformações na sociedade é fundamental para que possamos entender as mudanças nas relações sociais a partir da lógica cooperativista e seus rebatimentos na dinâmica geográfica do trabalho.

Nesse sentido, Bialoskorski Neto (2006), em sua obra *Aspectos Econômicos das Cooperativas*, mostra que as formas de cooperação e o cooperativismo fazem parte do desenvolvimento das sociedades, nas quais há registros sobre essas práticas desde a Pré-História da civilização até os dias atuais.

A partir dessa compreensão, podemos perceber que as transformações na sociedade promoveram mudanças no cooperativismo, principalmente a partir das Revoluções Industriais. Nesse bojo, o processo histórico da formação do cooperativismo é fundamental para que possamos entender seu papel nas transformações sociais e, consequentemente, na expansão do capital. Para Rego e Moreira:

[...] o cooperativismo surgiu entre os fins do século XVIII e o início do século XIX, período marcado pelo agravamento do conflito entre capital e trabalho refletido nas miseráveis condições de vida da classe trabalhadora, em particular, da classe operária na Europa (2013, p. 64).

A partir desse conflito de classes entre os proletários e a burguesia, os socialistas utópicos sugeriram “um ideal alternativo ao individualismo (o cooperativismo) e uma organização alternativa à empresa capitalista (a cooperativa)” (COSTA, 2007, p. 05).

Ao longo das preocupações com as condições de vida do proletariado,

Surgem, então, alguns pensamentos diferenciados, como: ‘A cada um, de acordo com seu trabalho’, e ‘A cada um, segundo a sua capacidade; a cada um, segundo as suas necessidades’. Esses pensamentos e a preocupação com a situação social, aliado a uma revolta contra a propriedade privada e à livre concorrência, fazem nascer um grupo de socialistas, chamados utópicos (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p. 22).

Nesse contexto, o cooperativismo foi idealizado pelo pensamento utópico de vários precursores, sendo seus principais expoentes Saint-Simon (Claude-Henri de Rouvroy, 1760-1825), François Maria Charles Fourier (1772-1837) e Robert Owen (1771-1858). Buscava romper com ideias individualistas propagadas pelo desenvolvimento dos modos de produção capitalistas e assentar suas ideias em defesa de uma sociedade igualitária.

Saint-Simon⁷⁴ foi um dos idealizadores do pensamento utópico, suas ideias defendiam que o cooperativismo tem um papel importante na sociedade e, principalmente, na promoção da paz, uma vez que o Estado eliminaria a exploração do trabalho e promoveria uma sociedade mais justa e igualitária.

A autora Zwick (2016), em seu artigo “Os utópicos como pioneiros da concepção cooperativista”, faz uma análise sobre os principais pensadores utópicos clássicos e traz importantes contribuições para o pensamento cooperativista, principalmente ao enfatizar a leitura de Saint-Simon. De acordo com a autora,

Sintetizam os elementos de Saint-Simon que têm relação ou influência sobre o pensamento cooperativista: (i) concepção materialista, econômica, da produção e noção de que a produção é social, dividida em classes; (ii) valorização do trabalho e das capacidades individuais contra as elites ociosas; (iii) não redução da ideia de indústria ao sistema fabril, mas a uma noção mais ampla, iluminista, de espírito produtivo versado nas várias artes liberais; (iv) organização racional hierárquica e planificada da produção, que expressa um viés tecnocrático, mas derivada da crença iluminista na vocação emancipadora da razão; (v) princípio motor das sociedades industriais assentado na

⁷⁴ Jean Charles L. Sismonde de Sismondi (1773-1842) nasceu em Genebra. Pertence a uma família de origem italiana, refugiada na França a partir do século XVI, de onde passou à Suíça. Foi contemporâneo de grandes economistas como Malthus, Ricardo, J. B. Say e Mill. Escreveu **Histoire des Republiques Italiennes Du Moyen – Age**; **Histoire des Français**; **Tabeau de l’Agriculture Toscane**, 1801; **De la Richesse Commerciale ou Principes de l’Économie Politique Appliquée a la Législation du Commerce**, 1803 etc. (HUGON, 1970, p. 268).

participação e na cooperação pacíficas; (vi) princípio da administração das coisas, que soaria a Marx e Engels como uma sugestão de economia associada e superação do Estado; (vii) intuição, mas não percepção clara, da importância da pequena unidade social na transformação da sociedade; (viii) reorganização da vida social por um novo cristianismo, cuja conversão moral dos homens segundo o princípio do amor visa melhorar a sorte do proletariado; (ix) a ideia utópica de transformação é, pela primeira vez, relacionada às forças produtivas, porém sem suprimir a propriedade privada, a livre empresa e o lucro dos capitalistas, cuja riqueza deveria ajudar os mais necessitados (ZWICK, 2016, p. 21).

A partir das ideias cooperativistas disseminadas por Saint-Simon, esse pensamento começa a ampliar-se pela Europa, contribuindo para a formação de cooperativas no mundo. Aliás, é de Saint-Simon a máxima “a cada um segundo sua capacidade, a cada capacidade segundo seu trabalho” (SARGANT, 1858, p. 37), tornada um dos principais lemas do cooperativismo ao exaltar a distribuição proporcional das sobras (ZWICK, 2016, p. 21).

Outro pensador que se destaca na perspectiva cooperativista é François Maria Charles Fourier⁷⁵ (1772-1837). Ligado à escola utópica francesa, seu pensamento se manifestava pelas críticas à sociedade industrial e à francesa.

Seu pensamento representa mais uma expressão em defesa das liberdades individuais, da organização dos trabalhadores, do combate ao lucro e da concorrência (PINTO, 2009). Ademais, para Fourier, “o regime salarial, fonte de injustiças, seria substituído pela livre associação e pelo jogo das paixões, base de uma economia do desejo e não mais do lucro” (PIRES, 2004, p. 84).

As ideias de Fourier ajudaram a desenvolver o garantismo, que se constituiu uma ferramenta incipiente da legislação trabalhista desenvolvida nos séculos XIX e XX. Mais tarde, esses princípios são aperfeiçoados pelo trabalhismo. As contribuições dadas por esse pensador são reconhecidamente válidas para o surgimento das cooperativas de consumo, produção e quanto à escolha e à qualidade do trabalho. Deste modo, eliminando-se a coerção, o homem escolhe o trabalho segundo suas aptidões e capacidades (PINTO, 2009, p. 71).

As contribuições de Saint-Simon e Fourier foram importantes para o desenvolvimento do pensamento cooperativista, contudo foi a partir das proposições de Robert Owen⁷⁶ que as ideias do cooperativismo tiveram sua maior expressão.

⁷⁵ François Marie Charles Fourier (1772-1837) nasceu em Besançon (França), filho de um negociante de tecidos. Suas obras principais foram: **Théorie des 4 mouvements**, 1848; **Théorie de l'Unité Universelle**, 1822; **Le Nouveale Monde Industrial et Socitaire**, 1820; **La Fause Industrie**, 1835-1836 (DRIMER, 1977).

⁷⁶ Robert Owen (1772-1858) nasceu no País de Gales, provinha de uma família de modestos artesãos. Após haver galgado os diferentes degraus em sua vida profissional a partir do aprendizado, tornou-se, por volta dos 30 anos,

Segundo Sales,

[...] o pensamento de Owen era de que o homem é resultado de seu meio social; para modificá-lo seria necessário modificar o meio social mas, de forma pacífica, gradual e moderada, a fim de que nenhuma parte do corpo político nem do indivíduo sofresse com a mudança. Suas principais ações baseavam-se em: combater o lucro e a concorrência, por considerá-las os principais responsáveis pelos males e injustiças; combater a divisão social entre operários e patrões, pois considerava que toda a produção devia ser dos trabalhadores; criou medidas de assistência social aos funcionários de sua fábrica de fios de algodão em New Lanark na Escócia (2010, p. 27).

Essa leitura de Owen nos possibilita entender que seu pensamento foi amplamente difundido, principalmente pela Sociedade Equitativa dos Pioneiros de Rochdale.

Rego e Moreira ressaltam que:

Robert Owen considerava que o cooperativismo seria capaz de fazer com que os pobres, desempregados e miseráveis, pudessem obter meios de melhorar suas vidas e conseguir se inserir na sociedade como indivíduos dotados de potencialidades. É importante destacar que o socialismo proposto pelo owinismo pretendia transformar o capitalismo sem nenhum embate (2013, p. 195).

Assim, podemos dizer que Owen e suas ideias foram fundamentais para que os pioneiros de Rochdale pudessem fundar a primeira experiência cooperativista no mundo:

O movimento cooperativista teve origem, na cidade de Manchester (Inglaterra), no bairro de Rochdale, quando um grupo de 28 tecelões, no dia 21 de dezembro de 1844, decidiu fundar a primeira cooperativa do mundo. Os pioneiros de Rochdale, inicialmente, se reuniram, discutiram suas idéias, estabeleceram condutas, definiram seus objetivos, e traçaram metas, que tinham como foco a organização social do grupo (MAPA, 2008, p. 07).

As primeiras experiências de cooperativismo no mundo do trabalho foram fundamentais para que surgissem diversos processos cooperativistas e organizações de trabalhadores na luta contra a exploração do trabalho.

Ao enfatizar sobre os pioneiros de Rochdale, Zaar procura mostrar que

co-proprietário e diretor de importantes indústrias escocesas de fiação em New Lanark. Começou, pois, a pôr em prática, na própria indústria, as suas concepções sociais e econômicas. Em 1817 e 1822, foi frequentemente a Londres para tentar convencer as autoridades inglesas, bem como as estrangeiras, da necessidade das reformas indispensáveis, segundo a sua opinião, no setor de produção. Foi à América do Norte onde fundou, sem êxito, a New Harmony, no Estado de Indiana. Retornou à Inglaterra e continuou até o fim de sua vida a lutar pelo triunfo dos seus ideais, fazendo-se conferencista, jornalista e escritor (MLADENATZ, 1944).

A organização de um armazém cooperativo para abastecer os seus sócios com produtos de primeira necessidade, que inicialmente ocupava somente um andar térreo, em cinco anos se ampliou a todo edifício e possibilitou a criação de salas para reuniões, para leituras, e uma biblioteca social. (...) Com o aumento da demanda, as atividades se diversificaram e se implantaram programas de ajudas para a obtenção de moradia, para a instalação de fábricas e para o arrendamento de terrenos agrícolas destinados aos sócios desempregados (2013, p. 157).

A leitura de Bialoskorski Neto, como mostrado a seguir, nos permite compreender essa conjuntura que levou a espacialização da experiência de Rochdale para diversas partes do mundo:

Esse fato é considerado o início do movimento cooperativista mundial, ou seja, o marco fundamental do cooperativismo moderno. A base doutrinária dos estatutos desses cooperativistas pioneiros norteará toda organização cooperativa até os dias de hoje, sendo adotada e propagada pela Aliança Cooperativa Internacional e pelas organizações cooperativas em nível nacional (2006, p. 28).

Já Sales, analisando “Cooperativismo: origens e evolução”, enfatiza que:

Aconteceu em Rochdale, onde 28 operários, que eram em maioria tecelões, fundamentados no sentimento de cooperação e mutualidade pregados por Robert Owen e Fourier, dentre outros; finalmente conseguiu colocar um funcionamento um empreendimento, que a história registra como marco inicial do cooperativismo (2010, p. 28).

Já Rui Namorado, em *Cooperativismo: História e horizontes*, publicado em 2007, traz uma importante reflexão sobre o movimento cooperativista, enfatizando o pionerismo dos cooperados de Rochdale na organização de uma cooperativa de produção.

Também, Leopoldino (2011) traz uma importante explanação em seu artigo, intitulado “Elementos conceituais e históricos do cooperativismo”, no qual coloca que:

A idéia da cooperativa era promover uma ampla mudança estrutural que pudesse resultar em melhores condições de trabalho para os proletários. [...] Tal modelo de trabalho cooperativo criado em Rochdale foi surpreendente e sua disseminação, muito rápida. O crescimento da cooperativa se deu em vários aspectos, não só proporcionando melhoria econômica a seus associados, como também, educacional e cultural (2011, p. 153).

A autora Furquim (2001), na obra *A cooperativa como alternativa de trabalho*, traz importantes reflexões sobre o movimento cooperativista na Europa e seus desdobramentos na luta da classe trabalhadora frente à exploração do capital. Segundo a autora,

Em 1852, surge a primeira Lei regulamentando o funcionamento das Cooperativas, “*The Industrial and Provident Societies Act*” com uma emenda, elaborada dez anos mais tarde, que assegurou à cooperativa a responsabilidade limitada e o direito a se federarem. Essa legislação foi utilizada como modelo para a regulamentação das cooperativas em outros países. A partir daí as cooperativas na Inglaterra passaram a formar um grande movimento e em 1860 surgiu em Manchester o jornal “*The Cooperator*”, responsável pela propaganda destas ideias, (órgão a serviço do movimento). Logo em seguida as sociedades cooperativas se organizaram numa grande Federação, que muito contribuiu para o progresso das cooperativas filiadas. O crescimento do número de cooperativas criadas na Inglaterra constituiu algo fenomenal (FURQUIM, 2001, p. 25).

A organização cooperativista de Rochdale serviu de modelo a outras cooperativas criadas em diferentes países do mundo, tendo como experiência um estatuto e uma base organizacional e de funcionamento que garantiu alcançar êxitos notáveis em seu desenvolvimento.

6.2 O cooperativismo no pensamento marxista: estratégias defensivas da luta dos trabalhadores

As experiências no início do movimento cooperativista, no âmbito das relações capitalistas como sistema dominante, constituem-se como um aspecto importante para o movimento dos trabalhadores como resistência e estratégia às agressivas pulsões predatórias do capital.

Nesse viés, buscamos compreender as considerações e críticas ao cooperativismo presentes no pensamento marxista com base nas posições defendidas por Marx, Kautsky, Lênin e Rosa de Luxemburgo, as quais são cruciais para entendermos aspectos do campesinato para se reproduzir via cooperativismo no campo.

6.2.1 O pensamento de Karl Marx e o cooperativismo

As ideias de Marx sobre as cooperativas geridas pelos trabalhadores são essenciais para entendermos o desabrochar do movimento operário como resistência.

De acordo com Zaar,

A partir de 1864, Marx modificou a sua postura, quando no encontro da Associação Internacional de Trabalhadores realizada em Londres redigiu um documento reconhecendo o valor deste movimento e destacando a importância das cooperativas de produção. Posteriormente, tanto o Congresso Internacional celebrado em Genebra em 1866, quanto o Congresso de Lausana (Suíça) em 1867 deixaram claro que as cooperativas de produção melhoravam substancialmente as condições de vida e de trabalho dos operários industriais (2013, p. 160).

Na obra *O Cooperativismo no Pensamento Marxista*, Martins (2000) traz uma coletânea de textos dos pensadores marxistas que se debruçam sobre o cooperativismo como uma forma de organização social. Dentre os textos, o autor apresenta as contribuições e críticas de Marx sobre a cooperação no capitalismo.

Resgatando as resoluções do Primeiro Congresso da AIT, Martins (2000) traz os enunciados dos princípios gerais do sistema de cooperação que foram proclamados no congresso:

- a) Reconhecemos o movimento cooperativo como uma das forças transformadoras da sociedade atual, baseada no antagonismo das classes. O seu grande mérito é o de demonstrar na prática que o sistema atual, despótico e empobrecedor, de subordinação do trabalho ao capital, pode ser suplantado pelo sistema republicano da associação de produtores livres e iguais.
- b) Mas o sistema cooperativo restrito às formas ínfimas originada nos esforços individuais de escravos assalariados é impotente para transformar por si próprio a sociedade capitalista. Para converter a produção social num vasto e harmonioso sistema de trabalho cooperativo são indispensáveis mudanças gerais. Essas mudanças não serão obtidas nunca sem o emprego das forças organizadas da sociedade. Assim, o poder do Estado, arrancado das mãos dos capitalistas e dos proprietários rurais, deve ser manejado pelos próprios produtores.
- c) Recomendamos a todas as sociedades cooperativas que consagrem uma parte de seus fundos à propaganda de seus princípios, que tomem a iniciativa de novas sociedades cooperativas de produção e que façam essa propaganda tanto oralmente como através da imprensa.
- d) Com o objetivo de impedir as sociedades cooperativas de degenerarem sociedades ordinárias burguesas (sociedade por ações), qualquer operário empregado deve receber o mesmo salário, seja ou não associado. Como compromisso meramente temporário, transigimos em admitir um lucro mínimo para os sócios (MARTINS, 2000, p. 16-17).⁷⁷

⁷⁷ Martins (2000) traz uma coletânea de textos sobre os pensadores marxistas em relação ao cooperativismo. Nessa passagem, o autor traz os enunciados do Primeiro Congresso Internacional da AIT, ocorrido em Geneve, em setembro de 1866.

Vale ressaltar que, no manifesto escrito por Marx⁷⁸, lançado no Primeiro Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), ele enfatiza o seguinte:

[...] Referimo-nos ao movimento cooperativo, principalmente às fábricas cooperativas levantadas pelos esforços desajudados de alguns “*hands*” [operários] audazes [...]. Pela ação, ao invés de por palavras, demonstram que a produção em larga escala e de acordo com os preceitos da ciência moderna pode ser realizada sem a existência de uma classe de patrões que utiliza o trabalho da classe dos assalariados; que, para produzir, os meios de trabalho não precisam ser monopolizados, servindo como um meio de trabalho não precisam ser monopolizados, servindo como um meio de dominação e de exploração contra o próprio operário; e que, assim como o trabalho escravo, assim como o trabalho servil, o trabalho assalariado é apenas uma forma transitória e inferior, destinada a desaparecer diante do **trabalho associado** que cumpre a sua tarefa com gosto, entusiasmo e alegria (MARX, 1983, p. 11, grifo nosso).

Ao falar sobre os movimentos cooperativistas, Marx situa-se no âmbito da classe operária, na qual as organizações de associações e cooperativas deveriam ser originadas e geridas pelos próprios operários com o objetivo de emancipar toda a classe operária, sendo uma alternativa a todo processo de exploração do trabalho. Ele ainda continua a enfatizar que:

Se a produção cooperativa for algo mais que uma impostura e um ardil; se há de substituir o sistema capitalista; se as sociedades cooperativas unidas regularem a produção nacional segundo um plano comum, tornando-a sob seu controle e pondo fim à anarquia constante e às convulsões periódicas, consequências inevitáveis da produção capitalista – será isso, cavalheiros, senão comunismo, comunismo (MARX, 1983, p. 197).

A partir da leitura de Marx, outros pensadores puderam se debruçar sobre o cooperativismo como uma forma de organização dos trabalhadores frente às atrocidades do capital. Vale lembrar que:

[...] o movimento cooperativo pôde comprovar na prática que uma produção em escala era possível sem que os meios de produção estivessem nas mãos de um capitalista. E ainda, que o trabalho sob as formas de emprego assalariado, de trabalho servil e de trabalho escravo é somente uma forma transitória e inferior destinada a desaparecer ante o **trabalho associado** (MARX, 1983, p. 11, grifo nosso).

⁷⁸ Ver: MARX, K.; ENGLES, F. **Obras escolhidas**. Tomo II. Lisboa: Edição Avante, 1983. Nessa obra, observam-se importantes ideias e pensamentos de Marx que nos possibilitam compreender sua árdua luta em defesa da classe trabalhadora.

Em sua obra *O Capital*, mais especificamente no Livro III, Marx faz uma análise sobre “o papel do crédito na produção capitalista” e mostra como as cooperativas de produção estabelecem diferenciações em relação às empresas capitalistas. Para o autor:

As fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, embora naturalmente, em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente. Mas a antítese entre capital e trabalho dentro das mesmas está abolida, ainda que inicialmente apenas na forma em que os trabalhadores, como associação, sejam seus próprios capitalistas, isto é, apliquem os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho. Elas demonstram como, em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção, se desenvolve e forma naturalmente um modo de produção, um novo modo de produção. Sem o sistema fabril oriundo do modo de produção capitalista, não poderia desenvolver-se a fábrica cooperativa e tampouco o poderia sem o sistema de crédito oriundo desse mesmo modo de produção. Esse sistema de crédito, que constitui a base principal para a transformação paulatina das empresas capitalistas privadas em sociedades capitalistas por ações, proporciona também os meios para a expansão paulatina das empresas cooperativas em escala mais ou menos nacional. As empresas capitalistas por ações tanto quanto as fábricas cooperativas devem ser consideradas formas de transição do modo de produção capitalista ao modo associado, só que, num caso, a antítese é abolida negativamente e, no outro, positivamente (MARX, 1986, p. 334).

Percebemos, assim, que Marx tinha conhecimento sobre as cooperativas e sua importância para os trabalhadores. É nossa essa interpretação de que o pensamento de Marx nos possibilita entender o cooperativismo e suas faces diante das contradições do sistema capitalista.

6.2.2 O pensamento de Karl Kautsky e sua visão do cooperativismo

A leitura dos clássicos sobre a questão agrária é crucial para entendermos como estes pensadores compreenderam o campesinato. Um dos autores clássicos que se destacam é Karl Kautsky⁷⁹, que publicou uma importante obra intitulada *A questão agrária*.

⁷⁹ Karl Kautsky (1854-1938) representou, até então, o papel de eminente teórico marxista, “autoridade suprema da II Internacional”, para usar a expressão de Lênin. Filho de Mina Kautsky, conhecida como atriz e escritora, militante socialista, nasceu em Praga e estudou na Universidade de Viena. Em 1883, fundou o *Neue Zeit*, que se tornou o órgão oficial da Internacional Socialista, constituindo, até 1917, um dos principais órgãos de divulgação marxista, apesar dos seus desvios, a partir de 1914. Como todos os socialistas daquela época, Kautsky teve uma carreira bastante movimentada, vivendo de cidade em cidade da Europa: de 1880 a 1882, em Zurich; em 1883, em Stuttgart; em 1884, novamente em Zurich; de 1885 a 1889, em Londres; em 1890, em Stuttgart; em 1897, radicou-se em Berlim, transferindo-se, na década de 1920, para Viena, onde passava grande parte do ano (KAUTSKY, 1980).

As reflexões em sua obra são instigantes e nos fazem compreender a luta camponesa no desenvolvimento de suas atividades no campo. Nesse contexto, interessa-nos entender o posicionamento do autor sobre o cooperativismo.

O estudioso traz uma importante reflexão sobre as cooperativas geridas pelos camponeses como sendo uma “solução” para vários problemas que o campesinato enfrenta no campo. Para ele, a pequena unidade de produção camponesa passa por transformações socioeconômicas ao implantar unidades cooperativas que passam a gerir e impulsionar o desenvolvimento da produção agrícola dos camponeses e incentivar uma melhoria econômica para as famílias do campo.

Na sua obra *A questão agrária*, Kautsky (1980) traz reflexões importantes sobre as sociedades cooperativas, citando exemplos dessa forma de organização em vários países, entre eles a Irlanda, onde a experiência de associação teve êxito.

Segundo Kautsky,

[...] não se pode conceber que alguém possa negar a importância das cooperativas. A questão reside unicamente em sabermos se as vantagens da grande exploração cooperativa são acessíveis ao camponês, em todos os casos em que a grande empresa seja superior à pequena, e até onde vai essa superioridade (1980, p. 72).

O autor cita diversos exemplos dos países em que as cooperativas vinham sendo geridas pelos camponeses e que deram certo, como no caso da Irlanda,

[...] a cooperativa só vendia mercadorias de primeira qualidade, e, ao preço de atacado. Segundo o costume irlandês, as batatas e o leite constituíam a base da alimentação. O seu preço, pago pela caixa comum, era relativamente baixo. Mas as vantagens decorrentes da associação estavam em que os seus membros levavam um gênero de vida infinitamente superior aos dos homens de sua classe. [...] Cada sócio podia regularmente contar com um trabalho sem desemprego e com o mesmo salário. O preço dos alimentos era constante cooperativa (KAUTSKY, 1980, p. 77).

O autor continua enfatizando que

[...] depois que as cooperativas socialistas (porque então não se poderá falar de cooperativas proletárias) tenham demonstrado a sua vitalidade, que hajam desaparecido os riscos ainda hoje inerentes a qualquer empresa econômica, **o camponês poderá perder o medo de proletarizar-se pelo abandono de seus bens, reconhecendo que a propriedade individual dos meios de produção só representa um obstáculo a nos barrar o caminho a uma forma**

superior de exploração, obstáculo de que se desembaraçará com prazer (KAUTSKY, 1980, p. 79, grifo nosso).

Rego e Moreira, analisando as ideias de Kautsky sobre o cooperativismo, mostram que o autor:

[...] enfatiza o problema central no tocante a implantação do cooperativismo pelos camponeses diz respeito à resistência que esses têm em trabalhar em conjunto. Kautsky comenta que os camponeses têm internalizada uma visão individualista para a gestão de suas propriedades, visto que historicamente o camponês aprendeu a ser o único administrador de suas terras o que torna difícil o mesmo aceitar a ideia de gerir de forma coletiva essas propriedades por meio do cooperativismo (2013, p. 71).

Eid e Chiariello, analisando, em seu artigo “Organização do trabalho em cooperativas tradicionais e populares: dialogando com a teoria liberal e marxista”, evidenciam que para Kautsky,

[...] as cooperativas não se configuram numa etapa para o socialismo, pois ao se desenvolverem e crescerem passam a reproduzir a lógica das empresas capitalistas, contratando trabalhadores assalariados sem participação na propriedade do empreendimento, portanto explorados pelas cooperativas (2007, p. 04).

As proposições de Kautsky (1980) direcionam a proletarianização do campesinato e, segundo o autor,

[...] as cooperativas rurais de produção, em virtude das vantagens momentâneas que deixam entrever aos lavradores, servem de instrumento poderoso para avanço da industrialização da agricultura. Ao mesmo tempo, servem para abrir, de modo enérgico, o caminho à dominação do capital, que sem isso encontraria dificuldades bem maiores. [...] Não diminuimos, certamente, a importância dessas cooperativas. Elas são consideráveis na medida em que revolucionam a agricultura. Não são, porém, um recurso de salvação para o camponês. (KAUTSKY, 1980, p. 167).

As manifestações de Kautsky em sua obra nos possibilitam compreender o desenvolvimento da relação camponesa e do cooperativismo ao longo do processo histórico, o qual promoveu transformações na dinâmica geográfica territorial e, conseqüentemente, alterou as relações de trabalho no campo.

Martins, trazendo a coletânea de textos sobre o pensamento dos clássicos, mostra a leitura de Kautsky sobre as cooperativas:

Não podemos negar a influência benéfica dessa organização sobre a agricultura. Elas suprimem as despesas do negócio. Na verdade, o que o lavrador ganha o intermediário perde. É admirável verificar que ninguém combate mais os grandes armazéns e as cooperativas de consumo de fornecerem mais em conta dos gêneros aos operários do que os agrários, esses mesmos indivíduos que se encarecem as mercadorias para os funcionários, os oficiais e os grandes proprietários. Além de suprimirem as despesas de comissão, as sociedades agrícolas de compra têm ainda a vantagem de preservar o camponês do perigo das falsificações (2000, p. 28).

Nesse viés, podemos perceber que

Inversamente, é quimérico esperarmos que o camponês, na sociedade atual, passe à produção cooperativa. Mas isto significa simplesmente que a cooperação não possa ser um meio, para o camponês, no regime capitalista, de aproveitar as vantagens da grande exploração, a fim de consolidar e fortificar a sua propriedade, esta coluna vacilante da sociedade contemporânea. Compreendendo que só poderá salvar-se por intermédio da produção agrícola cooperativa, o camponês compreenderá também que uma produção desse gênero só se realizará onde e quando o proletariado tenha a força de modificar a forma da sociedade, no sentido dos seus interesses. Mas então ele será socialista (MARTINS, 2000, p. 79).

Dessa forma, a leitura de Kautsky se torna importante para a compreensão das cooperativas de produção camponesa, na medida em que nos instiga a perceber o desenvolvimento do cooperativismo no campo e seus rebatimentos na unidade familiar camponesa.

6.2.3 Lênin e suas ideias sobre o cooperativismo

A leitura leninista sobre a cooperação nos oferece subsídios para tentarmos compreender a relação do campesinato com o cooperativismo. Nesse viés, retomamos uma passagem de Lênin sobre a Revolução Russa na qual ele afirma:

Com efeito, uma vez que o poder de Estado está nas mãos da classe operária e uma vez que a este poder de Estado pertencem todos os meios de produção, só nos resta efetivamente à tarefa de cooperativizar a população. Conseguindo a máxima cooperativização da população, realiza-se por si mesmo aquele socialismo que anteriormente suscitava legítimas zombarias, sorrisos e uma atitude de desprezo por parte daqueles que estavam justamente convencidos da necessidade da luta de classes, da luta pelo poder político, etc. Pois nem todos os camaradas se apercebem da importância gigantesca, incomensurável, que adquire agora para nós a cooperativização da Rússia (1980, p. 657-662).

Oliveira (2006), em sua tese de doutorado, intitulada *As cooperativas populares e seus desafios, limites e possibilidades: casos de cooperativas da cidade do Rio de Janeiro*, mostra as formas como as cooperativas populares atuam, se articulam e se desenvolvem. Para tanto, o autor busca nos clássicos entender o processo de formação do cooperativismo e seu desenvolvimento ao longo do processo histórico da formação da sociedade.

O autor, analisando o pensamento leninista sobre cooperação, assinala que “Lênin (1980), sugere que o cooperativismo deve ser o grande instrumento para se alcançar no desenvolvimento econômico da União Soviética sendo, portanto, elemento indispensável à participação das cooperativas na sustentação do desenvolvimento do socialismo” (OLIVEIRA, 2006, p. 60).

Já Zaar traz uma importante contribuição ao discutir, em seu artigo “Dos socialismos utópico e revolucionário à economia solidária”, a questão do pensamento cooperativista nos clássicos, oferecendo “uma reflexão teórica sobre os ideais que fomentaram as experiências associativas desde o último século e meio e que continuam presentes nos recentes movimentos sociais que se caracterizam pela prática da economia solidária” (2013, p. 153).

De acordo com o autor,

Foi somente a partir de 1917 que Lenin pôs esperanças nos movimentos de cooperação. Em 1918 foi contra as medidas de confisco das cooperativas, argumentando que era o único organismo do regime capitalista que se deveria conservar, desde que controlado pelo Estado (ZAAR, 2013, p. 160).

Oliveira (2006, p. 67) afirma que “LÊNIN (1980), sugere que o cooperativismo deve ser o grande instrumento para se alcançar no desenvolvimento econômico da União Soviética sendo, portanto, elemento indispensável à participação das cooperativas na sustentação do desenvolvimento do socialismo”.

Percebemos que Lênin tinha consciência da importância das cooperativas de produção no desenvolvimento econômico da Rússia. Ele ainda observa que o cooperativismo fortalecia os trabalhadores e o desenvolvimento agrário.

Padilha (2013, p. 08) expõe que “Lênin sabia que essa organização social agrária continuava tendendo para o capitalismo e, para tentar evitar essa possibilidade, sugeriu que os camponeses fossem estimulados na formação de cooperativas, ganhando insumos e implementos do Estado”.

O pensamento de Lênin sobre as cooperativas pode ser vislumbrado detalhadamente em sua obra *A cooperação*, na qual ele traz importantes reflexões sobre a tarefa do campesinato em se organizar em prol de seus objetivos socioeconômicos no campo.

É de certo que em um Estado capitalista, as cooperativas são instituições capitalistas coletivas. É de certo também que, na nossa situação econômica atual, enquanto reunimos as empresas capitalistas privadas (unicamente sobre a terra pertencente à classe operária (às empresas de tipo socialista propriamente dito) os meios de produção pertencem ao Estado; assim como a terra em que se encontra a empresa e toda a empresa no seu conjunto), - pôs-se questão de um terceiro tipo de empresa que, do ponto de vista dos princípios, antes não constituíam uma categoria à parte, a saber, as cooperativas. Sob o capitalismo privado, as cooperativas distinguem-se das empresas capitalistas como as empresas coletivas se distinguem das que são privadas. Sob o capitalismo de Estado, as cooperativas distinguem-se das empresas capitalistas de estado, primeiro como empresas privadas, além disso como empresas coletivas. No nosso atual regime, as cooperativas distinguem-se das empresas capitalistas privadas, como empresas coletivas, mas não se distinguem das empresas socialistas, se a terra onde se estabeleceram e os meios de produção pertencem ao Estado, quer dizer à classe operária (LÊNIN, 2000, p. 54).

Já em sua obra *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia* (1982), Lênin afirma:

Nossa conclusão acerca do papel desempenhado pela cooperação capitalista nas pequenas indústrias camponesas e da sua significação progressista está na mais acentuada contradição com a tão difundida teoria populista, de acordo com a qual o princípio dominante na pequena indústria camponesa, sob as mais variadas formas, é o —cooperativismo. Na verdade, ocorre justamente o contrário: a pequena indústria (e o artesanato) se distingue pela maior fragmentação dos produtores (1982, p. 231).

O pensamento marxista-leninista estabelece importantes discussões acerca da cooperação como uma forma organizacional do campesinato na Rússia e da importância das cooperativas no contexto da Nova Política Econômica⁸⁰ (NEP).

Com efeito, entre nós, sendo o poder de Estado exercido pela classe operária, e detendo o Estado todos os meios de produção, apenas nos falta efetivamente agrupar a população em cooperativas. Logo que a população esteja agrupada o mais possível em cooperativas, o socialismo realiza-se por si próprio, este socialismo que provocara antes legítimas zombarias, sorrisos, o desdém das pessoas convencidas com razão da necessidade da luta de classes, da luta pelo poder político, etc. Pois bem, nem todos os camaradas se apercebem da

⁸⁰ Nova Política Econômica corresponde à política econômica implementada na URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) no início da década de 1920. Para detalhes ver: LÊNIN, Vladimir I. Sobre a cooperação. In: MARTINS, Adalberto (Org.). **O cooperativismo no pensamento marxista**. São Paulo: CONCRAB, 2000.

importância enorme, ilimitada, que a cooperação assume para nós, hoje, na Rússia (LÊNIN, 2000, p. 48).

Lênin ainda nos permite entender que

Um regime social não surge sem o apoio financeiro de uma classe determinada. É inútil lembrar as centenas e centenas de milhões de rublos que custou o nascimento do capitalismo “livre”. Hoje temos de compreender e por em prática esta verdade: de que atualmente o regime social que temos que apoiar acima de tudo, é o regime cooperativo. Mas é preciso apoiá-lo no verdadeiro sentido da palavra: quer dizer, que não se trata de quaisquer trocas cooperativas; deve-se entender por isso o apoio a favor das trocas cooperativas nas quais participam realmente as verdadeiras massas da população. Conceder um prêmio ao camponês que toma parte nas trocas cooperativas, eis um processo absolutamente justo; mas verificar essa participação, ver até que ponto ela é consciente e de bom quilate, eis o fulcro da questão. Quando um comprador chega a uma aldeia para aí abrir uma loja cooperativa, a população, em rigor, não participa nessa fundação. Mas guiada pelo seu próprio interesse, procurará a associar-se-lhe rapidamente (2000, p. 50).

As provocações de Lênin nos instigam a pensar no atual modelo de cooperativismo no campo e sua relação com o campesinato. Nessa égide, o pensamento leninista nos deixa uma importante reflexão ao enfatizar o seguinte:

Ora, este trabalho entre os camponeses tem por objetivo econômico a cooperação. Se pudéssemos congregá-los todos em cooperativas, teríamos os pés bem assentes no terreno socialista. Mas esta condição implica um tal grau de cultura do campesinato [...] que esta organização generalizada nas cooperativas é impossível sem uma verdadeira revolução cultural (LÊNIN, 1983a, p. 362).

6.2.4 Rosa de Luxemburgo: uma visão crítica sobre o cooperativismo

Rosa de Luxemburgo, em sua obra *Reforma, revisionismo e oportunismo* (1975), traz importantes reflexões sobre as cooperativas de produção e seu caráter híbrido. Fazendo uma crítica a Bernstein, ela afirma:

[...] quanto às cooperativas, e antes de tudo, às cooperativas de produção, são elas pela sua essência um ser híbrido dentro da economia capitalista: a pequena produção socializada dentro de uma troca capitalista. Mas, na economia capitalista, a troca domina a produção, fazendo da exploração impiedosa, isto é, da completa dominação do processo de produção pelos interesses do Capital, em face da concorrência, uma condição da existência da empresa. Praticamente, exprime-se isso pela necessidade de intensificar o trabalho o mais possível, de reduzir ou prolongar as horas de trabalho

conforme a situação do mercado, de empregar a força de trabalho segundo as necessidades do mercado ou de atirá-la na rua, em suma, de praticar todos os métodos muito conhecidos que permitem a uma empresa capitalista enfrentar a concorrência das outras. Resulta daí, por conseguinte, para a cooperativa de produção, verem-se os operários na necessidade contraditória de governar-se a si mesmos com todo o absolutismo necessário e desempenhar entre eles mesmos o papel do patrão capitalista. É desta contradição que morre a cooperativa de produção, quer pela volta à empresa capitalista, quer, no caso de serem mais fortes os interesses dos operários, pela dissolução. São esses fatos que o próprio Bernstein constata, mas que evidentemente não compreende quando, com a Sra. Potter-Webb, vê na falta de “disciplina” a causa do fracasso das cooperativas de produção na Inglaterra. O que aqui se qualifica vulgar e superficialmente de “disciplina” outra coisa não é senão o regime absoluto natural do Capital, e que evidentemente os operários não podem empregar contra si mesmos (LUXEMBURGO, 1975, p. 52).

Percebemos que Luxemburgo tinha uma visão sobre o cooperativismo e suas contradições diante do modo de produção capitalista. Ela ainda continua mostrando que:

[...] resulta daí que só contornando a contradição que oculta em si mesma, entre o modo de produção e o modo de troca, **subtraindo-se assim artificialmente às leis da livre concorrência, pode a cooperativa de produção assegurar sua existência no seio da economia capitalista. Só tendo um mercado, um círculo constante de consumidores, garantido de antemão, pode ela atingir esse alvo.** Justamente, *a cooperativa de consumo* lhe fornece esse meio. Mais uma vez, reside aí, e não na distinção entre cooperativas de compra e de venda, como pretende Oppenheimer, o segredo de que trata Bernstein, o de saber por que fracassam as cooperativas de produção independentes, e por que só a cooperativa de consumo lhes pode assegurar a existência (LUXEMBURGO, 1975, p. 53, grifo nosso).

Notamos, claramente, que no capitalismo as contradições são visíveis e que a prática do cooperativismo se estabelece pela demanda e necessidade do mercado. Luxemburgo continua enfatizando que:

[...] as condições de existência das cooperativas de produção na sociedade atual ligadas às condições de existência das cooperativas de consumo, vem resultar daí que as cooperativas de produção têm de limitar-se, na melhor das hipóteses, a um pequeno mercado local e a reduzido número de produtos de necessidade imediata, de preferência produtos alimentícios. Todos os ramos mais importantes da produção capitalista: indústria têxtil, mineira, metalúrgica, petrolífera, como a indústria de construção de máquinas, locomotivas e navios, estão de antemão excluídas da cooperativa de consumo e, por conseguinte, das cooperativas de produção. Eis porque, sem ter em conta o seu caráter híbrido, as cooperativas de produção não podem ser consideradas uma reforma social geral, pela simples razão de pressupor a sua realização geral, antes de tudo, a supressão do mercado mundial e a dissolução da economia mundial atual em pequenos grupos locais de produção e de troca,

constituindo no fundo, por conseguinte, um retrocesso da economia do grande capitalismo à economia mercantil da Idade Média (1975, p. 53).

Nesse contexto, a autora mostra a relação entre a cooperativa e os mercados como algo contraditório, ao enfatizar que as necessidades e demandas do mercado determinam a produção, seja ela de uma empresa privada ou coletiva.

Rêgo (2009), em sua dissertação de mestrado, intitulada *Cooperativismo e território: questões sobre a COAPECAL em Caturité-PB*, mostra as dinâmicas interna e externa de uma cooperativa de derivados do leite, a Cooperativa Agropecuária do Cariri (COAPECAL), e sua influência na produção do território do município de Caturité-PB. Destacando o pensamento de Luxemburgo sobre a relação entre produção e mercado, o autor evidencia que:

[...] mesmo sendo uma cooperativa, uma empresa de caráter coletivo, devido ao fato dessa empresa encontrar-se inserida no sistema capitalista e ser regulada pelas leis mercadológicas, muitas vezes essas cooperativas terão que fazer uso das estratégias que são realizadas pelas corporações capitalistas para conseguir manter-se em pleno funcionamento, sendo essa uma das principais contradições das cooperativas de produção (RÊGO, 2009, p. 35).

Em sua obra *Reforma ou revolução* (1986), Luxemburgo traz importantes reflexões sobre os Sindicatos, as Cooperativas e a Democracia Política. A autora afirma:

Mesmo nos limites da realização possível na sociedade atual, as cooperativas de produção seriam simples anexos das cooperativas de consumo; estas estariam no primeiro plano e apareceriam como a principal base da projetada reforma socialista. Por esse fato uma reforma socialista baseada no sistema das cooperativas abandona a luta contra o capital da produção, quer dizer, contra o sector fundamental da economia capitalista e contenta-se em dirigir os seus ataques contra o capital comercial, mais exatamente o pequeno e médio capital comercial. Só ataca os ramos secundários do tronco capitalista (LUXEMBURGO, 1986, p. 27).

A autora está discordando de Bernstein e suas ideias sobre as cooperativas de produção e consumo. Para ela,

Do que resulta a cooperativa só pode assegurar a sua existência no seio da economia capitalista quando suprime, por um rodeio, a contradição que recebe entre o modo de produção e o modo de troca, subtraindo-se artificialmente às leis da livre concorrência. Só o pode fazer assegurando antecipadamente um mercado, um círculo constante de consumidores. A cooperativa de consumo fornece uma via. Eis a razão – é Bernstein que a revelada falência das cooperativas de produção autônomas, cuja existência só pode ser assegurada por uma cooperativa de consumo (LUXEMBURGO, 1986, p. 27).

Dessa forma, diante do pensamento de Luxemburgo e seus pressupostos sobre o cooperativismo, concluímos que “o sistema cooperativista só pode ser realizado no interior de um regime capitalista”, entretanto “a transformação da sociedade através das cooperativas de consumo, mesmo com o apoio dos sindicatos, é incompatível com o desenvolvimento natural e efetivo da sociedade capitalista” (RÊGO, 2009, p. 37). Além disso,

Rosa de Luxemburgo posiciona-se ainda contra uma revolução da classe operária como forma de transformar o modo de produção capitalista em uma sociedade socialista tendo em vista que a mesma defendia com base em vários argumentos que apenas as reformas graduais do capitalismo, proporcionadas pela implantação e multiplicação das cooperativas de produção e de consumo, pelo aumento do poder de atuação dos sindicatos e da ampliação de uma democracia parlamentar plena, poderiam fazer emergir no seio da sociedade uma nova conjuntura que abrangeria as esferas socioeconômicas, sociedade essa classificada como socialista (RÊGO, 2009, p. 38).

6.3 O cooperativismo brasileiro: de sua gênese às práticas de resistências

O surgimento do cooperativismo no Brasil e seus desdobramentos no espaço agrário são importantes para que possamos entender como as cooperativas agropécuaras relacionadas aos assentamentos rurais produzem alimentos e comercializam esses produtos para mercados institucionais, convencionais, feiras livres e ainda suprem as necessidades alimentares básicas das famílias camponesas, enfim, reproduzindo o campesinato.

Nesse contexto, partimos da obra de Pinho, intitulada *Cooperativas e desenvolvimento econômico* (1962), na qual o autor mostra que o surgimento do cooperativismo no Brasil ocorreu nos últimos anos da década de oitenta do século XIX, quando começaram as primeiras organizações de trabalhadores. Já Oliveira (2006, p. 68) ressalta o fato de que “uma revista que era editada no Rio de Janeiro, chamada revista financeira, publicou, em maio de 1888, um artigo que enaltecia a função do cooperativismo. De acordo com a revista⁸¹,

[...] as associações cooperativas fundam-se unicamente para o bem coletivo dos seus associados, desenvolvem a sociabilidade, que dá origem a recíproca benevolência e está ao amor pelos nossos semelhantes. A cooperação mútua é, pois, um elemento de ordem, fraternidade e de justiça, um incentivo poderoso ao bem, ao processo intelectual e moral, fonte de economia e riqueza das nações (PINHO, 1962, p. 169-170).

⁸¹ Para maiores detalhes, ver a obra **Ordem e Progresso**, de Gilberto Freire, publicada em 1957, na qual o autor traz essa passagem importante sobre a revista em relação ao movimento cooperativista no Brasil.

Em seu artigo “Panorama do cooperativismo brasileiro: história, cenários e tendências”, Silva ressalta que:

[...] as primeiras experiências do cooperativismo brasileiro remontam ao final do século XIX, com a criação da Associação Cooperativa dos Empregados, em 1891, na cidade de Limeira-SP, e da Cooperativa de Consumo de Camaragibe – Estado de Pernambuco, em 1894. A partir de 1902, surgem as primeiras experiências das caixas rurais do modelo Raiffeisen, no Rio Grande do Sul e, em 1907, são criadas as primeiras cooperativas agropecuárias no Estado de Minas Gerais (OCB, 1996) (2003, p. 78).

O autor ainda continua enfatizando que:

No Brasil, as cooperativas agrícolas, ao longo da primeira metade do século XX, não apenas se mostraram como as mais importantes em termos de volume de negócio como também foram as principais responsáveis pela difusão do ideário cooperativista no país. Ademais, a literatura acusa que o referido ideário cooperativista ou conjunto teórico doutrinário do movimento foi utilizado como instrumento ideológico do Estado, a serviço de um Estado conservador e autoritário (SILVA, 2003, p. 78).

Na dissertação de mestrado intitulada *Cooperativismo no Brasil: um estudo comparativo de três perspectivas com ênfase na região de Florianópolis*, Silva (2009) traz importantes análises sobre o movimento cooperativista no Brasil e seus rebatimentos em Santa Catarina. Segundo a autora,

Sob a influência dos Pioneiros de Rochdale e dos imigrantes europeus, em 1891 fundou-se, na cidade de Limeira, São Paulo, a Associação Cooperativa dos Empregados da companhia telefônica. Em 1894, constituiu-se, no Rio de Janeiro, a Cooperativa Militar de Consumo no Distrito Federal. Em 1895 surgiu em Recife a Cooperativa de Consumo Camarajibe (SILVA, 2009, p. 64).

A autora ainda ressalta o surgimento das primeiras experiências de cooperativas agropecuárias. De acordo com ela,

A partir de 1907, em Minas Gerais, foram organizadas as primeiras Cooperativas agropecuárias daquele estado. João Pinheiro, governador, lançou seu Projeto Cooperativista com o objetivo de eliminar os intermediários da produção agrícola, cuja comercialização era controlada por estrangeiros (SILVA, 2009, p. 64).

As experiências de cooperativismo foram se espalhando pelo Sul e Sudeste do país, principalmente nas comunidades de origem alemã e italiana, onde havia conhecimento do sistema cooperativista europeu⁸².

Para Gonçalves,

[...] as cooperativas agropecuárias se dividem conforme os tipos dos produtos com os quais trabalham. Muitas são mistas, ou seja, têm mais de uma seção: a de compras em comum (para compra de insumos, adubos, sementes, instrumentos, etc.) e a de vendas em comum (venda dos produtos dos cooperados). O cooperativismo agropecuário já se estendeu em todo território nacional. É o mais conhecido pela sociedade brasileira participando significativamente das exportações, e ao mesmo tempo, abastece o mercado interno de produtos alimentícios. Ele presta um enorme leque de serviços - desde assistência técnica, armazenamento, industrialização e comercialização dos produtos, até a assistência social e educacional aos cooperados. As cooperativas agropecuárias formam, hoje, o segmento economicamente mais forte do cooperativismo brasileiro (2005, p. 04).

Pinho (1962) e Maurer Junior (1966) mostram que, apesar de termos inúmeras experiências de cooperativismo no Brasil, foi a partir de 1932, após o Decreto nº 22.239, de 19 de dezembro⁸³ do mesmo ano, que passou a existir uma legislação completa sobre o cooperativismo no Estado brasileiro. Nessa legislação, podemos perceber que, nos artigos 22 e 28, são trazidos importantes dispositivos para o cooperativismo no campo, conforme segue:

Art. 22. As cooperativas de produção agrícola caracterizam-se pelo exercício coletivo do trabalho agrário de culturas ou criação, com os recursos monetários dos próprios associados, ou de crédito obtido pela própria cooperativa, em terras que a sociedade possuía em propriedade ou por arrendamento, concorrendo cada um, simultaneamente, com trabalho e recursos.

Art. 28. As cooperativas de consumo têm por escopo ajudar a economia doméstica: - adquirindo, o mais diretamente possível, ao produtor, ou a outras cooperativas, os gêneros de alimentação, de vestuário, e outros artigos de uso e consumo pessoal, da família ou do lar; - os distribuindo, nas melhores condições de qualidade e preço, aos consumidores, associados ou não, no interesse dos quais pode ainda prover a outros serviços afins; - e convertendo em economias, a favor dos mesmos consumidores, os eventuais resultados líquidos verificados pelo balanço (BRASIL, 1932, s/p).

⁸² No Brasil, as ideias do cooperativismo europeu tiveram como principal divulgador o italiano Stéfano Paternó, que buscava trazer os ideais cooperativistas para desenvolver as atividades agropecuárias na região sul do país, principalmente nas comunidades europeias nos Estados brasileiros do sul. Para maiores detalhes, ver: SANTOS, A. C. L. dos. **Cooperativismo**: entre os princípios teóricos e o desenvolvimento viável, um estudo de caso. 90 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 1998.

⁸³ No Anexo H DECRETO Nº 22.239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1932 da tese, encontra-se o decreto em sua íntegra como forma de perceber a legislação que introduz o sistema cooperativista no Brasil.

Oliveira (2006), em sua tese de doutorado intitulada *As cooperativas populares e seus desafios, limites e possibilidades: casos de cooperativas da cidade do Rio de Janeiro*”, traz importantes reflexões sobre o Movimento Cooperativista (MC) no Brasil. Ao enfatizar a legislação brasileira sobre o MC, ele destaca:

[...] esta legislação marca os interesses do Estado pela prática cooperativista, interesses esses que estavam ligados à necessidade de resolver os graves problemas resultantes da conjuntura econômica mundial daquela época (oriundos, sobretudo, da Primeira Grande Guerra Mundial e da crise de 1929). Foi a partir desse momento que o Estado começou a interferir no cooperativismo e usá-lo como instrumento de suas políticas e programas de desenvolvimento (OLIVEIRA, 2006, p. 28).

A partir desse período, ocorreram transformações importantes no sistema cooperativista, no qual, segundo Pinho (1996), dois fatores motivaram a prática do cooperativismo: os incentivos do poder público – para o qual o cooperativismo constituía um instrumento capaz de reestruturar as atividades agrícolas no país; e a promulgação da lei básica do cooperativismo brasileiro naquele ano, esclarecendo os objetivos e as especificidades desse movimento em relação a outros tipos de associação.

A partir de 1932, o desencolhimento do cooperativismo começou a ganhar proporções maiores, sendo importante para a difusão da lógica capitalista no campo brasileiro sob a influência dos EUA.

6.3.1 Influência dos Estados Unidos no cooperativismo brasileiro e a expansão do capital no campo

Tomando como ponto de partida a dissertação de mestrado de Carvalho (2014), intitulada *A política externa e política comercial brasileira entre 1930 e 1942: comércio e defesa nacional*, percebemos claramente a influência norte-americana no comércio brasileiro, estendendo-se ao sistema cooperativista adotado pelo Brasil no desenvolvimento das atividades agropecuárias no campo.

De acordo com o autor, “Roosevelt passou a considerar a política externa com a América Latina como estratégica para consolidação do Pan-Americanismo no continente, além de afastar a possibilidade de influência alemã no comércio com a América do Sul” (OLIVEIRA, 2014, p.

28). A partir desse momento, os Estados Unidos passaram a adotar a Política de boa vizinhança⁸⁴, subjugando a América Latina aos seus interesses econômicos e militares.

De acordo com o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC),

[...] a retórica da solidariedade e os métodos cooperativos no relacionamento com os países latino-americanos facilitavam a formação de mercados externos para os produtos e investimentos norte-americanos, além de garantir o suprimento de matérias-primas para suas indústrias. A implantação dessa nova estratégia de relacionamento com a América Latina representou a vitória da corrente política do governo norte-americano que advogava o livre-cambismo como solução para a recuperação econômica dos Estados Unidos no plano internacional (2019, p. 01).

Rêgo mostra que:

[...] na década de 1940, o sistema cooperativo e associativo agrário foi de fundamental importância para a difusão da lógica capitalista no campo brasileiro através da iniciativa de uma instituição internacional financiada pelos Estados Unidos da América (a Fundação Interamericana - FIA). Esta tinha por meta a redução da pobreza da população rural em economias cujo modo de produção e de reprodução se desenvolvia de forma desigual. A atuação dessa instituição iniciou-se em São Paulo e Minas Gerais com o apoio financeiro e humano dos governos estaduais (2009, p. 59).

Nessa conjuntura, verificamos que os marcos e referências do processo de formação do sistema cooperativo difundido pela FIA se assemelham aos desenvolvidos por Rochdale, conforme ressaltam Teixeira e Domingo (2002), à medida que atribuíam uma função importante à filantropia no cooperativismo desprovida totalmente dos interesses de classe e das ideologias. Embora a FIA tivesse semelhanças com o sistema cooperativista, o que se vislumbrou foi a expansão do domínio dos EUA sobre os países latino-americanos, em especial o Brasil, de acordo com seus interesses imperialistas na região, tomando como retórica o discurso de cooperação entre os países.

⁸⁴ Implementada durante os governos de Franklin Delano Roosevelt nos Estados Unidos (1933 a 1945), a chamada política de boa vizinhança tornou-se a estratégia de relacionamento com a América Latina no período. Sua principal característica foi o abandono da prática intervencionista que prevalecera nas relações dos Estados Unidos com a América Latina desde o final do século XIX. A partir de então, foram adotadas a negociação diplomática e a colaboração econômica e militar com o objetivo de impedir a influência europeia na região, manter a estabilidade política no continente e assegurar a liderança norte-americana no hemisfério ocidental. Para maiores detalhes, ver: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RelacoesInternacionais/BoaVizinhanca>>.

A partir do movimento Pan-Americano, principalmente após a Conferência do Panamá, os EUA mostraram explicitamente seus interesses na América Latina, desenvolvendo a política imperialista.

Alves (2002) ressalta que a Declaração do Panamá foi um passo importante para as estratégias adotadas pelos Estados Unidos para

[...] transformar seus interesses em causa comum de todos os países latinoamericanos, respeitando a soberania formal de cada um e ao mesmo tempo cedendo pequenos ganhos a estes, em troca de suas pacíficas e cooperativas inclusões dentro da esfera de poder norte-americana (ALVES, 2002, p. 80).

Dessa forma, ao propagar seus interesses no sistema cooperativista e associativista no Brasil, os Estados Unidos tinham como principal interesse difundir sua lógica imperialista-capitalista de exploração e expansão do capital, atendendo aos seus interesses econômicos através da fundação interamericana.

6.3.2 A criação da Organização das Cooperativas Brasileiras e o desenvolvimento cooperativista no Brasil

O surgimento de várias cooperativas e associações no Brasil resultou em um movimento de espacialização e territorialização do cooperativismo, em especial no espaço agrário, onde as cooperativas agropecuárias tinham como principal meio a produção de alimentos.

Nesse bojo, no Sudeste do país, em especial no Estado de São Paulo, ocorreu o primeiro Congresso Brasileiro do Cooperativismo, que visava comemorar o centenário da cooperativa pioneira de Rochdale na Inglaterra e ao mesmo tempo difundir os ideais cooperativistas no país. As discussões no congresso levaram em conta a apresentação das características das cooperativas, tendo como foco o reforço da doutrina positiva como forma de contribuir para o fortalecimento da expansão do capital e, conseqüentemente, do cooperativismo no Brasil.

Nesse mesmo período, eclodia no espaço agrário brasileiro o movimento das ligas camponesas, que, segundo Rêgo:

[...] nos anos de 1940 que teve início o movimento das Ligas Camponesas no campo brasileiro que defendia a reforma agrária e questionava o direito da propriedade privada. As ligas buscavam ainda a livre organização na esfera econômica e social tanto no campo como na cidade e defendia a organização dos camponeses em associações e cooperativas de produção e de distribuição, com a finalidade de melhorar as suas condições de vida. Esse movimento,

como se sabe, foi fortemente reprimido desde o início e totalmente destruído pela ação repressora levada a efeito com o golpe militar de 1964 (2009, p. 60).

De acordo com Silva (2009, p. 68), “a partir de 1945, o governo passa a oferecer vários incentivos materiais e fiscais às cooperativas e, em 1951, foi criado o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), extinto recentemente no governo Collor”.

Nas décadas de 1950 e 1960, o Estado brasileiro passou a estimular o financiamento do cooperativismo, tendo como foco a proliferação das cooperativas de consumo e produção vinculadas ao campo. Contudo, “A partir de 1966, o cooperativismo perde muitos incentivos fiscais e liberdades já conquistadas, levando ao fechamento de muitas cooperativas” (SCHNEIDER, 2003, p. 51).

Embora a década de 1960 tivesse sido difícil para o sistema cooperativista em face do fechamento de muitas cooperativas, na década seguinte,

[...] o sistema cooperativo brasileiro apresentou um fortalecimento como setor relevante dentro da sociedade no governo Médici, com o Decreto-Lei 5.764 de dezembro de 1971, que regulou o funcionamento das cooperativas até hoje e criou a OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras, órgão nacional de representação das cooperativas existentes no Brasil (SILVA, 2009, p. 68).

Nesse bojo, enfatizando esse período histórico do cooperativismo no Brasil, Oliveira ressalta:

Num cenário como este, o Estado precisa ter um controle sobre todas as políticas implementadas. Para conseguir levar adiante sua política de controle sobre o cooperativismo, contou com a parceria das organizações que se denominavam representantes do movimento cooperativista brasileiro. Inicialmente, as alianças foram feitas a partir da União das Cooperativas do Estado de São Paulo (UCESP), por ser uma das primeiras organizações estaduais e, precisamente, porque São Paulo possuía o maior número de cooperativas em relação aos outros estados brasileiros. Em seguida, esse papel coube à União Nacional das Associações Cooperativas, que foi sucedida pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a partir de sua fundação em 1969 (2006, p. 34).

A criação da OCB em 1971 traz uma grande contribuição para o sistema cooperativista no país, visto que a organização do cooperativismo passava a ter um órgão responsável pelo levantamento do número de cooperativas e também de ações e práticas do sistema cooperativista no Brasil. Para Rêgo:

[...] a partir da década de 1970, o sistema cooperativo adquiriu dimensão nacional e se consolidou como uma estrutura que tanto difundia tecnologia e técnicas modernas como formava e qualificava as famílias de produtores rurais. A promulgação da lei número 5.764 em 1971, que traçou de forma mais concreta os objetivos da prática desse movimento podem ser considerados um dos fatores impulsionadores da prática do cooperativismo brasileiro nessa década (2009, p. 61).

A partir da promulgação da Lei nº 5.764, de dezembro de 1971, o Estado brasileiro passou a estabelecer uma Política Nacional voltada ao cooperativismo, estabelecendo as normas básicas que deveriam ser seguidas pelas novas cooperativas e associações, instituindo, assim, um regime jurídico nesse setor.

De acordo com a Política Nacional de Cooperativismo, tem-se:

Art. 1º Compreende-se como Política Nacional de Cooperativismo a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo, originárias de setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público.

Art. 2º As atribuições do Governo Federal na coordenação e no estímulo às atividades de cooperativismo no território nacional serão exercidas na forma desta Lei e das normas que surgirem em sua decorrência.

Parágrafo único. A ação do Poder Público se exercerá, principalmente, mediante prestação de assistência técnica e de incentivos financeiros e creditórios especiais, necessários à criação, desenvolvimento e integração das entidades cooperativas (BRASIL, 1971, p. 01).

A aprovação dessa lei foi fundamental para o cooperativismo e seu desenvolvimento no país, cuja política vinculava-se ao projeto desenvolvimentista do Estado via industrialização e modernização no campo. Aliás, a partir de então, o governo passou a adotar medidas de prestação de assistência técnica até o financiamento de crédito e subsídios necessários à produção.

Segundo Oliveira,

A instrumentalização das cooperativas por meio do apoio financeiro para produção, comercialização, insumos, assistência técnica, entre outros, estimulou a organização de produtores no campo e, a partir da década de 1970, houve um crescimento significativo do cooperativismo no campo brasileiro (2011, p. 78).

No que tange à política de crédito, as cooperativas e a Lei 5.764, de 1971, foram importantes para os produtores, e seus rebatimentos legitimaram o movimento de produtores rurais, permitindo um novo redirecionamento das atividades agrícolas no campo.

Apesar dos avanços da Política Nacional do Cooperativismo, a crise de 1979 aliada às altas taxas de juros e aos preços baixos nas exportações tiveram rebatimentos significativos na esfera cooperativista, incidindo diretamente nas atividades agrícolas e, consequentemente, num decréscimo no número de instituições cooperativistas agropécuaras.

Nessa conjuntura, Rêgo afirma que:

[...] a experiência cooperativa instituída e desenvolvida no Brasil não constituiu uma alternativa social capaz de modificar a relação de exploração do trabalho defendida pelo pensamento cooperativista do século XIX. Verificou-se mesmo durante toda a década de 1970 e parte da década de 1980, uma forte intervenção do Estado, sobre o cooperativismo brasileiro seja sob a forma de investimentos econômicos impetrados pelos órgãos estatais, seja na forma intervencionista na prática cooperativa. O sistema de financiamento, inclusive, tutelava parte da atividade. Só com a aprovação da Constituição de 1988, foi vetada a intervenção do Estado no cooperativismo brasileiro (2009, p. 62).

A turbulência da ditadura militar atrelada à crise de 1979 e aos preços baixos na exportação repercutiram significativamente no movimento cooperativista. Contudo, o retorno à democratização no país, em 1985, fez ressurgir o movimento cooperativista, assim resgatando os ideais de projeto socioeconômico. Nesse bojo:

[...] a emergência de movimentos sociais no campo e na cidade envolveu os pequenos produtores rurais com acesso precário à terra, os trabalhadores assalariados rurais, os indígenas, os “sem terra” e os trabalhadores desempregados dos diversos segmentos e atividades. Surgem então diversas orientações em relação à organização das associações e ao sistema cooperativo que serão introduzidas particularmente nas áreas de assentamento rural. Por outro lado, o cooperativismo empresarial buscou saída através da verticalização da produção e da fusão dos capitais nacional com o internacional para sobreviver à crise (RÊGO, 2009, p. 63).

A partir da década de 1980, com o surgimento do MST, surge um novo modelo de cooperativismo, em que a diferença na sua estrutura de representação discorda da OCB. Isso porque “uma está atrelada à estrutura formal de representação, ligada a OCB, outra, de base popular, ligada ao MST, está ligada à Confederação das Cooperativas Brasileiras de Reforma Agrária – CONCRAB” (SILVA et al., 2003, p. 07).

6.4 O cooperativismo e o MST: formas de luta e resistências na reprodução camponesa

Diante das contradições do desenvolvimento do capitalismo no campo que tendem a reproduzir as desigualdades e a extrair a renda da terra ampliando a reprodução do capital, o campesinato busca estratégias e resistências no campo para (re)criar-se e reproduzir-se através da luta na terra. Nesse contexto, o cooperativismo aparece como uma das formas de organização camponesa que contribuem para a reprodução das famílias do campo.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a cooperativa:

[...] é uma associação autônoma de no mínimo vinte pessoas, unidas voluntariamente para atender necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e de controle democrático dos associados. As empresas cooperativas estão baseadas em valores de ajuda mútua, responsabilidade, solidariedade, democracia e participação. Tradicionalmente, os cooperados acreditam nos valores éticos de honestidade, responsabilidade social e preocupação com o próximo. A cooperativa se diferencia dos demais tipos de sociedades por ser, ao mesmo tempo, uma associação de pessoas e também um negócio (2012, p. 12).

A cooperação e a formação de cooperativas em assentamentos rurais exercem um papel importante para o dinamismo das relações sociais de produção pelos assentados, sendo que, segundo Scopinho e Martins (2003, p. 127), a cooperação consiste em “[...] um modo de organizar e administrar a produção, através da divisão social do trabalho e da autogestão, somando esforços para adquirir e utilizar ferramentas, máquinas, sementes e matrizes de animais para a produção coletiva”.

Para o MST (CONCRAB, 1997), a “cooperação é as pessoas se ajudarem para fazerem uma determinada tarefa. Em outras palavras, é o jeito de organizar a produção através da divisão social do trabalho”.

João Pedro Stédile (1999) mostra que durante o período de gestação e formação do MST, que vai de 1979 a 1985, não se tinha ainda uma política de cooperativismo para os assentamentos rurais, visto que a maior preocupação do movimento social naquele momento era a organização na luta pela terra através das ocupações no campo. Todavia, a cooperação já ocorria por meio dos mutirões e associações, além da formação de pequenos grupos influenciados pelas CEBs.

Roviero expõe que:

[...] as cooperativas agrícolas surgem como forma de associação entre trabalhadores rurais em assentamentos. São cooperativas que surgem e atuam dentro do Movimento dos trabalhadores rurais sem Terra. Desde o surgimento

de suas bases é a cooperação e o cooperativismo como tal que organiza a produção dentro do MST. É via a cooperação movimento cooperativado que famílias se fixam em seus lotes. Assim, o MST baseou-se em concepções Kautskianas para estabelecer a “Teoria da Organização no Campo” (2012, p. 02).

Nesse aspecto, retomamos o processo histórico da formação do MST e seu preceito de produção coletiva, o que se deu a partir da década de 1980:

A primeira experiência de organização coletiva no MST deu-se em 1983, quando dez famílias foram transferidas do acampamento de Encruzilhada Natalino para uma área de 108 ha, adquirida pela Igreja Católica no município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul. Fundaram lá a “Associação de Agricultores de Nova Ronda Alta”, sem o parcelamento da área. Essa experiência serviu de referência para agricultores acampados e assentados da região Sul (AUED; GRADE, 2001, p. 07-08).

É importante registrar esse momento histórico, pois as primeiras experiências de cooperação entre os trabalhadores sem-terra impulsionaram a coletivização e a formação de cooperativas entre as famílias assentadas, contribuindo para a organização do movimento e para a luta pela terra no campo.

Franciosi ressalta que:

Em 1989 criou-se o Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA) que em sua estrutura inclui uma confederação, cooperativas centrais e cooperativas de base. A Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB) congrega diversas Cooperativas Centrais e inúmeras Cooperativas de Base em todo o Território Nacional. Estas englobam as Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços (CPPS), as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA) e as Associações de Produtores Rurais (2007, p. 02).

Percebemos que, após a espacialização e a territorialização do MST, a cooperação agrícola passa a ser fortemente estimulada nos assentamentos rurais como uma forma de organização e fortalecimento da luta na terra. Segundo Santalucia,

[...] a prática da cooperação agrícola é uma ferramenta que poderia beneficiar e resolver alguns problemas, como baixo desenvolvimento e dependência que acompanham vários assentamentos. O modelo de cooperativismo praticado nas Cooperativas de Produção Agropecuária (CPAs), estimuladas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), assentamentos onde a posse da terra e a organização da produção estão sob controle da Cooperativa, fundada e gerida pelos seus sócios poderia se consistir em exemplo para assentamentos. Este modelo propiciou a aquisição de diversas instalações, compra de maquinários e implementos agrícolas, acumulando um

considerável patrimônio para seus associados, que individualmente seria muito difícil alcançar (2005, p. 99).

A partir de 1992, a organização das cooperativas teve um importante fortalecimento após o MST consolidar a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB, que tinha os seguintes objetivos:

Articular e coordenar políticas gerais e do planejamento de médio e longo prazo, do desenvolvimento agropecuário das cooperativas Estaduais e dos assentamentos; organizar uma escola técnica nacional para suprir as necessidades de quadros técnicos para as cooperativas na área administrativa, financeira e agrônômica; manter um departamento de estudos estratégico para projetos de maior escala; viabilizar atividades de exportação e importação; representar os interesses das cooperativas frente aos organismos públicos e internacionais; articular-se com outras confederações de cooperativas agrícolas e afins (CONCRAB, 1997, p. 10).

A criação da CONCRAB⁸⁵ foi importante para os assentados, visto que essa entidade articulava as cooperativas e direcionava a organização da produção e do sistema cooperativo. Nesse mesmo ano, segundo Franciosi, ainda ocorreu:

[...] o Encontro Nacional de Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA), onde se discutiu e se deliberou a necessidade de criação de Cooperativas de Base que englobam as Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços (CPPS), as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA) e as Associações de Produtores Rurais, para dar suporte as atividades desenvolvidas nos assentamentos (FRANCIOSI, 2007, p. 03).

A partir desse encontro, as cooperativas começaram a desenvolver suas atividades com dinamismo, organizando a produção e contribuindo para o desenvolvimento dos assentamentos rurais.

Concordamos com Scopinho (2007, p. 14) ao enfatizar que:

[...] quanto ao modo de organizar a produção, a cooperação tem sido vista como uma saída para enfrentar e superar as dificuldades e a escassez de recursos decorrentes da ausência de políticas públicas que favoreçam a

⁸⁵ A criação da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB – deu-se a partir de discussões no MST que visavam ter uma entidade para organizar as cooperativas que existiam nos assentamentos rurais e direcionar as políticas de produção de alimentos no campo para a comercialização de seus produtos. Essa entidade foi fundamental para a cooperação entre os assentados e importante para a materialização do trabalho coletivo e a organização da produção no campo. A CONCRAB também teve uma importância fundamental ao iniciar uma série de textos e cartilhas sobre o cooperativismo, como o “Caderno de Cooperação Agrícola”, divulgado na página do MST, como se pode ver no anexo da tese.

pequena produção e o desenvolvimento sociocultural e político dos assentados.

Do mesmo modo, o posicionamento de Franciosi sobre o sistema cooperativo dos assentamentos rurais é enfático e evidencia que:

[...] a adesão ao cooperativismo por parte dos assentados tem sido incentivada pelo MST, que conhece a realidade e as dificuldades do dia-a-dia nos assentamentos e reconhece que há necessidade da adoção de ações coletivas que garantam resultados positivos na atividade agropecuária. São estes resultados positivos que irão garantir a sobrevivência e quiçá a independência dos assentamentos, pois a ajuda externa poderá reduzir-se e provavelmente cessar e os compromissos assumidos terão que ser honrados para que se possa continuar produzindo e da terra retirar o sustento das famílias (2007, p. 02).

Eid e Pimentel (2001) trazem importantes contribuições em seu artigo “Sistema Cooperativista dos Assentados do MST: dilemas e avanços por uma produção coletiva”, ao mostrarem o papel da organização da produção e do trabalho nas cooperativas. Para eles, “a partir do momento em que os trabalhadores sem-terra foram se organizando, a cooperação agrícola vem se tornando uma importante ferramenta de desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária do MST” (EID; PIMENTEL, 2001, p. 07). De acordo com os autores,

A cooperação pode iniciar com as formas mais simples tais como: mutirão, troca de serviços e/ou de insumos, grupos de trabalho coletivo, semicoletivos e associações prestadoras de serviço e ir evoluindo, aos poucos, em direção a formas mais desenvolvidas de cooperação, como as Cooperativas de Prestação de Serviços (CPS), as Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços (CPPS), Cooperativas de Crédito e as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA's). Através das propostas de CPA's, desenvolve-se o Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA) para superação do isolamento das experiências (EID; PIMENTEL, 2001, p. 07-08).

Nessa mesma lógica de implementação do cooperativismo pelo MST, Borges afirma que:

O cooperativismo adotado foi consolidado pelas Cooperativas de Produção Agropecuária (CPAs), consideradas formas superiores de organização do trabalho e meio necessário para a coletivização e transição socialista. Essa concepção foi construída pelo Movimento e colocada aos assentamentos ligados a ele. A cooperativa (CPA) foi a principal forma que o MST materializou sua concepção de trabalho coletivo e organização da produção (2009, p. 04).

Percebemos que as consolidações das CPAs foram importantes para a construção da concepção de cooperativas pelo MST, o qual têm no trabalho coletivo e na organização da produção seus pilares de materialização do cooperativismo.

O MST tem em seu projeto de sociedade medidas necessárias para que a sociedade possa viver melhor, ou seja, existem propostas que visibilizam mudanças na sociedade que partem de alterações na estrutura capitalista de organização da produção e do trabalho. Dessa forma, a concepção de cooperação do MST⁸⁶ parte do seguinte pressuposto:

[...] os assentados devem buscar uma cooperação que traga desenvolvimento econômico e social, desenvolvendo valores humanistas e socialistas. A cooperação que buscamos deve estar vinculada a um projeto estratégico, que vise a mudança da sociedade. Para isso deve organizar os trabalhadores, preparar e liberar quadros, ser massiva, de luta e de resistência ao capitalismo. Para nós a cooperação não é vista apenas pelos objetivos sócio-políticos, organizativos e econômicos que ela proporciona. Ela é, para nós, uma ferramenta de luta, na medida em que ela contribui com: a organização dos assentados em núcleos de base, a liberação de militantes, a liberação de pessoas para a luta econômica e, principalmente, para a luta política (CONCRAB, 1997, p. 22).

Ressaltando os princípios do sistema cooperativista dos assentados, CONCRAB-MST publicou, em 1997, o significado do modelo de cooperação proposto pelo movimento, o qual tem os seguintes pontos:

- A) Um cooperativismo alternativo: precisamos construir um cooperativismo que seja alternativo ao modelo capitalista, visando demonstrar para a sociedade que é possível organizar a economia sobre outras bases e valores. Isto implica: na apropriação dos instrumentos de gestão pelos trabalhadores e da necessidade de ir construindo um mercado popular articulado entre o campo e a cidade.
- B) Um cooperativismo diferente: o desenvolvimento do associado e a cooperação entre os associados e entre as cooperativas em primeiro lugar. Desenvolver um processo de cooperação no campo, respeitando as várias formas de cooperação. E deve organizar os assentados e pequenos agricultores em núcleos de base ou núcleo de produção. Devendo estes núcleos estar vinculados organicamente ao MST, tendo os mesmos por finalidade: conscientizar e politizar os assentados; desenvolver atividades do Movimento; desenvolver a democracia de base no assentamento e na cooperativa a que estão vinculados e ter atividades econômicas próprias. Somos diferentes, também, porque optamos pela: direção coletiva ou coletivos de direção, deixando o aspecto legal em segundo plano. Busca-se a distribuição das sobras, de forma direta ou indireta, proporcional à participação de cada sócio nas atividades da cooperativa (que devem ser também políticas). Para nós, os

⁸⁶ Para maiores detalhes, ver: CONCRAB - MST. Sistema Cooperativista dos Assentados. **Caderno de Cooperação Agrícola, n. 5.** São Paulo, 1997. Nesse caderno, o MST traz importantes reflexões sobre o modelo de cooperação proposto pelo movimento.

núcleos de base, as cooperativas, se constituem em mais uma ferramenta de luta dos trabalhadores.

C) Um cooperativismo de oposição: 1) Frente à política neoliberal: a reforma agrária que queremos não acontecerá sem mudanças profundas na sociedade atual, sob o domínio do neoliberalismo. É inconciliável o resgate da dignidade dos sem-terra e do povo trabalhador dentro da sociedade capitalista, pois ela sobrevive da exclusão do povo trabalhador, para concentrar o capital (terra e renda) nas mãos de alguns. O cooperativismo que nos propomos a construir deve organizar e conscientizar a sua base para contribuir na transformação da sociedade. 2) Frente ao cooperativismo tradicional: o cooperativismo tradicional está vinculado, nos estados, às OCEs (Organização das Cooperativas nos Estados) e, no país, à Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), que se propõe ser a única representante de todas as cooperativas. Somos oposição a este modelo... defendemos a autonomia de organização e representação. O desafio é construir o próprio modelo do MST: que abarque as diferenças regionais, que aponte um modelo tecnológico alternativo. Reconhecemos a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda. (CONCRAB) como a representante de todos os segmentos de cooperativas e demais unidades de produção em áreas de Reforma Agrária (CONCRAB, 1997, p. 10).

A partir das propostas de cooperação, o movimento criou o Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA), o qual tinha uma importância fundamental na construção e implementação do cooperativismo nos assentamentos rurais. De acordo com a CONCRAB,

[...] o SCA tem por finalidade estimular e massificar a cooperação agrícola dentro dos assentamentos, em suas várias formas, integrando neste processo os assentados individuais. [...] O SCA, é responsável pela organização de base dos assentados, pela organização da produção, da tecnologia, da transformação ou agroindústria, pela boa aplicação do crédito rural, pela comercialização e, também, pela mobilização social dos assentados frente a política agrícola do governo, a política econômica e pelas condições básicas dos assentamentos (1997, p. 09).

Eid e Bueno mostram a organização da produção em cooperativas de reforma agrária e o modo operante das cooperativas ao dizerem que:

[...] como órgão máximo de poder dentro de uma CPA está a Assembleia Geral da Cooperativa. [...] A CPA normalmente é gerenciada por um Conselho de Administração ou Deliberativo ou Coordenação. [...] Cada CPA define a sua instância representativa, composta por um membro de cada setor de produção e serviço. Desta instância é escolhido um Conselho Diretor ou uma Diretoria Executiva. [...] Esse Conselho deve cumprir as determinações da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo. [...] O Conselho Fiscal é composto por três titulares e três suplentes. É responsável pela fiscalização dos atos e da gestão da direção da cooperativa. [...] O trabalho organiza-se internamente através dos setores. Os setores de trabalho congregam todos os associados da cooperativa. É a instância de base da estrutura da cooperativa. Cada cooperativa organiza os setores conforme as atividades que desenvolve,

como os setores de grãos, animal, de máquinas e o setor administrativo. Cada setor tem seu coordenador eleito pelos associados membros do setor (1999, p. 04-05).

Kleba, ao analisar a cooperação agrícola e o coletivismo em assentamentos de reforma agrária, evidencia o seguinte:

Para o MST, as CPAs seriam, a priori, a forma superior de cooperativismo. Essa superioridade seria, sobretudo, econômica, na medida em que a coletivização da terra e do trabalho (ou a cooperação na produção) resultaria em melhor aproveitamento da mão-de-obra, através da divisão do trabalho e da especialização e em decorrência, em maior eficiência econômica (1994, p. 135).

Diante desse contexto, fica evidente que a cooperação é uma das saídas do campesinato para a comercialização de seus produtos agrícolas, fugindo dos intermediários da compra e venda (atravessadores) de suas mercadorias. Todavia,

[...] o desafio, para viabilizar o bem estar dos trabalhadores rurais é reorganizá-los. A re-organização precisa ser uma opção das pessoas envolvidas, como precisa ser uma opção metodológica que irão assumir o tipo ou modelo de cooperação que irão adotar (CADERNOS DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, 1993, p. 27).

Nesse bojo, para que se concretize a organização dos camponeses, é necessário que passem por algumas fases, conforme explicita o MST em seus cadernos:

- a) A construção da agrovila, mesmo que cada família continua a produzir individualmente, como um espaço de construção da cidadania do trabalhador rural. A agrovila quebra o isolamento e facilita a conquista de serviços básicos, como: escola, posto de saúde, água encanada, luz elétrica, facilidade na circulação das informações...
- b) A cooperação inicial (normalmente não legalizada) que permite uma experiência de trabalho coletivo e um primeiro rompimento com as formas artesanais de trabalho. Nesta fase os trabalhadores rurais se auto-grupalizam para resolver necessidades imediatas no campo da produção ou em ações de melhoria. Estas formas de cooperação não interferem nos fatores estratégicos de missão da propriedade familiar, nem possuem um “modelo de organização adequado e as tentativas de beneficiamento ou de serviços produzem resultados insignificantes por fiarem no campo do autoconsumo ou do auto-sustento.
- c) A cooperação nasce com o objetivo de produzir o auto-sustento e para intervir no mercado (esfera da circulação das mercadorias) iniciando a sua liberação do transportistas (camioneiro) e do intermediário (comerciantes). Ela contém dentro de si a fase “b” e começam a quebrar a estratégia montada para a produção familiar, por entrarem no mercado.

d) A cooperação que por passar por “a” e “b” e começa o beneficiamento de parte ou de toda a sua produção e ensaia o ingresso na agroindustrialização de pelo menos um de seus produtos. Eles já necessitam de quotas de produção e de começarem a produzir em escala o que vai para o mercado. Assumem um a estrutura organizativa de empresa associativa, não capitalista e, passam a investir na capacitação e na formação político-ideológica (CADERNOS DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, 1993, p. 28).

A partir do processo de construção organizativa do campesinato, podemos compreender que a cooperação agrícola é uma forma de resistência camponesa em vista da transformação da sociedade e do enfrentamento à exploração do sistema capitalista. É sobre esse viés que iremos nos debruçar para compreender o cooperativismo no Alto Sertão Sergipano aliado ao MST.

VII CAPÍTULO

ORGANIZAÇÃO E RESISTÊNCIA CAMPONESAS NO CAMPO: O CASO DA ASSOCIAÇÃO UNITUBA E DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE

Poema para o camponês

Ê, ê você meu amigo camponês
 Se quando você corta a cana
 Pudesse o sumo dela trazer as marcas da luta
 Seria um suco com gosto de suor.
 Se o sol que queima sua pele
 Fosse ele transferido para o suco
 Ninguém acharia doce a garapa
 Fosse sua historia
 amalgamada na moedeira
 Todo o suco da cana seria grosso
 como o é a graxa que lubrifica o trator
 Ê meu amigo camponês
 Até quando, por quanto tempo
 Serás ainda explorado pelo latifúndio
 Por quanto tempo serás pego nas emboscadas
 Por quanto tempo seu corpo não será velado
 e seus assassinos transitarão livres
 A terra que somente tu conhece as técnica,
 não deverá ser sua somente para lhe receber o corpo
 Até quando o arroz, o feijão, a mandioca
 Que tu produz, com suor, de sol a sol,
 chegará no seu prato como benção da natureza
 És meu amigo, és meu irmão
 Não tardará o dia em que verei tu
 Dono dessa terra

(Silvio Lima, 2015)

No capítulo anterior, procuramos mostrar o processo histórico do cooperativismo, partindo da leitura clássica, e sua importância para o desenvolvimento do conceito de cooperativa, enfatizando as mudanças na dinâmica cooperativista com a OCB e os movimentos sociais. A partir dessa compreensão, pudemos entender que para o MST a cooperação torna-se uma ferramenta importante para a organização do movimento e da produção deste, além de ser uma estratégia de reprodução do campesinato frente às contradições do sistema capitalista.

Em Sergipe, as cooperativas de produção ligadas ao campesinato⁸⁷ são importantes na venda de produtos direcionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, o qual permite aos camponeses um mercado sólido com preços estabelecidos, não preocupando os cooperados com as flutuações dos preços dos gêneros alimentícios no mercado⁸⁸ e garantindo renda e trabalho para as famílias camponesas.

Corroboro com as ideias de Stédile e Gorgen (1991, p. 146) ao mostrarem que “as cooperativas não devem se organizar apenas com objetivos econômicos, mas também com objetivos políticos de longo prazo, que permitam conscientizar os trabalhadores para fortalecer as suas lutas, tendo em vista a transformação da sociedade”.

Dentre as cooperativas existentes no Alto Sertão Sergipano, destacam-se a união das associações de cooperação agrícola do Perímetro Irrigado Jacaré Curitiba – UNITUBA – e a cooperativa de produção agroindustrial e comercialização do Estado de Sergipe LTDA – COOPAC –, ambas ligadas ao assentamento Jacaré Curitiba.

Figura 54 - Logos da associação UNITUBA e da cooperativa COOPAC – 2019



Fonte: Santos, junho de 2019.

⁸⁷ No espaço agrário sergipano, existem cooperativas ligadas ao campesinato que não são fruto do MST, mas de organização de camponeses individuais, como, por exemplo, a COOPERAFES no município de Moita Bonita–SE.

⁸⁸ Ao se inserir nas chamadas públicas, as cooperativas estabelecem o preço dos seus produtos agrícolas, concorrendo com as demais na tomada de preço. Nesse sentido, não é o mercado que estabelece o preço dos produtos das cooperativas, mas o contrário, as cooperativas que estabelecem o preço dos seus alimentos e a logística de distribuição dos produtos.

A associação UNITUBA e a cooperativa COOPAC são formas de organização e resistência camponesas na luta no campo por melhores condições de vida das famílias camponesas e pelo fortalecimento do MST no ASS. Diante das contradições oriundas do sistema capitalista, essas formas de organização são fundamentais para que os assentados organizem as pautas de luta pela terra e por políticas públicas, além de ser um instrumento importante na comercialização dos produtos agrícolas e no desenvolvimento da coletividade no campo.

7.1 A UNITUBA e o desenvolvimento da organização das lutas camponesas no campo

A construção da coletividade e a organização das lutas no campo remontam ainda ao período em que os sem-terra estão no acampamento lutando pela reforma agrária. As experiências no período em que estiveram acampados foram fundamentais para que, após a conquista da terra, os assentamentos pudessem fundar suas associações e pautar as manifestações pela melhoria da vida no campo.

Nesse sentido, temos como exemplo o Assentamento Jacaré Curitiba, que possui 36 agrovilas, e cada uma delas possui uma associação. A união de cada associação fez surgir a UNITUBA. Esta nasceu em 01/06/2005, com objetivos de organizar e reunir os assentados na luta pelo fortalecimento da produção de alimentos, por projetos e políticas públicas para o assentamento Jacaré Curitiba, além de ser uma associação que pauta as estratégias de resistência camponesa.

De acordo com a presidenta da UNITUBA,

A UNITUBA foi criada já tem alguns anos para a questão de projetos para o assentamento. Porque a UNITUBA na verdade é a união das associações porque no assentamento, cada agrovila, são 36 agrovilas, e cada agrovila tem que criar sua associação porque o grupo só receberia o projeto com a associação, e a UNITUBA veio para unir essas associações (Associada da UNITUBA I, junho de 2019).

Percebemos na fala da associada da UNITUBA I a importância das associações na organização do assentamento e na luta por projetos e políticas públicas que venham beneficiar todos os assentados, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida no campo.

De acordo com outras das associadas da UNITUBA,

Atualmente, não existem mais associações nas agrovilas atuantes e somente a UNITUBA que restou como associação que atua na organização do assentamento. A gente tem um público bem alto de sócios, em torno de 200 a 300 pessoas só na UNITUBA (Associada da UNITUBA II, junho de 2019).

As organizações em associações de assentados nos assentamentos rurais são importantes para que os movimentos sociais possam se organizar e se reunir em torno das lutas cotidianas pautadas pelos assentados. Nesse âmbito, uma das associadas da UNITUBA ressalta o processo de junção entre a associação e a cooperativa do assentamento Jacaré Curitiba:

A UNITUBA se juntou com a COOPAC. A COOPAC foi criada depois da UNITUBA e veio para conseguir levar adiante o trabalho da UNITUBA porque a UNITUBA, por ser uma associação, não pode ter fins lucrativos. Hoje a gente trabalha como. A UNITUBA tem o prédio e o transporte, trabalha tendo os bens, e a COOPAC faz toda a parte de compra e venda. Foi um meio que a gente achou de juntar as duas, e a UNITUBA não morrer, porque senão a UNITUBA não iria existir. O trabalho começou com a UNITUBA (Associada da UNITUBA III, junho de 2019).

A formação da UNITUBA foi fundamental para a dinâmica do assentamento e, principalmente, para a organização dos assentados e a comercialização dos seus produtos. Dessa forma, a união de associações no assentamento resultou na fundação da cooperativa COOPAC e, conseqüentemente, no desdobramento na luta por melhores condições de trabalho no campo. A Figura 55 mostra, parcialmente, as instalações conjuntas da UNITUBA e a COOPAC:

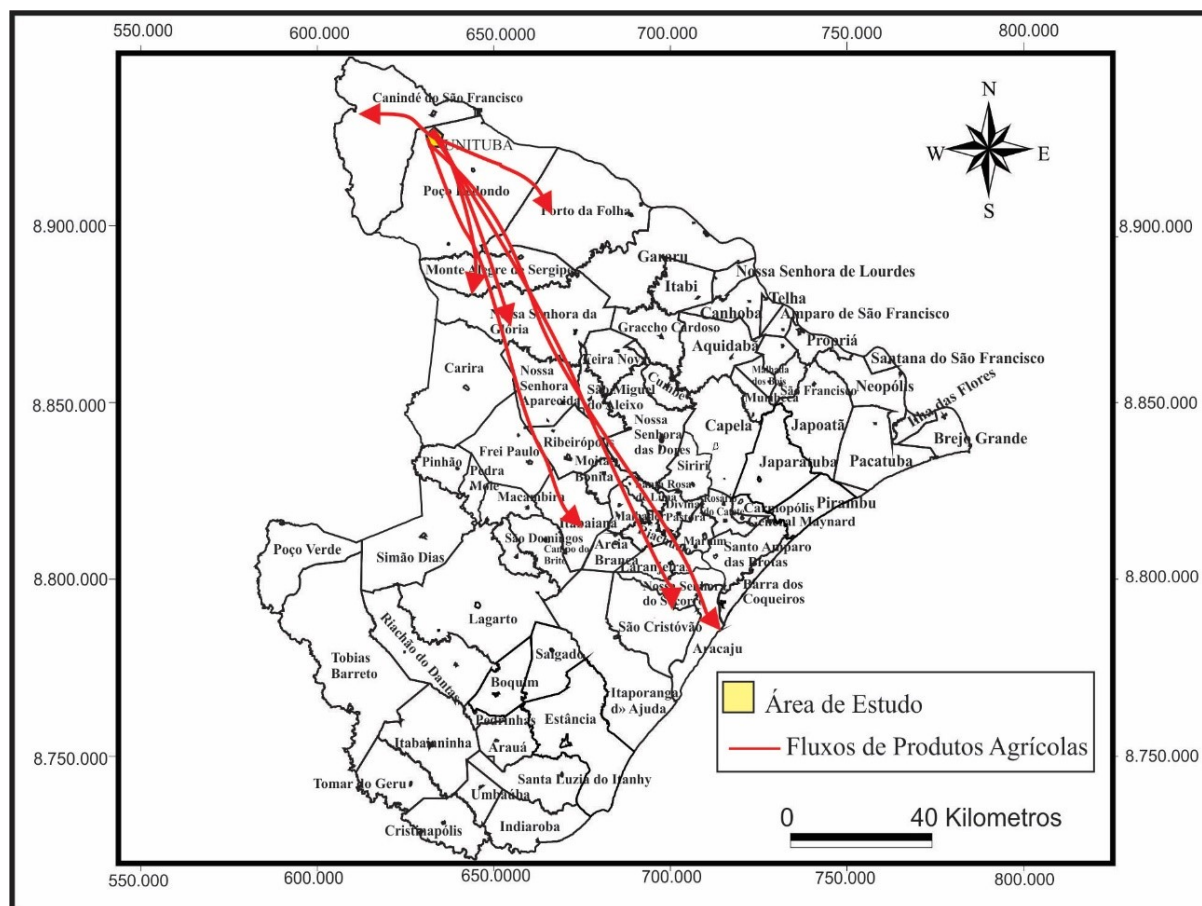
Figura 55 - Instalações conjuntas da UNITUBA com a COOPAC



Fonte: Santos, junho de 2019.

Ao longo do período de 2005 até 2010, a associação UNITUBA destacava-se pelas pautas de organização de projetos e pela produção de alimentos para o PNAE, como hortifrutis e leguminosas, sendo que a maior parte dos produtos atendia à demanda de vários municípios do território do Alto Sertão Sergipano, além da região do Agreste e a capital sergipana, Aracaju. A Figura 56, recolhe os principais municípios que compram produtos da UNITUBA para o PNAE:

Figura 56 - Distribuição de alimentos do PNAE pela UNITUBA para os municípios sergipanos



Fonte: Atlas SEPLANTEC, 2004.

Organização: Santos, 2019.

Percebemos que a UNITUBA teve um papel importante na distribuição de alimentos para os municípios sergipanos pelo programa PNAE, especificamente para os municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Monte Alegre de Sergipe, Poço Redondo e Canindé do São Francisco. Embora as dificuldades de transporte de alimentos tenha sido um dos percalços para a comercialização dos produtos oriundos da agricultura camponesa, a organização da associação conseguiu, através de projetos, viabilizar um transporte para a instituição, conforme nos informou a presidenta da associação UNITUBA.

De acordo com uma das associadas da UNITUBA,

A associação fazia o processamento da macaxeira, os bolinhos de batata e a comercialização e distribuição dos alimentos para o PNAE. A distribuição era feita para os municípios de Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Nossa Senhora do Socorro, e também para a rede estadual (Associada da UNITUBA IV, junho de 2019).

Ressaltamos que a distribuição dos produtos para o PNAE vinculados à rede estadual de ensino de Sergipe era feita de forma concentrada na capital Aracaju⁸⁹. A UNITUBA comercializava os alimentos para o estado, e este era quem fazia a logística de distribuição para as escolas estaduais tanto da capital quanto do interior sergipano. Os produtos eram transportados em carro com refrigeração para que chegassem com ótima qualidade e sem estragar ao consumidor, conforme se observa na Figura 57.

Figura 57 - Transporte da UNITUBA – 2013



⁸⁹ De acordo com a pesquisa de campo (junho de 2019), a distribuição da produção agrícola da UNITUBA para o PNAE vinculado à rede estadual de ensino ocorria através do transporte dos alimentos para a central de distribuição da merenda escolar estadual, sediada em Aracaju. A partir daí, a logística de distribuição era feita pelo setor de merenda escolar, que acabava fazendo a circulação dos alimentos para as escolas estaduais. Conforme as entrevistas de campo, essa forma de distribuição facilitava o transporte de alimentos da UNITUBA para a distribuidora, reduzindo os gastos com transporte da UNITUBA.

Fonte: Santos, junho de 2013.

Já a comercialização e a distribuição na rede municipal de ensino em que a UNITUBA tinha conseguido a chamada pública, a distribuição era feita no setor da merenda, e a prefeitura era a responsável por distribuir para as escolas municipais. Todavia, na rede municipal de Nossa Senhora do Socorro, a distribuição era feita pela UNITUBA, que tinha por obrigação distribuir em cada escola da rede os alimentos do PNAE, conforme nos afirmou a atual presidenta da associação.

No que tange à organização da produção de alimentos, a UNITUBA vem superando os obstáculos e barreiras que dificultam o desenvolvimento das atividades agrícolas no assentamento Jacaré Curitiba. Aliás, essa associação vem desenvolvendo avanços importantes para o campesinato da região, ao cobrar do Estado projetos de irrigação que beneficiem o complexo do Jacaré Curitiba e as regiões circunvizinhas.

De acordo com uma das assentadas do Jacaré Curitiba,

É muito importante participar da associação. A nossa agrovila tem uma associação que está ligada à UNITUBA. A associação nos ajuda nos projetos para a agricultura e na organização da gente para reivindicar nossos direitos. Eu acho que sem uma associação a gente não conseguia tantas coisas para o assentamento. A associação nos ajudou a conseguir recurso para os assentados nos projetos que consegue para a gente (Assentada I, junho de 2019).

A forma de organizar as pautas no campo faz da UNITUBA uma associação forte e que tem um papel fundamental no dinamismo do assentamento. Ainda que as dificuldades climáticas venham a atingir a produção agrícola, a chegada da irrigação ao assentamento marca um novo período de grandiosidade nas atividades do campo.

Santos (2013), na sua dissertação de mestrado intitulada *O fetiche da tecnologia no espaço agrário: o caso dos assentamentos rurais Jacaré Curitiba e Edmilson de Oliveira em Sergipe*, defendida em 2013, no Núcleo de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, mostra o processo de chegada da irrigação ao Jacaré Curitiba e o desenvolvimento das atividades agrícolas a partir da introdução de tecnologias no campo.

Para Santos (2013), a irrigação no assentamento Jacaré Curitiba chegou depois de 15 anos de os camponeses serem assentados, o que dificultou o desenvolvimento das atividades agrícolas no período em que não tinham água para cultivar os alimentos.

O autor ainda nos revela que “na região do Alto Sertão e principalmente a região que se localiza o assentamento Jacaré Curitiba, a utilização da irrigação é importante e necessária para

o desenvolvimento das atividades agrícolas, uma vez que o clima faz interferência direta no cultivo de diversos produtos” (SANTOS, 2013, p. 115).

Para se ter ideia da complexidade do AJC, o presidente da COOPAC expõe que

A região do Jacaré Curituba forma-se um complexo de assentamentos rurais formado por diversos Projetos de Assentamento – PA, como Mante Santo I e II, Escrava Anastácia, Canadá, Nossa Senhora da Conceição e o Jacaré Curituba, e agora estamos envolvidos no processo para englobar outro projeto de assentamento do Estado, que estão localizados no perímetro irrigado do Jacaré Curituba (Presidente da COOPAC, setembro de 2019).

Ainda sobre esse assunto, percebemos o grau de complexidade quanto ao mapa do assentamento e à distribuição da irrigação para as agrovilas que compõem o complexo do Assentamento Jacaré Curituba.

A conquista da irrigação nos lotes do assentamento representa a luta na terra e pela água, lutas pelas quais os camponeses passaram a ter acesso à irrigação e a aumentar, intensificar e planejar sua produção para a comercialização, reacendendo o estímulo de plantar e produzir alimentos no campo, garantindo renda e trabalho para suas famílias.

A partir daí, uma nova dinâmica começa a desenvolver as atividades agrícolas do assentamento Jacaré Curituba, oportunizando às famílias camponesas produzir uma variedade de alimentos, tais como: macaxeira, batata, hortaliças, frutas (acerola, maracujá, goiaba, mamão, uva, entre outras), quiabo, tomate, pimentão, cenoura, entre outros produtos que abasteciam a mesa camponesa e atendiam à demanda das feiras livres, dos mercados convencionais e do PNAE, como se pode ver na Figura 58⁹⁰, a seguir.

⁹⁰ As imagens da Figura 58 formam parte do nosso arquivo pessoal, iniciado durante a pesquisa de campo que fundamentou nossa dissertação de mestrado, intitulada, **O fetiche da tecnologia no espaço agrário: o caso dos assentamentos rurais Jacaré Curituba e Edmilson de Oliveira em Sergipe**, e defendida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, em 2013.

Figura 58 - Produtos empacotados para serem distribuídos para o PNAE e a feira de Reforma agrária – 2013



Fonte: Santos (2013).

Segundo um assentado,

Nós plantamos de tudo. A gente planta tomate, alface, coentro, pimentão, macaxeira, batata, amendoim, milho, quiabo, feijão e temos nossos pés de frutas. A gente planta tanto para vender quanto para comer em casa. O milho mesmo, a gente planta consorciado com o feijão. O que mais a gente planta em nossa terra é a macaxeira que a gente leva para a cooperativa do assentamento. É muito bom ter a nossa terra e conseguir realizar nosso sonho de plantar e ter nossa família trabalhando com a gente na terra (Assentado II, junho de 2019).

O quiabo, por exemplo, é um dos produtos importantes no assentamento, sendo que a maior parte dos assentados planta quiabo para vender aos atravessadores⁹¹ ou em feiras livres dos Estados de Sergipe, Bahia e Alagoas.

⁹¹ Para mais detalhes sobre a questão dos atravessadores na compra do quiabo, ver: SANTOS, Fábio Ferreira. **O fetiche da tecnologia no espaço agrário: o caso dos assentamentos rurais Jacaré Curitiba e Edmilson de Oliveira em Sergipe**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2013.

Figura 59 - Produção do quiabo no Assentamento Jacaré Curitiba – 2013



Fonte: Santos (2013).

De acordo com a presidenta da associação,

Com o passar do tempo, a UNITUBA deixou de comercializar os alimentos para o PNAE, visto que as novas leis impossibilitavam a associação ter fins lucrativos. A partir daí, foi necessário fundar a COOPAC para que pudesse continuar o trabalho da associação e gerenciar as atividades produtivas no assentamento (Presidenta da UNITUBA, junho de 2019).

Apesar disso, a relação da UNITIBA com o PNAE promoveu rebatimentos importantes para o campesinato e para a economia local, pois, além da comercialização para os mercados institucionais, a alimentação escolar estava sendo atendida por produtos alimentícios de boa qualidade e de grande aceitação nas escolas municipais e estaduais de Sergipe.

7.2 Para além da apropriação dos meios de produção: o caso da COOPAC

Produzir alimentos para suprir as necessidades alimentares tanto das famílias camponesas como para vender para o PNAE, feiras livres e mercados convencionais é uma tarefa árdua para os assentados do Jacaré Curitiba, e isso devido ao grau de dificuldades cotidianas que enfrentam no campo para desenvolver as atividades agrícolas⁹².

⁹² No capítulo I, mostramos os problemas socioambientais que afetam a região e dificultam a produção de alimentos. Embora a irrigação viesse a contribuir para a produção agrícola, os fatores ambientais ainda interferem significativamente na agricultura.

A partir do final de 2009⁹³, mais precisamente no início de 2010, a UNITUBA deixou de fazer a comercialização de alimentos e passou apenas a organizar os assentados na luta por projetos para o assentamento. A partir daí, foi necessário fundar uma cooperativa que pudesse reunir os assentados e continuar o trabalho que vinha sendo desenvolvido pela UNITUBA. Foi nesse momento que os assentados fundaram a Cooperativa de Produção Agroindustrial e Comercialização do Estado de Sergipe LTDA – a COOPAC.

A COOPAC situa-se no Assentamento Rural Jacaré Curitiba⁹⁴, no município de Canindé de São Francisco. Foi fundada em 28 de dezembro de 2009 e surgiu tendo como principal motivação o fortalecimento da comercialização de alimentos dos assentamentos rurais para os mercados institucionais e convencionais.

Inicialmente, a COOPAC tinha como principal atividade a fabricação de laticínios, contudo, com o aumento da demanda do mercado consumidor de alimentos, foi direcionada à expansão da produção agrícola para que fossem processados os gêneros alimentícios e comercializados para os ramos alimentícios.

Nesse contexto, percebemos que as cooperativas englobam a luta na terra trazendo perspectivas de luta e envolvimento em diferentes dimensões, como política, ideológica, social, econômica e simbólica. Essa forma de organização fortalece os assentamentos rurais e permite desenvolver novas formas de transformação nas relações sociais camponesas. Segundo Fabrini,

Nos assentamentos, a cooperativa não deve ser vista como um empreendimento essencialmente capitalista, porque esta não produz exclusivamente para o mercado: produz também para as famílias. Entretanto, é importante observar que existe uma grande preocupação em produzir excedentes, viabilizados, principalmente, através da mecanização e uso de instrumentos e equipamentos modernos, adquiridos no mercado. É evidente que a produção destinada ao consumo no próprio assentamento/ cooperativa (gêneros alimentícios, instrumentos, produtos de sustentação de outras atividades) têm importância fundamental na produção de excedentes, com barateamento de produtos destinados ao mercado (2000, p. 73).

⁹³ Nesse período, foi aprovada a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, conforme vimos no capítulo V, que trata, no seu Art. 14, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, de no mínimo 30%, que deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A partir dessa aprovação, foi necessário os assentados se reunirem e fundarem a COOPAC para gerenciar a venda dos produtos agrícolas para o PNAE.

⁹⁴ O assentamento rural Jacaré Curitiba localiza-se numa área entre os municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo. Devemos ficar atentos ao fato de que em algumas obras aparece como sendo localizado no município de Canindé de São Francisco, em outras no município de Poço Redondo. Apesar de se localizar entre esses dois municípios, o assentamento faz parte do território de Poço Redondo, como se pode observar nos relatórios técnicos do INCRA.

Nesse aspecto, a COOPAC tem sido uma proposta feita pelos assentados como forma de “emancipação” frente ao domínio do mercado capitalista. Aliás, a cooperação permite aos camponeses inserir-se nos mercados institucionais na comercialização de seus produtos.

No que tange às cooperativas ligadas aos camponeses e assentados, devemos prestar bem atenção à diferenciação das cooperativas aliadas ao MST e aos camponeses. Assim, temos como exemplo de cooperativa ligada ao campesinato a Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária (COOPERAFES), localizada no município de Moita Bonita–SE, que tem 75 cooperados, destacando-se no beneficiamento de folhagens (hortaliças), carnes, ovos e raízes (como o inhame, a macaxeira e a batata-doce), destacando-se também a produção de farinha, bolos e biscoitos oriundos da batata-doce.

Nesse bojo, temos também no espaço agrário sergipano a atuação das cooperativas ligadas ao MST, o qual tem buscado mecanismos para conseguir ingressar nos mercados convencionais e institucionais para garantir uma maior estabilidade de comercialização e de produção dos gêneros agrícolas.

No ASS, a presença do MST é marcante e sua organização política e social tem buscado a formação de associações e cooperativas no campo para fortalecer a luta na terra e melhorar a qualidade de vida dos assentados. Nesse sentido, dentre as cooperativas do MST, a COOPAC se sobressai pela organização da produção e pela comercialização dos alimentos, como também pelo seu dinamismo que extrapola as fronteiras do Estado de Sergipe, contribuindo para a reprodução camponesa e fortalecendo as relações sociais de produção no campo. De acordo com um dos assentados,

Esta cooperativa nasceu da reunião dos assentados para nos ajudar na comercialização dos alimentos que produzimos aqui na terra. O bom da cooperativa é que os alimentos saem daqui processados e embalados com nossa logomarca para mostrar que a reforma agrária é viável, e os assentados produzem alimentos de qualidade que são comercializados diariamente (Assentado III, junho de 2019).

Outro assentado ligado à cooperativa ressalta que:

A COOPAC surgiu de reuniões da gente na associação, cada agrovila tem sua associação, ao total são 36 agrovilas, e cada presidente das agrovilas se juntou para fundar a cooperativa, para que juntos a gente pudesse ter uma ajuda para vender os nossos produtos produzidos no campo para os supermercados, feiras agroecológicas, para o PNAE e o PAA, nos livrando dos atravessadores que ganham dinheiro a nossas custas sem fazer nada, apenas revender o que produzimos aqui. Aí conversamos com os assentados e propomos fundar uma

cooperativa para que a gente tivesse algo que nos ajudasse com a venda de nossa produção agrícola (Assentado IV, junho de 2019).

O surgimento da cooperativa trouxe ânimo para os camponeses, pois viviam à mercê de atravessadores para comprar seus produtos agropecuários. O beneficiamento da produção agrícola e de laticínios reacendeu as esperanças das famílias camponesas porque acreditavam no aumento da renda no campo.

O processamento da macaxeira na COOPAC é feito quase todos os dias, dependendo da demanda do mercado consumidor. Para se ter ideia, são entregues pelos camponeses 30 ou mais caixas de macaxeira para a cooperativa efetivar o processamento. De acordo com a pesquisa de campo, o valor da caixa da macaxeira varia entre R\$ 30,00 a R\$ 37,00, a depender do preço do mercado e do período de produção do produto. Diariamente, são processados 1.200 kg e mensalmente são 24.000 kilos, tendo uma produção anual de 288.000 kg, segundo o depoimento da presidente da cooperativa.

A existência de uma câmara fria para armazenar a produção da macaxeira, se fez necessária, conforme podemos observar na Figura 60:

Figura 60 - Armazenamento da macaxeira na COOPAC, 2019



Fonte: Santos, junho de 2019.

Além do processamento da macaxeira, a cooperativa atua na produção de bolinhos de batata direcionados, principalmente, para o PNAE, o mercadinho da cooperativa e alguns supermercados do território do ASS. O uso de equipamentos para essa atividade foi realizado ao longo do tempo, sendo modificado para melhorar e aumentar a produção e,

consequentemente, colaborar com o trabalho das mulheres na fabricação dos bolos. A Figura 61, mostra os equipamentos utilizados na produção do bolo de batata na COOPAC:

Figura 61 - Equipamentos utilizados na produção do bolo de batata na COOPAC, 2019



Fonte: Santos, junho de 2019.

Esses equipamentos utilizados foram fundamentais para que a produção dos bolinhos obtivesse pujança e novos consumidores pudessem ter acesso ao produto. Para se ter ideia, antes da chegada dos equipamentos, os bolinhos eram feitos artesanalmente, com o esforço físico das mulheres tendo que bater os bolos. Com a compra da batedeira elétrica industrial, facilitou o trabalho feminino, e a produção diariamente foi aumentando conforme a demanda do PNAE e dos mercados consumidores, como os supermercados e mercadinhos da região do ASS.

Nesse aspecto, a COOPAC opera no setor de alimentos, principalmente no processamento, no empacotamento e na distribuição dos produtos beneficiados para o PNAE e

o PAA e os mercados institucionais (supermercados e restaurantes) localizados no estado de Sergipe, como mostra a Figura 62:

Figura 62 - Produtos empacotados pela COOPAC para a comercialização do PNAE



Fonte: Santos, junho de 2019.

Observando as entrevistas junto aos cooperados, podemos compreender que a presença da cooperativa no armazenamento da produção foi extremamente fundamental para o desenvolvimento das atividades agrícolas do campesinato. Segundo um dos depoimentos:

A COOPAC foi muito boa para nós, a gente não tinha onde deixar nossos produtos e agora a gente deixa na cooperativa. A gente perdia muito produto do campo porque não tinha comprador certo, e, quando aparecia uma pessoa pra comprar (atravessador), queria comprar tudo barato, que mal dava pra pagar as coisas que utilizamos na lavoura. Agora com a cooperativa a gente tem pra onde destinar nossos produtos e ficar tranquilo porque já tem gente que compra certinho nossos produtos (Assentado V, junho de 2019).

A instalação de uma cooperativa num assentamento rural traz inúmeros benefícios para os camponeses, como armazenamento da produção agrícola, captação de recursos de programas federais, estaduais e municipais para o assentamento, motivação para os camponeses produzirem mais alimentos para sua comercialização, entre outros fatores que levam o desenvolvimento das relações sociais do campesinato para o campo.

Figura 63 - Sede e Mercadinho da COOPAC no Assentamento Jacaré Curitiba, 2019



Fonte: Santos, junho de 2019.

Vale salientar que a presença do mercadinho da COOPAC é importante para os cooperados e assentados do território do Alto Sertão, uma vez que os produtos oriundos da cooperativa e que são comercializados no estabelecimento são de preços acessíveis e muitas vezes com um custo-benefício reduzido, contribuindo para que os camponeses comprem os produtos da cooperativa.

De acordo com a Faxaju,

Um pouco do resultado da produção da reforma agrária foi visto pela Caravana na Cooperativa de Produção Agroindustrial e Comercialização de Sergipe (COOPAC), no Assentamento Jacaré-Curitiba, localizado nos municípios de Canindé e Poço Redondo. São 686 lotes irrigados na área. E os frutos da organização dos trabalhadores e da reforma agrária são muitos. Com 300 cooperados, eles vendem sua produção de macaxeira, quiabo e frutas para Sergipe e vários estados do país, além também do programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE), conforme informou o coordenador João Gomes⁹⁵ (2019, p. 01).

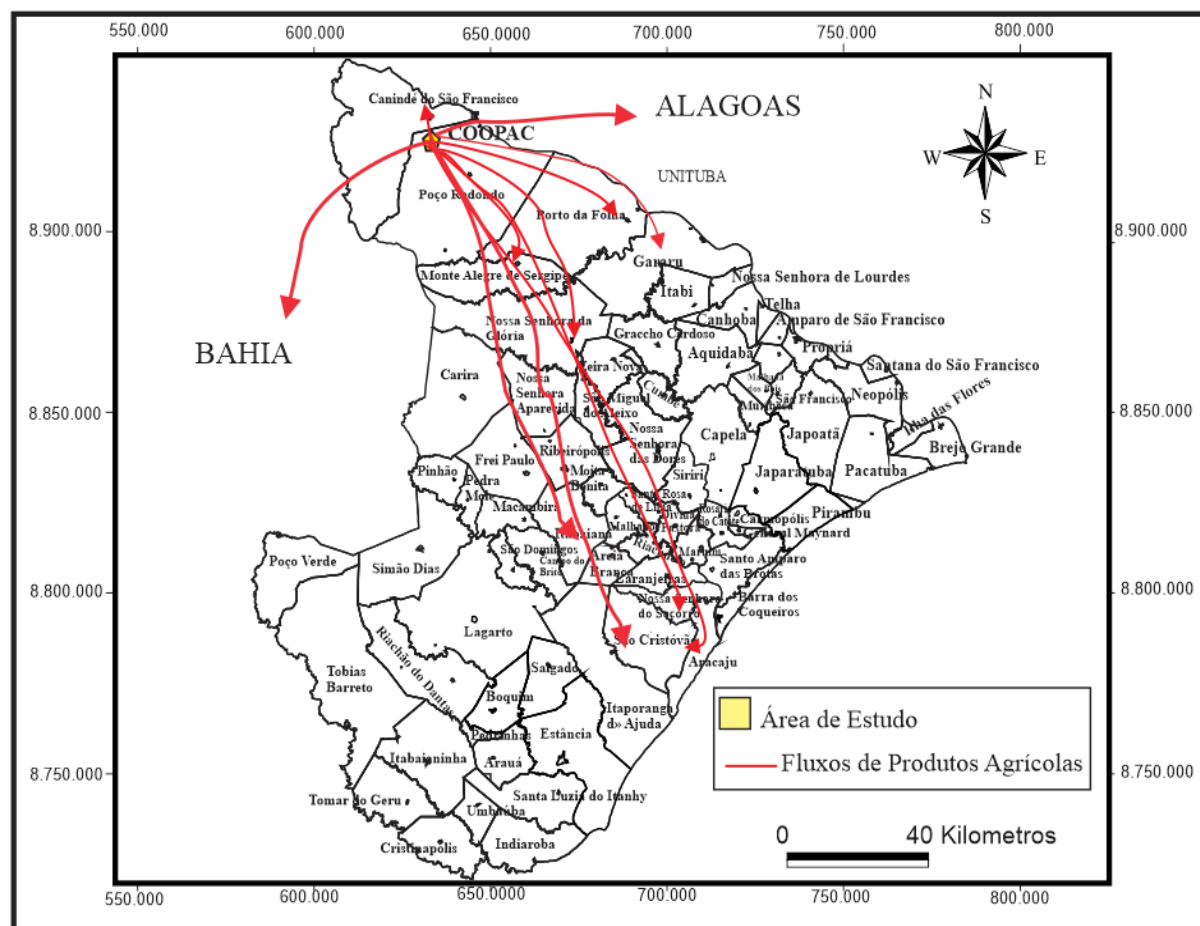
Percebemos, assim, que a COOPAC vem se destacando pelo seu dinamismo no campo fruto da organização social camponesa que possibilitou a criação de uma cooperativa que atendesse aos anseios dos assentados e que buscasse expandir as relações sociais e comerciais do assentamento para todo o estado de Sergipe e estados vizinhos, como Bahia e Alagoas, além

⁹⁵ Disponível em: <<http://www.faxaju.com.br/index.php/2019/08/02/municipios-do-sertao-sergipano-recebem-a-caravana-da-resistencia/>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

de participar da feira nacional de reforma agrária em São Paulo, conforme nos informou o presidente da COOPAC.

A Figura 64, mostra os principais municípios compradores de produtos da COOPAC direcionados ao PNAE, Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristovão, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória, Gararu, Monte Alegre de Sergipe, Porto da Folha, Poço Redondo e Canindé do São Francisco, além dos mercados convencionais da Bahia e Alagoas:

Figura 64 - Distribuição de alimentos da COOPAC para os municípios sergipanos pelo PNAE e os mercados convencionais da Bahia e Alagoas, 2019



Fonte: Atlas SEPLANTEC, 2004.

Organização: Santos, 2019.

Diante do exposto, fica evidente que a formação de uma cooperativa traz benefícios importantes para os assentamentos rurais do ASS, e principalmente para o estado de Sergipe, uma vez que contempla a produção camponesa com a comercialização dos produtos e, conseqüentemente, emprega camponeses na cooperativa no processamento dos produtos e na logística de distribuição dos gêneros alimentícios para os mercados convencionais e para o PNAE.

7.3 O papel da mulher na UNITUBA e na COPAC: o feminino da reprodução camponesa no Alto Sertão Sergipano

A atuação da mulher nas atividades e lutas no campo nos impulsiona a compreender seu destaque nos territórios de luta e resistência. Os acampamentos e assentamentos rurais fazem parte desses processos geográficos em disputa e se configuram em lugares de atuação da luta pela terra e na terra. Nesse ponto, os processos históricos e geográficos que remontam à questão de gênero⁹⁶ perpassam a leitura da diferença entre homens e mulheres no campo.

Nesse aspecto, a divisão sexual do trabalho deve ser entendida num processo de construção de espaços tanto nos acampamentos quanto nos assentamentos rurais. Esse fato nos leva a entender o papel da mulher e suas funções nesses locais. Segundo Franco,

[...] a divisão de funções de gênero encontra-se fortemente condicionada pelo caráter temporal destes espaços, já que para a maioria dos acampados e acampadas a materialização da luta é representada pelo acesso ao lote, que inicia a concretização do seu projeto de vida (2004, p. 72).

A autora expõe claramente que a divisão sexual do trabalho está fortemente explícita nas decisões e no processo de luta pela terra, como também no processo de construção dos assentamentos rurais. Sob esse aspecto, a autora ainda assinala que

[...] o assentamento rural é um passo à frente no processo de luta, a posse da terra. O acesso à propriedade tem implicações de gênero decisivas para as trabalhadoras, em relação à divisão sexual do trabalho, na organização em unidades familiares de produção (FRANCO, 2004, p. 80).

⁹⁶ Ver: FRANCO GARCÍA, María. **A luta pela terra sob enfoque de gênero**: os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema. Presidente Prudente: UNESP, 2004. Em sua tese de doutorado, a autora traz importantes contribuições sob o enfoque de gênero no espaço agrário, destacando-se a participação da mulher na luta pela terra.

As implicações da divisão de gênero são visíveis e notórias, visto que a mulher desempenha seu papel na organização familiar e em setores produtivos no campo. Segundo Franco,

[...] a separação entre trabalho produtivo e reprodutivo por gêneros se traduz na divisão espacial do assentamento, onde o espaço público, da roça, do futebol, do boteco, da militância, é masculino e o privado feminino, a casa e o lote. A roça é um lugar de cooperação entre gêneros, contudo, é presente a concepção do trabalho da mulher como subalterno (2004, p. 81).

Ressaltando a divisão de gênero nos assentamentos rurais, a autora mostra como essa divisão vem ocorrendo no seio da unidade de produção familiar camponesa, afirmando que:

[...] além da existência de uma diferenciação de papéis em função da atividade desempenhada, a jornada de trabalho também é um elemento que reforça a divisão sexual do trabalho. Verificamos que os discursos das entrevistas desnudam a realidade do trabalho que as mulheres realizam nestas comunidades. No assentamento, as mulheres são responsáveis por muitas tarefas com grande peso nas atividades produtivas, como capinar, cortar, plantar, colher, tombar a terra, tirar o leite etc. Mesmo diante do fato de que as mulheres participam de todas as atividades do campo, o discurso de ambos sexos permanece caracterizando o trabalho feminino como uma ajuda, porque a responsabilidade pelas atividades econômicas, como vimos, é sempre masculina, na decisão do que plantar ou na comercialização do produto (FRANCO, 2004, p. 89).

Dessa forma, observamos que as mulheres têm extrema participação e importância na construção de espaços coletivos de luta pela terra e pela sobrevivência frente à barbárie capitalista. Aliás, elas fazem de sua luta sua emancipação para conquistar seus direitos e praticar seus deveres nos lugares concretos, específicos e diferentes onde se concretiza a luta familiar.

Santos (2017), analisando o cooperativismo rural em Itati a partir do modelo de gestão e do desenvolvimento rural, ressalta a questão de gênero no campo, enfatizando a importância da mulher na cooperativa. De acordo com o autor,

[...] surge a interferência da cooperativa na realidade local, com diversas ações de impacto, perante as cooperadas. Estas ações são realizadas por meio de um grupo de mulheres, reunidas periodicamente, organizadas pelas colaboradoras da COOMAFIT, onde são discutidos temas que envolvem toda a complexidade da mulher no meio rural, como: A mulher no papel de potencial administradora da sua propriedade agrícola, a troca de experiências, lazer, formação familiar, capacitação e a construção de formas de superação das desigualdades (SANTOS, 2017, p. 28).

Com foco nas atividades de organização e lideranças no campo, as mulheres têm um papel importante na comunicação e propagação das lutas camponesas. Na UNITUBA, por exemplo, temos a figura da mulher na presidência da associação, realizando seu trabalho na organização de atividades e projetos do assentamento rural Jacaré Curitiba.

Santos (2019), em sua tese de doutorado, intitulada *Espacialização da luta das mulheres camponesas em Sergipe: feminismo e resistência*, expõe a questão de gênero no espaço agrário sergipano, destacando-se as lutas das mulheres na agroecologia. A autora mostra que “as organizações de mulheres camponesas percebem que na sua condição de classe camponesa e do ser mulher a luta pelas autonomias (corpo, social, política, econômica etc.), segurança e soberania alimentar é uma necessidade latente” (SANTOS, 2019, p. 176).

Por sua vez, Silva declara que

[...] a participação da mulher camponesa, através de sua organização, nos sindicatos rurais, no MST, nas associações e nas cooperativas tem sido fundamental para que elas tenham assegurados os seus direitos. As conquistas apontadas mostram que a ocupação das mulheres nos espaços de tomada de decisão tem colocado as questões femininas nas pautas de discussões das entidades em que elas estão inseridas, contribuindo assim para fomentar as discussões sobre assimetrias de gênero estabelecidas em nossa sociedade e buscando práticas diferenciadas que levem à desconstrução dessa realidade, tão cristalizadas no meio rural brasileiro, ainda que não lhe seja exclusivas (2009, p. 44).

Na pesquisa de campo, observamos que as mulheres participam do trabalho na roça e também na cooperativa, além das atividades domésticas. Na COOPAC, por exemplo, as mulheres têm uma participação efetiva:

Aqui na COOPAC o trabalho e o processamento da macaxeira são feitos por mulheres. Elas recebem salário por produção. As mulheres processam 40 caixas de macaxeira por dia. Existe uma escala de rodízio do processamento para que todas as mulheres aprendam todo o processo de produção, desde o descascar da macaxeira até o empacotamento a vácuo. A gente coloca para elas fazerem todo o processo porque, se hoje falta um naquela função, o trabalho não pare. Por isso, todas elas sabem fazer os processos produtivos na cooperativa (Cooperada I, junho de 2019).

Conforme as visitas à COOPAC nos trabalhos de campo no território do Alto Sertão sergipano, pudemos notar que a atuação da mulher no campo contribui para a resistência camponesa e, sobretudo, para a reprodução da unidade familiar. Aliando as atividades na roça e as atividades domésticas, as mulheres ainda têm um trabalho na cooperativa que ajuda nas despesas da família e possibilita uma renda extra para o sustento das pessoas no campo.

Conforme uma das cooperadas ressaltou,

Temos nossas plantações na roça, como quiabo, alface, coentro, macaxeira, goiaba, e outros produtos que possibilitam a gente vender na feira e também levar para a cooperativa, como a macaxeira. Aqui na COOPAC o nosso trabalho é flexível, e trabalhamos por produção, as vezes temos que sair mais cedo porque temos atividades também em casa. Mas a gente não para porque trabalhar na roça e na cooperativa nos dá o pão de cada dia e nos possibilita sustentar nossa família (Cooperada II, junho de 2019).

Diante disso, não podemos negligenciar a importância das mulheres na luta pela terra e por melhores condições de vida no campo, assim como seu papel fundamental na reprodução do trabalho camponês e na recriação das suas comunidades. Isso porque, ao terem uma jornada exaustiva no campo, elas participam de todo o processo produtivo dentro da cooperativa, conforme podemos observar na Figura 65:

Figura 65 - Trabalho feminino na COOPAC – Assentamento Jacaré Curitiba – 2019



Fonte: Trabalho de campo, junho de 2019.

O descascar da macaxeira é a primeira etapa do processo produtivo na COOPAC, sendo realizado um rodízio nas etapas da produção para que todas as mulheres aprendam a desenvolver as funções essenciais para o dinamismo da cooperativa. Após esse processo, tem-se de lavar a macaxeira com cuidado e depois deixar escorrer a água, para, enfim, fazer a pesagem do produto, conforme se pode observar na Figura 66, a seguir:

Figura 66 - Processo de lavagem da macaxeira na COOPAC – 2019



Fonte: Trabalho de campo, junho de 2019.

Após ter passado pelas etapas anteriores, as mulheres têm o cuidado de empacotar a macaxeira na embalagem da cooperativa e fazer a pesagem do produto, que varia entre 1 kg e 5 kg, conforme a demanda do produto feita pelo PNAE e pelos supermercados e restaurantes de Sergipe, Bahia e Alagoas.

Figura 67 – Pesagem e empacotamento a vácuo na cooperativa COOPAC – 2019



Fonte: Trabalho de campo, junho de 2019.

Além do trabalho na COOPAC, as mulheres desenvolvem suas hortas no fundo do quintal e nos lotes do assentamento, produzindo macaxeira, batata, quiabo e outros produtos que compõem tanto o autoconsumo familiar como parte da sua comercialização o que lhes garante uma participação significativa na renda familiar que contribui com a satisfação das necessidades básicas da casa.

A Figura 68, recolhe diferentes imagens das hortas e quintais produtivos, agroecológicos e diversificados, que formam parte das atividades e afazeres para a reprodução das comunidades camponesas, que as mulheres assumem como próprios. Observamos que, ao tempo que os cuidados, que a reprodução das famílias camponesas demandam, recaem fundamentalmente nas mulheres “capturando” parte do seu tempo nas longas jornadas de trabalho no campo, todavia, e concomitantemente, lhes garantem uma autonomia relativa de autogestão do espaço-produtivo e de renda, que repercute muito positivamente no (auto)reconhecimento do seu valor, dos seus saberes e práticas herdadas de outras mulheres

camponesas e agricultoras e da importância do trabalho “feminino” para a perpetuação da luta e resistência do campesinato.

Figura 68 - Produção agrícola desenvolvida por mulheres no campo no Assentamento Rural Jacaré Curitiba – 2019



Fonte: Trabalho de campo, setembro de 2019.

Os resultados da nossa pesquisa de campo, nos colocaram diante de parte da realidade vivida pelas mulheres no Alto Sertão Sergipano, em especial no Assentamento Jacaré Curitiba, trazendo para nós face oculta do campo e sem a qual não é possível entender as estratégias que o campesinato tem desenvolvido historicamente para sua territorialização. Como revela uma das assentadas entrevistadas: “Aqui no campo tudo é a mulher. A mulher leva quase tudo nas costas. Cuida dos filhos, cuida da lavoura, trabalha na cooperativa, participa de reuniões na escola e na associação, cuida de muitas coisas para que a família seja unida e para que possamos ter uma vida digna e melhor” (Cooperada III, junho de 2019).

Outra das constatações que a pesquisa de campo, revelou-nos foi como a diversidade agrícola no campo é impressionante, visto que o assentamento Jacaré Curitiba passou a ter uma produção agrícola com uma diversidade agrícola ao ser contemplado pelo projeto de irrigação que veio a beneficiar os assentados. A partir desse momento, a variedade de produtos passou a

ser o carro-chefe das famílias camponesas, que retiram seu sustento da terra e comercializam para o PNAE e os mercados convencionais todo alimento que é produzido no campo.

O desenvolvimento das atividades agrícolas tem se destacado nos últimos anos como fruto da intensa organização camponesa na UNITUBA e com o auxílio da COOPAC, que contribuem para a formação dos assentados e para a visita de técnicos extensionistas nas atividades produtivas do campo. Nesse sentido, a produção camponesa tem levado as famílias a produzirem uma policultura que rende bons resultados para que a aquisição de gêneros alimentícios componha a mesa das famílias. Para ilustrar tais fatos, fechamos este capítulo com a Figura 69, que mostra a diversidade agrícola e riqueza produzida no campo pelos assentados e assentadas do Jacaré Curitiba:

Figura 69 - Produção agrícola sendo desenvolvida com irrigação no Assentamento Rural Jacaré Curitiba – 2019



Fonte: Trabalho de campo, junho de 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O momento atual vivenciado pela sociedade brasileira, particularmente os povos do campo, nos remete a pensarmos as estratégias de resistência e reprodução camponesa diante de um governo autoritário e que retira direitos da classe trabalhadora. Nesse contexto, os movimentos sociais campesinos territorializados em Sergipe, e principalmente no Alto Sertão Sergipano, buscam diversas maneiras de produzir na terra para reproduzir suas famílias e comercializar seus produtos agrícolas.

Ao se inserir nas lutas no campo, os movimentos sociais, em especial o MST, buscam (re)criar-se no espaço agrário contrapondo-se à lógica do sistema capitalista. Em Sergipe, especialmente no território do ASS, as particularidades vêm à tona a partir da concentração fundiária, que reproduz o desenvolvimento do capitalismo no campo e, contraditoriamente, opera possibilidades de recriação do campesinato a partir da luta pela terra e pela reforma agrária.

A conflitualidade da luta pela terra no território do ASS promoveu a criação de 98 assentamentos rurais e 4.418 famílias assentadas, o que permite afirmar que a reforma agrária traz mudanças importantes na organização do espaço geográfico. Além disso, a luta na terra evidencia as desigualdades sociais no campo e a alta concentração de terras na região.

A eclosão dos movimentos sociais nesse território foi fundamental para que uma nova dinâmica geográfica pudesse alavancar os anseios da sociedade, principalmente das famílias sem-terra, que têm a terra como local de trabalho.

A conquista da terra significa para os sem-terra a concretização de um sonho, de ter seu pedaço de chão para plantar e conseguir o sustento para sua família. Seja na criação de animais, seja na produção de gêneros agrícolas, sabemos que os camponeses estão sempre lutando para sobreviver no campo, enfrentando as dificuldades cotidianas oriundas das contradições do sistema capitalista.

A concretude de ter sua terra leva os camponeses a se organizarem em associações e cooperativas como uma forma de resistência e reprodução de suas famílias, criando possibilidades de enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, ao mesmo tempo que lutam pela inserção de políticas públicas nos assentamentos rurais.

Desse modo, a criação de associações nas agrovilas de assentamento rural, como foi no caso do assentamento Jacaré Curituba, que possui 36 agrovilas, fez com que fosse necessário reunir-se em uma associação-mãe (UNITUBA) e se organizassem todas as menores, com o propósito de fortalecer a organização dos assentados, ao mesmo tempo garantindo o

fortalecimento das lutas no campo e, conseqüentemente, fazendo com que os camponeses desse território ganhassem forças para disputar políticas públicas para o campo, como é o caso do PNAE e do PAA.

Nesse bojo, a criação da UNITUBA no assentamento Jacaré Curitiba trouxe esperança de concretização de lutas cotidianas na implementação de projetos que favorecessem os assentados, como no caso da irrigação nos lotes de terra. Aliás, essa associação criou a possibilidade de reprodução das famílias camponesas ao inserir os assentados nas chamadas públicas do PNAE, conquistando, assim, um mercado institucional capaz de abarcar os produtos agrícolas produzidos no AJC.

Desde a sua criação até o ano de 2009, a UNITUBA esteve à frente da comercialização dos produtos agrícolas para o PNAE, destacando-se a compra de um transporte para viabilizar a distribuição de alimentos e a construção de galpões que pudessem servir de local para o processamento dos produtos.

Embora a partir de 2009 a UNITUBA tenha começado a direcionar suas atividades na organização social e na luta por projetos socioeconômicos para o ACJ, sua atuação ainda é fortemente percebida no campo através das resistências e da luta na terra.

Paralelamente a esse fato, temos a aprovação da Lei nº 11.947/2019, na qual, obrigatoriamente, os Municípios, os Estados e a União deveriam comprar o mínimo de 30% dos produtos agrícolas para a merenda escolar da agricultura camponesa. Esse fato corroborou a criação da COOPAC no Alto Sertão Sergipano, viabilizando a comercialização de gêneros alimentícios semi-industrializados produzidos no campo pelos assentados para o PNAE.

Historicamente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar espacializou-se e se territorializou no território brasileiro, trazendo possibilidades de reprodução das famílias no campo e, significativamente, permitindo a inserção camponesa nas relações institucionais do Estado. Destarte, não podemos negligenciar os avanços do PNAE no Governo Lula, que aprovou a lei acima citada e construiu alicerces para a erradicação da pobreza e para a segurança alimentar no campo com o Programa Fome Zero.

Ademais, as transformações no Alto Sertão Sergipano podem ser visivelmente observadas pelos inúmeros assentamentos que constituem esse território e, principalmente, pela (re)criação e reprodução camponesas oriundas dos desdobramentos das resistências e das lutas pela terra nessa região.

Enxergar os horizontes da utopia e a concretude da luta pela vida foi, sem dúvida, um gesto de amor pela terra pelos camponeses assentados no Jacaré Curitiba, que hoje vivem seu sonho de plantar e colher os frutos das lutas cotidianas travadas no campo.

Nessa trajetória, as mulheres tiveram um papel crucial na organização familiar e, sobretudo, na força de trabalhar em diversas atividades produtivas na roça e na cooperativa, contribuindo fortemente para a reprodução de sua família e para a manutenção das relações sociais e a produção no campo.

Inseridas em associações e cooperativas no espaço agrário, as mulheres do assentamento Jacaré Curitiba mostram seu dinamismo e trabalho na coletividade das relações sociais de produção e na manutenção das famílias camponesas. Destarte, os rebatimentos do trabalho feminino nas atividades camponesas expressam-se no desenvolvimento das relações produtivas que reproduzem a garantia de renda e trabalho no campo.

Nesse sentido, as resistências camponesas no Alto Sertão Sergipano visualizadas pela luta dos assentados na produção de alimentos perpassam a conquista de se organizarem em associação e em cooperativa para se firmarem coletivamente as lutas cotidianas que envolvem as famílias do campo. Reproduzir e (re)criar-se nos dias atuais têm sido uma árdua tarefa para o campesinato devido ao grau de barbaridade do capital e aos intensos ataques aos povos do campo pelo Estado. Todavia, lutar, plantar e colher dos frutos do seu trabalho estão enraizados nas veias dos movimentos sociais no campo, que vivem constantemente na luta pela vida e por melhores condições de subsistência em seu pedaço de chão.

Assim sendo, os assentados do Jacaré Curitiba constroem suas estratégias de luta e resistência em contraposição às expropriações das relações capitalistas. Contraditoriamente, ao avançar suas relações de domínio no campo, o capital abre brechas para o campesinato construir propostas e práticas de lutas que garantam a conquista da terra para a produção de alimentos para a população consumir, com isso negando a expansão do capital personificado como agronegócio.

Dessa maneira, os camponeses do Alto Sertão Sergipano são protagonistas de ações efetivas no fortalecimento da produção camponesa, enraizadas na trajetória de vida das famílias no campo. Evidentemente, as formas de negação do capital expressas pela organização camponesa devem ser consideradas necessárias no momento atual e, acima de tudo, alimentadas pela sociedade.

As lutas camponesas nos dias atuais se consolidam como fundamentais frente às contradições do capitalismo no campo e continuam reproduzindo as relações não capitalistas e possibilitando a superação das desigualdades sociais. Para tanto, foi necessária a formação de frentes de organização que têm na UNITUBA e na COOPAC as ações de práticas que intensificaram a reprodução das famílias no campo através do PNAE, dos mercados convencionais e das feiras livres.

Direcionados a produzir alimentos para sua subsistência e para comercializar seus produtos, os camponeses do Assentamento Jacaré Curitiba estão sempre inovando na produção, possibilitando uma produtividade e qualidade maiores, de maneira que o mercado aceita mais facilmente os produtos, facilitando a logística de venda e, conseqüentemente, trazendo benefícios para o assentamento.

Como desdobramento da inserção do campesinato no PNAE, temos na organização da UNITUBA e da COOPAC frentes de resistências que garantiram a permanência camponesa na terra e a busca da reprodução da vida, colocando a produção de alimentos como peça fundamental nesse processo. Esse é, por conseguinte, um reflexo da luta na terra promovida diariamente pelos camponeses que constroem um território alternativo ao espaço hegemônico do capital.

As duras batalhas cotidianas vivenciadas no campo para a produção de alimentos no território do ASS demonstram a superação do campesinato no tocante às condições históricas desfavoráveis que os assentados enfrentam ao longo dos anos, e ainda tendo que conviver com as condições socioambientais adversas ao cultivo de gêneros alimentícios. Em contrapartida, a coletividade nas ações produtivas e a organização campestre resultaram em conquistas mensuráveis na terra, consolidando o campesinato como forte e participativo no território sergipano.

No que tange o atual momento vivenciado pelo campesinato frente ao Governo Bolsonaro, os camponeses buscam na luta e resistência garantir a possibilidade de (re)criação da unidade familiar no campo. Contudo, os ataques aos povos no campo, como a aprovação de milhares de registros de agrotóxicos, a transferência do INCRA para o Ministério da Agricultura, os conflitos no campo e assassinatos de camponeses, indígenas e seringueiros, o fim da Secretária Especial de Saúde Indígena (SESAI), além da ampliação e flexibilização da regularização fundiária, entre outros retrocessos, marcam um desgoverno que ameaça a reprodução das famílias do campo e sucubem um projeto de nação por estes povos.

Frante a este cenário catastrófico, o desmonte da educação ameaça o PNAE e outros programas coordenados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) entre outros, afetando diretamente milhões de estudantes em todo o Brasil.

As incertezas do futuro do PNAE no atual governo revelam um cenário desafiador para o campesinato que busca nos mercados institucionais a reprodução e melhoria da qualidade de

vida de suas famílias. Destarte, resistir e lutar constituem como pilares de força camponesa diante das adversidades do capital e os retrocessos democráticos no país.

Por fim, com todas as limitações e os desafios, o campesinato do Alto Sertão Sergipano, particularmente do Assentamento Jacaré Curitiba, produz alimentos de qualidade que vão incrementar a alimentação escolar e a mesa da população brasileira, assim contribuindo para o avanço do projeto camponês de uma agricultura saudável e de qualidade. Destarte, não é somente o produzir alimentos que garante a permanência camponesa na terra, mas as ações de resistência no campo, as quais fazem com que o campesinato ganhe força e prestígio na sociedade, (re)criando e reproduzindo as famílias camponesas na terra e construindo a utopia de uma sociedade melhor.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Mariza. **Alimentação escolar na América Latina**: Programas universais ou focalizados/políticas de descentralização. Documento mimeografado, 1996.
- ALVES, Ademário; LIMA, Hunaldo. Agricultura familiar. **Revista Eletrônica da FJAV**, ano I, n. 01, 2008.
- AMARAL, Volmir Ribeiro do. **Projeto de compra da merenda escolar diretamente dos agricultores familiares**. Associação Regional de Educação, Desenvolvimento. Santa Rosa – RS, 2007.
- ANDRADE, Manuel Correia de; ANDRADE, Sandra Maria Correia de. **A federação Brasileira**: Uma análise geopolítica e geo-social. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- ANDRADE, Manoel Correia de. Josué de Castro: o homem, o cientista e seu tempo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, 1997.
- ANDRADE NETO, José Augusto de. A teoria e a prática do MST para a cooperação e a organização em assentamentos rurais. **REVISTA NERA**, ano 18, n. 27, jan./jun. 2015.
- ANTONELLO, Ideni Terezinha. As condições materiais de produção do camponês sertanejo sergipano. In: DINIZ, José Alexandre F. **Agricultura e pequena produção em Sergipe**. Aracaju: NPGeo/UFS; EDITORA UFS, 1996.
- ARAÚJO, A. T. **História de Sergipe**. Aracaju: Livraria Regina, 1970.
- ARRETCHE, Marta. **Estado federativo e políticas sociais**: determinantes da descentralização. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- ARRUDA, Gabriela Alves de. **Do direito à merenda escolar ao discurso do direito**: Uma Análise discursiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. 104f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018.
- AUED, I. M.; GRADE, M. Sistema Cooperativista dos Assentados do MST: dilemas e avanços por uma produção coletiva. Desafio: **Revista e Economia e Administração, Campo Grande** - MS, v. 02, n. 03, p. 05-20, 2001.
- BECKER, Bertha K. **Brasil**: uma nova potência regional na economia-mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BELIK, W. **Segurança alimentar**: a contribuição das universidades. São Paulo: Instituto Ethos, 2003. 88 p.
- BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e sociedade**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 12-20, jan./jun. 2003.

BELIK, W.; CHAIM, N. A. **A gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar e o desenvolvimento local**. Brasília/DF: Sober, jul., 2006. p. 1-19.

BELIK, W.; CHAIM, N. A. O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 22, n. 5, set./out. 2009.

BERGAMASCO, Sônia Maria Pessoa Pereira. A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 31, 1997.

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. **Aspectos Econômicos das Cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

BITTENCOURT, Jaqueline Marcela Villafuerte. **Uma avaliação efetiva do programa de alimentação escolar no município de Guaíba**. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

BOMBARDI, Larissa Mies. **O bairro Reforma Agrária e o processo de territorialização camponesa**. São Paulo: Annablume, 2004.

BOMFIM, Alexandre Gonçalves do. Donatarias na América portuguesa pós-governos gerais: um estudo comparativo (c.1556-c.1665). In: **Anais do Simpósio Nacional de História**. Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução nº 465 de 25 de agosto de 2010. **Dispõe sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.784 de 14 dezembro de 1998. **Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 1998.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **POF: Pesquisa de orçamentos Familiares 2008-2009: Antropometria e Estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil**. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**. Diário Oficial da União, 2009.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000. **Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 2000.

BRASIL. Lei nº 8.913 de 12 de julho de 1994. **Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar**. Diário Oficial da União, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução FNDE/CD nº 26 de 17 de junho de 2013. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Manual de aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.** 2. ed. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Programa Nacional da Alimentação Escolar**, 2017a [internet]. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 1 de 8 de fevereiro de 2017. **Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.** 2017b.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **O Papel do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** 2. ed. Brasília, 2017c.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Manual de orientação para a alimentação escolar na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação de jovens e adultos.** 2. ed. Brasília: PNAE; CECANE-SC, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Portaria Interministerial. MS/MEC n. 1.010 de 08 de maio de 2006. **Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.** Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do professor: promovendo a alimentação saudável.** 1. ed. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília, 2014a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Nota Técnica nº 01/2014. **Dispõe sobre restrição da oferta de doces e preparações doces na alimentação escolar.** Brasília, 2014b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Nota Técnica nº 02/2014. **Dispõe sobre a aquisição de leite em pó para a alimentação escolar.** Brasília, 2014c.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa Mais Educação que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar.** Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para o desenvolvimento territorial sustentável**. Brasília: CONDRAF/NEAD, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012. **Altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 de julho de 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa Fome Zero**. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

BRITO, Volnandy de Aragão. **O Espaço Agrário da Ovinocaprinocultura no sertão Noroeste de Sergipe no período de 1980 a 2003**. São Cristóvão: NPGeo/UFS, Sergipe, 2006.

CANDIDA JOELMA LEOPOLDINO. Elementos conceituais e históricos do cooperativismo. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista - UNIOESTE/MCR** - v. 11 - n. 20 - 1º sem. 2011.

CARITAS. **Água de chuva**: o segredo da convivência com o semi-árido brasileiro. São Paulo: Paulinas, 2001.

CARVALHO, Horácio Martins de. **Na sombra da imaginação**: reflexão a favor dos camponeses. Curitiba, abril de 2010. Disponível em: <www.mcpbrasil.org.br>. Acesso em: 28 abr. 2017.

CARVALHO, Horácio Martins de. Camponeses e a necessária busca do tempo perdido. **Boletim DATALUTA**, n. 100, Artigo do mês: abril de 2016.

CARVALHO, Daniela Gomes de; CASTRO, Vanessa Maria de. O programa nacional de alimentação escolar – PNAE como política pública de desenvolvimento sustentável: políticas públicas e instrumentos de gestão para o desenvolvimento sustentável. In: **Anais do Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, 2009.

CARVALHO, Luiz Moacyr de. **Geodiversidade do estado de Sergipe**. Salvador: CPRM, 2017.

CASTRO, Tereza Peres de. **A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a Reprodução Camponesa**: Um estudo de caso da Associação Comunitária Rural Alvorada (ACRA). Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

CASTRO, J. de. **Geografia da Fome, o dilema brasileiro**: pão ou aço. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização, 2006.

CASTRO, A. M. **Nutrição e desenvolvimento**: análise de uma política. Tese de Livre-Docência em Sociologia, Instituto de Nutrição, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1977.

COIMBRA, Marcos et al. **Comer e aprender**: uma história da alimentação escolar no Brasil. Belo Horizonte: MEC, 1982.

COSTA, E. Q. et al. Programa de alimentação escolar: espaço de aprendizagem e produção de conhecimento. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 14, n. 3, p. 225-229, set./dez. 2001.

COSTA, Luciano de Souza. O cooperativismo: uma breve reflexão teórica. **Ciências Sociais em Perspectiva**, 2007. Disponível em:
<<http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VISeminario>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

DAMO, Andressa; SCHMIDT, Elisabeth Brandão; CARTEA, Pablo Ángel Meira. Para além da “comida-mercadoria”: Reflexões a partir da educação ambiental crítico-transformadora. **Revista eletrônica do mestrado em educação ambiental**, Rio Grande do Sul, 2015.

DINIZ, José Alexandre F. **Agricultura e pequena produção em Sergipe**. Aracaju: NPGeo/UFS; EDITORA UFS, 1996.

DRIMER, Alice Kaplan de; DRIMER, Bernardo. **Manual de Cooperativas**. Buenos Aires: Intercoop, 1977.

EID, F.; PIMENTEL, A. E. B. Economia Solidária: Desafios do Cooperativismo de Reforma Agrária no Brasil. **Revista Travessia**, v. 14, n. 39, p. 15-20, 2001.

FALCÓN, Maria Lúcia de Oliveira. **Mudança social em Sergipe**: desenvolvimento territorial e reforma agrária. Ministério do Desenvolvimento Agrário. 1. ed. Brasília: MDA/INCRA, 2016.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Território em disputa: Terras (re)tomadas no Pontal do Paranapanema**. Tese de doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de São Paulo, 2009.

FEITOSA, C. **As transformações recentes da economia sergipana (1970-2004)**. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Unicamp. Campinas, 2007.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST**. Formação e territorialização. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimento social como categoria geográfica. **Revista Terra Livre**, São Paulo, AGB, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FIALHO, A. M. R. **Merenda escolar no Brasil**: a ilustração da assistência como política social de lógicas contrárias. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília. Brasília, 1993.

FRANCIOSI, Ernesto Odilo. O sistema cooperativo dos assentamentos rurais: o exemplo das cooperativas COAGRI E COOPROSERP. **INFORME GEPEC** – Vol. 12, nº 2, jul/dez. 2007.

FRANCO GARCÍA, Maria. **A luta pela terra sob enfoque de gênero: os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema**. Presidente Prudente: UNESP, 2004.

FURQUIM, Maria Cecília de Araújo. **A cooperativa como alternativa de trabalho**. São Paulo: LTR, 2001.

GABRIEL, Cristine Garcia. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: construção de modelo de avaliação da gestão municipal**. Florianópolis, Santa Catarina, 2013.

GONÇALVES, Carlos Walter porto. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2005.

GOENDER, Jacob. Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. In: STÉDILE, João Pedro (Coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994.

GRISA, Catia. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. **Retratos de assentamentos**, n. 13, p. 137-170, 2009.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo**. (1ª. ed. 1987) 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

HEREDIA, Beatriz; LEITE, Sérgio; MEDEIROS, Leonilde et al. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; São Paulo: Editora UNESP, 2004.

HUGON, P. **História das Doutrinas Econômicas**. São Paulo: Atlas, 1970.

INCRA–SE, CENTRO DE CAPACITAÇÃO CANUDOS. **Desenvolvimento Territorial no Alto Sertão Sergipano: diagnóstico, assentamentos de reforma agrária e propostas de política**. Aracaju, INCRA/SE, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). **Projeto Agricultura familiar, alimentação escolar e a realização do direito humano à alimentação adequada**. Relatório de pesquisa apresentado à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC. Brasília, 2012.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1980.

LACERDA, Ricardo. **Cenários de desenvolvimento**. Urbanização e crescimento populacional em Sergipe pós-1970. 24 de outubro de 2011. Disponível em: <<http://cenariosdesenvolvimento.blogspot.com/2011/10/urbanizacao-e-crescimento-populacional.html>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

LÊNIN, Vladimir Ilich. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LÊNIN, Vladimir Ilich. O programa agrário . In: _____. **Um passo adiante, dois passos atrás**. São Paulo: Ciências Humanas, 1980

LIMA, Lucas Gama. **Despindo o estratagema das políticas de desenvolvimento territorial no alto sertão sergipano**: o (des)mascaramento da territorialização do capital por meio da sociabilidade reificante. 180 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe; São Cristóvão, 2010.

LISBOA, Josefa Bispo de. Associativismo no campo: das relações em redes ao espaço de socialização política. In: **Linhas Geográficas**. Aracaju: Programa Editorial NPGeo/UFS, 2001.

LISBOA, Josefa Bispo de. **A trajetória do discurso do desenvolvimento para o Nordeste: políticas públicas na (dis)simulação da esperança**. 288f. Tese (Doutorado em Geografia) – Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, 2007.

LOPES, Eliano Sérgio Azevedo. A Estrutura agrária e produção de alimentos em Sergipe. **Cadernos UFS de Extensão – Estudos Rurais 1**. São Cristóvão: EDUFS, PROEX/UFS, 1995.

LOPES, Eliano Sérgio Azevedo. **Um balanço da luta pela terra em Sergipe - 1985/2005**. Scientia Plena, 2007.

LOPES, Eliano Sérgio Azevedo et al. Um Olhar sobre os Assentamentos Rurais do estado de Sergipe. In: MEDEIROS, L. S.; LEITE, S. **A Formação dos Assentamentos Rurais no Brasil**: processos sociais e políticas públicas. Porto Alegre: UFRGS; Rio de Janeiro, UFRRJ, 1999. p. 161-196.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou Revolução?**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Acumulação por espoliação, luta pela terra e cidadania no Brasil. In: **Anais do Simpósio New Social Movements and Democracy in the Americas**, Tampa, Universidade do Sul da Flórida (USF), 2006.

MARTINS, José de Souza. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. In: FÉLIX, M. (Ed.). **Encontros com a civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

MARTINS, José de Souza. **O poder do Atraso**: Ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARX, Karl. Cooperação. In: _____. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, Karl. (1888-1893). **Manuscritos econômicos, filosóficos e outros textos escolhidos**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti, tradução de Carlos Bruni et al. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas**. Tomo II. Lisboa: Edição Avante, 1983.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. feuerbach - a oposição entre as concepções materialistas e idealistas. Trad. Frank Müller. 3. ed. São Paulo Editora Martin Claret, 2008.

MATTEI, L. **Estudo do impacto e da sustentabilidade do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, nas regiões sul e nordeste do país**. [S.l]: [s.n], 2006.

MLADENATZ, Gromuslav. **Doutrinas Cooperativas**. s.n.: 1944.

MELO, Ricardo Oliveira Lacerda et al. Indústria e desenvolvimento em sergipe. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 40, 2009.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no cerrado do sudoeste goiano**. Tese de doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Univerdidade Estadual Paulista/Presidente Prudente, 2004.

MENDONÇA, J. A. Nunes. **A Educação em Sergipe**. Aracaju: Livraria Regina, 1958.

MENEZES, Francisco. Participação social no Fome Zero: a experiência do CONSEA. In: SILVA, José Graziano da; DEL GROSSI, Mauro E.; FRANÇA, Caio G. **Fome Zero: a experiência brasileira**. Brasília (DF): MDA, 2010. p. 247-264.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antônio. **A ação territorial de uma igreja radical: Teologia da Libertação, luta pela terra e a atuação da Pastoral da Terra no estado da Paraíba**. Tese de doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de São Paulo, 2008.

MONTENEGRO GÓMEZ, Jorge R. **Desenvolvimento em (des)construção: narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural**. Tese de doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Univerdidade Estadual Paulista/Presidente Prudente, 2006.

MORAES, Marcos Antônio de; FRANCO, Paulo Sérgio Silva. **Geografia Econômica**. Campinas, SP: Editora Átomo, 2005.

MOREIRA, Emília e TARGINO, Ivan. **Capítulos de geografia agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária, 1997.

MOTTA, Márcia Maria Menendes; ESTEVES, Carlos Leandro Silva. **Ligas Camponesas: história de uma luta (des)conhecida**. In: MOTTA, Márcia Maria Menendes; ZARTH, Paulo (Org.). Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história. Concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Unesp, 2009.

MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA (MST). **Sistema Cooperativista e assentamentos, SCA**. São Paulo, 1991.

MULLER, A. L. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. 128f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

NAMORADO, Rui. Cooperativismo: um horizonte possível. In: GEDIEL, José Antônio Peres (org). **Estudos de direito cooperativo e cidadania**. Curitiba: Programa de Pós Graduação em Direito da UFPR, 2005. p. 9-38.

NOBRE, Gismário Ferreira. **Dilemas do Movimento dos trabalhadores rurais sem terra na relação com o Estado e a sociedade**: entre a autonomia e a institucionalização o caso de Sergipe. 240f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

NOGUEIRA, A. T. B. Um estudo sobre conflitos em assentamentos rurais. In: **Revista geografia agrária**, São Paulo, n. 6, p. 61-82, 2007.

OBSERVATÓRIO DE SERGIPE. **Geografia de Sergipe**. Sergipe: Governo do estado de Sergipe/SEPLAG, 2017.

OBSERVATÓRIO DE SERGIPE. **A História de Sergipe através da cartografia**. Sergipe: Governo do estado de Sergipe/SEPLAG, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Agricultura Camponesa no Brasil**. São Paulo: contexto, 1991.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura Brasileira: Transformações Recentes. In: ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.). **Geografia do Brasil**. 5. ed. rev. e amp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U. de; MARQUES, Marta Inês Medeiros (Orgs.). **O campo no século XXI**: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela/Paz e Terra, 2004. p. 27-64.

OLIVEIRA, Paulo Salles. **Metodologias das ciências humanas**. São Paulo: Hucitec/UNESP, 2001.

OLIVEIRA, D. M. A. A reforma educacional de 1924 em Sergipe: o apelo à renovação da escola. In: **Anais da VII Jornada do HISTEDBR**, 2007, Campo Grande - MS. A organização do trabalho didático na História da Educação, 2007.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

PAGE, Joseph. **A revolução que nunca houve: o Nordeste do Brasil (1955-1964)**. Rio de Janeiro: Record, 1989.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. **História econômica de Sergipe (1850-1930)**. Aracaju: UFS, Programa Editorial da UFS, 1987.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Movimentos Socioterritoriais: Uma Contribuição Conceitual à Pesquisa Geográfica**. 240 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2009.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2013.

PIRES, Maria Luiza Lins e Silva. **O cooperativismo em questão: a trama das relações entre projeto e prática em cooperativas do Nordeste do Brasil e do leste (Quebec) do Canadá**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Masanana, 2004.

RAMALHO, Cristiane Barbosa. **Impactos socioterritoriais dos assentamentos rurais no município de Mirante do Paranapanema - região do Pontal do Paranapanema-SP**. 144 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2002.

RAMOS FILHO, Eraldo S. **Reforma Agrária de Mercado – RAM**. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 2008.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **Movimentos socioterritoriais, a contrarreforma agrária do Banco Mundial e o combate à pobreza rural os casos do MST, CONTAG e MARAM: subordinação e resistência camponesa**. 1. ed. Buenos Aires/São Paulo: CLACSO/Outras Expressões, 2013.

REGO, Eduardo Ernesto do; MOREIRA, Emilia. Uma leitura sobre a ideologia cooperativista nos socialistas utópicos e marxistas associada ao exemplo da coapecal em Caturité-PB. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v. 7, n. 2, p. 193-203, 2013.

RIBEIRO, Ana Lúcia de Paula; CERATTI, Silene; BROCH, Djulia Taís. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista gestão e desenvolvimento em contexto - GEDECON**, 2013.

ROCHA, João Carlos Santos da; WANDERLEY, Moacir de Lins. Geologia, Geotécnica, Hidrogeologia e Economia Mineral. In: FONSECA, Vânia; BASTOS, Eduardo Alves (Orgs.). **Sertão do baixo São Francisco Sergipano: Bacia Hidrográfica como Unidade de Estudo**. Aracaju: CODEVASF, UFS, CNPq, 1988.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Reforma agrária e distribuição de renda. In: **A questão Agrária no Brasil: o debate na década de 1990**. João Pedro Stedile. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

ROVIERO, Andréia. Assentados e trabalhadores rurais: as cooperativas e o MST. **REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 5, n. 1, jul./dez. 2012.

SÁ, C. O.; MOTA, D. M.; SÁ, J. L.; GOMIDE, C. A.; SCHMITZ, H. Desenvolvimento sustentável da Bacia Leiteira de Nossa Senhora da Glória no semi-árido sergipano. In: **Anais do III Congresso Brasileiro de Agroecologia, III Seminário Estadual de Agroecologia**. A Sociedade Construindo Conhecimento para a Vida. Florianópolis, 2005.

SALDANHA, António Vasconcelos. **As capitanias do Brasil**: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico. Lisboa: CNCDP, 2001.

Salles, João Eder. COOPERATIVISMO: ORIGENS E EVOLUÇÃO. **Revista Brasileira de Gestão e Engenharia**, Centro de Ensino Superior de São Gotardo, 2010.

SANTALUCIA, Mauricio. HEGEDEUS, Pedro de Hegedus. **cooperativismo e assentamento rural na percepção do uso coletivo e individual da terra mediante metodologia: o caso de Charqueadas**. Extensão Rural, DEAER/CPGExR – CCR – UFSM, Ano XII, Jan – Dez de 2005.

SANTOS, Marleide Maria. **O Sertão do São Francisco e os movimentos sociais no campo**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 1999.

SANTOS, Marleide Maria. **Movimentos Sociais**: Na trama subliminar do ocultamento dos conflitos de classe. Tese (Doutorado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2008.

SANTOS, Vera Maria dos. A formação do território sergipano. In: _____. **Geografia de Sergipe**. São Cristóvão: UFS/CESAD, 2011.

SANTOS, Josefa de Lisboa. **A Trajetória do Discurso do Desenvolvimento para o Nordeste**: políticas na (dis)simulação da esperança. Tese (Doutorado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2007.

SANTOS, Abeaci dos; GOIS, Magaly Nunes de. O território alto sertão sergipano: uma experiência de desenvolvimento Territorial. In: **Anais do XIX Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**. El Trabajo Social en la coyuntura latinoamericana: desafíos para su formación, articulación y acción profesional. Universidad católica Santiago de Guayaquil. Guayaquil, Ecuador. 4-8 de octubre 2009.

SANTOS, R. A. et al. (Orgs.) **Geologia e Recursos Minerais do Estado de Sergipe**: texto explicativo e mapa geológico do Estado de Sergipe. Brasília: CPRM, 1997.

SANTOS, Carmem Lúcia. **Políticas públicas de desenvolvimento no alto sertão sergipano**. Entre a governança e a sustentabilidade. Tese (Doutorado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2014.

SANTOS, Carmem Lúcia. O Alto Sertão Sergipano: análise das políticas de desenvolvimento neste “território rural”. **Boletim goiano de geografia**, Goiânia, v. 30, n. 1, p. 51-67, 2010.

SANTOS, Fábio Ferreira. **O Fetiche da Tecnologia no Espaço Agrário**: O caso dos Assentamentos Rurais Jacaré Curitiba e Edmilson de Oliveira em Sergipe. Dissertação

(Mestrado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2013.

SANTOS, Reginaldo Alves dos et al (Orgs.). **Programa Levantamentos Geológicos Básicos do Brasil-PLGB**. Geologia e recursos minerais do estado de Sergipe. Brasília: CPRM/DIEDIG/DEPAT; CODISE, 2001.

SANTOS, Génesio José dos. **Agricultura Irrigada, Meio Ambiente e Intervenções públicas no território do Alto Sertão Sergipano**. São Cristóvão: UFS, 2011.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

SAUER, Sérgio. **Terra e Modernidade**: a reinvenção do campo brasileiro. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

SCOPINHO, R. A. et al. **A cultura em organizações econômicas populares autogestionárias**: Cooperação e contradições do processo organizativo. São Carlos, SP: Universidade Federal de São Carlos, 2005.

SERGIPE. **Enciclopédia dos Municípios Sergipanos**. Sergipe: Governo de Sergipe, 2014.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e colonização da América portuguesa: o Brasil colônia – 1500/1750. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A modernização autoritária: Do golpe militar a redemocratização 1964/1984. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.) **História geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SILVA, Nelmiere Ferreira da. **Crédito fundiário e desenvolvimento territorial**: entre o fetiche e o enfrentamento à questão agrária no Alto Sertão de Sergipe. Recife: UFPE, 2013.

SILVA, Rosemiro M. da. **A Luta dos Posseiros de Santana dos Frades**. São Cristóvão: Editora da UFS; Fundação Oviêdo Teixeira, 2002.

SILVA, Rosemiro M.; LOPES, Eliano Sérgio. **Conflitos de Terra e Reforma Agrária em Sergipe**. São Cristóvão: Edufs, 1996.

SILVEIRA, Fernando Gaiger (Coord.). **Desenvolvimento Territorial no Alto Sertão Sergipano**: diagnóstico, assentamentos de reforma agrária e propostas de política. Sergipe: INCRA/Colegiado do Território Alto Sertão, janeiro de 2006.

SIMONETTI, Mirian Claudia Lourenço. **A longa caminhada**: (re) construção do território camponês em Promissão. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**: natureza, capital e a produção do espaço. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1988.

SINATORA, Amilton et al. **Política Agrícola**. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1985.

STÉDILE, João Pedro. A sociedade deve decidir o modelo agrícola para o país. **Revista Caros Amigos**, São Paulo, Casa Amarela, ano 10, n. 109, 2006.

STÉDILE, J.P.; GORGEN, S.A. **A luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Scritta, 1993.

STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava Gente**. A trajetória do MST e a luta pela terra n Brasil. 3. reimpr. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

STEFFANINI, Maria Lúcia Rosa. LERNER, Barbara Regina. FARIA, ZÉLIA DE. **Nutrição do Pré – escolar e escolar**. São Paulo: Instituto de saúde – Publicações, 1979.

STOLARSKI, M. C.; CASTRO, D. Caminhos da alimentação escolar no Brasil: análise de uma política pública no período de 2003-2004. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, 2007.

STURION, G. L. et al. Perfil dos usuários do Programa Nacional de Alimentação Escolar: estudo realizado em 10 municípios brasileiros. In: **Anais do V Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos**. Universidade Estadual de Campinas, 2003.

TANEZINI, Theresa Cristina Zavaris. **Territórios em conflito no alto sertão sergipano**. Tese (Doutorado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2014.

TEIXEIRA, Eliane de Oliveira Lima. **A Merenda Escolar e seus aspectos Polticos, Sociais e Nutricionais**. São Paulo: Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, 2008.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Por Trás dos Canaviais, os Nós da Cana**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.

THOMAZ JÚNIOR, A. A Dignidade Roubada e a Barbárie: Um Espectro Ronda nossas Vidas. **Revista Espaço Aberto**, Maringá, ano 1, n. 11, abr. 2002. Disponível em: <www.espacoacademico.com.br/11thomaz.htm>. Acesso em: 13 set. 2019.

THOMAZ JÚNIOR, A. A (des)ordem societal e territorial do trabalho. (Os limites para a unificação orgânica). In: **MARQUES, M. I. (Org.)**. São Paulo: Laboratório de Geografia Rural, 2004.

THOMAZ JÚNIOR, A. Reestruturação Produtiva do Capital no Campo, no Século XXI, e os Desafios para o Trabalho. In: **Fórum Mundial sobre Reforma Agrária – Fondo Documental**, 2004b. Disponível em: <www.cerai.es/fmra/archivo/thomaz_junior.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2005.

THOMAZ JÚNIOR, A. Leitura Geográfica da Práxis Social do Trabalho. **Abalar**, Santiago de Compostela, n. 5, 2005a.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Reestruturação Produtiva do Capital no Campo e os Desafios para o Trabalho**. Relatório de Pesquisa/CNPq. Estágio de Pós-Doutorado. Santiago de Compostela, 2005b. (Mimeogr.) 238 p.

VASCONCELOS, Ramon Oliveira. **Modernização da agricultura familiar em Sergipe: impasses e desafios da horticultura irrigada no agreste de Itabaiana**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2013.

VILAR, J. W. C. **O papel da pecuarização no processo de produção do espaço agrário sergipano**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 1991.

ZAAR, Miriam Hermi. Dos socialismos utópico e revolucionário à economia solidária. **Mercator**, Fortaleza, v. 12, n. especial 2, p. 153-167, set. 2013.

ZWICK, Elisa. Os utópicos como pioneiros da concepção cooperativista. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 186, nov. 2016.

SITES CONSULTADOS

Confira: Novo levantamento do IBGE mantém Glória como a cidade mais populosa do Sertão. Disponível em: <<http://maissertao.com.br/confira-novo-levantamento-do-ibge-mantem-gloria-como-a-cidade-mais-populosa-do-sertao/>>. Acesso em: 25 set. 2019.

Densidade demográfica. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/densidade-demografica.htm>>. Acesso em: 26 set. 2019.

FNDE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

Inra nos Estados - Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária. Disponível em: <<http://painel.inra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 30 set. 2019.

Índice de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Dndice_de_Desenvolvimento_Humano>. Acesso em: 21 mar. 2018.

População presente e residente, por sexo (dados do universo, dados da amostra). Disponível em: <<https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=CD77#P1>>. Acesso em: 25 set. 2019.

Portal do FNDE – Programas. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>>. Acesso em: 15 out. 2018.

Seca em Sergipe afeta produtores rurais no Sertão. 03/12/2018. Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/226153-seca-em-sergipe-afeta-produtores-rurais-no-sertao.html#.XF1pV_ZFyUk>. Acesso em: 20 mar. 2017.

Sistema de Informações Territoriais. Disponível em: <<http://sit.mda.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2018.

Urbanização e crescimento populacional em Sergipe pós-1970. Disponível em: <<http://cenariosdesenvolvimento.blogspot.com/2011/10/urbanizacao-e-crescimento-populacional.html>>. Acesso em: 26 set. 2019.

<<http://ww.territoriosdacidadania.gov.br>>. Acesso em: 20 mar 2018.

<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimentacaoescolar/Resolu%C3%A7%C3%A3o_25.2012_-_Altera_artigo_21_e_24_res_38.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2017.

<www.mcpbrasil.org.br>. Acesso em: 5 ago. 2019.

<<http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VISeminario>>. Acesso em: 15 set. 2017.

APÊNDICE A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PESQUISA DE CAMPO

Título do projeto: **RESISTÊNCIA CAMPONESA NO ALTO SERTÃO SERGIPANO: CONTRADIÇÕES, TENSÕES E DINÂMICA TERRITORIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**

Doutorando: Fábio Ferreira Santos Orientação: Profa. Dra. Maria Franco Garcia

QUESTIONÁRIO PARA PESQUISA DE CAMPO

1. Dados Pessoais:

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Povoado: _____ Município: _____

Grau de Escolaridade:

Não Alfabetizado: () Ensino Fundamental: Incompleto () Completo ()

Ensino Médio: Incompleto () Completo () Superior: Incompleto () Completo ()

Curso Técnico especializado () Se SIM, QUAL _____

2. É natural desta localidade? Sim () Não ()

3. Se não, é do assentamento/Povoado/Município, há quanto tempo reside nesta localidade e quais atividades o senhor ou a senhora exercia antes de sua chegada ao assentamento?

4. É proprietário da terra? Sim () Não ()

5. Se sim, como obteve? _____

6. Se não, como trabalha a terra?

() posseiro () meeiro () produtor familiar () arrendatário () trabalhador assalariado.

O trabalho é de carteira assinada? () Sim () Não (), Se SIM, sempre trabalhou com carteira assinada? () Não () Sim

Mora no mesmo local do trabalho? () Sim () Não ()

Se não, como você faz o deslocamento para o trabalho? _____

Trabalha por produção? () Sim () Não

Trabalha quantos dias na semana?

() segunda a sexta-feira () Segunda a Sábado () Domingo a Domingo () segunda a sexta-feira e feriados () Outro.

Quantas horas trabalhadas? _____

Recebe? () Quinzenal () Mensal () Outro. _____

7. A área sempre foi de plantio da agricultura de subsistência? Sim () Não ()

8. Há quanto tempo cultiva a agricultura no assentamento? Quais os produtos que cultiva? O porquê da escolha deste(s) produto(s)?

9. Além da produção de alimentos, existe o cultivo de outros produtos? Sim () Não ()
Se sim, quais são, e estes, são para o consumo ou para ser comercializado?

10. Além da produção agrícola, executa outra atividade para complementar a renda familiar?
() doméstica/assalariada () produtor autônomo familiar () construção civil
() servidor público () comerciante () aposentado () trabalhador rural
()
outro

11. Como se estabelece as relações de trabalho no período da colheita do alimentos?
() acordos verbais () contrato () trabalho assalariado
() trabalho familiar ()
outros

12. Como é realizada a comercialização dos produtos agrícolas?
() Na feira local () Com comerciantes () Cooperativa
() Atravessador () Outro
Por quê?

13. A produção vendida é distribuída
() Internamente – no próprio assentamento/Município?
() Para outros municípios, quais?
() Para outros estados, quais?
() Os produtos cultivados atendem o mercado: () interno () externo, se externo, quais os países?

14. Você recebe algum tipo de incentivo ou financiamento para realizar da produção? () Sim
() Não
Se sim, qual?

15. Quais são as técnicas utilizadas para plantar e colher o fruto?

16. O que a terra representa para você e para sua família?

17. O que você tem feito para permanecer na terra?

18. Já ouviu falar na expressão Tecnologia social?

19. Houve redução da produção de alimentos ou está crescendo a produção dos mesmos no assentamento? Se sim, Por quê?

20. Há uso de insumos agrícolas como fertilizantes e agrotóxicos no cultivo?
() sim () Não

21. OBSERVAÇÕES GERAIS:

ANEXOS

ANEXO A - DECRETO Nº 37.106, DE 31 DE MARÇO DE 1955

Institui a Campanha de Merenda Escolar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º É instituída, na Divisão de Educação Extra-Escolar do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Cultura, a Campanha de Merenda Escolar.

Art. 2º Cabe à Campanha de Merenda Escolar, dando cumprimento ao que dispõe o item 3º, alínea *b*, do art. 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.078, de 6 de outubro de 1953:

- a) incentivar, por todos os meios a seu alcance, os empreendimentos públicos ou particulares que se destinam proporcionar ou facilitar a alimentação do escolar, dando-lhe assistência técnica e financeira;
- b) estudar e adotar providências destinadas à melhoria do valor nutritivo da merenda escolar e ao barateamento dos produtos alimentares, destinados a seu preparo;
- c) promover medidas para aquisição desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, inclusive obter facilidades cambiais e de transportes, para sua cessão a preços mais acessíveis.

Art. 3º A ação da campanha se estende a todo território e será realizada, ou diretamente através da criação de cantinas escolares, ou mediante convênios a serem firmados com entidades públicas ou particulares.

Art. 4º Os encargos da Campanha serão atendidos com os recursos orçamentários específicos.

Art. 5º O Ministro da Educação e Cultura baixará as instruções necessárias à organização e execução da Campanha.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1955; 134º da Independência e 67º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO

Cândido Mota Filho

ANEXO B - Decreto nº 39.007, de 11 de Abril de 1956

Dá nova redação ao arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 37.106 de 31 de março de 1955.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, passarão a vigorar com a seguintes redação:

"**Art. 1º** É instituída, na Divisão de Educação Extra-Escolar do Departamento Nacional de Educação, a Campanha Nacional de Merenda Escolar.

Art. 2º Cabe a Campanha Nacional de Merenda Escolar, dando cumprimento ao que dispõe o item 3º, alínea b, do art. 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.078, de 6 de outubro de 1953:

- a) incentivar, por todos os meios a seu alcance, os empreendimentos públicos ou particulares ou que se destinam a proporcionar ou facilitar a alimentação do escolar, dando-lhe assistência técnica e financeira.
- b) estudar e adotar providencias destinadas a melhoria do valor nutritivo da merenda escolar e barateamento dos produtos alimentares, destinados a seu preparo;
- c) promover medidas para aquisição desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, inclusive obter facilidades cambiais e de transporte para sua cessão a preços mais acessíveis.

Art. 4º Os encargos da Campanha serão atendidos com recursos orçamentários específicos e os provenientes das entidades indicadas no artigo anterior, a título de contribuição ou de auxílio."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1956; 135º da Independência e 68º da República.

JUSCELINO

KUBITSCHKE

Clovis Salgado

ANEXO C - Decreto nº 56.886, de 20 de Setembro de 1965

Modifica denominação de Instituição do Departamento Nacional de Educação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e

CONSIDERANDO que as atividades da Campanha Nacional de Merenda Escolar, do Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura, se vem desenvolvendo não só na distribuição de merenda, mas em âmbito mais amplo de assistência e educação alimentar aos escolares em todo o território nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) a denominação da Campanha Nacional de Merenda Escolar, do Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura, instituída pelo Decreto número 37.106, de 31 de março de 1965 e subsequentes, acrescentando-se às suas finalidades a faculdade de estender seus programas de assistência e educação alimentar às instituições gratuitas de educação pré-primária, supletiva e de grau médio.

Art. 2º Os convênios, acôrdos, ajustes e demais atos e documentos em que figure a Campanha com a denominação ora modificada continuarão em pleno vigor.

Art. 3º Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Flávio Lacerda

ANEXO D - LEI Nº 7.091, DE 18 DE ABRIL DE 1983

Altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, passa denominar-se Fundação de Assistência ao Estudante, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 979, de 20 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Fundação de Assistência ao Estudante, terá por finalidade assegurar os instrumentos e condições de assistência educacional nos níveis de formação pré-escolar e de 1º e 2º Graus, constituindo seus objetivos básicos:

I - A melhoria de qualidade, a diminuição dos custos e a criação de melhores condições de acesso dos usuários ao material escolar e didático, à alimentação escolar e às bolsas de estudo e manutenção;

II - A coordenação da política de assistência educacional, bem como o desenvolvimento de estudos visando a subsidiar a sua formulação;

III - o apoio à administração dos serviços de assistência educacional dos sistemas de ensino.

§ 1º A Fundação de Assistência ao Estudante não terá fins lucrativos, sendo-lhe facultada, inclusive, a prestação de serviços e a distribuição de material escolar e didático e de alimentação a título gratuito.

§ 2º Para a concretização de suas finalidades, a Fundação de Assistência ao Estudante atuará em harmonia com as Secretarias de Educação dos Estados e Territórios e do Distrito Federal."

Art. 3º Os órgãos de direção da Fundação de Assistência ao Estudante e as suas respectivas competências serão definidos em Estatuto, aprovado por Decreto do Presidente da República.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Fundação de Assistência ao Estudante os bens móveis e imóveis da União utilizados ou administrados pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, criada pelo Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955.

Parágrafo único. Serão também transferidos para a Fundação de Assistência ao Estudante os direitos e obrigações atribuídos à Campanha Nacional de Alimentação Escolar-CNAE, ou por esta assumidos até a data de publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se os arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, e demais disposições em contrário.

Brasília, em 18 de abril de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Esther de Figueiredo Ferraz

ANEXO E - LEI Nº 8.913, DE 12 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Os recursos consignados no orçamento da União, destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental, serão repassados, em parcelas mensais, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 1º O montante dos recursos repassados a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município será direta

mente proporcional ao número de matrículas nos sistemas de ensino por eles mantidas.

§ 2º Os recursos destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos mantidos pela União serão diretamente por ela administrados.

Art. 2º Os recursos só serão repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que tenham, em funcionamento, Conselhos de Alimentação Escolar, constituídos de representantes da administração pública local, responsável pela área da educação; dos professores; dos pais de alunos; e de trabalhadores rurais.

Art. 3º Cabe ao Conselho de Alimentação Escolar, entre outras, a fiscalização e o controle da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, e a elaboração de seu regimento interno.

Art. 4º A elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados e Municípios, através de nutricionista capacitado, será desenvolvida em acordo com o Conselho de Alimentação Escolar, e respeitará os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos *in natura*.

Art. 5º Na aquisição de insumos, serão priorizados os produtos de cada região, visando a redução dos custos.

Art. 6º A União e os Estados prestarão assistência técnica aos Municípios, em especial na área da pesquisa em alimentação e nutrição, elaboração de cardápios e na execução de programas relativos à aplicação de recursos de que trata esta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO

Rubens Ricupero

Antonio José Barbosa

ANEXO F - Medida Provisória nº 2.178-34, de 28 de Junho de 2001

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1977, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os recursos consignados no orçamento da União para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Medida Provisória.

§ 1º O montante dos recursos financeiros a ser repassado será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental de cada um dos entes governamentais referidos no caput deste artigo.

§ 2º Excepcionalmente, para os fins do § 1º, a critério do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, poderão ser computados como parte da rede municipal os alunos matriculados em escolas qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, observado o disposto no art. 11 desta Medida Provisória.

§ 3º Para o cálculo do montante dos recursos de que tratam os §§ 1º e 2º, serão utilizados os dados oficiais de matrículas obtidos no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento.

§ 4º Os recursos financeiros destinados ao PNAE em estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo Federal poderão ser administrados pelos Municípios em que esses estabelecimentos se encontram localizados.

§ 5º A assistência financeira de que trata este artigo tem caráter suplementar, conforme disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, e destina-se, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios.

§ 6º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos do PNAE diretamente às escolas de sua rede, observadas as normas e os critérios estabelecidos de acordo com o disposto no art. 11 desta Medida Provisória.

§ 7º Os Estados poderão delegar a seus Municípios o atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas suas respectivas áreas de jurisdição, e, nesse caso, autorizar o repasse direto ao Município, por parte do FNDE, da correspondente parcela de recursos calculados na forma do § 1º.

§ 8º A autorização de que trata o § 7º será encaminhada ao FNDE, com a devida anuência do Município, no mês de janeiro de cada ano, com validade a partir do ano de referência, e poderá ser revista, exclusivamente, no mês de janeiro do ano seguinte.

Art. 2º A transferência de recursos financeiros, objetivando a execução descentralizada do PNAE, será efetivada automaticamente pela Secretaria-Executiva do FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta-corrente específica.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados.

§ 2º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, existentes em 31 de dezembro, deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos de regulamentação baixada pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 3º A parcela dos saldos incorporados na forma do § 2º que exceder a trinta por cento do valor previsto para os repasses à conta do PNAE, no exercício no qual se der a incorporação, será deduzida daquele valor, nos termos de regulamentação baixada pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por instrumento legal próprio, no âmbito de suas respectivas jurisdições, um Conselho de Alimentação Escolar - CAE, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, constituído por sete membros e com a seguinte composição:

- I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;
- II - um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse poder;
- III - dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;
- IV - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;

- V - um representante de outro segmento da sociedade local.

§ 1º No Município com mais de cem escolas de ensino fundamental, bem como nos Estados e no Distrito Federal, a composição dos membros do CAE poderá ser de até três vezes o número estipulado no caput, obedecida à proporcionalidade ali definida.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada.

§ 3º Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 5º Compete ao CAE:

- I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;
- II - zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- III - receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma desta Medida Provisória.

§ 6º Sem prejuízo das competências estabelecidas nesta Medida Provisória, o funcionamento, a forma e o quorum para as deliberações do CAE, bem como as suas demais competências, serão definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 7º Fica o FNDE autorizado a não proceder o repasse dos recursos do PNAE aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na forma estabelecida pelo seu Conselho Deliberativo, comunicando o fato ao poder legislativo correspondente, quando esses entes:

- I - não constituírem o respectivo CAE, no prazo de noventa dias, a contar de 5 de junho de 2000;
- II - não utilizarem os recursos de acordo com as normas estabelecidas para execução do PNAE;
- III - não aplicarem testes de aceitabilidade e não realizarem controle de qualidade dos produtos adquiridos com os recursos do PNAE, ou o fizerem em desacordo com a regulamentação aprovada pelo FNDE;
- IV - não apresentarem a prestação de contas nos prazos e na forma estabelecidos.

§ 8º Os estados, Distrito Federal e os municípios garantirão infra-estrutura necessária à execução plena das competências do CAE, estabelecidas no § 5º deste artigo.

Art. 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão prestação de contas do total dos recursos recebidos à conta do PNAE, que será constituída do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, na forma do Anexo I desta Medida Provisória, acompanhado de cópia dos documentos que o CAE julgar necessários à comprovação da execução desses recursos.

§ 1º A prestação de contas do PNAE será feita ao respectivo CAE, no prazo estabelecido pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º O CAE, no prazo estabelecido pelo Conselho Deliberativo do FNDE, analisará a prestação de contas e encaminhará ao FNDE apenas o Demonstrativo Sintético Anual da

Execução Físico-Financeira dos recursos repassados à conta do PNAE, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos.

§ 3º Constatada alguma das situações previstas nos incisos II a IV do § 7º do art. 3º, o CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros, comunicará o fato, mediante ofício, ao FNDE, que, no exercício da supervisão que lhe compete, adotará as medidas pertinentes, instaurando, se necessário, a respectiva tomada de contas especial.

§ 4º A autoridade responsável pela prestação de contas, que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o caput deste artigo, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Medida Provisória, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União - TCU, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao CAE.

§ 6º O FNDE realizará, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a cada exercício financeiro, auditoria da aplicação dos recursos do PNAE, por sistema de amostragem, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessário, bem como realizar fiscalização in loco ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 5º A fiscalização dos recursos financeiros relativos ao PNAE é de competência do TCU, do FNDE e do CAE, e será feita mediante a realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

§ 1º Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados ao PNAE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

§ 2º Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao TCU, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público Federal e ao CAE irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

§ 3º A fiscalização do FNDE, do TCU e de todos os outros órgãos ou entidades estatais envolvidos será deflagrada, em conjunto ou isoladamente, em relação ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos públicos à conta do PNAE.

Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos in natura.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão, no mínimo, setenta por cento dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos básicos.

Art. 7º Na aquisição dos gêneros alimentícios, terão prioridade os produtos da região, visando a redução dos custos.

Art. 8º Os Estados prestarão assistência técnica aos Municípios, em especial na área de pesquisa em alimentação e nutrição, na elaboração de cardápios e na execução de programas relativos à aplicação de recursos de que trata esta Medida Provisória.

Art. 9º Fica instituído, no âmbito do FNDE, o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, observado o disposto no art. 11 desta Medida Provisória.

Parágrafo único. A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados no ensino fundamental e especial, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação no exercício anterior, e repassada:

I - diretamente à unidade executora ou à entidade representativa da comunidade escolar, na forma dos requisitos estabelecidos no art. 11;

II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, nos demais casos.

Art. 10. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, exceto gastos com pessoal, que concorram para a garantia do funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

Art. 11. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá as normas relativas aos critérios de alocação dos recursos, valores per capita, unidades executoras e caracterização de entidades, bem assim as orientações e instruções necessárias à execução dos Programas de que trata esta Medida Provisória.

Art. 12. O disposto no art. 2º, nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 4º e no art. 5º desta Medida Provisória aplica-se, igualmente, no que couber, ao PDDE, quanto ao repasse de recursos financeiros aos

entes descritos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 9º.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios firmarão termo de compromisso com o FNDE, no qual constará a obrigatoriedade de inclusão nos seus respectivos orçamentos dos recursos financeiros transferidos na forma dos incisos I e II do parágrafo único do art. 9º aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como a responsabilidade pela prestação de contas desses recursos.

Art. 13. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE serão feitas das seguintes formas:

I - das unidades executoras das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal, aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam subordinadas, constituídas dos documentos e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

II - dos Municípios e Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, ao FNDE, na forma do Anexo II desta Medida Provisória, até 28 de fevereiro do ano subsequente ao de recebimento dos recursos.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, constituídas dos documentos e no prazo estabelecido pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE à unidade executora que:

I - descumprir o disposto no inciso I do caput deste artigo;

II - Tiver sua prestação de contas rejeitada; ou

III - utilizar os recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou auditoria.

§ 3º Em caso de descumprimento do disposto no inciso II do caput e no § 1º deste artigo, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE a todas as unidades executoras da rede de ensino do respectivo ente federado.

Art. 14. Os dispositivos desta Medida Provisória aplicam-se aos recursos repassados à conta do PNAE e do PDDE no exercício de 1999, ficando a cargo do Conselho Deliberativo do FNDE a definição do prazo para a apresentação das prestações de contas.

Art. 15. Considera-se em andamento o serviço decorrente dos programas a que se refere a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, para efeito do disposto da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, desde que, no prazo ali previsto, tenha ocorrido a publicação do respectivo convênio com vigência plurianual ou o registro do empenho

dos recursos destinados à participação da União junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, sem cancelamento posterior.

Art. 16. O art. 4º da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º Os recursos federais serão transferidos mediante convênio entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município ou, se for o caso, o Estado, observado o disposto neste artigo quanto à forma de acompanhamento, ao controle e à fiscalização do programa municipal.

§ 1º Os Municípios constituirão, em ato legal específico, no âmbito de suas jurisdições, conselho para o acompanhamento e a avaliação do Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM, assegurada, quando for o caso, a representação do Estado, admitida a indicação de conselho já existente, que terá as seguintes competências:

I - acompanhar e avaliar, permanentemente, no âmbito do Município, a implementação do Programa, comunicando, ao FNDE possíveis desvios de sua finalidade e irregularidades na utilização dos recursos destinados à sua execução, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

II - zelar pelo atendimento às famílias e aos seus dependentes;

III - receber, analisar e encaminhar ao FNDE, com parecer conclusivo, a prestação de contas anual dos recursos destinados à execução do programa.

§ 2º Caso não ocorra a indicação a que se refere o § 1º, a criação do conselho obedecerá o seguinte:

I - será constituído por cinco membros:

- a) um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;
- b) dois representantes do Poder Legislativo, indicados pela Mesa Diretora desse Poder;
- c) um representante de outro segmento da sociedade local;
- d) um representante das famílias beneficiadas;

II - cada membro titular do conselho terá um suplente da mesma categoria representada;
III - os membros e o presidente do conselho terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez;

IV - o exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

V - sem prejuízo das competências estabelecidas nesta Lei, o funcionamento, a forma e o quorum para as deliberações do conselho, bem como as suas demais competências, serão definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 3º Ao conselho referido nos §§ 1º e 2º, para desincumbir-se de suas atribuições, será facultado o livre acesso a toda documentação relativa à execução do PGRM em poder do Município, inclusive no que diz respeito aos critérios de seleção das famílias atendidas, à oferta de atividades educativas complementares e à comprovação de frequência escolar de seus dependentes.

§ 4º A prestação de contas anual dos recursos destinados à execução do Programa a que se refere esta Lei, deverá ser apresentada, pelos Municípios, aos respectivos conselhos de acompanhamento e avaliação do PGRM e encaminhadas ao FNDE, na forma estabelecida no inciso III do § 1º, até 28 de fevereiro do ano subsequente e será constituída dos seguintes documentos:

- I - relatório anual de execução físico-financeira, na forma do Anexo desta Lei;
- II - extrato bancário evidenciando a movimentação dos recursos;
- III - comprovante de restituição de saldo, se houver; e
- IV - parecer conclusivo do conselho acerca da execução do Programa.

§ 5º Fica o FNDE autorizado a não proceder ao repasse de recursos financeiros aos Municípios, comunicando o fato ao Poder Legislativo correspondente, quando verificada:

I - omissão na apresentação da prestação de contas dos recursos aplicados, no prazo estipulado no § 3º;

II - irregularidade na utilização dos recursos e no atendimento aos beneficiários, constatada por, dentre outros meios, análise documental, auditoria ou denúncia comprovada.

§ 6º A autoridade responsável pela prestação de contas, que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

§ 7º Os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o § 3º, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos

efetuados às famílias, na forma desta Lei, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União - TCU, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União e ao conselho de acompanhamento e avaliação do PGRM.

§ 8º O FNDE realizará trabalhos de acompanhamento sistemático na execução do PGRM, aferindo, inclusive, o funcionamento e segurança dos mecanismos de controle por meio de verificações in loco nos Municípios, por sistema de amostragem, a cada exercício financeiro, auditando aqueles que apresentarem indícios de irregularidades na aplicação dos recursos, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessários.

§ 9º A competência prevista no § 8º poderá ser delegada a outro órgão ou entidade estatal.

§ 10. A fiscalização dos recursos financeiros relativos a execução do Programa é de competência do TCU, do FNDE, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União e do conselho de acompanhamento e avaliação do PGRM, e será feita mediante a realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

§ 11. Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados a execução do PGRM poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

§ 12. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao TCU, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público Federal e ao conselho irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do Programa.

§ 13. A fiscalização do FNDE, do TCU e de todos os outros órgãos ou entidades estatais envolvidos será deflagrada, em conjunto ou isoladamente, em relação ao Município, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos públicos à conta do Programa.

§ 14. Os recursos financeiros de que trata o caput deverão ser incluídos nos orçamentos dos Municípios e dos Estados beneficiados." (NR)

Art. 17. O disposto no art. 4º da Lei nº 9.533, de 1997, aplica-se, exclusivamente, aos exercícios de 1999 e 2000 e aos convênios firmados à conta dos programas a que se refere aquela Lei até 31 de dezembro de 2000, ficando a cargo do Conselho Deliberativo do FNDE a definição do prazo para apresentação das respectivas prestações de contas.

Art. 18. A União apoiará financeiramente os Estados e os Municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH nas ações voltadas para o atendimento educacional aos jovens e adultos, mediante a implementação dos Programas instituídos pelo art. 19.

Parágrafo único. Para os fins desta Medida Provisória, o IDH, calculado por instituição oficial, representa indicador do grau de desenvolvimento social da população, considerando os níveis de educação, longevidade e renda.

Art. 19. Sem prejuízo dos programas e projetos em andamento, ficam instituídos, no âmbito do Ministério da Educação:

I - o Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos;

II - o Programa de Apoio aos Estados para a Expansão e Melhoria da Rede Escolar do Ensino Médio.

§ 1º A destinação de recursos da União aos Programas de que trata este artigo compreenderá os exercícios de:

I - 2001 a 2003 no caso do inciso I;

II - 2000 a 2002 no caso do inciso II.

§ 2º Na hipótese de destinação de recursos aos Programas de que trata este artigo, nos termos da lei orçamentária, cuja arrecadação ou utilização esteja condicionada à aprovação de projetos em tramitação no Congresso Nacional, a execução das correspondentes ações terá início a partir da efetiva arrecadação e implementação das condições para utilização.

Art. 20. A assistência financeira da União para implementação do Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos será definida em função do número de alunos atendidos pelo respectivo sistema do ensino fundamental público, de acordo com as matrículas nos cursos da modalidade "supletivo presencial com avaliação no processo", extraídas do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação no ano anterior.

§ 1º O Programa terá como beneficiários:

I - os Estados relacionados no Anexo IV e seus respectivos Municípios;

II - os Municípios dos demais Estados que estejam situados em microregiões com IDH menor ou igual a 0,500 ou que, individualmente, estejam nesta mesma condição, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano (1998, PNUD).

§ 2º Para fins de alocação dos recursos disponíveis, o Programa será implementado nos Municípios selecionados na forma do § 1º, segundo a ordem crescente de IDH.

§ 3º Os repasses financeiros em favor dos governos beneficiários serão realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sem a necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito automático do valor devido, em conta única e específica, aberta e mantida na mesma instituição financeira e agência depositária dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

§ 4º Os repasses a que se refere o § 3º serão realizados, mensalmente, à razão de um duodécimo do valor previsto para o exercício.

§ 5º Os valores financeiros transferidos, na forma prevista no caput deste artigo, não poderão ser considerados pelos Estados e pelos Municípios beneficiados no cômputo dos vinte e cinco por cento de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 21. Os conselhos a que se refere o art. 4º, inciso IV, da Lei nº 9.424, de 1996, deverão acompanhar a execução do Programa de que trata o inciso I do art. 19, podendo, para tanto, requisitar, junto aos Poderes Executivos dos Estados e dos Municípios, todos os dados, informações e documentos relacionados à utilização dos recursos transferidos.

Art. 22. Os Estados e os Municípios apresentarão prestação de contas do total dos recursos recebidos à conta do Programa a que se refere o inciso I do art. 19, que será constituída do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, na forma do Anexo III desta Medida Provisória, acompanhado de cópia dos documentos que os conselhos referidos no art. 21 julgarem necessários à comprovação da execução desses recursos, no prazo estabelecido pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º No prazo estabelecido pelo Conselho Deliberativo do FNDE, os conselhos de que trata o art. 21 analisarão a prestação de contas e encaminharão ao FNDE apenas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos repassados à conta do programa, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos.

§ 2º Constatada alguma das situações previstas nos incisos I a III do art. 23, os conselhos a que se refere o art. 21, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros, comunicarão o fato, mediante ofício, ao FNDE, que, no exercício da supervisão que lhe compete, adotará as medidas pertinentes, instaurando, se necessário, a respectiva tomada de contas especial.

Art. 23. Fica o FNDE autorizado a não proceder ao repasse de recursos financeiros às respectivas esferas de governo, comunicando o fato ao Poder Legislativo correspondente, nas seguintes hipóteses:

I - omissão na apresentação da prestação de contas de que trata o art. 22;

II - prestação de contas rejeitada; ou

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a sua execução, conforme constatado por análise documental ou auditoria.

Art. 24. O Programa de Apoio aos Estados para a Expansão e Melhoria da Rede Escolar do Ensino Médio consiste na transferência de recursos da União aos Estados relacionados no

Anexo IV, destinados ao financiamento de projetos de expansão quantitativa e melhoria qualitativa das redes estaduais de ensino médio, inclusive mediante a absorção de alunos atualmente atendidos pelas redes municipais.

§ 1º Para os fins deste artigo, define-se Transferência Líquida dos Governos Estaduais - TLGE ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério a diferença, se positiva, entre a contribuição desses entes àquele Fundo e a retirada que lhes couber no mesmo Fundo.

§ 2º Os recursos de que trata este artigo:

I - Corresponderão a até cinquenta por cento da TLGE de cada Estado, limitado ao total de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) no exercício de 2000, R\$ 398.744.338,00 (trezentos e noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais) no exercício de 2001, e R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) no exercício de 2002;

II - Serão repassados na forma de convênios que preverão, obrigatoriamente, as metas de expansão da oferta de vagas, bem assim as ações voltadas à melhoria qualitativa das redes;

III - serão incluídos nos orçamentos dos Estados beneficiários e não poderão ser computados para fins de cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

IV - serão utilizados pelos Estados, exclusivamente, nos termos previstos nos respectivos convênios.

§ 3º Os recursos referidos no inciso I do § 2º serão distribuídos entre os Estados relacionados no Anexo IV:

I - conforme o disposto no Anexo da Lei nº 10.046, de 27 de outubro de 2000, para a Ação "Expansão e Melhoria da Rede Escolar" no exercício de 2000;

II - conforme o disposto no Anexo da Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, para a Ação "Expansão e Melhoria da Rede Escolar" no exercício de 2001; e

III - de acordo com a TLGE, calculada com base na estimativa de composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério constante das propostas orçamentárias da União para o exercício de 2002.

§ 4º No exercício de 2000, os convênios de que trata o inciso II do § 2º poderão prever a cobertura de despesas preexistentes com a manutenção das redes estaduais de ensino médio, exclusivas ou compartilhadas com o ensino fundamental, de responsabilidade dos respectivos Governos estaduais, observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º Os Estados beneficiários apresentarão prestação de contas da utilização dos recursos recebidos à conta do Programa de que trata este artigo nos termos da legislação vigente.

§ 6º A omissão dos Estados no cumprimento das obrigações referidas nos incisos II, III e IV do § 2º, bem assim a rejeição das contas apresentadas, implicarão suspensão dos repasses financeiros à conta do Programa de que trata este artigo.

Art. 25. A autoridade responsável pela prestação de contas dos Programas referidos no art. 19, que nela inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

Art. 26. Os Estados e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, contados da data de aprovação da prestação de contas das concedentes, os documentos relacionados com a execução dos Programas de que trata o art. 19, obrigando-se a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União - TCU, aos órgãos repassadores dos recursos e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União.

Art. 27. Os órgãos concedentes realizarão nas esferas de governo estadual e municipal, a cada exercício financeiro, auditoria da aplicação dos recursos relativos aos Programas de que trata o art. 19, por sistema de amostragem, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgarem necessários, bem como realizar fiscalização in loco ou, ainda, delegar competência nesse sentido a outro órgão ou entidade estatal.

Art. 28. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar aos órgãos concedentes, ao TCU, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público Federal e, quando couber, aos conselhos de que trata o art. 21 irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução dos Programas de que trata o art. 19.

Art. 29. Os recursos destinados às ações de que trata o art. 19, repassados aos Estados e aos Municípios, não estarão sujeitos às exigências estabelecidas no § 2º do art. 34 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, e no inciso III do art. 35 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000.

Art. 30. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.100-33, de 21 de junho de 2001.

Art. 31. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.100-33, de 21 de junho de 2001.

Brasília, 28 de junho de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Parente

ANEXO G - LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e

condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5º Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

§ 1º A transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.

§ 2º Os recursos financeiros de que trata o § 1º deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

§ 3º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos disciplinados pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4º O montante dos recursos financeiros de que trata o § 1º será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

§ 5º Para os fins deste artigo, a critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os alunos matriculados em:

I - creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;

II - creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 6º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos

financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Art. 7º Os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas respectivas áreas de jurisdição e, nesse caso, autorizar expressamente o repasse direto ao Município por parte do FNDE da correspondente parcela de recursos calculados na forma do parágrafo único do art. 6º.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 1º A autoridade responsável pela prestação de contas que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada na forma da lei.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o *caput*, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

§ 3º O FNDE realizará auditoria da aplicação dos recursos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a cada exercício financeiro, por sistema de amostragem, podendo requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos necessários para tanto, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 9º O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 10. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério

Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no *caput* será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 15. Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Art. 16. Competem à União, por meio do FNDE, autarquia responsável pela coordenação do PNAE, as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;

II - realizar a transferência de recursos financeiros visando a execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;

III - promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV - promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica;

V - prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;

VI - cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

VII - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados.

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I - garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;

II - promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei;

IV - realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

V - fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, ao CAE, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;

VI - fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;

VII - promover e executar ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

VIII - divulgar em locais públicos informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE;

IX - prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

X - apresentar ao CAE, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE.

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Art. 20. Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios:

I - não constituírem o respectivo CAE ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

II - não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos para execução do PNAE, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

III - cometerem irregularidades na execução do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no *caput*, fica o FNDE autorizado a comunicar eventuais irregularidades na execução do PNAE ao Ministério Público e demais órgãos ou autoridades ligadas ao tema de que trata o Programa.

§ 2º O restabelecimento do repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE ocorrerá na forma definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 21. Ocorrendo a suspensão prevista no art. 20, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 6º desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Lei, o FNDE terá até 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a matéria de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como às escolas mantidas por entidades de tais gêneros, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei.

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, observado o disposto no art. 24.

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Art. 24. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Parágrafo único. A fixação dos valores per capita contemplará, diferenciadamente, as escolas que oferecem educação especial de forma inclusiva ou especializada, de modo a assegurar, de acordo com os objetivos do PDDE, o adequado atendimento às necessidades dessa modalidade educacional.

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão inscrever, quando couber, nos respectivos orçamentos os recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como prestar contas dos referidos recursos.

Art. 26. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE, a serem apresentadas nos prazos e constituídas dos documentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE serão feitas:

I - pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam vinculadas, que se encarregarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - pelos Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e pelas entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público àquele Fundo.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE, observadas as respectivas redes de ensino, pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 3º Em caso de omissão no encaminhamento das prestações de contas, na forma do inciso I do *caput* deste artigo, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos de todas as escolas da rede de ensino do respectivo ente federado.

§ 4º O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 27. Os entes federados, as unidades executoras próprias e as entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público manterão arquivados, em sua sede, em boa guarda e organização, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo órgão de controle externo, os documentos fiscais, originais ou equivalentes, das despesas realizadas na execução das ações do PDDE.

Art. 28. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do PDDE é de competência do FNDE e dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo da

União e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do PDDE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

Art. 29. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE.

Art. 30. Os arts. 2º e 5º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no *caput* deste artigo.
....." (NR)

"Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos conselhos previstos no § 13 do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PNATE nas seguintes hipóteses:

- I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;
- II - rejeição da prestação de contas;
- III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.
....." (NR)

Art. 31. A Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

III - à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e para o sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

§ 4º Adicionalmente, poderão ser concedidas bolsas a professores que atuem em programas de formação inicial e continuada de funcionários de escola e de secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como em programas de formação profissional inicial e continuada, na forma do art. 2º desta Lei." (NR)

"Art. 3º As bolsas de que trata o art. 2º desta Lei serão concedidas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pelas respectivas instituições concedentes, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações." (NR)

"Art. 4º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual." (NR)

Art. 32. Os arts. 1º e 7º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, devido ao servidor que, em decorrência do exercício da docência ou pesquisa no ensino superior público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes realizado por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE." (NR)

"Art. 7º As despesas decorrentes do AAE correrão à conta de dotações e limites previstos no orçamento anual consignadas à Capes, ao Inep e ao FNDE no grupo de despesas 'Outras Despesas Correntes'." (NR)

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, a ser implantado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disporá sobre as normas de funcionamento, execução e gestão do Programa.

Art. 34. Ficam revogados os arts. 1º a 14 da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Fernando Haddad
Paulo Bernardo Silva

ANEXO H - DECRETO Nº 22.239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1932

Reforma as disposições do decreto legislativo n.º 1.637. De 5 de janeiro de 1907, na parte referente às sociedades cooperativas.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo a que as disposições do decreto legislativo número 1.637, de 5 de janeiro de 1907, regulando a organização de sindicatos profissionais e sociedades cooperativas, já não correspondem às exigências da atualidade;

Atendendo a que, por êsse motivo e para resolver o assunto na parte referente aos sindicatos, já foram adotadas providencias pelo decreto n.º 19.770, de 19 de março de 1931;

Atendendo a que é urgente a adoção de providencias analogas em relação às cooperativas, e que, para esse fim, foram feitos estudos especiais por uma Comissão de Tecnicos do Ministerio da Agricultura, como consta da exposição que a êste acompanha:

Resolve, tendo em vista o trabalho da mesma comissão e o disposto no art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decretar o seguinte:

Art. 1º Dá-se o contrato de sociedade cooperativa quando sete ou mais pessoas naturais, mutuamente se obrigam a combinar seus esforços, sem capital fixo predeterminado, para lograr fins comuns de ordem economica, dêse que observem, em sua formação, as prescrições do presente decreto.

Paragrafo unico. Excepcionalmente se permite que, cooperativas várias, possam, como pessoas juridicas, formar entre si um novo contrato de sociedade cooperativa para constituir cooperativas centrais ou federações, nos termos do que se dispõe nos arts. 36 e 37.

Art. 2º As sociedades cooperativas, qualquer que seja a sua natureza, civil ou mercantil, são sociedades de pessoas e não de capitais, de fôrma juridica sui-generis, que se distinguem das demais sociedades pelos pontos caracteristicos que se seguem, não podendo os estatutos consignar disposições que os infrinjam:

- a) variabilidade do capital social, para aquelas que se constituem com capital social declarado;

- b) não limitação do número de associados, sendo, entretanto, este número no mínimo de sete;
 - c) limitação do valor da soma de quotas-partes do capital social que cada associado poderá possuir;
 - d) inaccessibilidade das quotas-partes do capital social, a terceiros estranhos à sociedade, ainda mesmo em causa-mortis;
 - e) quorum para funcionar e deliberar a assembléa geral fundado no número de associados presentes à reunião e não no capital social representado:
- distribuição de lucros ou sóbras proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo associado com a sociedade, podendo ser atribuído ao capital-social um juro fixo, não maior de 9% ao ano, previamente estabelecido nos estatutos, - ou
- f) ausencia completa de distribuição de lucros - ou, no caso de fixação de um dividendo a distribuir aos associados, ser o mesmo determinado também nos estatutos até o máximo de 12 % ao ano, proporcional ao valor realizado das quotas-partes do capital;
 - g) indivisibilidade do fundo de reserva entre os associados, mesmo em caso de dissolução da sociedade;
- singularidade de voto nas deliberações, isto é, cada associado tem um só voto, quer a sociedade tenha, ou não, capital-social, e esse direito é pessoal e não admite representação, sinão em casos especiais, taxativamente expressos nos estatutos, não sendo, nesses casos, permitido a um associado representar mais que um outro;
- i) área de ação determinada.

Art. 3º A prova da formação do contrato de sociedade cooperativa é o ato constitutivo, o qual póde efetivar-se:

- a) por deliberação da assembléa geral dos fundadores, constante da respectiva áta;
- b) por instrumento particular, nos termos do art. 135, do Código Civil;
- c) por escritura pública.

Art. 4º O ato constitutivo, sob pena de nulidade, deverá conter:

- 1º, a denominação particular pela qual a sociedade será conhecida, de modo a diferenciá-la de outras, para que se não possa ser induzido em erro ou engano;
- 2º, a sede da sociedade;
- 3º, o seu objetivo econômico;
- 4º, a designação, no texto do documento, dos nomes por extenso, residência e profissão, dos associados fundadores que o vão assinar;
- 5º, a declaração da vontade de formar a sociedade.

Art. 5º O ato constitutivo da sociedade poderá conter, ou deixar de conter, integralmente, os estatutos pelos quais se ha de reger; e o respectivo instrumento, ou áta, deverá ser assinado, pelo menos, por sete fundadores com seus nomes por extenso, ainda que o número dêles seja maior.

Paragrafo unico. Quando os estatutos não constarem do ato constitutivo, deverão ser assinados na mesma data e pelas mesmas pessoas que assinaram aquêle ato.

Art. 6º Os estatutos sociais deverão mencionar, mas sem pena de nulidade, o seguinte:

- 1º a denominação e sede da sociedade, não obstante a sua menção no ato constitutivo;
- 2º o seu objetivo economico, operações ou programa de ação;
- 3º, o prazo de duração da sociedade, que tanto pode ser determinado como indeterminado;
- 4º, a área de ação ou circumscrição de suas operações;
- 5º; o minimo do capital social e a forma por que êle é ou será ulteriormente realizado, para as que se constituem com capital;
- 6º, o modo de admissão, demissão e exclusão dos associados;
- 7º, os direitos e os deveres dos associados, enumerando-os com precisão e clareza, garantida a igualdade absoluta dêles;
- 8º, as condições de retirada do valor das quotas-partes de capital que pertençam aos associados de- missionarios, excluidos ou falecidos;
- 9º, a maneira como os negócios sociais serão administrados e fiscalizados, estabelecendo os respectivos órgãos e definindo-lhes as atribuições com clareza e minucia;
- 10, o modo de convocação da assembléa geral e a maioria requerida para a validade das deliberações;
- 11, a forma de repartir-se os lucros e as perdas entre os associados, bem como a percentagem a deduzir para o fundo de reserva, que não será inferior a dez por cento;
- 12, os casos de dissolução voluntaria da sociedade e o destino a dar-se ao fundo de reserva, na liquidação, depois de satisfeitos os compromissos sociais:
- 13, si os associados, respondem, ou não subsidiariamente, pelas obrigações sociais, e, no caso afirmativo, a natureza dessa responsabilidade;
- 14, quem representa a sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciaes e extrajudiciaes;
- 15, si os estatutos sociais são reformaveis e de que modo;
- 16, a fixação do exercicio social, que poderá coincidir, ou não, com o ano civil, e da data do levantamento anual do balanço geral do ativo e passivo da sociedade.

§ 1º As sociedades cooperativas devem fazer preceder, ou seguir, a sua denominação particular, com a locução "Sociedade cooperativa", quando na própria denominação, ela não se achar incorporada, e isto em todos os seus atos, documentos, fórmulas e prospectos.

§ 2º É permitido às cooperativas adotar por objeto qualquer genero de operações ou de atividade na lavoura, na indústria, no comércio, no exercício das profissões, e todos e quaisquer serviços de natureza civil ou mercantil, podendo ser, ou não, lucrativo, contanto que não ofenda a lei, a moral o os bons costumes.

§ 3º Para a formação do capital social, poderá ser estipulado que o pagamento das quotas-partes dos associados seja feito por prestações semanais, mensais ou anuais, que serão sempre independentes de chamada, ou por contribuição ou por outra forma estabelecida.

§ 4º A unidade de divisão do capital da sociedade, é a quota-parte, cujo valor poderá ser desde mil réis e seus multiplos até o maximo de cem mil réis, mencionando tambem os estatutos o número minimo e o maximo delas que cada associado deva possuir.

§ 5º O limite maximo que é permitido estipular nos estatutos ao valor, da soma das quotas-partes do capital social de cada associado, é:

- a) nas cooperativas de consumo, de dois contos de réis;
- b) nas cooperativas de compras em comum e nas de construção, de cinco contos de réis;
- c) nas cooperativas de crédito, de dez contos de réis;

- d) nas outras cooperativas, poderá se estipular que a participação de cada associado no capital social seja proporcional á soma de operações que o associado mantiver com a cooperativa, ou ao quantitativo dos produtos a serem beneficiados ou transformados, ou, ainda, na razão da área cul- .

§ 6º É permitida a formação de sociedades cooperativada, ou em relação ao número de plantas em produção tivas sem capital e sem distribuição, por qualquer forma, de lucros ou dividendos.

§ 7º É facultado estipular que cada associado pague uma joia de admissão, não excedente de cem mil réis, destinada a constituir ou a reforçar o fundo de reserva, ou a atender ás

despesas de instalação da sociedade.

§ 8º É lícito dispôr nos estatutos que só poderão ser admitidos como associados pessoas de determinada profissão, classe ou corporação.

§ 9º Os casos omissos nos estatutos e neste decreto serão resolvidos, supletivamente sem prejuízo do espírito da sociedade cooperativa pela legislação em vigor referentes a sociedades em geral, ou pelos princípios gerais de direito:

Art. 7º É proibido às sociedades cooperativas:

- a) fazer-se distinguir por uma firma social em nome coletivo, ou incluir em sua denominação nome ou nomes de seus associados;
- b) criar agências ou filiais, dentro ou fora de sua área de operações, não se considerando como tais os estabelecimentos montados para os serviços das cooperativas centrais;
- c) constituir o seu capital social por subscrição ou emissão de ações;
- d) remunerar com comissão, percentagem, ou por outra forma, a quem agencia novos associados;
- e) estabelecer vantagens ou privilégios em favor de iniciadores, incorporadores, fundadores e diretores, ou preferir alguma sobre parte do capital social ou percentagem sobre os lucros;
- f) admitir como associados pessoas jurídicas de natureza mercantil, fundações, corporações e sociedades civis, excetuando-se apenas os sindicatos profissionais ou agrícolas, outras cooperativas e o disposto no § 2º deste artigo;
- g) cobrar prêmio ou ágio pela entrada de novos associados, ou aumentar o valor da joia de admissão estabelecida, a título de compensação das reservas ou da valorização do ativo;

estabelecer penalidade para o associado que se atrasar no pagamento das prestações das quotas-partes de capital a que se obrigou, a não ser um pequeno juro pela móra e a retenção do dividendo ou quota de lucros, si houver, que lhe serão creditados por conta das prestações atrasadas;

h)

permitir a admissão de associados que não possuam capacidade juridica de

i) contratar, ainda mesmo relativa, salvo as exceções do paragrafo primeiro deste artigo;

especular sobre a compra e venda de titulos, envolver-se, direta ou indiretamente, em operações de carater aleatorio, ou adquirir imoveis para renda, excetuando-se,

j) apenas, a construção ou a compra de predios para a sua séde, ou destinados aos serviços sociais;

promover homenagens a quem quer que seja, ou participar, direta ou indiretamente,

k) de qualquer manifestação politica, ou fazer, por intermedio da sociedade, propaganda politica ou religiosa;

l) contrair emprestimos mediante emissão de obrigações preferenciais.

§ 1º Os menores não emancipados, com mais de 16 anos de idade, e as mulheres casadas, sem autorização paterna ou marital, podem entrar como associados para as cooperativas de trabalho, de consumo, e de crédito, e nelas operar com os recursos de suas economias proprias, proventos de seu trabalho profissional, ou para ocorrer ás suas despesas pessoais ou de administração domestica; mas não poderão contrair compromissos que onerem ou possam atingir seus proprios bens ou do casal.

§ 2º Nas cooperativas agrícolas em geral, poderão ser admitidas como associados as pessoas juridicas, cuja existencia tenha por fim a pratica da agricultura e da pecuaria.

Art. 8º O associado não poderá transferir o valôr, total ou parcial, de suas quotas-partes do capital social sinão a outros associados e mediante autorização da assembléa geral.

§ 1º A transferencia, a que se refere este artigo, será averbada no titulo nominativo do associado cedente e no do cessionario, bem como nas respectivas contas-correntes de capital do livro de matricula, transferindo-se, por debito, os créditos correspondentes, mediante a

assinatura de ambos os interessados.

§ 2º A prova do pagamento da prestação efetuado por conta da quota-parte de capital, a que se obrigou o associado é o recibo firmado pelo diretor-gerente da sociedade no titulo nominativo do associado, devendo tambem o mesmo pagamento ser averbado, a crédito da respectiva conta-corrente de capital, no livro de matricula.

Art. 9º O fundo de reserva é destinado a reparar as perdas eventuais da sociedade, e como tal deverá ser aplicado, pelo menos 50 %, em títulos de renda de primeira ordem, facilmente disponiveis, os quais deverão ter na escrituração conta especial.

Art. 10. A responsabilidade dos associados, para com terceiros, pelos compromissos da sociedade, quando estabelecida é sempre subsidiaria, segundo a fórmula porque foi determinado nos estatutos; e perdura ainda, para o associado demissionario ou excluido, durante dois anos após a sua retirada da sociedade, contados da data da demissão ou exclusão, nos limites das condições com que foi admitido e em relação sómente áqueles compromissos contraídos antes do fim do ano em que se realizou a demissão ou exclusão.

Paragrafo unico. As obrigações do associado falecido, contraídas com a sociedade antes de sua morte, bem como aquelas oriundas de sua responsabilidade, como associado, em face de terceiros, pelos compromissos sociais contraídos antes da data em que se deu o obito, passam aos herdeiros; mas a responsabilidade cessa imediatamente e as ditas obrigações prescrevem dentro de um ano a contar do dia da abertura da sucessão.

Art. 11. As sociedades cooperativas podem ser formadas por iniciativa dos sindicatos, de outra cooperativa ou de qualquer entidade moral, ou organizadas isoladamente; mas, umas e outras, são sociedades autonomas, com personalidade juridica distinta de qualquer corporação iniciadora.

Art. 12. Em regra, as sociedades cooperativas podem se constituir sem autorização do governo; dependendo dela, entretanto, as que se proponham efetuar:

- a) operações de crédito real, emitindo letras hipotecarias;
- b) operações de crédito de caracter mercantil, salvo as que forem objeto dos bancos de crédito agricola, caixas rurais e sociedades de credito mutuo:
- c) seguros de vida, em que os beneficios ou vantagens dependam de sorteio ou calculo de mortalidade.

Art. 13. As sociedades cooperativas, devidamente constituídas, para adquirir personalidade jurídica e funcionar valiamente, devem preencher as seguintes formalidades, sem as quais serão nulos todos os atos que praticarem:

1ª Arquivar, no cartório do registro das pessoas jurídicas do termo ou comarca da circunscrição onde a sociedade tiver a sua sede:

- a) cópia, em duplicata, do ato constitutivo;
- b) exemplares, também em duplicata, dos estatutos sociais, si não se acharem incluídos no ato constitutivo;
- c) lista nominativa dos associados com indicação de suas profissões e residências, e, quando a sociedade tiver capital, a menção das respectivas quotas-partes.

2ª Publicar, na folha local que dê o expediente oficial do Juízo, o certificado do oficial do registro que arquivar os documentos.

§ 1º Os documentos a que se referem as alíneas a, b e c, serão assinados tão somente pela administração eleita ou escolhida, ou pelos sete fundadores, os quais ficam responsáveis pela veracidade das afirmações do seu conteúdo e sujeitos às penas, no caso de fraude, de 100\$000 a 1:000\$, impostas pelo juiz da jurisdição a que pertence a cooperativa.

§ 2º O oficial do registro deverá dar um certificado dos documentos arquivados e remeter, por intermédio do Juízo, as duplicatas à Junta Comercial da capital do Estado.

§ 3º Nos Estados, em cuja capital não houver Junta Comercial, o oficial do registro fará a remessa das duplicatas dos documentos à Junta Comercial do Distrito Federal.

§ 4º No Distrito Federal e nas capitais dos Estados onde houver Junta Comercial, perante estas se fará o arquivamento dos documentos.

Art. 14. As sociedades cooperativas serão geridas por mandatários, associados ou não, escolhidos pela assembléa geral, cujo número não será inferior a três, com mandato não excedente a três anos, sendo possível a reeleição, bem como a destituição, a todo o tempo, sem necessidade de causa justificativa.

§ 1º Os administradores, pessoalmente, não serão responsáveis pelas obrigações que, em nome da sociedade, contraírem; mas responderão, solidariamente entre si, pelos prejuízos resultantes de seus atos, si, dentro de suas atribuições, procederem com dolo ou culpa, ou si violarem a lei ou os estatutos.

§ 2º A sociedade não responderá, pelos atos a que se refere a segunda parte do parágrafo

anterior, a não ser que os tenha validamente ratificado, ou que dêles haja tirado proveito.

§ 3º Os que tomarem parte em um ato ou operação social em que se oculte a declaração de que a sociedade é cooperativa, poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelos compromissos contraídos pela sociedade.

Art. 15. Toda sociedade cooperativa deverá ter a sua gestão assistida e controlada por um conselho de sindicancia, comissão de contas, ou conselho fiscal, - conforme preferirem os estatutos, - composto de três ou mais membros efetivos e suplentes em igual número, nomeados pela assembléa geral em sua reunião ordinária anual, com mandato por um ano, não sendo permitida a reeleição para o período imediato.

Parágrafo unico. A este órgão colateral da administração compete exercer assidua fiscalização, e, principalmente:

- a) examinar livros, documentos e a correspondência da mesma, e fazer os inqueritos de qualquer natureza;
- b) estudar minuciosamente o balancete mensal da escrituração e verificar o estado da caixa;
- c) apresentar á assembléa geral anual o parecer sôbre os negácios e operações sociais tomando por base o inventário, o balanço e as contas do exercício;
- d) convocar, extraordinariamente, em qualquer tempo, a assembléa geral, si ocorrerem motivos graves e urgentes.

Art. 16. Haverá, na séde social de toda sociedade cooperativa, sob a guarda da administração, um livro, denominado "Livro de matricula dos associados", sempre patente a qualquer dêles, no qual será transcrito o ato constitutivo da sociedade e constará:

- 1º, o nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e domicílio de cada associado;
- 2º, a data de sua admissão, e, oportunamente, a de demissão ou exclusão;
- 3º, a conta-corrente respectiva das quantias entradas, retiradas ou transferidas por conta de sua quota-parte de capital.

§ 1º Além de livro de matrícula dos associados, a sociedade deverá, possuir os livros necessários a uma bôa contabilidade, entre os quais, obrigatoriamente, o "Diario", o "Razão", o "Caixa", o "Copiador de correspondencia", o de "Inventario de balanço" e o de "Atas das reuniões da assembléa geral e da administração", podendo ser, por conveniencia, reunidos ou desdobrados.

§ 2º Estes livros serão autenticados com termos de abertura e de encerramento, numerados e rubricados pela autoridade competente.

Art. 17. A admissão do associado se faz mediante sua assinatura no livro de matrícula, precedida da data e das declarações a que se refere o n. 1, de artigo anterior.

§ 1º O associado, uma vez inscrito ao livro de matrícula, entrará no goso pleno de todos os direitos sociais e receberá, para comprovação, um titulo nominativo, em fôrma de caderneta, contendo, além do texto integral dos estatutos, a reprodução das declarações constantes da matrícula no livro e um certo número de paginas em branco para nelas ser lançada a respectiva conta-corrente de capital e lucros, si os houver.

§ 2º Esta caderneta, titulo nominativo, será assinada pelo associado a que pertencer e pelo representante da sociedade.

Art. 18. A demissão do associado, concedida unicamente a pedido deste, se torna efetiva por averbação lançada no respectivo titulo nominativa, e no livro de matrícula na mesma pagina desta, com a, data e as assinaturas do demissionario e do representante da sociedade.

Paragrafo unico. Si o representante se recusar a averbar a demissão, procederá o associado a notificação judicial, que, para este fim, é isenta de sêlo.

Art. 19. A exclusão do associado só poderá ser deliberada na fôrma dos estatutos e por fâto dêles previsto e será feita por termo assinado pelos administradores da sociedade, do qual constarão todas as circunstancias do fâto; termo esse que será transcrito no livro de matrícula e, sem demora, dêle remetida uma cópia ao excluído, mediante registro postal.

Art. 20. O associado demissionario ou excluído, e, em caso de morte, interdição ou falencia de qualquer dos efetivos, os seus herdeiros, representantes legais ou credores, não poderão requerer a liquidação social.

§ 1º A qualidade de associado, para aquele que pede demissão ou é excluído, cessará sómente após a terminação do exercicio social em que o pedido de demissão fôr feito ou a exclusão realizar-se; mas o associado demissionario ou excluído tem direito a retirar, sem prejuizo da responsabilidade que lhe competir, o saldo da sua quota-parte de capital e lucros, conforme a respectiva conta-corrente e o ultimo balanço do ano social da demissão ou

exclusão, depois deste aprovado pela assembléa geral.

§ 2º Os herdeiros têm direito á quota-parte de capital e lucros do associado falecido, conforme a respectiva conta-corrente e o ultimo balanço, procedido no ano da morte, podendo ficar subrogados nos direitos sociais do de cujus se, de acôrdo com os estatutos puderem e quizerem entrar para a sociedade.

§ 3º Os curadores dos associados interditos teem direito a, optar pela continuação de seus curatelados na sociedade pela retirada nas condições do § 1º, não lhes cabendo, no primeiro caso, nenhuma, interferencia na administração, nem votar ou ser votado para os cargos sociais.

§ 4º Os crédores pessoais do associado falido teem direito a receber os juros ou lucros que couberem aos devedores, e a sua quota-parte de capital somente depois da dissolução da sociedade ou quando ele fôr demissionario ou excluido.

Art. 21. As sociedades cooperativas podem-se classificar nas seguintes categorias principais:

- I - Cooperativas de produção agricola.
- II - Cooperativas de produção industrial.
- III - Cooperativas de trabalho (profissionais ou de classe).
- IV - Cooperativas de beneficiamento de produtos.
- V - Cooperativas de compras em comum.
- VI - Cooperativas de vendas em comum.
- VII - Cooperativas de consumo.
- VIII - Cooperativas de abastecimento.
- IX - Cooperativas de crédito.
- X - Cooperativas de seguros
- XI - Cooperativas de construção de casas populares.
- XII - Cooperativas editoras e de cultura intelectual.
- XIII - Cooperativas escolares.
- XIV - Cooperativas mixtas.
- XV - Cooperativas centrais.
- XVI - Cooperativas de cooperativas (federações).

Paragrafo unico. A classificação supra não exclúe a possibilidade de constituirem-se cooperativas de outra modalidade não incluída na enumeração, as quais serão consideradas de categoria indeterminada e assemelhadas áquela. que oferecer mais aproximada analogia.

Art. 22. As cooperativas de produção agricola caracterizam-se pelo exercicio coletivo do

trabalho agrario de culturas ou criação, com os recursos monetarios dos proprios associados, ou de crédito obtido pela propria cooperativa, em terras que a sociedade possuía em propriedade ou por arrendamento, concorrendo cada um, simultaneamente, com trabalho e recursos.

Art. 23. As cooperativas de produção industrial teem por objeto manipular produtos agricolas, extrativos, materias primas e outros artigos, transformando-os por qualquer meio em novos produtos;

Paragrafo unico. Só poderão fazer parte destas cooperativas, os profissionais ou operarios interessados diretamente na respectiva industria objeto da sociedade.

Art. 24. São cooperativas de trabalho aquelas que, constituídas entre operarios de uma determinada profissão ou oficio, ou de ofícios varios de uma mesma classe, - teem como finalidade primordial melhorar os salarios e as condições do trabalho pessoal de seus associados, e, dispensando a intervenção de um patrão ou empresario, se propõem contratar e executar obras, tarefas, trabalhos ou serviços, publicos ou particulares, coletivamente por todos os por grupos de alguns.

Art. 25. As cooperativas de beneficiamento teem por fim fazer, sem transformação industrial, o expurgo, seleção, beneficio, padronização, classificação e acondicionamento de produtos agrarios, para a venda ou exportação.

Art. 26. As cooperativas de compras em comum podem ser rurais ou urbanas, sendo aquelas constituídas entre agricultores ou criadores para abastecimento dos sitios ou das fazendas, de animais, plantas vivas, mudas, sementes, adubos, inseticidas, maquinas e instrumentos agrarios e outras materias primas ou fabricadas, uteis á lavoura ou à criação, sem intuito de revenda: e as urbanas formadas entre artifices, ou operarios de industrias a domicilio, visando adquirir em comum, com os recursos da sociedade e, em certos casos, com intuito de revenda, artigos, materias primas e utensilios de trabalho, necessarios ao exercicio de sua profissão.

Art. 27. As cooperativas de venda em comum distinguem-se pelo fato de organizarem coletivamente a defesa comercial dos produtos particularmente colhidos ou elaborados por seus associados, lavradores ou criadores, por êles trazidos á cooperativa para esta com os recursos proprios, promover, sem ulterior transformação, a venda nos mercados de consumo ou nos de exportação.

Art. 28. As cooperativas de consumo têm por escopo ajudar a economia domestica: - adquirindo, o mais diretamente possivel, ao produtor, ou a outras cooperativas, os generos de alimentação, de vestuario, e outros artigos de uso e consumo pessoal, da familia ou do lar; - os

distribuindo, nas melhores condições de qualidade e preço, aos consumidores, associados ou não, no interesse dos quais pôde ainda prover a outros serviços afins; - e convertendo em economias, a favor dos mesmos consumidores, os eventuais resultados líquidos verificados pelo balanço.

Art. 29. As cooperativas de abastecimento são fundadas para, de acordo com as cooperativas de produção, de vendas em comum e outras, fornecer às cooperativas de consumo e prover, ou fundar, os pequenos mercados e feiras livres.

Art. 30. As cooperativas de crédito têm por objetivo principal proporcionar a seus associados crédito e moeda, por meio da mutualidade e da economia, mediante uma taxa módica de juros, auxiliando de modo particular o pequeno trabalho em qualquer ordem de atividade na qual ele se manifeste, seja agrícola, industrial, ou comercial ou profissional, e, acessoriamente, podendo fazer, com pessoas estranhas à sociedade, operações de crédito passivo e outros serviços conexos ou auxiliares do crédito.

§ 1º As cooperativas de crédito podem revestir, na prática, várias modalidades, entre as quais se compreendem os tipos clássicos das caixas rurais Raiffeisen e dos bancos populares Luzzatti.

§ 2º São normas comuns a todas às cooperativas de crédito em geral, que elas deverão, obrigatoriamente, mencionar em seus estatutos e observar:

- a) os empréstimos, descontos e abertura de créditos, são concedidos exclusivamente aos associados;
- b) o reembolso será, nos empréstimos que não são de curto prazo, sempre feito por pagamentos parcelados, indicando a obrigação de dívida, quando única, as diversas épocas de amortização, ou quando várias sejam as obrigações, corresponderá cada uma delas a cada parcela de amortização, juros inclusive;
- c) nos empréstimos a que se refere a alínea b, os juros serão calculados de modo que recaiam sobre o saldo efetivamente devido ao tempo do vencimento de cada parcela de amortização e pagos, em conjunto com ela, assim parceladamente;
- d) não será cobrada aos associados, a título de prêmio, ou a qualquer outro, a não ser o montante dos juros nos descontos, soma alguma que reduza a quantia efetiva do empréstimo que houver sido ajustado;

e) nos empréstimos, ou abertura de crédito, em conta-corrente, os juros serão recíprocos, de débito e de crédito, à mesma taxa, e vencíveis com a conta;

f) a taxa do juro não poderá ser aumentada durante a vigência do empréstimo, sua prorrogação ou reforma, podendo ele ser cancelado pelo devedor em qualquer tempo:

g) considerar empréstimos de curto prazo:.

I - Os empréstimos feitos aos profissionais da lavoura a prazo de colheita a colheita, segundo o gênero de cultura.

II - Os empréstimos de crédito popular, sem amortização periódica, quando o vencimento não for maior de três meses.

§ 3º Para que fique bem caracterizada a caixa rural do tipo Raiffeisen, essas cooperativas de crédito deverão, obrigatoriamente, incluir em seus estatutos, e, na prática, rigorosamente a eles obedecer -- os seguintes princípios que constituem a base do sistema:

a) ausência de capital social e indivisibilidade, entre os associados, de quaisquer lucros;

b) responsabilidade, pelos compromissos da sociedade, pessoal, solidária e ilimitada, de todos os associados;

c) atribuição dada à assembleia geral para controlar essa responsabilidade, fixando, anualmente, pelo menos, a quantia máxima dos compromissos da sociedade, o máximo do valor de cada empréstimo e a importância máxima do total dos empréstimos;

d) área de operações reduzida a uma pequena circunscrição, rural, de preferência o distrito municipal, mas que não poderá, em caso algum, exceder o território de um município;

- empréstimos concedidos exclusivamente aos associados, lavradores ou criadores, que sejam solváveis, dignos de crédito e domiciliados na circunscrição onde a caixa tem sua área de ação ou aí possuam uma propriedade agrícola - destinados a serem
- e) aplicados em sua atividade agrária - e para certo e determinado fim, declarado pelo solicitante e julgado útil e reprodutivo pelo conselho de administração, sendo absolutamente proibidos os empréstimos de mero consumo.

§ 4º Os bancos populares do tipo Luzzatti distinguem-se das demais cooperativas de crédito pelos seguintes princípios fundamentais, que deverão, obrigatoriamente, prescrever em seus estatutos e observar:

- a) capital social dividido em quotas-partes de pequeno valor, acessíveis a todas as bolsas;
- b) responsabilidade, pelos compromissos da sociedade, limitada ao valor da quota-parte do capital que o associado se obrigou a realizar;

- área de operações circunscrita, tanto quanto possível ao território do município em que tiver a sua sede, só podendo estabelecer área maior, fora desse território,
- c) quando municípios próximos abrangerem zonas economicamente tributárias daquele em que estiver, não se incluindo, entretanto, no limite da área aquelas operações que consistam em cobranças ou permutação de fundos;

- empréstimos concedidos exclusivamente aos associados que sejam domiciliados na circunscrição considerada como área de operações, dando a administração sempre preferência às operações de menor valor e ao crédito pessoal sobre o de garantia real;
- d)

- administração constituída por um conselho de administração, composto, pelo menos, de cinco membros, eleitos pela assembléia geral, sendo o presidente do conselho e o diretor-gerente da sociedade designados diretamente na ato da eleição
- e) e estes dois, permanentemente, e mais um conselheiro que cada mês ficará de turno, formarão a diretoria executiva, cabendo ao corpo coletivo as atribuições mais gerais e de regulamentação e à diretoria as funções mais particularizadas e executivas.

Art. 31. As cooperativas de seguros devem:

- a) operar no regime da pura mutualidade e exclusivamente com os associados;
- b) não estabelecer premio fixo nos contratos de seguros terrestres e maritimos, devendo tal premio ser determinado pela soma dos sinistros ocorridos durante o ano em proporção á soma dos riscos assegurados e acrescidos de uma sóbretaxa para cobrir as despesas gerais de administração;
- c) constituir um capital social correspondente ao indispensavel á instalação dos serviços da sociedade e a formar um fundo de previsão para os sinistros que possam eventualmente ocorrer no primeiro ano.

Art. 32. A cooperativa de construção formada para edificar casas populares, afim de vendê-las aos associados por pagamentos parcelados, poderá tambem efetuar operações de credito com o fito de obter recursos para ampliar os seus serviços e melhor consecução de seu objetivo, limitando-se tais operações ás seguintes:

- a) receber, em depósito, dinheiro a juros, não só dos associados como de pessoas estranhas á sociedade;
- b) contrair empréstimos com ou sem garantia de hipotéca dos imoveis que construir;
- c) emitir letras hipotecarias, si, para isso, obtiver autorização do Govêrno.

Paragrafo unico. Nestas cooperativas, cada associado não poderá possuir quotas-partes do capital social em importancia superior a cinco contos de réis, qualquer que seja o valor da casa que pretenda adquirir.

Art. 33. As cooperativas editoras e de cultura intelectual têm por fim formar bibliotécas fixas ou circulares, edital, por conta propria ou de seus associados, trabalhos destes ou de interesse geral, bem como adquirir para êles livros, opusculos, revistas e periodicos, conforme seus pedidos, e pugnar-lhes pelo desenvolvimento cultural, para cujos fins poderá manter, ou não, oficinas gráficas proprias, com ou sem negocios com o público.

Art. 34. As cooperativas escolares poderão se constituir nos estabelecimentos, públicos ou

particulares, de ensino primario, secundario, superior, tecnico ou profissional, entre os respectivos alunos, por si ou com o concurso de seus professores, pais, tutores ou pessoas que os representem, com o objetivo primordial de inculcar aos estudantes a idéa do cooperativismo e ministrar-lhes os conhecimentos práticos da organização e funcionamento de determinada modalidade cooperativa e accessoriamente proporcionar-lhes as vantagens economicas peculiares á modalidade preferida.

Art. 35. Consideram-se cooperativas mixtas aquelas sociedades que teem por objeto um conjunto de operações que se enquadram nas atividades de duas ou mais categorias das mencionadas no art. 21.

Paragrafo unico. A's cooperativas mixtas será facultado dividirem-se em secções distintas, correspondentes a cada categoria de atividade e classificar os seus associados pelas ditas secções, conforme os respectivos interesses; para a defesa dos quais podem êles reunir-se em assembléas seccionais, sem prejuizo do direito de tomar parte nos atos das assembléas gerais.

Art. 36. Para todos os efeitos dêste decreto, são consideradas cooperativas centrais aquelas fundadas nas capitais dos Estados ou cidades que constituam mercados de exportação de produtos ou centros de zona economicamente dependente, com o objetivo de promover a defesa integral de determinado produto ou produtos, em regra, destinados á exportação.

§ 1º São também consideradas cooperativas centrais:

I - os bancos centrais populares, nas mesmas condições de séde, que visem financiar cooperativas de determinada especie ou tipo que se encontrem instaladas dentro de sua área de ação;

II - os bancos centrais agricolas que, ainda nas mesmas condições de séde, tenham por objeto financiar um ou mais determinados produtos agricolas, diretamente aos lavradores, ou por intermedio das cooperativas locais, caixas rurais e bancos agricolas municipais.

§ 2º As cooperativas centrais podem-se constituir, indistinta e cumulativamente, entre cooperativas da mesma ou de diferentes especies, ou entre elas e associados singulares.

§ 3º A área de ação das cooperativas centrais póde abranger o territorio de um Estado ou uma região limitada a um certo número de municipios ou ainda extender-se a mais de um Estado.

Art. 37. As sociedades cooperativas, exceto as centrais, podem constituir entre si nova sociedade cooperativa, em fórmula de federação, observando em seus estatutos tudo quanto se dispõe no presente decreto no que lhes fôr applicavel, mas sendo-lhes proibido admitir como

associados pessoas naturais e outras coletividades federadas que não sejam cooperativas da mesma espécie é tipo.

Parágrafo unico. As federações teem por fim:

- a) organizar em comum os serviços das cooperativas federadas ou fruir outras vantagens ou interesses comuns;
- b) regular as transferencias dos associados de uma para outra cooperativa federada;
- c) permitir, em casos especiais, que os associados de uma cooperativa federada se utilizem dos serviços de outra tambem federada;
- d) manter um serviço de assistencia técnica permanente e de inspeção da gestão e da contabilidade das cooperativas federadas;
- e) tutelar e representar as cooperativas federadas perante os poderes públicos.

Art. 38. São sociedades civis, e como tais não sujeitas a falencia, nem à incidencia de impostos que recaíam, sobre atividades mercantis, as cooperativas:

- a) de produção ou trabalho agricolas;
- b) de beneficiamento e venda em comum de produtos agricolas ou de origem animal, não transformados industrialmente;
- c) de compras em comum, para abastecimento dos sitios ou das fazendas, de animais, de plantas vivas, mudas, sementes, adubos, inseticidas, maquinas e instrumentos agrários e outras materias primas ou fabricadas, uteis á lavoura ou á pecuaria, sem intuito de revenda;
- d) de seguros mutuos contra a geada, a mortandade do gado e outros;
- e) de crédito agricola, quando não distribuam dividendos proporcionalmente ao capital;

- de consumo, quando não tenham estabelecimento aberto ao público, e vendam
- f) exclusivamente aos associados, não distribuindo dividendo proporcionalmente ao capital;
 - g) de construção de habitações populares para venda unicamente aos associados;
- editoras e de cultura intelectual (bibliotecas, etc.), ainda mesmo que mantenham oficinas próprias de compôr, imprimir, gravar, brochar e encadernar, livros,
- h) opusculos, revistas e periodicos, uma vez que tais edições e trabalhos gráficos sejam de proveito exclusivo dos associados ou sirvam a intuitos de propaganda unicamente da sociedade ou da instituição cooperativista, sem estabelecimento aberto ao público;
 - i) escolares, com objetivo educativo, além dos fins economicos.

Art. 39. As cooperativas de natureza civil, conforme a enumeração do artigo anterior, e as de caracter mercantil que não distribuam dividendos aos associados proporcionalmente ao capital, gosam de isenção do imposto sôbre a renda, não se considerando dividendo o juro fixo a que se refere a alinea f do art. 2º.

Art. 40. As cooperativas que dora em diante se constituírem, gosarão de isenção do imposto federal de sêlo para o seu capital social, seus atos, contratos, livros de escrituração e documentos.

Art. 41. E' proibido o uso da denominação cooperatica a qualquer estabelecimento, comercial ou não, bem como a qualquer empresa, instituto ou sociedade, que não estejam organizados, de acôrdo com as disposições do presente decreto, ou que, anteriormente fundadas, não tenham observado o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907; salvo o direito adquirido ás pessoas juridicas constituídas no regime do direito comum vigente antes da promulgação daquele decreto legislativo.

Paragrafo unico. Os infratores serão punidos com multa de dois contos de réis e, no caso de reincidencia, com a pena de prisão por oito dias, além de serem coagidos materialmente a observar o dispositivo, apreendendo-se todos os objetos em que se encontrem a menção da palavra proibida, isto tudo depois de prévia notificação ao interessado, assinando-se-lhe prazo razoavel para cumprir a lei.

Art. 42. Ninguém poderá organizar uma sociedade cooperativa, ou dela fazer parte, sómente no intuito de gosar o lucro permitido ás quotas-partes do capital social, ou com a intenção de explorar o trabalho alheio, assalariado ou não; nem poderão associar-se ás cooperativas, comerciantes ou agentes de comércio que negociem com os mesmos fins e objeto da sociedade.

Art. 43. Só podem ser tomadas por uma assembléa geral extraordinaria, convocada especialmente para êsse fim, as deliberações que versarem sôbre:

- I - a reforma dos estatutos;
- II - a prorrogação do prazo de duração;
- III - a mudança de objeto da sociedade;
- IV - a fusão com outra cooperativa;
- V - a dissolução da sociedade;
- VI - a nomeação de liquidante.

§ 1º Tais deliberações devem reunir a favor dois terços dos associados presentes á reunião que, em primeira convocação, deve constituir-se por dois terços da totalidade dos associados, ou, em segunda, com a metade e mais um, ou finalmente, em terceira, com qualquer número,

§ 2º A simples reforma de estatutos não envolve mudança de objeto, nem prorrogação do prazo de duração da sociedade, as quais, quando motivo de deliberação, devem figurar, taxativamente expresso na ordem do dia da convocação.

§ 3º A deliberação, visando a mudança de fôrma jurídica da sociedade importa em dissolução da mesma e subsequente liquidação.

Art. 44. As sociedades cooperativas, constituídas durante a vigencia do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, poderão continuar a reger-se por seus atuais estatutos; mas não lhes é permitido reformá-los, nem prorrogar o prazo de sua duração, sem que observem os dispositivos do presente decreto.

Paragrafo unico. As mesmas sociedades para poderem gosar das faculdades e dos favores e isenções de impostos de que trata o presente decreto, precisam modificar seus estatutos naquilo em que possam contravir ás suas disposições.

Art. 45. O presente decreto entrará em vigor dêsde a data de sua publicação, independente de regulamentação.

Art. 46. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1932, 111º da Independencia e 44º da República.